

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 87

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 13 DE ABRIL DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes;

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 reis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integrais e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, hem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente a Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para produção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 às 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 108, de 3 de abril de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 108 — DE 3 DE ABRIL DE 1935

Concede á United States Rubber Export Company Limited a autorização para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a United States Rubber Export Company, Limited, com sede em Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica pelos decretos ns. 12.522, de 20 de junho de 1917, 20.385, de 9 de setembro de 1931 e 24.107, de 11 de abril de 1934, decreta:

Artigo unico. E' concedida á United States Rubber Export Company, Limited, a autorização para continuar a funcionar na Republica, com as modificações introduzidas no artigo quarto de seu certificado de incorporação, em virtude da resolução da assembléa geral de accionistas realizada a 28 de junho de 1934, e sob as mesmas clausulas que acompanham o já referido decreto n. 12.522, de 20 de junho de 1917, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que iz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Certificado de redução de capital da United States Rubber Export Company, Limited.

(Aprovado de accordo com o disposto na Parte 28 do Capitulo 65 do Codigo Revisto, modificado, do Estado de Delaware.)

United States Rubber Export Company, Limited, Companhia organizada e existente por força das leis do Estado de Delaware, cujo Certificado de Incorporação foi archivado no Officio do Secretario de Estado de Delaware, aos 25 de novembro de 1914, e archivado no Officio do Registrador de Escripturas do Condado de Kent aos 27 de novembro de 1914, por seu presidente e seu secretario, e trazendo o seu sello social, certifica o seguinte:

Primeiro — Que em uma assembléa de accionistas convocada por força de uma Resolução da Directoria, de accordo com o disposto na Parte 28 da Lei Geral de Companhias de Delaware, afim de recolher um certo numero de acções de capital da Companhia emitidas e em circulação e afim de reduzir o capital da Companhia do montante de capital representado pelas acções a recolher, o aviso dessa assembléa havendo sido dispensado pelos possuidores e portadores registrados do capital acções emitido e em circulação, na conformidade dos Estatutos da Companhia e das leis do Estado de Delaware, essa assembléa tendo-se realizado em 28 de junho de 1934, os possuidores registrados da maioria de todas as acções do capital da Companhia em circulação e com direito de voto, approvaram as seguintes resoluções:

"Fica resolvido: Que trinta mil (30.000) acções do capital-acções desta Companhia, emitidas e em circulação sejam compradas *pro rata*, de todos os possuidores das acções do capital da Companhia, a cem dollars (\$100) por acção a recolhidas e cancelladas, e que o capital-acções autorizado da Companhia seja reduzido do numero de acções a recolher desse modo, a saber: de cem mil (100.000) acções sem valor nominal ou par, para setenta mil (70.000) acções sem valor nominal ou par; e

Fica resolvido ainda: que o capital declarado da Companhia, representado pelas acções emitidas e em circulação, a saber: dez milhões de dollars (\$10.000.000) representando cem mil (100.000) acções, seja reduzido para sete milhões de dollars (\$7.000.000) representando setenta mil acções."

Segundo — Que depois da redução acima mencionada, do capital da Companhia, o activo da Companhia que resta após essa redução, será sufficiente para pagar quaesquer dividas da Companhia, para cujo pagamento não se haja providenciado por outra forma.

Terceiro — Que essas resoluções reduzindo o capital da Companhia foram devidamente approvadas de accordo com o disposto na Parte 28 do Capitulo 65 do Codigo Revisto, modificado, do Estado de Delaware.

Em testemunho do que, a United States Rubber Export Company, Limited, passou por intermedio de Herbert E. Smith, seu presidente e Eric Burkman, seu secretario, e com seu sello social, o certificado acima; e os referidos Herbert E. Smith, presidente e Eric Burkman, secretario, assignaram o presente que mandaram sellar com o sello da Companhia, neste dia 24 de agosto de 1934. — *Herbert E. Smith*, presidente. — *Eric Burkman*, secretario.

Estava o sello da mesma Companhia.

Estado de New York — Condado de New York — SS.

Faz-se saber que, neste dia 24 de agosto de 1934, perante mim, abaixo assignado, tabellião publico do Condado e Estado supracitados, pessoalmente compareceu Herbert E. Smith, presidente da United States Rubber Export Company, Limited, companhia do Estado de Delaware, e a companhia mencionada no certificado supra por ella outorgado, de mim pessoalmente conhecido como tal, o qual depois de me prestar o devido juramento, disse:

Que é o mesmo presidente; que reconhecia o mesmo certificado como acto seu e acto praticado pela mesma companhia; que a firma do referido presidente é do seu proprio punho; que o sello apposto nesse certificado é o sello social da mencionada Companhia, que é delle bem conhecido e

que o seu acto de sellagem, outorga, reconhecimento e expedição do referido certificado, foi devidamente autorizado por resolução dos directores da referida Companhia e foi tambem devidamente autorizado pela maioria dos accionistas com interesse na Companhia e com faculdade de voto.

Passado sob minha assignatura e sello official, no dia e anno supracitados. — *H. P. Sadler Jr.*, tabellião publico. Sello notarial.

Estado de New York — Condado de New York — SS. N. 66.275 — Série D.

Eu, Albert Marinelli, escrivão do Condado de New York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que *H. P. Sadler Jr.*, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento annexo, era, no tempo de tomar esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico do mesmo Condado, devidamente commissinado e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins geraes; e tambem para receber reconhecimentos e provas de escripturas, de traspasses de terras, fóros e direitos successorios no mesmo Estado de New York. E certifico mais que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito piamente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 27 de agosto de 1934. — *Albert Marinelli*, escrivão.

New York — Sello.

Estado de Delaware — Officio do secretario de Estado.

Eu, Walter Dent Smith, secretario de Estado do Estado de Delaware, certifico que o que acima se contém é copia fiel e exacta do Certificado de Redução do capital da United States Rubber Export Company, Limited, recebido e archivado neste officio, aos vinte e nove de agosto de 1934, da E. C. ás 9 horas da manhã.

Em testemunho do que, firmo o presente que sello com o sello official em Dover, aos vinte e nove de dezembro do anno de Nosso Senhor mil novecentos e trinta e quatro. — *Walter Dent Smith*, secretario de Estado.

Estava o sello supracitado.

N. 37

Estados Unidos da America do Norte — Departamento de Estado.

A todos que a presente virem, saudações.

Pelo presente certifica-se que o documento junto está sellado com o sello do secretario de Estado do Estado de Delaware e que o mesmo sello é merecedor de inteira fé e credito.

Em testemunho do que, eu, Cordell Hull, secretario do Estado, passei o presente que mandei sellar com o sello do Departamento de Estado e mandei firmar o seu nome pelo Official Maior do mesmo Departamento, na Cidade de Washington, no Districto de Columbia, neste dia 3 de janeiro de 1935.

Por Cordell Hull, secretario de Estado. — Assignado: illegivelmente, Official Maior.

Sello do Departamento de Estado supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Cordell Hull estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, aos 7 de janeiro de 1935. Firmava o Sr. Luiz de Faro Junior, Consul Geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancella do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancella da Recobedoria do Districto Federal, aos 30 de janeiro de 1935, estampilhas federaes do valor global de sete mil e duzentos réis.

A firma e qualidade do Sr. Luiz de Faro Junior estavam reconhecidas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 30 de janeiro de 1935.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 7\$200.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, Traductor Publico e Interprete Commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certificado que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Certificado de modificação do certificado de incorporação da United States Rubber Export Company, Limited.
(Aprovado de accordo com o disposto na Parte 26 do Capitulo 65 do Codigo Revisto, modificado, no Estado de Delaware).

Nós, Herbert E. Smith, presidente, e Eric Burkman, secretario da United States Rubber Export Company, Limited, companhia com existencia por força das leis do Estado de Delaware, certificamos, sob o sello da referida companhia, o seguinte:

Primeiro — Que se vê do certificado de Oscar Greiner e H. Platt Sadler, Jr., os Juizes que foram devidamente nomeados pelos accionistas da companhia em uma assembléa devidamente convocada de accordo com os estatutos e as leis do Estado de Delaware, e realizada aos 28 dias de junho de 1934, ás 2 horas e meia da tarde, para dirigir a votação dos accionistas da companhia, pró ou contra uma proposta de modificação deste certificado de incorporação modificado, que as pessoas ou pessoas juridicas possuindo 30.001 acções do capital da companhia, constituindo nunca menos da maioria do capital-acções emitido e em circulação da companhia, votaram em favor dessa modificação; que nenhuma das acções do capital votou contra a modificação proposta.

Segundo — Que o que segue é cópia fiel e exacta do art. 4º modificado do certificado de incorporação que foi aprovado na assembléa dos accionistas, como dito supra:

4 — O numero total de acções que poderão ser emitidas pela companhia é 70.000 (setenta mil) acções essas, todas, que não terão valor nominal nem par. A companhia iniciará seus negocios com 100 (cem) acções.

Os directores, independentemente de acto dos accionistas, poderão emitir e poderão vender as acções autorizadas do capital-acções da companhia, opportunamente, pelo preço e mediante as condições que a directoria, a seu criterio, considerar mais vantajoso aos interesses da companhia.

Terceiro — Que essa modificação foi devidamente aprovada na conformidade do disposto na Parte 26 do Capitulo 65 do Codigo revisto, modificado, do Estado de Delaware e o capital não será reduzido por força ou em razão dessa modificação.

Em testemunho do que, nós, Herbert E. Smith, presidente e Eric Burkman, secretario da United States Rubber Export Company, Limited, assignamos o presente certificado que mandamos sellar com o sello social da companhia neste dia 6 de julho de 1934. — (Assignado), Herbert E. Smith, presidente. — Eric Burkman, secretario.

Estava o sello da United States Rubber Export Company, Limited.

Estado de New York.

Condado de New York — SS.

Faz-se saber que, neste dia 6 de julho de 1934, perante mim, Marie T. Weston, tabellião publico do Condado e Estado supracitados, devidamente commissionedo e juramentado para receber reconhecimentos ou provas de escripturas, pessoalmente compareceu Hert E. Smith, presidente da United States Rubber Export Company, Limited, companhia do Estado de Delaware, a companhia descripta no certificado supra, de mim pessoalmente conhecido como tal, e o mesmo Herbert E. Smith nessa qualidade de presidente, devidamente outorgou o referido certificado perante mim e declarou que esse certificado era acto seu e praticado por parte da referida companhia; que as firmas dos referidos presidente e secretario da mesma companhia no certificado supra, são do punho dos referidos presidente e secretario dessa companhia, respectivamente, e que o sello apposto ao mesmo certificado é o sello social ou common da mesma companhia, e que o seu acto de sellagem, outorga, reconhecimento e entrega do referido certificado, foi devidamente autorizado pelos accionistas dessa companhia.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio, no dia e anno supracitados. — (Assignado), Marie T. Weston, tabellião publico.

Estava o sello da mesma tabellião

Estado de New York.

Condado de New York — SS. — N. 62.456 — Série D.

Eu, Albert Marinelli, escrivão do Condado de New York e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certificado que Marie T. Weston, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento anexo, era, ao tempo de tomar esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico do mesmo Condado, devidamente commissionedo e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins geraes; e também para receber reconhecimentos e provas de escripturas, de traspasses de terras, fóros ou direitos successorios no mesmo Estado de New York. E certificado mais, que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito sinceramente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello official, em Dover, aos 29 de dezembro do anno de 1934. — Albert Marinelli, escrivão.

Sello. New York.

Estado de Delaware

Officio do Secretario de Estado

Eu, Walter Dent Smith, secretario de Estado do Estado de Delaware, pelo presente certificado que o que acima se contém é a cópia fiel e exacta do certificado de modificação da United States Rubber Export Company, Limited, recebido e archivado neste officio aos 11 de julho de 1934, da E. C., ás 9 horas da manhã.

Em testemunho do que, firmo o presente que sello com o sello official, em Dover, aos 29 de dezembro do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e trinta e quatro. — (Assignado), Walter Dent Smith, secretario de Estado.

Estava o sello supracitado.

N. 38

Estados Unidos da America do Norte

Departamento de Estado

A todos que a presente virem, saudações.

Pelo presente certifica-se que o documento junto está sellado com o sello do secretario de Estado do Estado de Delaware e que o mesmo sello é merecedor de inteira fé e crédito.

Em testemunho do que, eu, Cordell Hull, secretario do Estado, passei o presente que mandei sellar com o sello do Departamento do Estado e mandei firmar o meu nome pelo Official Maior do mesmo Departamento, na Cidade de Washington, no Districto de Columbia, neste dia 3 de janeiro de 1935. — Por Cordell Hull, secretario de Estado. (Assignado: illegivelmente), Official Maior.

Estava o sello do Departamento de Estado dos Estados Unidos da America do Norte.

A firma e qualidade do Sr. Cordell Hull estavam reconhecido pelo Consulado Geral do Brasil em New York, aos 7 de janeiro de 1935; firma o reconhecimento o Sr. Luiz de Faro Junior, Consul Geral. Uma estampilha de 4\$, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancellia do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancellia da Recbedoria do Districto Federal, aos 30 de janeiro de 1935, estampilhas federaes do valor global de seis mil e duzentos réis.

A firma e qualidade do Sr. Luiz de Faro Junior estavam reconhecidas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 30 de janeiro de 1935.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 7\$200. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935. — M. de Mattos Fonseca

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Certificado de redução de capital da United States Rubber Export Company, Limited

(Approvada, na conformidade do disposto na parte 28 do capitulo 65 do Código Revisado, modificado, do Estado de Delaware).

United States Rubber Export Company, Limited, Companhia organizada e com existencia, de accordo com as leis do Estado de Delaware, cujo certificado de incorporação foi archivado no escriptorio do Secretario de Estado de Delaware, em 25 de novembro de 1914, e registrado no officio do Registrador de Escripturas do Condado de Kent, aos 27 de novembro de 1914, por seu Presidente e seu Secretario e trazendo o sello social da Companhia, certifica o seguinte:

Primeiro: Que em uma assembléa de accionistas, convocada por força de uma resolução da Directoria, de accordo com o disposto na parte 28 da Lei Geral de Companhias, de Delaware, afim de recolher um certo numero de acções do capital-acções da Companhia, emitido e em circulação, e de reduzir o capital da Companhia do montante de capital representado pelas acções a recolher dessa forma, o aviso da assembléa, havendo sido dispensada pelos donos e possuidores registrados do capital-acções emitido e em circulação, de acordo com os estatutos da Companhia e com as leis do Estado de Delaware, assembléa essa que se realizou aos 28 de junho de 1934, os possuidores registrados da maioria de todas as acções do capital da Companhia, em circulação e com direito de votar, votaram as seguintes resoluções:

"Fica resolvido que trinta mil (30.000) acções do capital-acções desta Companhia, emitido e em circulação, sejam compradas *pro rata* de todos os possuidores do capital da Companhia, a cem dollars (\$ 100) por acção, e recolhidas e canceladas, e que o capital-acções autorizado da Companhia seja reduzido do numero de acções a recolher, dessa forma, a saber: de cem mil (100.000) acções, sem valor nominal, ou par, para setenta mil (70.000) acções, sem valor nominal, ou par, e

Fica resolvido mais: que o capital declarado da Companhia, representado pelas acções emitidas e em circulação, a saber: dez milhões de dollars (\$ 10.000.000), representando cem mil acções de (100.000), seja reduzido para sete milhões de dollars (\$ 7.000.000), representando setenta mil acções."

Segundo: Que, após a redução acima citada do capital da Companhia, o activo da Companhia restante, depois dessa redução, bastará para pagar quaesquer dividas da Companhia para cujo pagamento não se tenha providenciado de outra forma.

Terceiro: Que as mesmas resoluções, reduzindo o capital da Companhia, foram devidamente votados, de accordo com o disposto na parte 28 do capitulo 65 do Código Revisado, modificado, do Estado de Delaware.

Em testemunho do que, United States Rubber Export Company, Limited, passou sob o seu sello o certificado supra, firmado por Herbert E. Smith, seu presidente, e por Eric Burkman, seu secretario; e os mesmos Herbert E. Smith, presidente, e Eric Burkman, secretario, appuseram suas assignaturas e mandaram sellar o presente com o sello da Companhia, neste dia 24 de agosto de 1934.

United States Rubber Export Co., Ltd.-Incorporada, 1914, Delaware. — *Herbert E. Smith*, presidente. — *Eric Burkman*, secretario.

Estado de New York, Condado de New York — es.

Faz-se saber que, neste dia 24 de agosto de 1934, perante mim, abaixo assignado, tabellião publico do Condado e Estado supracitados, pessoalmente compareceu Herbert E. Smith, presidente da United States Rubber Export Company, Limited, companhia do Estado de Delaware, e a Companhia mencionada no certificado supra, por ella outorgado, de mim conhecido pessoalmente como tal, o qual, depois de me prestar juramento, na devida forma, disse:

Que é o mesmo, presidente; que reconheceu que o referido certificado é acto seu e acto da mesma Companhia; que a assignatura do seu presidente é do seu proprio punho; que

o sello apposto no mesmo certificado é o sello commum ou social da referida Companhia, delle bem conhecido, e que seu acto de sellagem, outorga, reconhecimento e expedição desse certificado foi devidamente autorizado por resolução dos directores da mesma Companhia e foi devidamente autorizado por maioria, em interesse, dos accionistas da Companhia, com poderes para votar.

Passado sob minha assignatura e meu sello de officio, no dia e anno supramencionados.

H. P. Sadtler, Jr., tabellião publico. N. 10, do Escrivão do Condado de New York.

N. 68610 do Reg. do Condado de New York.

Mandato findo em 30 de março de 1935.

H. P. Sadtler, tabellião publico, Condado de N. Y.

Estado de New York.

Condado de New York, SS. — N. 66.275 — Série D:

Eu, Albert Marinelli, escriptão do Condado de New York, e também escriptão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello: Certifico que *H. P. Sadtler*, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico do mesmo Condado, devidamente commissionado e juramentado, e autorizado pelas leis do mesmo Estado, a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer Tribunal do mesmo Estado, e para fins geraes; e também para receber reconhecimentos e provas de escripturas, de transpasses de terras, fóros ou direitos successorios no mesmo Estado de New York. E certifico mais, que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito sinceramente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento, é autentica.

Em testemunho do que, firmei o presente, que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 27 de agosto de 1934. — *Albert Marinelli*, escriptão.

Sello de New York.

Estado de Delaware — Officio do Secretario de Estado:

Eu, Charles H. Grantland, Secretario de Estado do Estado de Delaware, pelo presente, certifico que o que acima se contém é cópia fiel e correcta do certificado de redução de capital da United States Rubber Export Company, Limited, recebido e archivado neste officio, aos dezoito de agosto de 1934, da E. C., ás 9 horas da manhã..

Em testemunho do que, firmo o presente, que sello com o sello official, em Dover, neste dia 1º de setembro do anno de Nosso Senhor mil novecentos e trinta e quatro. — (Assignado) *Charles H. Grantland*, Secretario de Estado.

Estava o sello supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Charles H. Grantland estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, aos 28 de setembro de 1934. Firmava o reconhecimento o Sr. Luiz de Faro Junior, consul geral. Uma estampilha de 4\$000 da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancellia do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancellia da Recbedoria do Districto Federal, aos 25 de outubro de 1934, estampilhas federaes do valor global de seis mil e duzentos réis.

A firma e qualidade do Sr. Luiz Faro Junior estavam reconhecidas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 25 de outubro de 1934.

Por traducção, conforme.

Sobre estampilhas do valor global de 7\$200:

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1934. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, cer-

tifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto, no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUÇÃO

Certificado de modificação do certificado de incorporação da United States Rubber Export Company, Limited
(Approvada na conformidade do disposto na parte 26 do capitulo 65 do Codigo Revisto, emendado, do Estado de Delaware.)

Nós, Herbert E. Smith, presidente, e Eric Burkman, secretario, da United States Rubber Export Company, Limited, companhia com existencia na conformidade das leis do Estado de Delaware, certificamos, sob o sello da referida companhia, o seguinte:

Primeiro — Que consta do certificado de Oscar Greiner e de H. Plitt Sadler, Jr., os juizes que foram devidamente nomeados pelos accionistas da companhia em uma assembléa devidamente convocada de accordo com os estatutos e as leis do Estado de Delaware, e realizada aos 28 dias de junho de 1934, ás duas e meia horas da tarde, para dirigir a votação dos accionistas da companhia, pró ou contra uma proposta de modificação deste Certificado de Incorporação, modificado, que as pessoas naturaes ou juridicas, possuindo 80,001 acções do capital da companhia, constituindo nunca menos da maioria do capital-acções emitido e em circulação da companhia, votaram em favor dessa modificação; que nenhuma acção do capital da companhia votou contra a modificação proposta.

Segundo — Que o que segue é cópia fiel e exacta do artigo 4, modificado, do Certificado de Incorporação, aprovado que foi na assembléa de accionistas supramencionada:

"4. O numero total de acções que poderá ser emitido pela companhia, é setenta mil (70.000); todas essas acções não terão valor nominal ou par. A companhia iniciará seus negocios com cem (100) acções. Os directores, independentemente de acto dos accionistas, poderão emittir e vender as acções autorizadas do capital-acções da companhia, opportunamente, pela remuneração e mediante as condições que a directoria, a seu criterio, achar de maior vantagem aos interesses da companhia."

Terceiro — Que essa modificação foi devidamente approvada de accordo com o disposto na parte 26 do capitulo 65 do Codigo Revisto, emendado, do Estado de Delaware, e que o capital não será reduzido por força ou em razão dessa modificação.

Em testemunho do que, nós Herbert E. Smith, presidente, e Eric Burkman, secretario, da United States Rubber Export Company, Limited, assignámos o presente certificado e mandámos sellal-o com o sello da companhia, neste dia seis de julho de 1934. — *Herbert E. Smith*, presidente. — *Eric Burkman*, secretario.

United States Rubber Export. Co., Ltd. Incorporada 1914. Delaware.

Estado de New York.

Condado de New York — ss

Faz-se saber que, neste dia 6 de julho de 1934, pessoalmente compareceu perante mim, Marie T. Weston, tabellião publico no Condado e Estado supracitados, devidamente comissionado e juramentado, para receber o reconhecimento ou prova de escripturas, Herbert E. Smith, presidente da United States Rubber Export Company, Limited, companhia do Estado de Delaware, a companhia descripta no certificado supra, pessoalmente conhecido como tal, de mim proprio, e o mesmo Herbert E. Smith, nessa qualidade de presidente, devidamente outorgou o mesmo certificado perante mim e declarou que esse certificado era acto e feito seu, passado por parte da mesma companhia; que as firmas do mesmo presidente e do secretario da referida companhia constantes do certificado acima, são do punho dos mesmos presidente e secretario da mencionada companhia, respectivamente, e que o sello apposto a esse certificado é o sello commum ou social da mesma companhia, e seu acto de sellagem, outorga, reconhecimento e expedição do mesmo certificado foi devidamente autorizado pelos accionistas da mesma companhia.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio, no dia e anno supracitados. — *Marie T. Weston*, tabellião publico — Condado de N/Y.

Marie T. Weston, tabellião publico.

N. 128 do escripto do Condado de New York.

N. 6W276 do Reg. do Condado de New York.

Mandato finda em 30 de março de 1936.

Estado de New York

Condado de New York. ss. — N. 62.456 — Série D.

Eu, Albert Marinelli, escripto do Condado de New York, e também escripto do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certificado que Marie T. Weston, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico do mesmo Condado, devidamente comissionado e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado, a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer Tribunal do mesmo Estado, e para fins geraes; e também para receber reconhecimentos e provas de escripturas, de transpasses de terras, fóros ou direitos successorios no mesmo Estado de New York. E certificado mais, que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito sinceramente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 9 de julho de 1934. — *Albert Marinelli*, escripto.

Sello de New York.

Estado de Delaware.

Officio do secretario de Estado.

Eu, Charles H. Grantland, secretario de Estado do Estado de Delaware, pelo presente certificado que o que acima se contém é a cópia fiel e correcta do Certificado de Modificação da United States Rubber Export Company, Limited, recebido e archivado neste officio, aos 11 dias de julho de 1934, da E.C., ás 9 horas da manhã.

Em testemunho do que, firmo o presente que sello com o sello official, em Dover, neste dia 1º de setembro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e trinta e quatro. — *Charles H. Grantland*, secretario de Estado.

Estava o sello supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Charles H. Grantland estavam devidamente reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, aos 28 de setembro de 1934. Firmava o reconhecimento o Sr. Luiz de Faro Junior, consul geral. Uma estampilha de \$4000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancellia do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal, aos 25 de outubro de 1934, estampilhas federaes do valor global de cinco mil e duzentos réis.

A firma e qualidade do Sr. Luiz de Faro Junior estavam reconhecidas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 25 de outubro de 1934.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas do valor global de 7\$400.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1934. — *M. de Mattos Fonseca*.

(C—2.412—12-4-935—690\$500)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 de abril de 1935, foi concedida, na conformidade da letra A, do art. 6º, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, a exoneração que pediu o Dr. Bonedito Albuquerque Pereira do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Goyaz.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abib Azem, natural da Syria, nascido a 14 de abril de 1896, filho de Abdalla Azem e de Julia Azem, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Alberto Hazan, natural da Syria, nascido a 10 de agosto de 1889, filho de Faraj Hazan e de Neda Baouchi, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Americo Baptista, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1893, filho de Manoel Baptista e de Felicidade Nossa Senhora, casado, residente no Estado de São Paulo;

Augusto Cesar, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1904, filho de Luiz Augusto Ventura e de Olinda dos Anjos, casado, residente no Estado de São Paulo;

Bernardo Carnos, natural da Rumania, nascido a 4 de outubro de 1904, filho de Guilherme Carnos e de Adelia Carnos, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Camillo Lopes da Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de dezembro de 1900, filho de Domingos Lopes da Silva e de Maria Rosa de Souza, casado, residente nesta Capital;

Emilio Nencioni, natural da Italia, nascido a 22 de maio de 1877, filho de Carlos Aiello e de Filomena Aiello, viuvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Francis Pelichek, natural da Tchecoslovaquia, nascido a 11 de setembro de 1896, filho de Fransisek Pelichek e de Antonia Dvorakova Peliskova, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Heinrich Lewin, natural da Alemanha, nascido a 2 de fevereiro de 1879, filho de Wolf Lewin e de Ernestine Lewin, solteiro, residente nesta Capital;

Herschil Schechtmann, natural da Russia, nascido a 11 de setembro de 1903, filho de Leão Schechtmann e de Eva Schechtmann, casado, residente no Estado de São Paulo;

Humberto Constantino Guedes, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1896, filho de Antonio José Guedes e de Joaquina Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Jack Diamant, natural da Polonia, nascido a 21 de janeiro de 1898, filho de David Diamant e de Sara Diamant, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Jakob Kovacs, natural da Hungria, nascido a 12 de novembro de 1899, filho de Aladar Kovacs e de Rosa Weiss, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Emilio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 17 de novembro de 1898, filho de José Joaquim Fernandes e de Leopoldina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Froimitchuk, natural da Russia, nascido a 16 de novembro de 1893, filho de Meyer Froimitchuk e de Ster Froimitchuk, casado, residente nesta Capital;

José Joaquim de Almeida, natural de Portugal, nascido a 29 de março de 1897, filho de Francisco Augusto de Almeida e de Thereza de Jesus Gracinda, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Veras Ribera, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1907, filho de Francisco Veras Lopez e de Dolores Ribera Perez, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Kenro Simonoto, natural do Japão, nascido a 25 de janeiro de 1912, filho de Riataro Simonoto e de Masui Simonoto, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Leó Abend, natural da Alemanha, nascido a 2 de julho de 1905, filho de Franz Abend e de Thereza Abend, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Leon Arthur Hédon, natural da França, nascido a 22 de outubro de 1881, filho de Louis Joseph Hédon e de Cornélie Delattre, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Manuel Tobaruela Ortiz, natural da Espanha, nascido a 15 de agosto de 1898, filho de Antonio Tobaruela Penha e de Maria Ortiz, casado, residente no Estado de São Paulo;

Maria Olenewa, natural da Russia, nascida a 28 de março de 1896, filha de Vacily Olenewa e de Sophia de Olenewa, solteira, residente nesta Capital;

Matheus José dos Santos, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1904, filho de Justiniano dos Santos e de Maria da Conceição Santos, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Maximiliano Finkler, natural da Austria, nascido a 29 de dezembro de 1890, filho de José Finkler e de Joanita Finkler, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Nicolau Fittipaldi, natural da Italia, nascido a 9 de outubro de 1907, filho de Matheu Fittipaldi e de Rosa Fittipaldi, solteiro, residente nesta Capital;

Paulo Korneeff, natural da Russia, nascido a 16 de janeiro de 1898, filho de Zakhary Koneeff e de Julia Korneeff, casado, residente no Estado de São Paulo;

Roberto Warda, natural da Alemanha, nascido a 2 de dezembro de 1897, filho de Max Warda e de Elisabeth Warda, casado, residente no Estado de São Paulo;

Samuel Roder, natural da Russia, nascido a 10 de maio de 1896, filho de Marko Roder e de Fanny Marmorstein, casado, residente no Estado de São Paulo;

Simão Chilobokoff, natural da Russia, nascido a 2 de fevereiro de 1892, filho de Stefan Chilobokoff e de Helena Chilobokoff, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Sabhi Alexandre Maluf, natural do Libano, nascido a 24 de setembro de 1903, filho de Jorge Alexandre Maluf e de Victória Maluf, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Taicia Usun, natural da Russia, nascida a 13 de setembro de 1895, filha de Alexandre Klepikoff e de Taicia Klepikoff, casada, residente no Estado de São Paulo;

Yolantha Monzer Forstenegg, natural da Austria, nascida a 30 de junho de 1904, filha de Franz Monzer e de Leontina Braumer, solteira.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

O quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Fausto Romeiro, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O marinheiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Arlindo de Oliveira Lima, para o logar de continuo da mesma repartição;

O marinheiro, interino, da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, Antonio Faustino dos Santos, para o logar de marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro;

José Firmino do Rosario, remador das embarcações da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba;

Na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, Alfredo Joaquim de Carvalho para o cargo de fiscal junto á "Auxiliadora Predial", filial, na Bahia;

O servente dos Palacios Presidenciaes, Rozendo Marques, para identico logar na Directoria do Dominio da União;

O marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Jeovanito Corrêa Gomes dos Santos, para o logar de trabalhador das capatazias da mesma repartição;

O marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Antonio Leal de Macedo, para o logar de trabalhador das capatazias da mesma repartição;

Maria de Lourdes Thereza, para o logar de dactylographa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo;

O escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia, no Estado de Sergipe, Julio Muniz Barreto, para identico logar na Collectoria das Rendas Federaes em Socorro, no mesmo Estado;

Yolando Pereira da Costa, para o logar de servente das officinas da Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro;

Clovis Rabello, para o logar de auxiliar da fiscalização dos impostos internos no Estado de Pernambuco;

Abdon Corrêa da Silva, para o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba;

O marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, Francisco Oliveira, para identico logar das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro;

Pedro Alcantara dos Santos, para o logar de marinheiro interino da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

Roberto Pinto Braga, para o logar de marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram promovidos:

Por merecimento, a segundo escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, o terceiro escripturario da mesma Alfandega, Joaquim Antonio Pereira Alves;

Por merecimento, o servente da Directoria do Dominio da União, Sebastião Nascimento, a continuo da Administração do mesmo Dominio no Districto Federal;

Por antiguidade, a continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o servente da mesma repartição, Franklin Pinto Lobo.

— Foram aposentados, nos termos do inciso 3º do artigo 170 da Constituição Federal:

O continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Jeronymo Ferreira Jardim;

O escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Barras do Maratohan, no Estado do Piahy, Raymundo da Silva Costa;

O marinheiro das embarcações da Alfandega da Parna-hyba, no Estado do Piauí, Ignacio Lopes de Oliveira;

O trabalhador das capatazias da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho, no Estado de Matto Grosso, Mazario Esequiel;

O remador da Mesa de Rendas de Porto Esperança, no Estado de Matto Grosso, Sergio José Sant'Anna;

O guarda da Polícia Aduaneira da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, Pedro Alves Fernandes;

O collector das Rendas Federaes em Miranda, no Estado de Matto Grosso, Antonio Canalle.

— Foi exonerado, a pedido, Albertino Peixoto do cargo da Constituição Federal, o porteiro da Recebedoria do Districto Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira.

— Foi exonerado, a pedido, Albertino Peixoto do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente:

Foi conerado do commando da Escola de Aviação Militar o coronel Amilcar Sergio Velloso Pederneiras, visto ter effectuado matricula na Escola de Estado-Maior.

Foi nomeado commandante interino da Escola de Aviação Militar o tenente-coronel Ivo Borges, da arma de aviação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Expediente do dia 12 de abril de 1935

Dia 12 de abril de 1935

Officios remittidos:

N. 890 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo um processo fichado sob o n. P. 61.488, de 1935 e encaminhando á Directoria da Contabilidade desse ministerio com o officio n. 706, de 21 de março, sobre a demora de uma restituição ao Banco Nacional Ultramarino. (J-10.232-35.)

N. 891 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos numeros 624.117 a 624.119, de material de consumo, para esta repar-tição.

N. 892 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 10 de abril corrente.

N. 893 — Ao Sr. Dr. Affonso Costa, presidente da Academia Carioca de Letras, communicando, em resposta do officio s/n., de 8 do corrente, que o Serviço de Publicidade deste estabelecimento, reservará em dous dias da semana, tres minutos para irradiações dos seus artigos.

N. 894 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, communicando que foram enviados á Directoria da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional os recibos de importancias recolhidas ao Banco do Brasil.

N. 895 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, remettendo recibos de importancias que foram recolhidas ao Banco do Brasil a credito dessa Caixa.

N. 896 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, communicando, em resposta ao officio n. 6.591, de 28 de dezembro do anno proximo findo, o custo da impressão de 400 exemplares das tabellas explicativas do orçamento dessa Secretaria de Estado, para o exercicio corrente. (E. 50.588-34.)

N. 897 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo ao officio n. 297, de 14 de janeiro ultimo, sobre a despesa total de uma reimpressão das "Especificações Técnicas". (E. 50.028-35.)

N. 898 — Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar, communicando quanto foi orçada a impressão de ambos pedida em officio n. 180, de 1 de fevereiro do anno em curso. (E-50.055-35.)

N. 899 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, informando, em resposta ao officio n. 487, de 1 de março ultimo, que encaminhou o requerimento de Anresto Sinedio de Almeida, que a proposta para preenchimento de vagas de auxiliares de officina existentes, foi dirigida para essa Secretaria com o officio n. G-8, de 16 de fevereiro ultimo. (J-10.150-35.)

N. 900 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 558, de 14 de março ultimo, sobre a situação em que se encontra o encadernador deste estabelecimento, Carlos Felipe da Conceição. (J. 10.179-35.)

N. 901 — Ao Sr. Ignacio Galvão dos Santos, director regional dos Correios e Telegraphos de Recife, Pernambuco, informando em resposta á carta de 9 de fevereiro ultimo, que a remessa do *Diario Official* não está sendo feita, por não ter sido requisitada por parte da repartição pagadora. (P. 60.494, de 1935.)

N. 902 — Ao Sr. Eugenio Velasco — Departamento Nacional do Café, communicando, em resposta da carta de 9 de março ultimo, que a remessa do *Diario Official* está sendo feita com regularidade. (P. 60.656-35.)

N. 903 — Ao Sr. Pompeu de Miranda Sarmento — Rio Largo — Alagôas, enviando um conhecimento relativo a remessa da obra impressa. (P. 60.741-35.)

N. 904 — Ao Sr. Benedicto Costa — Sorocaba — São Paulo, idem. (P. 60.815-35.)

N. 905 — Ao Sr. director das rendas Internas — Thesouro Nacional, communicando, em resposta do officio n. 2, de 11 de janeiro ultimo, o custo da impressão dos annaes do "Primeiro Congresso de Collectores Federaes, para effeito da remessa do empenho de despesa. (F. 20.292-35.)

N. 906 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, respondendo ao officio n. 93, de 26 de janeiro ultimo, communicando o custo de 50 blocos de memorandum, para effeito de remessa do empenho de despesa. (F. 20.409-35.)

N. 907 — Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras — Communicando, em resposta ao officio n. 5, de 12 de fevereiro ultimo, achar-se esgotada a edição da Nova Tarifa, solicitada no referido officio. (F 20.648-35.)

N. 908 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco — Recife — Communicando a impossibilidade de attender á solicitação constante do officio n. 619, de 26 de dezembro ultimo, sobre a assignatura do *Diario Official* do Sr. Enéas Jacome de Araujo, por não ter sido renovada para o corente anno. (F 20.790-35.)

N. 909 — Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras — Communicando, em resposta ao officio n. 6, de 28 de fevereiro ultimo, que o processo fichado sob o n. 72.024, foi restituído em 1 de março com o officio n. 593, desta directoria (F 20.194-35.)

N. 910 — Ao Sr. Joaquim Sarmento Sobrinho, collector federal em Brejo das Almas — Minas Geraes — Respondendo ao officio sem numero, de 4 do corrente, communicando ser necessaria a remessa do talão que comprove o recolhimento da importancia necessaria ao registro da assignatura do *Diario Official* (F 20.848-35.)

N. 911 — Ao Sr. Octacilio T. Azevedo, collector federal em Tupaceretan — Rio Grand do Sul — Communicando a impossibilidade de ser attendido o pedido feito no officio n. 24, de 28 de fevereiro ultimo, por se acharem esgotadas as edições dos numeros do *Diario Official*, solicitadas (F 20.889-35.)

N. 912 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Communicando ter concedido 30 dias de licença ao encadernador de 2ª classe Luiz Soares da Rocha. (A 70.380-35.)

Requerimentos despachados

Sylvio da Silva Guimarães. — Não havendo credito disponivel, não ha o que deferir. (P 60.876-35.)

Lucio de Mello Cortes. — Certifique-se o que constar.

RENTA ARRECADADA PELA THERSOURARIA

De janeiro a março de 1935.....	514:893\$200
De 1 a 10 de abril de 1935.....	55:865\$800
Total.....	570:759\$000
Em igual periodo de 1934.....	409:563\$500
Diferença para mais em 1935.....	161:195\$500

Imprensa Nacional, 11 de abril de 1935 — O thesoureiro, G. Catramby, Confere. — *Honorio Leal*, 2º official Visto. Em 11 de abril de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da divisão de controle.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 10 de abril de 1935

Dea Guimarães Rega. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

Em sessão realizada a 11 do corrente mez o Conselho resolveu aprovar a indicação do nome do 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Raymundo Miranda Carvalho Junior, afim de completar a lista triplice para o preenchimento, por merecimento, do lugar de 3º escripturario da mesma Alfandega.

Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão recorrer ao Conselho dentro do prazo de oito dias, a contar da data desta publicação e a terminar em 22 do corrente mez.

A lista, com a inclusão dos nomes já propostos pelo Conselho, em sessão de 6 de dezembro do anno passado, e a exclusão do que já foi aproveitado na ultima vaga, fica assim constituída:

Glovis Washington.

Luiz José de Sá e Souza.

Antonio Raymundo Miranda Carvalho Junior.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 11 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao 3º official da Directoria do Imposto de Renda, servindo na secção annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco, Antonio Linhares Cardoso da Cunha, a partir de 22 de fevereiro ultimo.

De 60 dias, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Julio de Moraes Pinto.

De 60 dias, ao servente da Directoria do Imposto de Renda, junto a secção annexa á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, Lauro de Freitas Feitosa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 8.001, de 1935 — João de Moraes Cardoso Junior, ex-collector federal em Nova Iguaçu, pedindo o cancelamento da nota com que foi exonerado do referido cargo. — Archive-se.

N. 7.099, de 1935 — Bacharel Ayres Tovar de Vasconcellos, 2º escripturario da Caixa de Amortização, pedindo a sua nomeação para o cargo de official do Thesouro Nacional. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 21.701, de 1935 — Sebastião Teixeira de Castro, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, o título de eleitor e o certificado de reservista. Quanto aos demais documentos, requiera o interessado, querendo, certidão dos mesmos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de abril de 1935

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 90 — Autorizando providencias afim de que o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Ulysses de Oliveira Sampaio, nomeado a pedido e por permuta para o lugar de 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, tome posse e assumo o exercicio desse cargo na Delegacia Fiscal na Bahia, continuando no desempenho da commissão de inspector da Alfandega de S. Salvador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de abril de 1935

Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 141 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Interna, dispensar o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Alceu Lobato, da commissão de inspector de collectorias do Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 57 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu aprovar os actos da Directoria do Imposto de Renda dispensando os primeiros officiaes Marcio de Albuquerque Rabello, Sebastião Baptista Baronto e Edgard Moura de Faria, das funções de chefe de secção, em commissão, nos Estados do Espirito Santo, Pernambuco e Pará, respectivamente, e designado-os para exercerem as mesmas funções nos Estados do Pará, Espirito Santo e Pernambuco.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 125 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidnete da Republica, attendendo ao que requereu a Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas de 75 tambores, contendo gazolina destinada ao reabastecimento de dirigiveis, vindo pelo vapor nacional "Parnahyba".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo em que é interessado o 1º official, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, Joaquim Coelho de Araujo Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 5 do corrente, resolveu aprovar o concurso para provimento dos cargos de escrivães das collectorias das rendas federaes realizado nessa delegacia, mantendo a classificação dos candidatos feita pela mesa examinadora do mesmo concurso, que é a seguinte:

- 1º lugar — José João Madruga.
- 2º lugar — Calimeria de Araujo Castro.
- 3º lugar — Claudio Murillo de Souza Lemos.
- 4º lugar — Annibal Cavalcante de Moura e Eumar da Fonseca Neiva.
- 5º lugar — Raymundo de Paiva Gadelha e Murillo Magno Martins Meira.
- 6º lugar — Gilberto Cavalcanti de Albuquerque.
- 7º lugar — Nelson Murillo de Souza Lemos.
- 8º lugar — Astrogildo Cavalcante de Miranda.
- 9º lugar — Egmont de Lucena.
- 10º lugar — Frederico Carvalho Costa.
- 11º lugar — Antonio de Lima e Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 59 e 60 — Comunicando que, tendo os candidatos inscriptos no concurso para escrivão de collectorias federaes, ultimamente realizado no referido Estado, Caio Moreira de Araujo e Sesostris Lima Scoralick, satisfeitos as exigencias constantes do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional que approvou o referido concurso, foram os mesmos incluídos definitivamente na lista classificadora daquelle concurso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 77 — Comunicando que, tendo o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Carlos Francisco Soares, satisfeito a exigencia constante da ordem da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 13, de 24 de janeiro ultimo, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar incluir definitivamente o referido funcionario na relação dos candidatos approvados no concurso para provimento dos logares de 2º entrância, realizado ultimamente na alludida Delegacia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 70 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que pediu a Luftschiffbau Zeppelin, resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas, de 75 tambores, contendo gasolina para reabastecimento de dirigiveis, vindos pelo vapor inglez "Billa".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 33 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da Alfandega de Corumbá para presidir o concurso para provimento dos logares de guarda da policia aduaneira da mesma alfandega e, bem assim, o 1º escripturario, Manoel Brederodes dos Reis Lisboa, par secretariar o alludido concurso.

Conselho Superior de Tarifa

..SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1935

Realizou-se no dia 11 de abril corrente, ás 14 horas, a 58ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Uldarico Bezerra Cavalcanti, Julio Lima Junior, Hugo Linhares da Veiga, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho; o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães.

Servindo de presidente, abriu a sessão o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 8 de abril corrente, a qual foi approvada.

A seguir, foi feita adistribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguinte relatores:

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga:

Ns. 1.001, 1.006, 1.011, 1.016 e 1.021.

Ao Sr. Uldarico B. Cavalcanti:

Ns. 1.002, 1.007, 1.012, 1.017 e 1.022.

A Sr. Julio P. de Lima Junior:

Ns. 1.003, 1.008, 1.013, 1.018 e 1.023.

Ao Sr. Misael Ferreira Penna:

Ns. 1.004, 1.009, 1.014, 1.019 e 1.024.

Ao Sr. Francisco C. B. Cavalcanti:

Ns. 1.005, 1.010, 1.015, 1.020 e 1.025.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 511 — Edmundo Machado & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga, com vista do Sr. Antonio Junqueira Botelho. Negou-se provimento, unanimemente. Falou o representante da Fazenda Publica.

N. 513 — The Caloric Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima, com vista do Sr. Antonio Junqueira Botelho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 514 — The Caloric Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna, com vista do Sr. Antonio Junqueira Botelho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 516 — S. A. Lloyd Nacional — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga, com vista do Sr. Antonio Junqueira Botelho. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 221 — Companhia de Sedas "Rhodiaseta" — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, senhor Hugo Veiga. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 807 — Wilson Sons & Comp. Ltda. — Imposto de pharol — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 809 — Jorge C. Duarte — Conferencia de manifesto — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por pretensão de formalidade essencial, unanimemente.

N. 810 — Sebastião Ferreira dos Santos — Direitos em dobro — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso, para confirmar a decisão da Alfandega, com fundamento no art. 326, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, pelo voto de qualidade do presidente e contra os do relator e dos senhores Julio Lima e Hugo Veiga, e, unanimemente, representar ao

ministro da Fazenda sobre as irregularidades verificadas no processo. O Sr. Uldarico Bezerra Cavalcanti foi designado paa redigir o accordão.

N. 819 — M. J. Soares — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 823 — Companhia Docas de Santos — Extravio de mercadoria — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, senhor Julio Lima. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para devolver o processo á repartição de origem, afim de intimar a recorrente a pagar a taxa especial de recurso, dentro do prazo de 20 dias, sob pena de ser considerado deserto o recurso, unanimemente.

N. 827 — Standard Oil of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do presidente e contra os do relator e dos senhores Misael Penna e Hugo Veiga. O Sr. Julio Lima foi designado para redigir o accordão.

N. 829 — Mello Sampaio & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Misael Penna. — Negou-se provimento, contra os votos do Srs. Uldarico Cavalcanti e Brandão Cavalcanti, que não conheciam do recurso, por consideravel-o perempto.

N. 833 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, senhor Julio Lima. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 838 — Rodriguez Hidalgo — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 840 — Rodriguez Hidalgo — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 851 — Companhia Imperial de Industrias Chímicas do Brasil — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 866 — Companhia Aga do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 830 — Deu-se vista ao Sr. Antonio Junqueira Botelho.

N. 832 — Adiado, a pedido do relator.

Directoria das Rendas Internas

Dia 9 de abril de 1935

N. 183 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao inspector fiscal do imposto de consumo, junto a esta directoria, incumbido de dirigir a inspecção especial, sobre o imposto do sello, nos cartorios desta Capital, bacharel Jayme Pericles de Souza Guimarães, que é do teor seguinte o officio recebido do Dr. juiz de direito da Vara de Registros Publicos:

"Juizo de Direito da Vara dos Registros Publicos do Districto Federal — Officio n. 36 — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935 — Exmo. Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional — Em resposta ao officio n. 136, dessa directoria, não tenho objecção nenhuma a fazer ao que me foi solicitado no referido officio, podendo V. Ex., determinar aos encarregados das inspecções dos cartorios dos serventuários juridicionados a este Juizo que, todo aquelle que se negar attender ao seu determinado seja sciencificado de que V. Ex. me fará sentir, tomando este Juizo as providencias que o caso exigir, para que seja essa directoria satisfeita no que solicita." Apresento a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — O juiz de direito, *Martinho Garcez Caldas Barreto*."

Dia 11

N. 188 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 86.674, de 1934, que tem por base o officio n. 5, de 30 de novembro ultimo, do inspector de collectorias federaes no Estado do Ceará, George Cavalcanti, consultado si os inspectores de exactorias devem se encarregar de inqueritos decorrentes de denuncias de contribuintes, declara ao mesmo funcionario, para

seu conhecimento e devidos fins, que o inspector de collectorias tem o dever de attender á solicitação do delegado fiscal respectivo e proceder ao necessario inquerito, desde que se trate da apuração de qualquer falta funcional de collector ou escriptão.

N. 189 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, remetendo ao inspector fiscal do imposto de consumo na 1ª zona do Estado de São Paulo o processo junto fichado sob n. 10.241, de 1935, que tem por base o officio n. 105, de 17 de junho de 1932, do ex-inspector fiscal Anisio Moreira Alves, sobre isenção do imposto de consumo para as machinas destinadas á fabricação de sorvetes, recommenda-lhe providenciar no sentido de ser cumprido o despacho de fls. desta directoria.

Officios:

Ao Sr. director do Laboratorio Bromatologico:

N. 183 — Remetendo o processo fichado sob n. 19.971, do anno em curso, de interesse da firma Marcilio Borba, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do despacho de fls., desta directoria.

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 185 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob o n. 14.750, de 1935, de interesse da Sociedade Commercial Sul Brasil, Limitada.

N. 186 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido, remette, acompanhada do processo numero 12.530, de 1935, a carta patente n. 1.227, expedida em favor do Banco Pfeiffer, S. A.

Outrosim, solicita providencias no sentido de ser o mesmo processo, após o conveniente registro nessa procuradoria, devolvido a esta directoria, com as necessarias annotações, para ulterior expediente.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 23 — Remetendo o processo fichado sob n. 13.556, de 1935, de interesse da firma Marçolla & Companhia, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., do Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 58 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 18.330, de 1935, de interesse da firma Lattes & Comp.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 106 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette a petição fichada sob n. 23.739, de 1935, de interesse da Companhia Administração e Constructora "Rosario".

N. 107 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 21.249, de 1935, de interesse da Companhia Industrial Santo Amaro.

N. 108 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 15.034, de 1935, de interesse de José Ribeiro de Sant'Anna.

N. 109 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 80.971, de 1934, de interesse de Jorge Nascimento Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 21 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 58.738, de 1934, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal J. J. Vasconcellos, relativo ao 1º semestre de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 29 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 51.959, de 1934, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, Nelson Barreto Vinhas, encaminhado a esta mesma directoria com o vosso officio n. 581, de 31 de julho proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal, em Alagoas:

N. 22 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.138, de 1935, em que Arthur Bulhões, vendedor de estampilhas em Maceió, nesse Estado, pede augmento de comissão, exarou, em data de 5 do fluente, o seguintes despacho:

"Indeferido por falta de amparo legal".

— Ao Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 19.862, do anno em curso, que tem por base o officio n. 31, de 2 de março ultimo, do inspector fiscal do Imposto de Consumo, Olivio da Costa Algerim.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Espirito Santo:

N. 13 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 8 do fluente, resolveu approvar o acto de que dá conta o vosso officio n. 101, de 14 de março ultimo sobre a transferencia de circumscrição do agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, José Furtado Sarmento.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Paraná:

N. 24 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 84.673, de 1934, que tem por base o telegramma n. 727, de 17 de dezembro ultimo, relativo á consulta feita pelo inspector da collectorias federaes, nesse Estado, sobre a retenção de livros e demais documentos, até que, na exactoria respectiva, seja ultimada a inspecção, exarou, em data de 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se, ao Sr. delegado fiscal do Paraná, que o art. 71 do decreto n. 24.502, de 29 de junho ultimo, resolve a consulta."

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 62.028, de 1934, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Arnaldo Olavo de Almeida Serra, relativo ao 1º semestre de 1934

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 85.332, de 1934, que tem por base o telegramma em que o ex-inspector de collectorias federaes, nesse Estado, José da Costa e Silva, consulta si o ordenado dos exactores deve ser deduzido do total das percentagens mensaes ou se além das percentagens da tabella vigente compete aos mesmos o ordenado de que trata o art. 131, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assumpto, está dependendo de parecer do consultor geral da Republica."

N. 29 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 70.018, de 1934, de interesse de Bernardo Sampaio e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 103 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 42.579, de 1934, que tem por base o telegramma em que Paulo F. de Gascon, em nome da Associação do Comercio Varejista de Santos, pede a concessão de uma amnistia para todas as multas, quer as mesmas se encontrem ajuizadas ou não, mandou archivar, por despacho de 4 do fluente, o alludido processo, uma vez que o pedido não tem mais oppor-tunidade.

N. 104 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 27 de março proximo findo, resolveu conceder permissão para que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Oswaldo da Cruz Rangel, continue á disposição desta Directoria para o serviço especial de inspecção e fiscalização das rendas publicas, conforme consta do officio n. 130, de 5 do fluente, do Sr. director do Expediente e Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 81.888, de 1934, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, José Procopio do Rego, encaminhado a esta mesma Directoria com o vosso officio n. 1.619, de 27 de novembro proximo findo.

N. 90 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 16.426, de 1935, que tem por base o officio n. 27, de 25 de fevereiro ultimo, do inspector fiscal do imposto de consumo, José Procopio do Rego

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 9 de abril de 1935

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 192 — Communica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, tendo presente o processo numero 7.663, deste anno, em que a Comissão Central de Compras solicita isenção de direitos aduaneiros para verniz de qualidade especial para aeroplanos, destinado ao Centro de Aviação Naval, importado dos Estados Unidos da America do

Norte, e aqui chegado pelos vapores *Western Prince* e *American Legion*, e cujo conhecimento veio consignado "a ordem", despachou, em data de 16 de janeiro ultimo, deferindo o pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 194 — Remettendo o processo n. 88.157, de 1934, no qual é interessada a firma R. Aubertel & Comp., Ltda., recommenda providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia a que se refere a informacao de fls.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 123 — Para os fins indicados no parecer de fls., remette o processo n. 18.727, do corrente anno, e no qual é interessada a firma Domingos Lucca & Irmão, dessa praça.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 18 — Afim de que dê cumprimento ao despacho de fls., remette o processo n. 15.746, do anno em curso, e no qual é interessada a firma Xavier Neves & Comp., desta praça.

N. 19 — Para os fins indicados no parecer e na informacao de fls., remette o processo n. 15.281, do corrente anno, referente ao officio n. 128, de 9 de fevereiro ultimo, do Governo desse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 31 — Para os fins indicados no parecer de fls., remette o processo n. 18.305, do anno em curso, do interesse de Mario Coelho Pinto.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 39 — Afim de que providencieis no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o parecer de fls., remette o processo n. 20.535, de 1935, em que a firma Kircher Hillmann & Comp., pede restituicao de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 10 — Remettendo o processo n. 16.761, de 1935, no qual é interessada a Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., recommenda providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias a que se refere o parecer de fls.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 14 — Remettendo processo n. 20.128, de 1935, relativo as cópias das decisões da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, de janeiro ultimo, recommenda providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias a que se referem informacoes e parecer de fls.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 24 — Remettendo processo n. 9.184, de 1935, no qual é interessada a Companhia Energia Elétrica da Bahia, recommenda providencias no sentido de ser cumprido, com urgencias, o despacho de fls.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director da Despesa:

Dia 4 de março de 1935

N. 17.579-1935 — D. Juracy dos Santos Vilhena. — Indeferido, de accordo com o parecer. Archive-se.

N. 16.961-1935 — Joaquim Vigolino. — Esclareça melhor o assumpto.

N. 21.933-1935 — D. Margarida Malheiros Fernandes Silva. — Habilite-se, de accordo com o § 3º do art. 270, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

N. 16.417-1935 — Maria Meyer Duque-Estrada Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

Dia 5

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 32.592-1934 — Maria Engracia de Souza. — Habilite-se, de accordo com o disposto no art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 19.643-1935 — Bernardino Alpoim da Fonseca Menezes e outro. — Provem os requerentes, com as respectivas certidões de nascimento, que são filhos da pensionista falecida.

N. 19.129-1934 — João Victor Ribeiro. — Ante o que foi resolvido pela superior autoridade em o despacho proferido no processo n. 50.477-1935, transcripto na informacao numero 50.477-1933, transcripto na informacao prestada pela Directoria do Expediente e do Pessoal. Indeferido.

Pelo Sr. director da Despesa Publica:

N. 51.115-1934. — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 37.895-1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 19.281-1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 411-1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 6

N. 27.965-1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia da 1ª parte do parecer.

N. 33.143-1934 — D. Hercilia de Araujo Drummond, á vista do que informa a 2ª Sub-Directaria, requeira por exercicio encerrado o pagamento relativo ao mez de janeiro, de fez que fevereiro e março já foram pagos.

N. 21.801-1935 — Edith Simões Quintaneiro e outro. — Habilitem-se, de accordo com o § 3º do art. 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 2.055 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Oswaldo Azevedo Coutinho, a quantia de 500\$000, por adiantamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 2.056 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Eloy de Moura, a quantia de 25:000\$000, por adiantamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacao:

N. 2.057 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. João Costa Netto, a quantia de 30:000\$000, por adiantamento.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 260 — Remettendo o processo fichado sob n. 21.953, de 1935, em que são interessados Alice Ligneal e outros.

N. 261 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.781, de 1935, em que é interessado José Baptista de Moraes.

N. 262 — Remettendo relação em que figuram nomes de responsaveis por adiantamentos.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 353 — Concedendo o credito de 8:515\$100, a conta da dotacao 1 — B 1 — Dividas empenhadas.

N. 354 — Concedendo o credito de 18:400\$000, idem.

Dia 2 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 2.041 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.338, de 1935, em que é interessado Antonio Fernandes.

N. 2.042 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.368, de 1935, em que é interessado Octavio Candido de Vasconcellos.

N. 2.043 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.326, de 1935, em que é interessado Manoel Camillo de Souza.

N. 2.044 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.331, de 1935, em que é interessado Marcellino Vieira.

N. 2.045 — Tendo presente o processo fichado sob numero 19.804-1935, referente á comprovacao do adiantamento de 200:000\$000, feito ao engenheiro da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, José da Costa Guerra, de que trata o officio dessa Directoria n. 1.262, de 20 do corrente, solicitando providencias no sentido de que, em casos futuros, os saldos dos adiantamentos sejam recolhidos á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, e não ao Banco do Brasil, como fez o alludido funcionario em caso em apreço.

N. 2.046 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.346 de 1935, em que é interessado Tobias da Silva.

N. 2.047 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.104, de 1935, relativo á demonstração do credito de 1:200\$000, para pagamento de differença de vencimentos ao 3º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Dr. Ernesto Froderico de Albuquerque Maranhão.

N. 2.048 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.362, de 1935, em que é interessado José Leoncio Soares.

N. 2.049 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.344, de 1935, em que é interessado Orestes Coelho dos Santos.

N. 2.050 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.378, de 1935, em que é interessado João Duarte.

N. 2.051 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.364 de 1935, em que é interessado João Alves Ferreira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.052 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.338, de 1935, em que é interessado Cicero Fernandes de Barros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 2.053 — Remettendo o processo fichado sob numero 20.396-1935, relativo ao officio n. 10.717, de 21 do corrente, do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 2.054 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.130, de 1935, relativo a comprovação do adeantamento de 3:050\$, feito ao ex-porteiro da Secretaria de Estado desse Ministerio, Antonio José de Oliveira.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 263 — Em resposta ao officio n. 10.638-S-35, de 15 de março ultimo, declarando que, tendo sido posto á disposição da Comissão Central de Compras, o credito de 2.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.756, de 14 de julho de 1934, sómente aquella Comissão poderá dizer qual o saldo do credito de que se trata.

— Sr. inspector geral de Illuminação:

N. 545 — Tendo presente o processo fichado sob n. 20.790, de 1935, relativo á folha de pagamento dos conductores de automovel dessa repartição, correspondente ao mez em curso, de que trata o officio dessa Inspectoria n. 100, de 25 do mesmo mez, solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta Directoria uma copia authentica da portaria numero 102, de 25 de fevereiro ultimo, bem como declarado sempre nas requisições de pagamento a estação pagadora que terá de cumpril-as.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 546 — De accôrdo com o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica no processo fichado sob n. 13.527, de 1935, e art. 46 do Codigo de Contabilidade Publica, autorizando essa Directoria a effectuar o pagamento sem interrupção, não só nos casos de quotas e percentagens marcadas por lei, como também diferença de vencimentos da sub-consignação 8, verba 20, etc., do vigente orçamento deste Ministerio, devendo ser remetida ao Thesouro uma demonstração da despesa, para effeito de abertura de credito e respectiva legalização.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 547 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 99-A, de 20 desta mez.

N. 548 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 118-A, de 20 de março ultimo.

N. 549 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 119-A, de 29 de março ultimo.

N. 550 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 117-A, de 29 de março ultimo.

N. 551 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 108-A, de 25 de março ultimo.

N. 552 — Transmittindo a primeira via do empenho numero 106-A, de 25 de março ultimo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 553 — Em resposta ao officio n. 1-438-V, de 23 do corrente, em que essa Directoria solicita o adeantamento de 5:000\$000 ao jardineiro-chefe do Jardim Botânico, Otto Vell, declarando que essa repartição deve proceder nos termos do art. 260, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 554 — Respondendo o officio n. 52, de 8 deste mez, em que essa Directoria solicita o destaque do credito de 20:000\$000, por conta da sub-consignação "Material de consumo", declarando que estando o credito em apreço á disposição da Comissão Central de Compras, mas "em ser" no Tribunal de Contas, só mediante requisição directa do Ministerio da Justiça aquelle instituto poderá ser feito o destaque supracitado.

— Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 555 — Comunicando que foi feito o empenho da importancia de 35:000\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas com assignaturas deapparehos telephonicos e ligações internacionaes, de que trata o processo fichado sob n. 17.531-1935.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 356 — Concedendo o credito de 1088\$00, á conta da dotação III — Reposições e Restituições.

N. 357 — De accôrdo com o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, no processo fichado sob numero 13.527, de 1934, e art. 46 do Codigo de Contabilidade Publica, autorizando essa Alfandega a effectuar o pagamento sem interrupção, não só nos casos de quotas e percentagens marcadas por lei, como também diferenças de vencimentos,

da sub-consignação B — Verba 20, etc. — do vigente orçamento deste Ministerio, devendo ser remetida ao Thesouro uma demonstração de despesa, para effeito de abertura de credito e respectiva legalização.

Concedendo o credito de 1:423\$700, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

De accôrdo com o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, no processo fichado sob n. 13.527, de 1935, e art. 46 do Codigo de Contabilidade Publica, autorizando essa repartição a effectuar o pagamento sem interrupção, não só nos casos de quotas e percentagens marcadas por lei, como também diferença de vencimentos da sub-consignação 8 — verba 20, etc., — do vigente orçamento deste Ministerio, devendo ser remetida ao Thesouro um ademonstração da despesa, para effeito de abertura de credito e respectiva legalização.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 124 — Remettendo o processo fichado sob numero 14.858-1935, em que é interessado José de Freitas Passos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 154 — Remettendo o processo fichado sob numero 20.524-1935, em que é interessada a firma J. Loureiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 181 — Concedendo o credito de 173\$000, á conta da dotação I — B 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 65 — 9 Concedendo o credito de 1:145\$100, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 196 — Remettendo o processo fichado sob numero 32.513-1934, em que é interessado Hypolito Ramos de Freitas.

N. 197 — Concedendo o credito de 12\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 122 — Concedendo o credito de 210\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 123 — Remettendo o processo fichado sob numero 3.828-1935, em que é interessado João Elias dos Santos.

N. 124 — Concedendo o credito de 91\$100, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 125 — Concedendo o credito de 2\$200, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 188 — Restituindo, apostillado, titulo que se achava annexo ao processo fichado sob n. 856-1935, pertencente á pensionista D. Annita Sobral da Silva Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 143 — Concedendo o credito de 20\$000, á conta da verba 2ª, etc. — Pessoal — 14 — Para inspecções, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 144 — Concedendo o credito de 139\$600, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 355 — Concedendo o credito de 6:720\$000, á conta da verba 2ª, etc. — Pessoal — 14 — Para inspecções, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 233 — Concedendo o credito de 16:221\$500, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 110 — Concedendo o credito de 720\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 262 — Transmittindo a guia n. 21, de 25 de janeiro de 1934, passada em favor de quem de direito; concedendo o credito de 14:400\$000, á conta da verba 9ª — Delegacias Fiscaes — Da Bahia — Pessoal, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 115 — Concedendo o credito de 746\$100, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 116 — Remettendo o processo fichado sob numero 75.946-1934, em que é interessado Alvaro Vianna Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 68 — Concedendo o credito de 6:160\$000, á conta da verba 2ª, etc. — Pessoal — 14 — Para inspecções, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 69 — Transmittindo, apostillado, titulo declaratorio de pensão de montepio que compete a quem de direito, e concedendo o credito de 33:184\$300, á conta da dotação I —

Encargos Geraes da União — B — 1 — Divida Fluctuante—
1 — Dividas empenhadas, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Dia 3 de abril de 1935

Officlos:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.058 — Concedendo a Pagadoria desse Ministerio o credito de 342:473\$000, á conta da verba 1^a — Secretaria de Estado, do orçamento vigente desse mesmo Ministerio, destinado ao pagamento, no corrente exercicio, do pessoal das Directorias de Expediente e Contabilidade e de Estatística da Produção dessa Secretaria de Estado, contractado, nos termos do art. 7^o do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.059 — Remettendo o processo fichado sob numero 21.099-1935, em que é interessado Lyrurgo Ribeiro de Souza.

N. 2.060 — Remettendo o processo fichado sob numero 19.699-1935, em que é interessado Amaro Joaquim de Albuquerque.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 2.061 — Tendo presente o processo fichado sob numero 8.519-1935, em que D. Augusta Villaboim de Leoni Ramos pede pagamento de diferença de vencimentos deixada de receber pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, falecido, Dr. Carolino de Leoni Ramos, solicitando providencias, no sentido de ser informado a esta Directoria si o credito de 117:246\$300, aberto a este Ministerio, pelo decreto n. 24.529, de 2 de julho de 1934, está incluída a importância de 2:612\$900, a que fez jus o alludido ministro, no periodo de 1 de janeiro a 19 de março de 1934.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 2.063 — Remettendo o processo fichado sob numero 83.374-1934, em que é interessado João Evangelista do Nascimento.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 264 — Remettendo o processo fichado sob o numero 22.709-1935, em que é interessado José A. Serrichio.

N. 265 — Tendo presente a representação do Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional, fichado sob numeros 64.850-1934 e 175-1935, relativos ás comprovações dos adeantamentos feitos ao alludido funcionario.

N. 266 — Remettendo relação, em que figuram nomes dos responsáveis por adeantamentos.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 360 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.522-1935, em que é interessado Fructuoso Corleth Rabello Mendes.

N. 361 — Concedendo o credito de 619\$400, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 362 — Concedendo o credito de 735\$800, idem.

N. 364 — Concedendo o credito de 118\$000, idem.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 363 — Remettendo o processo fichado sob numero 12.497-1935, relativo á aquisição de arquivos para guardar amostras do Conselho da Tarifa.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 24 — Concedendo o credito de 270:000\$000, á conta da verba 2^a — Administração da Fazenda Nacional — 2 — Pessoal em comissão, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. director de Assistência a Psicopathas:

N. 556 — Remettendo o empenho n. 13 (4^a via), transmittido com o officio dessa Directoria n. 398, de 21 de março ultimo, fichado sob n. 20.916-1935.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 560 — Em resposta ao officio n. CM. 9/1.455, de 11 de março ultimo, declarando que o Sr. Horacio Antônio da Rocha, investigador, aposentado, da Policia Civil, percebe annualmente os vencimentos de 5:400\$000.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway:

N. 561 — Transmittindo a primeira via do empenho n. 116-A, de 28 de março ultimo.

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 565 — Comunicando que, nesta data, foram tomadas as necessarias providencias relativamente á transferen-

cia dos creditos para pagamento dos funcionarios indicados no officio n. 101, de 1 do corrente. Communicando, outrossim, que essa repartição deverá solicitar a esta Directoria a providencia constante do mencionado officio, sempre que verificar remoção de empregados e se faça mister a transferencia de credito para seu pagamento, quando precisará o periodo a que se referir dito credito.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 113 — Concedendo o credito de 72\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 114 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.221-1933, em que é interessado Alberto de Oliveira Leitão.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 61 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.127-1935, em que é interessado Benedicto da Silva Barros.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 182 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.669-1935, em que é interessada D. Maria Juliette Montenegro.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 66 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.460-1935, em que é interessado Julio Perouse Pontes.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 75 — Tendo presente o processo fichado sob numero 16.410-1935, relativo ás passagens concedidas ao 2^o escripturario da Alfandega dessa capital, José Lopes Cury, recomendo providencias, no sentido de ser descontada pela quinta parte de seus vencimentos a importância de réis 1:145\$900, custo das passagens em apreço.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 198 — Concedendo o credito de 441\$900, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 199 — Concedendo o credito de 89\$200, idem.

N. 200 — Concedendo o credito de 22\$500, idem.

N. 201 — Concedendo o credito de 21\$900, idem.

N. 202 — Concedendo o credito de 210\$000, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 126 — Concedendo o credito de 11\$100, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 127 — Concedendo o credito de 7\$400, idem.

N. 128 — Concedendo o credito de 540\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 129 — Concedendo o credito de 220\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 189 — Concedendo o credito de 176\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 145 — Concedendo o credito de 4:052\$000, á conta da verba 16^a, etc. — importância necessaria, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 146 — Concedendo o credito de 13\$800, á conta da

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 357 — Concedendo o credito de 677\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 358 — Concedendo o credito de 7:395\$400, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 117 — Concedendo o credito de 135\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 118 — Concedendo o credito de 135\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 13 de março de 1935.

N. 76.829-34 — Requerimento de Carolina Rolim Fernandes, no qual junta uma certidão e pede reconsideração do despacho do Sr. director, relativo ao pagamento de mensalidade devida pela aquisição de um terreno na rua Doze de Maio. — Satisfazer a exigência á qual se refere o parecer do Dr. assistente juridico.

Dia 8 de abril de 1935

N. 9.751-35 — Requerimento de Maria Izabel Guimarães Viegas, pedindo para pagar o laudemio sobre o valor da venda do predio sito á avenida João Luiz Alves n. 400, bem como o respectivo alvará: "Pago o laudemio expeça-se a licença".

Dia 12 de abril de 1935

N. 58.099-34 — Requerimento da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, pedindo licença para vender o lote n. 48 da avenida São Sebastião, quarteirão 19 da Praia Vermelha, Urua, ao Sr. Luigi Ferrero: "Pago o latifúndio, expeça-se a licença".

N. 51.523-34 — Requerimento de Almerindo de Miranda Lima: "Compareça afim de declarar si ainda quer a certidão pedida no requerimento de 8 de agosto do anno proximo passado".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco:

N. 25 — Pedindo informações acerca da doação do terreno sito no lugar chamado Derby, destinado á Escola de Aprendiz Artífices naquella Estado. (Proc. 656-26).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 44 — Restituindo o processo relativo ao terreno de marinha sito á avenida João Pessoa, em Itaparica, pretendido por Francisco de Mendonça. (Proc. 66.844-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 53 — Remettendo o processo relativo ao requerimento de José Luiz Ararigboia Cardoso, sito á rua Benjamin Constant n. 97, naquella capital. (Proc. 62.679-34).

— Ao Sr. collector federal em Vassouras — Estado do Rio de Janeiro:

N. 54 — Reiterando a recommendação contida na ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional sob o n. 12, de 27 de julho de 1926. (Proc. 60.122-22).

— Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 113 — Solicitando providencias afim de que se modifique a applicação da verba 17 destinada ás despesas com obras de conservação, limpeza, reparos, etc., das repartições da Fazenda.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 165 — Remettendo o processo relativo aos terrenos de marinha sitios á Praia de São Christovão n. 210, em que o interessado Mario Rebello d'Oliveira. (Proc. 73.767-34).

Dia 8 de abril de 1935

Offícios.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes:

N. 16 — Devolvendo o processo relativo á permuta de terrenos entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Municipalidade de Conselheiro Lafayette. (Proc. 15.302-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco:

N. 24 — Remettendo o processo em que é interessada D. Julia Buarque de Carvalho. (Proc. 10.512-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 52 — Pedindo informações acerca da transferencia ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, do predio sito á rua Quinze de Novembro n. 7, Rio Bonito. (Proc. 8.118-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 43 — Devolvendo o processo relativo ao terreno de marinha sito á praça Marechal Deodoro naquella capital, pretendido por Carlos Antunes Teixeira e outros. (Processo numero 63.072-34).

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 112 — Remettendo o processo relativo á restituição de 27.925\$000 do espolio do tenente Serra Pulcherio. (Processo numero 19.734-35).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 164 — Respondendo á consulta daquelle ministerio a respeito do art. 46 do decreto 22.250, de 23 de dezembro de 1932. (Proc. 10.261-35).

Dia 9 de abril de 1935

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná:

N. 16 — Remettendo o processo relativo ao aforamento de terrenos concedidos á Camara Municipal de Paranaguá. (Proc. 45.971-34).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 11 de abril de 1935

No processo n. 10.599/B, em que são declarantes Nicodemus Barreto e José de Oliveira Cruz (Itabuna — Bahia): "Cumpra-se o solicitado no parecer supra, notifique-se".

No processo n. 8.829/B, em que são declarantes José Antonio Machado e Luiz Antonio Cardoso (Campo Bello — Minas Geraes): "Notifique-se o devedor para que positive a sua impugnação referente ao valor da divida".

No processo n. 10.394/B, em que são declarantes Marciano Alves Lima e Francisco Tavares de Souza e sua mulher (São Thomaz de Aquino — Minas Geraes): "Proceda-se na forma das suggestões do chefe da secção".

No processo n. 10.025/B, em que são declarantes Fontes, Irmãos & Comp. e Alberto Menezes (Riachão — Sergipe): "Cumpra-se integralmente o meu despacho anterior".

No processo n. 10.001/B, em que são declarantes o Banco Mercantil Sergipense e João Gonçalves Franco (Aracajú — Sergipe): "Notifique-se o credor para que complete a prova da profissão agricola do devedor".

No processo n. 9.108/B, em que são declarantes Barbosa & Marques, Ltd. e Agostinho Brandão (São Francisco da Gloria — Minas Geraes): "Notifique-se o devedor do teor da resposta dada pelos credores ao Banco do Brasil (Carangola), afim de que promova a realização das diligencias necessarias ao julgamento do caso".

No processo n. 10.597/B, em que são declarantes Elias Maron e Fred Gedeon e sua mulher (Itabuna — Bahia): "Cumpra-se as diligencias solicitadas pelo chefe da secção."

No processo n. 1.158/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro (Ipanema — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, competente para que faça regularizal-o, na forma do parecer retro e para fins do art. 34 do Regimento da Camara".

No processo n. 1.157/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Luiz de Souza Coelho (Campos Altos — Minas Geraes): "Notifique-se o credor para que regularize o processo, na forma do parecer do chefe da secção".

No processo n. 1.155/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Joaquim Paulo de Oliveira (Itaperuna — Rio de Janeiro): "De accôrdo com o parecer supra".

No processo n. 1.162/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Carlos Bernardes Lobato (Santo Antonio do Monte — Minas Geraes): "Sellem-se os documentos e voltem conclusos".

No processo n. 1.163/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Francisco Silveira Pigueiredo (Itaperuna — Rio de Janeiro): "Concordo com o parecer supra; remetta-se o presente processo á Agencia de Itaperuna para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e para a sua regularização".

No processo n. 1.165/C, em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e João Ribeiro de Souza (Araxá — Minas Geraes): "Notifique-se o credor para que complete a prova da actividade agricola do devedor, na forma das instruções da Camara, selle devidamente os documentos e junte a certidão da data de aquisição do segundo imovel hypothecado".

Na petição de Francisco Nunes Cavalcante, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 399: "Profole-se".

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, em que pede certidão de peças dos processos ns. 581 e 914: "Certifique-se".

Nos requerimentos do Banco do Brasil (3), solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 6.730, 9.840 e 4.713: "Junte-se ao processo".

Na petição de Gothardo Bolonhez, em que pede a juntada de uma certidão ao processo: "Junte-se".

Nas quartas vias de declaração da Empresa Força e Luz de Jahú, Irmãos Paulini e Alvaro Corrêa Dias, devolvidas por Manoel Martins Pereira, Auto Aurea Guimarães e outros e Saturnino José da Cruz: "Junte-se ao processo".

Na petição do Banco do Estado de São Paulo, referente ao processo n. 568: "Junte-se ao processo, que logo deverá ser concluso".

Na petição de Joaquim do Amaral Melló: "Annote-se o requerido no respectivo processo (197, da Agencia de Jahú), registrando-se os documentos enviados para instrução dos processos nomeados".

Nas cartas (6) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 10.162, 10.270, 9.884, 10.714, 10.933 e 10.120: "Junte-se ao processo".

Nas petições de Lupercio Champlony Coelho, Manoel Nogueira de Paula e espolio de Luiza Arruda Cardoso, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.896, 957 e 7.093: "Junte-se ao processo".

Na petição de Cyro Freire em que pede a juntada de documentos ao processo: "Junte-se ao processo".

No processo n. 1.149/C, em que são declarantes Virginio Calmon Ferreira Fernandes e Laudelino Ribeiro dos Santos e sua mulher (Colatina — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, competente para as informações necessarias, sobretudo referentes ao activo e passivo do devedor. Responda a agencia o questionario official".

Secretaria:

Attingiu a 11.598 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 164 registrados e 58 cartas simples.

Recebedoria do Distrito Federa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 6.267/934 — S. A. Industrias Kair. — Entregue-se mediante recibo os documentos de fls. 6 a 16.

N. 3.981/935 — Theodor Huclerger. — A' vista do laudo supra altere-se a classificação pela forma proposta, no corrente exercicio.

Autos:

N. 1.010, de 1934, contra Abilio Fernandes — Está provado, do presente processo, que o autuado tinha expostos á venda em seu estabelecimento dous armarios de madeira de pinho, sem rotulo e sem sello, mercadorias essas que foram apreendidas pelo autuante e ficaram em deposito, sob a responsabilidade do autuado, conforme termo de fls. 3.

Trata-se de moveis sujeitos ao imposto de consumo e não de caixotes como allega o autuado na defesa de fls. 6, allegação destruida pelo laudo de fls. 7 v., do funcionario designado para examinar a mercadoria em questão.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Abilio Fernandes, a multa de 200\$, minimo, dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na forma da lei, adjudique-se ao autuante Gustavo Linhares Bentenmuller, 50 % da multa imposta.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.022, de 1934, contra Marques & Saraiva — As infracções capituladas no auto de fls., estão materialmente provadas com o *specimen* da mercadoria constante de fls. 2, e a autuada as confessa na defesa de fls. 7.

Em taes condições, julgo procedente o alludido auto e imponho, á firma Marques & Saraiva, a multa de 200\$, minimo, dos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na forma da lei, adjudique-se aos autuantes João Corrêa de Souza Filho e Francisco da Silva Coelho, 50 % da multa imposta.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.299, de 1933, contra Hildebrando Thomaz Rodrigues — Autuada a firma Hildebrando Thomaz Rodrigues em virtude da communicação feita pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, por não ter devolvido a duplicata n. 14.219, emitida pela firma Adriano Mauricio & Comp. Ltda., allega que não recebeu o titulo e que o referido banco nunca lhe avisára que tinha em carteira dito documento.

A informação de fls. 14 verso, prestada pelo agente fiscal de Vassouras, destróe os argumentos da defesa.

O recibo de fls. 6 prova, apenas, o pagamento da dita duplicata após a lavratura do auto, facto este que positiva a contravenção.

Assim, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Hildebrando Thomaz Rodrigues a multa de 100\$, *ex-vi* do art. 34 do regulamento n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, adjudicando-se, na forma da lei, 50 % ao autuante Luiz Ascendino Dantas.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de José Pedro, Estado de Minas Geraes, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 6.505 — Herbert A. Koshch Comp. — Proceça-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Herbert A. Koshch Comp. a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 6.504 — Braga Cavalcanti & Cunha. — Idem.

N. 850 — Plinio Costa Sobrinho. — A' vista da informação e parecer, indeferido. Imponho a Plinio Costa Sobrinho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 7.719 — Jacob Huber. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta, dando-se em seguida, baixa *ex-officio*, a partir do corrente exercicio, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Johan Heinen a quem imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 3.267 — João Antonio Costa. — Façam-se as transferencias *ex-officio*. Imponho a José Fernandes e a João Antonio Costa, a cada um, a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 3.270 — Alfredo Ribeiro. — Transfira-se *ex-officio* para Alfredo Ribeiro, a quem imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 3.271 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Idem.

N. 3.272 — José Maria de Carvalho. — Idem.

N. 3.275 — Barbosa & Marcial. — Idem.

N. 97 — José Serra Pinto e outros. — Idem.

N. 3.298 — Felismino Marques. — Idem.

N. 3.299 — Manoel Pereira da Silva e outro. — Idem.

N. 3.300 — Jacintho Pereira. — Idem.

N. 3.303 — Manoel Rocha Barros. — Idem.

N. 3.304 — Francisco Pires. — Idem.

N. 3.306 — Manoel Machado Leonardo. — Idem.

N. 3.307 — Seraphim Alves Lopes. — Idem.

N. 26.715 — Rocha Vaz & Comp. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Rocha Vaz & Comp. a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 3.308 — Manoel de Freitas. — Idem.

N. 15.196 — Manoel Bernardes Ferreira. — Idem.

N. 22.390 — Antonio Soares da Cunha. — Idem.

N. 23.779 — Silva Ferreira Irmão & Comp. — Faça-se a rectificação solicitada.

N. 3.882 — Abdias Borges. — Avenbe-se a baixa para 1935. Imponho a Abdias Borges a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 3.351 — Salim & Elias Dlb. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de janeiro ultimo, dando-se baixa *ex-officio*, para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Alfredo N. Nader, a quem imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 6.385 — Abilio de Figueiredo. — Tendo em vista o processo junto n. 3.282/35, transfira-se *ex-officio* para Abilio N. Nader, a quem imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 22.384 — W. Klein. — Annote-se a baixa.

N. 73 — João Rodrigues de Oliveira. — Annote-se a baixa, procedendo-se nos termos da informação.

N. 10.951 — A. C. Alfena. — Imponho á signataria da declaração de fls. A. C. Alfena, a multa de 10\$, minimo, da lei.

N. 10.952 — Costa Silva & Comp. — Idem.

N. 10.953 — A. J. Brito & Comp. — Idem.

N. 10.954 — Alvaro José Affonso. — Idem.

N. 9.566 — Liborio Esteves & Comp. — Façam-se as transferencias propostas. Imponho ás firmas Antonio Alves da Rocha e Liborio Esteves, a cada uma, a multa de 50\$, adjudicando-se 50 % ao escrevente Carlos de Carvalho. Imponho mais á ultima das firmas citadas a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 28.531 — Abilio Ferreira & Fernandes. — Deferido.

Certidões:

- 11.327 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Certifique-se.
 N. 11.238 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.240 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.239 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.241 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.242 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.243 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.244 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.245 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 11.246 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. —
 Idem.
 N. 10.794 — Carlos A. dos Santos. — Idem.
 N. 10.801 — Carlos José Vieira. — Idem.
 N. 10.948 — A Irmandade da Santa Cruz dos Militares.
 Idem.
 N. 10.941 — Alfredo José. — Idem.
 N. 10.898 — Agostinho Moreira. — Idem.
 N. 10.845 — A Casa Lohner S/A. — Certifique-se, caso o
 processo n. 21.617, citado, se refira á Casa Lohner S/A.
 N. 7.267 — Joaquina da Conceição. — Certifique-se.
 N. 11.425 — Deocleciano Martins Conceição. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

PROCESSOS:

- N. 6.323/1935 — Leal & Sanches Ltda. — Proven o alle-
 gado, no prazo de 15 dias.
 N. 6.356/1935 — Abrahão Assef;
 N. 6.858/1935 — J. Rezende;
 N. 7.080/1935 — Elena Ferrari Cerbini;
 N. 7.566/1935 — Thereza Lindomar Perdigão Monteiro;
 N. 9.043/1935 — Cunha & Gomes Ltda.;
 N. 9.491/1935 — Meirelles & Comp. Ltda.;
 N. 9.526/1935 — Dolder, Keller & Comp. — Satisfacem
 as exigencias, no prazo de 15 dias.
 N. 6.395/1935 — Luciano Pinto & Comp. Ltda.;
 N. 8.818/1935 — Manoel Val Gerfe;
 N. 9.967/1935 — Genaro Palermo;
 N. 9.977/1935 — Alves & Blanco;
 N. 9.981/1935 — Verissimo Pereira Lopes. — Sellem os
 documentos, no prazo de 15 dias.
 N. 9.906/1935 — Antonio Raymund. — Junte o contracto,
 no prazo de 15 dias.
 N. 10.090/1935 — Marcus Bulach. — Indique o local onde
 tenha o seu negocio, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1935

Officios expedidos:

- N. 91 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional
 nesta directoria — Sobre objecto de serviço.
 N. 92 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Conta-
 bilidade da Guerra — Restituindo processo em que é interes-
 sado Sulvio dos Santos Barbosa (Dr.) e prestando informa-
 ções.
 N. 93 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional
 de Industria e Commercio — Prestando informações.
 N. 129 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Trans-
 mittindo processo em que é interessado Rosalvo Mariano da
 Silva, referente á restituição de imposto.
 N. 130 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Resti-
 tuindo processo em que é interessado José João de Figueiredo
 Almeida e prestando informações.
 N. 131 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Re-
 mettendo processo em que é interessada The Sydney Ross Co.
 N. 132 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Fazendo
 comunicação.

N. 485 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Prestan-
 do informações.

N. 486 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Resti-
 tuindo processo em que é interessado Eugenio Sanchez Gon-
 gora.

N. 487 — Ao chefe de secção na Parahyba — Sobre obje-
 cto de serviço.

N. 488 — Ao chefe de secção em S. Paulo — Idem.

N. 489 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Resti-
 tuindo processo referente á uma representação dos collecto-
 res federaes em Petropolis.

Ns. 490/492 — Ao delegado fiscal e chefe de secção em
 Niecheroy — Fazendo communicações.

N. 493 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Resti-
 tuindo processo e prestando informações.

N. 494 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Soli-
 citando cópia de uma declaração de renda.

N. 495 — Ao chefe de secção na Bahia — Restituindo pro-
 cesso em que é interessada a firma Guedeville & Comp.

N. 496 — Ao chefe de secção no Ceará — Restituindo pro-
 cesso em que é interessado Francisco Ribeiro Guimarães.

N. 133 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Resti-
 tuindo processo em que é interessado o praticante de 1ª classe
 Guilherme Cavalcanti Mello e prestando informações.

Ns. 493/495 — Ao Exmo. Dr. juiz da Provedoria e Re-
 siduos — Prestando informações.

Telegrammas expedidos:

Ns. 87/89 — Aos chefes de secção em Pernambuco,
 Bahia e Rio Grande do Sul — Solicitando informações.

Requerimentos despachados:

N. 1.025/35 — Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.
 — Deferido.

N. 6.628/34 — Manoel Duarte de Belfort Cerqueira. —
 Indeferido, á vista do parecer.

N. 18.002/34 — Antonio Augusto Martins. — Deixo de
 conhecer do pedido pelos motivos constantes do parecer.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 9 de abril, ás 14 horas, a 62ª sessão
 ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Sr. Randolpho Chagas, presidente;
 Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo
 de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões; o representante da
 Fazenda Publica bacharel Francisco Sá Filho; secretario o
 Sr. Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão
 anterior, realizada no dia 5 de abril.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do
 Expediente do Thesouro Nacional, ns. 438, 439, 441, 442 e
 443, de 3 do corrente, communicando que o Sr. ministro negou
 provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda
 Publica interpoz dos accórdãos do extinto Conselho de Con-
 tribuintes, ns. 4.749, 4.175, 5.000, 4.736 e 4.930, relativos
 aos recursos da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, Al-
 fandega de São Francisco; dos Bancos Hespanhol do Rio da
 Prata, Italo Belga e Pelotense, Recebedoria do Districto Fe-
 deral; da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* de um
 despacho que, reformando decisão de instancia superior, re-
 duziu penalidade imposta a Domingos de Freitas; da Linotypo
 do Brasil S/A, Alfandega desta Capital; de Tavares & Al-
 vadia, Recebedoria do Districto Federal, para manter os ac-
 córdãos recorridos; n. 440, da mesma data, communicando que
 o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o referido re-
 presentante interpoz do accórdão do mesmo Conselho nu-
 mero 4.728, relativo ao recurso de Rocha & Comp. Alfandega
 de Paranaguá, para reformar, em parte, o accórdão re-
 corrido e autorizar a restituição da taxa ouro paga pelas guias
 ns. 1.911 e 1.940, de 1930.

Foram julgados os seguintes recursos:

N. 932 — Genaro Lins — V. mercantis — Delegacia
 Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro
 Vidal. — Negou-se provimento para confirmar a decisão re-
 corrido, unanimemente.

N. 948 — Conde & Comp. — Imposto de sello — Re-
 cebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de
 Castro. — Tomou-se conhecimento para dispensar a revali-
 dação do imposto e releva 50 % da multa, de accôrdo com

o art. 1º, ns. 3 e 4 do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 970 — J. R. Nunes & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.002 — Diab Zaim — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 1.025 — Joaquim Aiho & Filhos — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.027 — Eurico Maciel — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.028 — Pires Neves & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.029 — Arlindo Almeida — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.044 — Tokiari Saeki — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Estado do Paraná — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 820 — Ramos & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 917 — Luiz Benevides, B. Landreski, P. Poscola, H. Lorenz e Athayde Teixeira — Imposto do sello — Recebedoria Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 967 — Banco Germanico da America do Sul e França Gomes & Comp. — Imposto do sello — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso do Banco Germanico, por ter sido interposto fóra do prazo legal, e deu-se provimento ao de França Gomes & Comp. unanimemente.

N. 925 — Alfredo Santos & Comp. — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 927 — Manoel Fernandes da Rocha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, para aceitar a declaração, com exclusão das deducções não comprovadas e julgar indevida a multa, unanimemente.

N. 928 — João Linares, successor da firma Viuva Delgado, Linares & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 952 — Themistocles Paes de Souza Brasil — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento e resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a relevação da multa e que sejam aceitas as deducções pleiteadas, por equidade, contra os votos dos Srs. Mario Ludolf e Almerindo de Castro, que davam provimento.

N. 963 — Barbosa Marques & Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, unanimemente. Os Srs. Bulhões e Othon de Mello votaram pela conclusão.

N. 965 — Companhia Industrial da Estancia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.004 — Theresa Pontual Fiuza — Imposto de Renda — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.008 — Bernardo de Azevedo Grepna — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.009 — João de Souza & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.010 — José Teixeira de Carvalho Junior — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento para mandar que se proceda a novo lançamento, unanimemente.

N. 1.014 — Antonio Allú — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, para mandar aceitar as deducções da cedula e), mantida a multa, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e Othon de Mello.

Julgamento convertido em diligencia

N. 1.003 — Abilio Chequer — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Banco do Brasil, unanimemente.

Vista

N. 1.030 — Paschoal Arenare — Vendas mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Vista o Sr. Almerindo de Castro.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na terça-feira, 16 de abril corrente, ás 14 horas:

Recursos:

N. 909 — Companhia Mogyana de Estradas de Ferro — Imp. de renda — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf — Com vista ao Sr. Dr. Othon de Mello.

N. 1.013 — Anna Delfina Gomes — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.022 — Oscar Pereira de Magalhães — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.023 — Carlos de Aguiar Costa Pinto — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.032 — Antonio Martins — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.033 — J. Nunes Torres — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.037 — Abilio Vaz Collaço — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.038 — Assunta Grinaldi Seabra — Imp. de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.045 — Theodomiro Baptista — Imp. de renda — Sec. do Imp. de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.047 — Joaquim Ferreira — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.048 — Raul Dzenda — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.049 — Manoel Joaquim Machado — Imp. de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.050 — Isaie Levy — Imp. de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.051 — Ricardo Kossatz & Comp. — Imp. de renda — Sec. do Imp. de Renda no Estado do Paraná — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.055 — Clodomir Feydit — Imp. de renda — Delegacia Fiscal no Estado do Rio (Nichteroy) — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.059 — Servando Vieira & Irmão — Imp. de renda — Sec. do Imp. de Renda, annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.064 — Felipe Sebe & Filhos — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.069 — Francisco Perrone — Imp. de renda — Sec. Imp. de Renda, annexa à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.070 — Ascanio Miró & Comp. — Imp. de renda — Sec. do Imp. de Renda, annexa à Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.075 — Oswaldo Kuhn — Imp. de renda — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1935

N. 258 — Allianza Commercial de Anilinas Ltda. — 4.721 — Despachou pela nota n. 6.264, deste anno, cestas de palha, grandes, para condução de garrações, envoltorio de acidos, pretendendo, em conferencia, considerar taes cestas não sujeitos a direitos, visto serem de qualidade ordinaria e indispensaveis á protecção do garrações. O conferente, Sr. Gervasio Castello Branco, considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de accordo com o Sr. conferente do despacho, considerando bem despachada a mercadoria em causa, por ter valor mercantil, como cestas de palha, grandes, para condução de garrações, do art. 406 da Tarifa e taxa de 5\$200 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 259 — Anilinas Francezas Limitada — 2.010 — Despachou pela nota n. 83.124, de 1934, tinta preparada a agua, do art. 982 da Tarifa e taxa de 7\$80 por kilo, tendo o conferente, Sr. Amarilio de Noronha, considerado como preparações para usos technicos, art. 987, 25 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 460, que constatou na mercadoria analysada, representada por um liquido vermelho, de cheiro ammoniacal, a presença de um corante organico vermelho derivado do alcetão da hulha (5,25 %), cromato de ammonio e agua, constituindo uma preparação para usos technicos, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 987 da Tarifa, como quaesquer materias primas e preparações não classificadas para usos technicos ou domesticos, para pagamento de 25 % *ad-valorem*. O senhor inspector assim decidiu.

N. 260 — Avelino Pomar — 3.065 — Não concordando com a classificação de — injeções medicinaes á base de productos chimicos inorganicos ou organicos, do art. 1.393 da Tarifa e taxa de 7\$8 por kilo — dada no armazem de encomendas postaes á mercadoria que recebeu e allega ser "Argycuprol", solução medicinal a ser misturada com agua e usada para lavagens urethraes por meio de seringa, pediu a audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo numero 386, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um liquido negro e inodoro, contida em quatro ampólas de vidro e estas em uma caixa de papelão, trazendo em rotulo impresso com os seguintes dizeres: "Tratamento Racional e Polyvalente de Blennorrhagia — Argycuprol — M. Moro, etc.", uma solução contendo prata e cobre colloidal, destinada ao tratamento de blennorrhagia por meio de injeções urethraes, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo Armazem de Encomendas Postaes, como injeções medicinaes á base de productos chimicos inorganicos ou organicos definidos, do artigo 1.393 da Tarifa e taxa de 7\$8 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 261 — B. Herzog & Comp. — 5.310 — Submeteram a despacho mercadoria omissa, de accordo com a decisão numero 1.144, de 1934, tendo o conferente, Sr. Alberto de Mello, tido duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo numero 26, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um pó finissimo, amorfo, branco, de uma mistura constituida por silicato de magnesio hidratado (talco) e carbonato de calcio; que o carbonato de calcio entra na proporção de 16,92 %; e que se trata, pois, de uma preparação para usos technicos, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como quaesquer materias primas e preparações não classificadas, para usos technicos ou domesticos, do art. 987 da Tarifa, para pagamento de 25 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 262 — Byington & Co. — 5.416 — Despacharam pela nota n. 5.039, deste anno, papel carbono, do art. 556 da Tarifa, taxa de 4\$160 por kilo, tendo o conferente, Sr. Genulpho Freire, verificado, dentro a mercadoria despachada, obras impressos de uma só cór, do art. 554, taxa de 18\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, papel para tirar cópias em mimeographos, bem despachada como papel carbono, do art. 556 da Tarifa e taxa de 4\$160 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 263 — Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A. — 2.064 — Despachou pela nota n. 1.309, deste anno, hydrato de sodio para outros usos, do art. 1.102 da Tarifa vigente, taxa de 5\$30 por kilo, e acido salicylico para outros usos, do art. 1.199 da mesma Tarifa, taxa de 3\$180 por kilo, tendo o conferente, Sr. João Miranda, entendido que as mercadorias estão sujeitas ás taxas de 1\$740 e 4\$450, respectivamente. A Comissão da Tarifa, tendo em vista as analyses do Laboratorio Nacional, laudos ns. 426 e 427, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, contida em frasco de vidro original, trazendo impresso entre outros, os seguintes dizeres: "Natrium hydricum depurat in bacillis — Merck — Dermstadt", representada por cylindros de cór branca, deliquescentes, de hydrato de sodio (soda caustica), em bastões, servindo para analyse, pois apresenta as mesmas condições de pureza da soda que se usa neste Laboratorio para tal fim; e a da amostra n. 2, representada por um pó crystallizado, branco, inodoro e de sabor a principio assucarado e depois acre e desagradavel, de acido salicylico, para outros usos, por unanimidade de votos, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1, como hydrato de sodio (soda caustica) para analyse, do artigo 1.102 da Tarifa e taxa de 1\$740 o kilo, e a representada pela amostra n. 2, como acido salicylico para outros usos, do art. 994 da Tarifa e taxa de 3\$180 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 264 — Coty S. A. B. — 5.841 — Despachou pela nota 5.843, deste anno, caixas de papelão forradas de papel estampado com impressão, art. 536, taxa de 7\$800 por kilo, e mais 50 % da nota 134 da Tarifa, tendo o conferente, Sr. Palvino Rocha, verificado caixinhas destinadas a recipientes de pó de arroz, revestidas de papel fantasia, classificadas no artigo 536, taxa de 15\$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em questão — caixinhas usadas como recipientes para venda de pó de arroz "Coty" — bem despachada como caixas de papel, revestidas de papel estampado, para embalagem, com impressão, do artigo 536 combinado com a nota n. 134 da Tarifa e taxa de 11\$700, isto é, 7\$800 e mais 50 %, por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 265 — D. F. Watts — 1.287 — Despachou pela nota n. 77.858, de 1934, colla animal do art. 89 da Tarifa, taxa de 3.120 por kilo, tendo o conferente, Sr. Jugurtha Couto, considerado como fragmentos irregulares, amarellados, de albumina de ovo, do art. 84 da mesma Tarifa, taxa de 7\$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional, laudo n. 405, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por pequenos fragmentos amarellados, constituida por colla de pelle, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como colla animal, do art. 89 da Tarifa, 2ª parte, taxa de 3\$120 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 266 — E. J. de Souza — 3.717 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.471, de 1934. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, e tendo em vista a nova analyse do Laboratorio Nacional, laudo numero 425, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por pequenos fragmentos de aspecto vitreo — de colophonia, de cór avermelhada, para fins industriaes — por sua maioria, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida, considerando a mercadoria em apreço como colophonia, do art. 282 da Tarifa e taxa de 5\$30 por kilo; o Sr. conferente Alfredo Seabra emittiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha: "Eu face do que declara o Dr. director do Laboratorio no laudo junto n. 425, precisando não só o artigo da Tarifa como a classificação na 2ª especificação — de pinho — considero a mercadoria bem despachada, como breu de qualquer outra qualidade, do art. 282 e taxa de 132\$730 por tonelada. Reformo, assim, o parecer anterior". O Sr. inspector decidiu de accordo com os dois ultimos, á vista do que declara o senhor Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses no laudo junto, ficando, deste modo, reconsiderada a decisão numero 1.471, de 4 de dezembro de 1934.

N. 267 — Emilio Atta & Irmão — 5.761. Despacharam pela nota 8.418, deste anno, tecido de rotim sem torro, artigo 389-1, taxa de 16\$640 por kilo, pretendendo, em conferencia, tratar-se de esteiras para soalhos e semelhantes, do art. 383-2, taxa de 7\$800 por kilo. O conferente Sr. Palvino Rocha considerou como esteirinhas de palha, classificadas no art. 413, como finas para camas, soalhos e semelhantes, taxa de 15\$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria questionada como esteiras de palha, finas, para cama, soalho e semelhantes, do art. 413 da Tarifa e taxa de 15\$600 por kilo, conforme já está resolvido pela decisão n. 1.446 do anno passado. O Srs. inspector assim decidiu.

N. 268 — Empresa Nacional Rodas Imperfuraveis Ltda — 5.651 — Despachou pelas notas ns. 8.027 e 8.028, deste anno, automoveis proprios para passageiros, completos, com o peso legal de 900 a 1.400 kilos, art. 1.779, taxa 2\$480 por kilo, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, declara estar de accordo com o parecer em separado dos senhores conferentes Alfredo Seabra e Euclides de Carvalho e que está concebido nos seguintes termos: "Examinámos o pateo do Armazem n. 2, os quatro automoveis em questão e verificámos que todos elles apresentam a falta de para-choques, rodas de pneumaticos sobresalentes e de parte das ferramentas usuas para o funcionamento do carro. Podemos fazer essas affirmativas com absoluta segurança por isso que todos os automoveis examinados possuem dispositivos tanto na parte externa, como na interna indicativos da falta dos objectos citados. Tendo em vista a nota n. 303 da Tarifa vigente, não podia o Sr. conferente dos despachos de que se trata proceder de outro modo. Quanto á circular n. 3, a que allude a requerente, não tem applicação ao caso sujeito, nem pôde produzir o effeito almejado, por isso que a lei em materia de tributação tem effeito restricto. Salvo melhor juizo". O Sr. inspector decidiu de accordo com a Comissão, considerando os automoveis em causa sujeitos á taxa de 3\$850 por kilo do art. 1.779 da Tarifa, como proprios para passageiros, de mais de 1.400 até 1.900 kilos, á vista dos termos da nota n. 303 da Tarifa.

N. 269 — Ferreira de Mattos & Comp — 6.783. Despacharam pela nota n. 9.241, deste anno, utensilios não classificados de chumbo, pintado, para uso de escriptorio, da taxa de 13\$000 por kilo, art. 1.859 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Mario Guaraná classificado no art. 733, taxas de 13\$520 e de 16\$640 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — aparadores de lapis —, bem despachada como utensilios não classificados, de chumbo pintado, para uso de escriptorio, da taxa de 13\$000 por kilo, do art. 733 da Tarifa, em vista da ultima parte do art. 1.859 da mesma Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 270 — Fonseca Almeida & Comp. Limitada — 111. Despacharam pela nota n. 81.604, de 1934, sabão sem perfume para outras industrias, do art. 977 da Tarifa vigente, taxa de 2\$080 por kilogrammo, tendo o conferente senhor Palvino Rocha verificado sabão commum, molle, potassico, para uso domestico, do mesmo artigo da Tarifa, taxa de 3\$120 por kilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 408, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por uma substancia semi-solida, transparente, amarello pardo e de cheiro especial, — de um sabão molle ou potassico, sem perfume, para uso domestico, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como sabão commum, molle ou potassico, para uso domestico, sem perfume, do art. 977 da Tarifa, taxa de 3\$120 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 271 — Giuseppe Petillo — 4.865. Submetteu a despacho pertencentes não classificados para instrumentos de musica, art. 1.777, 33 % *ad-valorem*, tendo o conferente senhor José Leite verificado órgão de mais de quatro oitavas e meia de 18 registros, art. 1.751 e caixas com tubos ou flautas que, de accordo com a nota 29, estão sujeitas á taxa do ultimo artigo da respectiva classe. A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer do Instituto Nacional de Musica, que acompanhou o officio numero 85, do mesmo Instituto, — unanimemente, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Souza: "A vista do parecer do Instituto de Musica, é procedente a impugnação do conferente interno. O órgão deve pagar a taxa que lhe competir, segundo, o art. 1.751 da Tarifa, e os tubos a taxa do art. 1.777, conforme a nota 297, 2ª parte, isto é, *ad-valorem* 33 %."

O Sr. inspector assim decidiu, classificando o órgão no art. 1.751 da Tarifa, como de mais de quatro oitavas e de mais de 18 registros, dataxa de 2:080\$000 por unidade, e os tubos sonoros, para pagamento de 33 % *ad-valorem* do art. 1.777, em vista da ultima parte da nota n. 297 da Tarifa. Publique-se a seguir, o referido parecer.

O parecer alludido é o seguinte:

"O abaixo assignado, designado pelo director do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, para examinar e dar parecer sobre um instrumento de musica, acompanhado de pertences, importado pro Giuseppe Petillo, e chegado a este porto no vapor "Monte Sarmiento", em 25 de outubro ultimo, na fórma do officio n. 434, de 7 do mez em curso, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ao referido Sr. director, vem após minucioso exame que de tudo fez, manifestar-se a respeito.

Trata-se de um órgão de oito pés acondicionado em cinco caixotes.

1º caixote: Contém uma parte do *consolo* com dois teclados de quatro oitavas e meia e outras peças pertencentes ao mesmo tendo na frente nove botões brancos e dois vermelhos, para diversas combinações.

2º caixote: Contém a peça que é collocada sobre a parte dos teclados; tem trinta registros positivos e sessenta combinações. Essa peça faz parte do *Consolo*.

3º, 4º e 5º caixotes: Contém os tubos sonoros de que se compõe o *Órgão*; são feitos de uma combinação de estanho e chumbo, fabricação esmerada.

Este *órgão* é de systema pneumático e fabricação allemã. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — Alfredo Sanchez Perez, conservador tecnico do Instituto Nacional de Musica."

N. 272 — Hachiya, Irmãos & Comp. 6.180 — Despacharam pela nota n. 83.642, de 1934, na 1ª addição, adorno de louça n. 4, taxa de 15\$600 por kilo, art. 622/2 e na 2ª addição quaesquer obras não classificadas de louça n. 4, da taxa de 4\$680 por kilo, art. 625/2, tendo o conferente, Sr. Genulpho Freire verificado que a mercadoria da 1ª addição está bem despachada, inclusive parte dos objectos representados pela amostra n. 1, que os requerentes não consideram adorno, e na 2ª addição verificou, também, objectos de adorno de louça n. 4, art. 622/2, taxa 15\$600 por kilo, amostras ns. 2 e 3. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Souza: "Considero: Amostra n. 1—Tinteiros de louça n. 1 art. 625, da Tarifa, alinea I, kilo 4\$680. Amostras ns. 2 e 3 Peças de louça n. 4, para serviço de mesa (mostardeiras e peças semelhantes) — art. 625 da Tarifa, alinea II, 4\$680, por kilo". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 273 — Heitor, Ribeiro & Comp. — 5.462—Despacharam pela nota n. 3.746, deste anno prensa para numerar, marcar ou picotar papel, do art. 1.842/3 da Tarifa vigente, taxa de 20\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Elias Souto, verificado sinetes ou carimbos, do art. 1.849, taxa 36\$400 por kilo. A Comissão da Tarifa, com exceção do impugnante, Sr. conferente Elias Souto, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa no art. 1.849, da Tarifa como sinete com cabo de madeira, taxas de 44\$800 ou 36\$400 o kilo; e o senhor conferente Alfredo Seabra, emittiu o seguinte voto: "Considero a mercadoria em causa bem despachada como prensa, para numerar, marcar ou picotar papel, do art. 1.842, da Tarifa e taxa de 20\$800 o kilo. Convem notar que a mercadoria identica foi sempre assim classificada não obstante haver na Tarifa de 1900, classificação especifica para carimbos e sinetes, tal qual como se encontra na Tarifa vigente". O Sr. inspector decidiu de accordo com a maioria.

N. 274 — Isnard & Comp. — 6.664 — Despacharam pela nota n. 5.329, deste anno, wattmetros, art. 1.580, taxa 11\$400 cada um, tendo o conferente, Sr. Mario Guaraná, verificado aparelhos physicos não classificados, de materias plasticas e semelhantes, art. 1.657, taxa 17\$100 por kilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão sobre a classificação do objecto denominado "Special-Ture Tester — Manufactured by Apparatus Design Co. Inc.", por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho:

"O aparelho em causa é um experimentador de tubos, valvulas de telegraphia sem fio (Radio), portanto está incluído no art. 1.657, da Tarifa como physico não classificado. Paga 17\$100 por kilogr. por ser de materias plasticas". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 275 — Isnard & Comp. — 6.665 — Despacharam pela nota n. 7.858, deste anno, fio de cobre coberto de al-

godão e metal, art. 771/5, taxa de 5\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Mario Guaraná verificado fio não especificado ou cordoalha de cobre não especificada, do art. 771, 14\$560 por kilo, por não se tratar de cordoalha simples, em vista da sua textura e tecido flexível. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de acordo com o Sr. conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como obras não especificadas de fio de cobre simples ou cordoalha, do art. 771, da Tarifa e taxa de 14\$560 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 276 — J. G. Pereira & Comp. — 5.801 — Despacharam pela nota n. 79.078, de 1934, óleo mineral lubrificante composto, art. 599, taxa 260\$000 por tonelada, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Espirito Santo: "O laudo do Laboratorio Nacional junto, não deixa a menor duvida sobre a classificação do producto. Deve, pois, ser mantida a decisão de 15 de janeiro ultimo, e a que alludem os requerentes". O Sr. inspector decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria em causa como preparações não classificadas, do art. 987 da Tarifa, para pagamento de 25 % *ad-valorem*. Fica deste modo, mantida a decisão n. 68, de 15 do mez findo.

N. 277 — Janowitz, Wahle & Comp. — 3.911 — Despacharam pela nota n. 3.646, deste anno, pello de cabra, artigo 11, taxa de 1\$370 por kilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida considerado a mercadoria sujeita á taxa de 7\$800 por kilo, como cerda de porco e outros suideos, do art. 9 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista a analyse do Laboratorio Nacional — laudo n. 440, que demonstrou ser a mercadoria analysada, representada por um maço de pellos, — de pellos de cabra, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como pellos de cabra, do art. 11 da Tarifa e taxa de 1\$370 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 278 — José Silva & Comp. Ltda. — 6.759 — Pedindo reconsideração da decisão n. 204, deste anno. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "O certificado apresentado pelos interessados não pôde ser applicado para solução do caso em apreço pois o enfeite, sem dizeres, sem referencias, pregado no calção que serve de amostra, não constitue distinctivo ou marca de fabrica. Deve a decisão ser mantida". O Sr. inspector assim decidiu, classificando a mercadoria em causa como roupa feita não especificada, de tecido de lã, ponto de meia, enfeitada, do art. 172 da Tarifa e taxa de 87\$880 por kilo. Fica deste modo, mantida a decisão n. 204, de 5 do fluente mez.

N. 279 — Klahin Irmãos & Comp. — 5.818 — Despacharam pela nota n. 8.869, deste anno, peças avulsas de machinas operatrizes não classificadas, do art. 1.831 da Tarifa, pagando os direitos de acordo com o peso correspondente a cada peça. O conferente Sr. Raposo Nina verificou rolos para machina de fabricar papel, que, de acordo com a 1ª parte da nota 324, considera como utensilios não classificados para machina, do art. 1.859 e taxa de 2\$080 por kilo, por serem peças que realisam função especial da machina sem, entretanto, serem indispensaveis ao seu movimento. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra do engenheiro senhor José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "O Sr. engenheiro Borges de Castro no parecer junto declara serem os rolos para machinas de fabricar papel "peças avulsas de machinas" e que os mesmos "servem para preparar por pressão a massa de papel" que se desloca na machina e que as demais peças "são verdadeiros utensilios" para machina.

Está resolvido pelo Thesouro e por esta comissão que os rolos para estampania e para fabricação de papel são considerados utensilios para machinas. Assim estou de acordo com o conferente do despacho: utensilio para machina, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por kilo". O Sr. inspector assim decidiu e mandou que se publique a seguir o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Examinei, no armazem 5, o material a que se refere este processo, o qual consta de peças avulsas de machinas

de fabricar papel, a saber: dois rolos de ferro de 2m,80 de comprimento e 0m,30 de diametro (um forrado de borracha, o outro de cobre); seis rolos de bronze e ferro, com extremidades, digo, seis rolos de ferro do mesmo comprimento, com 0m,18 de diametro; seis rolos de bronze e ferro, com extremidades de ferro, do mesmo comprimento e 0m,12 de diametro; uma peça de ferro fundido e bronze, de cerca de 0m,50 de altura por 0m,35 de largura e espessura, com dispositivos e mecanismos especiais para agitar as depuradoras da massa de cellulose de madeira; duas peças de borracha e lona; e, finalmente duas molas de aço, helicoidaes de 0m,38 x 0m,11 e 0m,23 x 0m,09.

Os rolos mencionados servem para preparar, por pressão, a pasta de massa de papel, que se desloca sobre um panno de lã, conforme mostra a figura do catalogo annexo, por mim rubricado. A peça de ferro fundido e bronze, com dispositivos e mecanismos especiais, serve para depurar a massa de cellulose. As peças de borracha e lona, applicam-se á função de correia, para transmissão de movimento. Finalmente, as molas, servem para produzir a pressão dos rolos sobre a massa de papel.

Do disposto na nota 324 da Tarifa, decorre a doutrina em virtude da qual, peças avulsas de machinas podem ser utensilio, quando necessaria á finalidade da machina e não imprescindivel ao seu movimento, ou complementar, sem outra applicação; parte integrante, quando além de necessario á finalidade da machina, é imprescindivel ao seu movimento; finalmente, parte complementar, quando além de necessaria ao perfeito funcionamento da machina, não pôde ter outra applicação.

Ora, os rolos em causa, são necesarios á finalidade da machina de fabricar papel e não podem ter outra applicação; o mesmo se poderá dizer da peça de ferro fundido e bronze, destinado a depurar a massa de cellulose. Todas ellas são peças avulsas de machina de fabricar papel, sem qualquer duvida, complementares para o perfeito funcionamento da referida machina, não podendo ter outra applicação.

As peças de borracha e lona e as molas de aço, helicoidaes, são verdadeiros utensilios, porque, evidentemente necessarias á finalidade da machina de fabricar papel, não são, todavia, imprescindiveis ao seu movimento, e ainda, muito embora complementares para o perfeito funcionamento da mesma, podem ter outra applicação. De facto, essas peças podem servir em machinas diversas, destinadas a outros misteres.

Em conclusão, sou de parecer e certifico que os rolos e a peça de ferro fundido e bronze, são peças avulsas de machina, complementares para o perfeito funcionamento da mesma, não podendo ter applicação diversa, e que, as peças de borracha e lona, são verdadeiros utensilios.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935. — José Pio Borges de Castro".

N. 280 — M. Rodrigues Paiva (Radial Filmes) — 6.663. — Despachou pela nota n. 10.59, deste anno, obras impressas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa vigente, taxa de 31\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, sujeitar a mercadoria ao abatimento de 80 % da nota 146 da Tarifa, com o que não concordou o conferente Amarello de Noronha, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Amarello de Noronha a quem foi distribuida a nota de importação respectiva, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Luiz Frindade: Trata-se de obras impressas de mais de uma cor, da taxa de 31\$200, sem abatimento, por não se tratar de prospectos ou catalogos, da que trata a nota 146". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 281 — M. S. Lino & Comp. — 2.927.

Despacharam pela nota n. 2.260, deste anno, chapas de ferro para construção de armazens, do art. 861 da Tarifa vigente, taxa de \$650 por kilo, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha verificado utensilio não classificado para machina, do art. 1.859 da mesma Tarifa, taxa de 2\$080 por kilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado annexo do engenheiro Sr. José Pio Borges de Castro, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, partes componentes de cylindros separados de pedra, usados nos britadores, como utensilios não classificados para machinas, do art. 1.859, da Tarifa e taxa de 2\$080 por kilo. O senhor inspector assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Examinei, no armazem 2, o material a que se refere este processo. Trata-se de chapas de aço, convexas e perfuradas, de modo que, ajustadas quatro a quatro, formam um grande cylindro que desempenha a função especial de separar a pedra, depois de britada nas machinas que produzem o esmagamento desse material, geralmente denominado britadores.

O material em causa é, consequentemente, constituido de partes componentes dos cylindros separadores da pedra, usados nos britadores, os quaes desempenham uma função especial necessaria á finalidade do britador, mas, não imprescindivel ao seu movimento.

Nessas condições, sou de parecer e certifico que o material questionado é formado das partes componentes de utensilios das machinas de britar pedra, destinados a realizar a função especial de separação. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935.

— José Pio Borges de Castro."

N. 282 — Otis Elevator Company — 1.640

Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame previo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considerando a mercadoria em questão assim classificada: I — Machina operatriz não especificada, do art. 1.831 da Tarifa e taxa que lhe competir, conforme o peso. II — Machina motriz, letra c — dynamo electrico, do citado artigo 1.831 e taxa que lhe competir conforme o peso. Assim, penso, em face da nota 317 da mesma Tarifa, pois que, os dynamos podem ser desligados das machinas que vão por elles ser accionadas, como se vê da gravura junta." O senhor inspector assim decidiu.

N. 283 — Paramount Films, S. A. — 6.372.

Despachou pela nota n. 9.893, deste anno, lithogravura e cartazes com estampas, taxa de 31\$200 por kilo. Como pretendem recorrer dessa classificação, pediu a retirada de amostra para ser presente á Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Elias Souto julgou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente Elias Souto a quem foi distribuida a nota de importação, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como obras impressas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo, tendo o senhor conferente Dr. Sá e Souza feito a seguinte declaração de voto: — "De accordo. Trata-se de cartazes, que, em face da nota n. 146 da Tarifa, não gosam de abatimento de 80 %." O senhor inspector assim decidiu.

N. 284 — Perfumaria Lopes, S. A. — 6.320.

Despachou pela nota n. 2.069 (colis) obras impressas de uma só cor, do art. 554, da Tarifa vigente, taxa de 18\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida classificado como cartazes impressos de mais de uma cor, do mesmo artigo, taxa de 31\$200 por kilo, sem o abatimento da nota 146. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como cartazes impressos em uma só cor, do art. 554 da Tarifa e taxa de 18\$200 o kilo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 285 — The Armco International Corporation — 6.675.

Despachou pela nota n. 8.009, deste anno, 30 engradados contendo laminas de aço, lisas, galvanizadas, de mais de 0,25 m/m de espessura, da taxa de \$624 por kilo, tendo o conferente Sr. Alfredo Seabra verificado a mercadoria despachada, acondicionada em engradados revestidos externamente com laminas de ferro, lisas, simples, de mais de 0,25 m/m de espessura que, por serem identicas ás despachadas na primeira addição da nota, julgou-as, como estas, sujeitas á taxa de \$520 o kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante, senhor conferente Alfredo Seabra, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha: — "Conforme foi resolvido pela decisão numero 138, de 29 de janeiro deste anno, as chapas ou laminas de ferro que envolvem a mercadoria despachada tem valor mercantil. Nestas condições e á vista do art. 42, alinea V das Preliminares da Tarifa, devem pagar a taxa de \$520 por kilo, do art. 799 da Tarifa, como bem entendeu o Sr. conferente do despacho." O senhor inspector assim decidiu.

N. 286 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. 2.612. Despachou pela nota n. 1.653, desta anno, gacheta de borracha, do art. 1.866 da Tarifa vigente, taxa de 5\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Gentil Monteiro verificado obras de borracha, não classificadas, do mesmo artigo da Tarifa, taxa de 31\$200 por kilo. A Com-

missão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa gacheta para cylindro de freio de ar, bem despachada como gacheta de borracha, do art. 1.866 da Tarifa e taxa de 5\$200 por kilo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 287 — Universal Pictures do Brasil S. A. — 6.532. Despachou pela nota n. 9.619, deste anno, cartazes com gravuras e letreiros e obras impressas lithographadas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa vigente, taxa de 31\$200 por kilo. Pretendendo recorrer dessa classificação, pediu a retirada de amostra para ser presente á Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Alfredo Seabra considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante Sr. conferente Alfredo Seabra, a quem foi distribuida a nota de importação respectiva, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como obras impressas de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa e taxa de 31\$200 por kilo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 288 — Weskott & Comp., A Chimica "Bayer" — 6.715. Despacharam pela nota n. 9.461, deste anno, papel vegetal, transparente, estampado, art. 556, taxa 5\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho classificado no art. 554, como obras impressas de uma só cor, da taxa de 18\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante Sr. conferente Euclides de Carvalho, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa — papel celophane em tiras de 0m,055 de largura, trazendo impressas as palavras "Instantina Bayer", como obras impressas em uma só cor, do art. 554 da Tarifa, e taxas de 22\$400 ou 18\$200 por kilo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 289 — Hermann Meng — 6.873. Recebeu uma encomenda postal cujos direitos foram pagos como carteiras ou trousses de cobre envernizado, art. 757, taxa de 26\$000 por kilo, tendo o conferente Sr. Silva Almeida considerado como carteiras de cobre com esmalte, do art. 757, taxa de 62\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como carteiras ou trousses de cobre pintadas, do art. 757 da Tarifa de taxa de 26\$000 por kilo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 290-A — Machline & Comp. 6.687. Despacharam pela nota n. 10.296, deste anno, machinismos para relógios despertadores, tendo o conferente Sr. Sá e Souza verificado relógios despertadores armados e perfeitos, faltando apenas a caixa, cujos direitos devem ser pagos na razão de 7\$800 por unidade, á vista do disposto no art. 17, letra b das Disposições Preliminares. A Comissão da Tarifa, com excepção do impugnante Sr. conferente Dr. Sá e Souza, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "De accordo com o Sr. conferente do despacho devem os relógios em questão pagar direitos por unidade a 7\$800 (art. 17 letra b das Preliminares da Tarifa)". — O Sr. inspector assim decidiu, classificando a mercadoria no art. 1.575 da Tarifa, como relógios despertadores armados, da taxa de 7\$800 por unidade.

N. 291 — Alberto de Almeida & Comp. — 6.072. Despacharam pela nota n. 6.554, deste anno, fechaduras de ferro simples, de uma só volta, do art. 841 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Flavio Penna verificado fechaduras da qualidade descripta, sendo porém, as respectivas chaves de ferro nickelado, e exigido os direitos das chaves em separado, de accordo com a classificação que lhes cabe na Tarifa e mais 30% por serem nickeladas. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Luiz Trindade emittiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Amarilio de Noronha e Alfredo Seabra: "Tenho votado no sentido de ser a chave incluída na fechadura e quando nickelada, sujeitando a fechadura a sobretaxa de 30%. Está, no entanto, resolvido que paga em separado"; o senhor conferente Elias Souto proferiu o seguinte parecer: —

"Julgo que a decisão deve ser reconsiderada porque as fechaduras sempre pagaram direitos com as chaves, isto é, objectos completos. Assim entenderam Paula e Silva, Lennhoff, Vieira Souto, João Lindolpho, Crescentino e tantos outros durante longos annos nesta Comissão. A fechadura sem a chave não tem finalidade"; o senhor conferente Dr. Sá e Souza deu o seguinte voto: "De accordo. Considero também as chaves como complemento da fechadura e incluídas nos direitos desta"; e o senhor conferente Euclides de Carvalho subscrive o seguinte voto do senhor conferente Dr. Espirito Santo: "Voto no sentido de ser mantida a decisão n. 1.493, do anno proximo findo: fechadura de ferro simples, abrindo por meio

de chave, dando uma só volta, artigo 841 e taxa de 3\$120 o kilo; chave de ferro nickelado para fechaduras, artigo 830, taxa de 5\$200 e mais 30 % da nota 228; o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Trata-se de dous objectos distinctos, com tratamento proprio a cada um, na Tarifa. O primeiro é uma fechadura de ferro simples, commum, abrindo por meio de chave, dando uma só volta, artigo 841, 3\$120 o kilo. O ultimo é uma chave de ferro nickelado, para fechaduras, artigo 830, 5\$200 por kilo e mais 30 % da nota n. 228". O senhor inspector decidiu de accordo com os tres ultimos, á vista da decisão n. 1.493, de 4 de dezembro do anno findo.

N. 292-B — Juliá Serrat — 5.980 — Pedindo classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame previo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos considera a mercadoria em questão como papel crepon, branco, do artigo 556, da Tarifa e taxa de 3\$120 por kilo, conforme decisão n. 45, deste anno. O senhor inspector assim decidiu.

N. 293 — Hachiya, Irmão & Comp. — 6.182 — Despacharam pela nota n. 80.747, de 1934, quaesquer obras não classificadas de louça n. 2, taxa de 2\$340 por kilo, art. 625/1, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire verificado objectos de fantasia, sujeitos á taxa de 10\$400 por kilo, art. 622/1. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Considero a mercadoria bem despachada. Trata-se de um bulhe de louça n. 2, e que não deve ser considerado objecto de adorno". O senhor inspector assim decidiu.

N. 294 — Ingersoll Rand Company of Brasil — 5.689 — Despachou pela nota n. 3.506, deste anno, obras impressas de mais de uma côr, para propaganda commercial, do art. 554, taxa de 6\$240 por kilo, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior verificado obras impressas de uma só côr, da taxa de 18\$200 o kilo, sem o abatimento da nota 146 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarillo de Noronha: "Trata-se effectivamente de uma obra impressa de uma só côr, da taxa de 18\$200, do art. 554 sem abatimento algum, como bem entender o Sr. conferente do despacho". O senhor inspector assim decidiu.

N. 295-K — Nishitani — 6.184 — Despachou pela nota n. 80.509, de 1934, quaesquer outras peças não classificadas de louça n. 2 (pucaros simples), art. 655/1, taxa 2\$340 por kilo, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire verificado pucaros para pó de arroz, com classificação determinada de modo expresso no art. 622/1. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como quaesquer peças não classificadas de louça n. 2 (pucaros simples), da taxa de 2\$340 por kilo; e os senhores conferentes Drs. Flavio Penna e Luiz Trindade subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Espirito Santo: "Classifico o objecto em questão como entende o conferente do despacho, pucaro para pó de arroz (objecto de fantasia), de louça n. 2, e taxas de 12\$800 ou 10\$400 o kilo, artigo 622". O senhor inspector decidiu de accordo com os tres ultimos, visto tratar-se de pucaros de fantasia para pó de arroz.

N. 296 — Lojas Brasileira S/A — 6.961 — Despachou cadeados de ferro, communs, com correntes, art. 820/1, taxa de 4\$160 por kilo, tendo o conferente interno Sr. Alarico Soares verificado cadeado de ferro nickelado, abrindo com chave por simples pressão ou volta incompleta, taxa 12\$168 por kilo (9\$360 e mais 30 % da nova n. 228), art. 820/2. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Flavio Penna: "O cadeado apresentado é de ferro nickelado e abre por simples pressão da respectiva chave. Sua classificação é no art. 820, taxa de 9\$360 por kilo, accrescida de mais 30 % por ser nickelado". O senhor inspector assim decidiu.

N. 297 — Sepsel Finkelstein — 3.313 — Despachou pela nota n. 4.686, deste anno, fechos para bolsas e carteiras, do art. 842 da Tarifa vigente, taxa 6\$240 por kilo, sobre cuja classificação o conferente Sr. Carneiro da Cunha teve duvida. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como fechos de ferro para bolsas, nickeladas, com partes de outra materia, da taxa de 6\$240, por kilo, com a sobretaxa de 30 % por ser nickelado e mais ainda a sobretaxa de 30 % ppor ter partes de outra materia (cobre), do art. 842 e nota n. 228 da Tarifa; e os senhores conferentes Drs. Luiz Trindade e Espirito Santo subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "De accordo. Mas entendo que ambas as "sobre-taxas" recahem sobre a taxa originaria: 6\$240". O senhor inspector decidiu de accordo com os tres ultimos.

N. 298 — Weskott & Comp., A Chmica "Bayer" — 50.610.

Despacharam pela nota n. 75.224, de 1934, chapas este-reotypadas de chumbo (clichés) com banho de cobre, assentadas ou não sobre madeira, do art. 68 da Tarifa vigente, taxa de 10\$400 por kilo, tendo o conferente Sr. Jugurtha Couto verificado chapas de cobre, abertas a buril ou com obras de insculptura, com dizeres e desenhos para impressão, assentadas sobre estanho, taxa de 10\$4 por kilo, art. 758 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o termo de exame feito por peritos da Casa da Moeda, que acompanhou o officio n. 210, de 13 deste mez, da directoria daquela repartição, declarando tratar-se de clichés em photogravura para um doublé, reproduzida em galvanoplastia, por unanimidade de votos, considera a mercadoria questionada bem despachada como chapas estereotypadas (clichés), com ou sem banho de cobre, assentadas ou não sobre madeira, do artigo 687 da Tarifa e taxa de 10\$400 por kilo. O senhor inspector assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — Luiz Simões, 2º escriptuario.

Ministerio da Guerra

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Rudá de Carvalho Tupper, pedindo ser nomeado 2º tenente da reserva do Exército de 2ª linha. — Junte-se prova do allegado. Em 8-4-935.

Por despachos de 9 do corrente:

Foi transferido o capitão Heitor de Mendonça Carneiro da Cunha, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado, por necessidade do serviço, no II-5º-R/L.

Foram dispensados, na Escola de Intendencia do Exército, o tenente-coronel de infantaria, Francisco de Paula Cidade, de professor de geographia economica, major intendente da guerra José Amado Coimbra, de professor de execução technica do serviço de subsistencias e 1º tenente de administração Ismael Marques, de auxiliar de ensino da execução technica do serviço de subsistencias.

Foram mandados matricular no Centro de Instruções de Transmissões os seguintes candidatos approvados no concurso: soldado do 18º B/C, Sebastião Mendes da Silva, e 1º cabos, do 10º R/C/1, Eliel Saraiva de Albuquerque Maranhão, do 4º B/E, José Pires, do 8º R/A/M, Samuel de Souza Coutinho, do 4º B/E, Adesio Alves Teixeira e do 11º R/O/1, Solon Vieira de Albuquerque.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foram designados: major José Pinheiro Bezerra de Menezes, adjunto do S/E da 5ª região militar, por necessidade do serviço; capitão Jurandyr Palma Cabral, para ficar á disposição do inspector do 2º grupo de regiões militares; capitão Edilberto Pinto Nogueira, ajudante-secretario da Escola de Estado-Maior, em caracter effectivo; capitão de aviação Marcio de Souza e Mello, adjunto da Directoria de Aviação.

Foi designado o coronel Oscar Saturnino de Paiva, chefe

— Por outro de 11 do mesmo mez:
do gabinete da Directoria de Engenharia, por necessidade do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando a pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

7:431\$000 ao 3º sargento José ulz Neves (Av. n. 1.467);
40:882\$200 ao 2º tenente convocado Aguinaldo de Assis Baptista (Av. n. 1.468);

1:176\$900 ao capitão Ismael de Sá Medeiros (Av. numero 1.469);

130\$400 ao cabo Josaphat Gonçalves Costa (Av. n. 1.470);

7:979\$000 ao capitão Tulio Paes Leme (Av. n. 1.473);

13:979\$000 ao 1º tenente Luiz Francisco de Mattos (Av. n. 1.475);

1:140\$000 ao 1º tenente Eurico Muzell Faria (Av. numero 1.476);

7:880\$000 ao 1º tenente medico Dr. André de Albuquerque Filho (Av. n. 1.477);

50:943\$000 ao capitão Aluizio de Miranda Mendes (Av. n. 1.479).

Na Delegacia do Ceará:

1:000\$000 ao capitão Edgard de Castro Ayres (Av. numero 1.471);

10:421\$000 ao 1º tenente Raphael Rodarte (Av. numero 1.474).

Na Delegacia de Minas Geraes:

980\$000 ao 1º tenente Armando de Noronha (Av. numero 1.478);

Na Delegacia de São Paulo:

11:400\$000 ao 2º tenente convocado Lino Bezerra de Araujo (Av. n. 1.466).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

1:500\$000 ao major Antonio Carneiro Pinto (Av. numero 1.472).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito declarando, em additamento ao aviso n. 75, de 9 de fevereiro do corrente anno, que a distribuição dos cadeles do actual primeiro anno da Escola Militar passa a ser de 40 na arma de engenharia e de 30 na de aviação (Av. n. 234).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 1.609 — De 900\$, ao despachante deste Ministerio, Sr. Adherbal de Souza Bastos, relativo ao mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Mario Carvalho, engenheiro da Superintendencia de Obras e Transportes:

N. 1.612 — Havendo o Sr. director da Fazenda Nacional solicitado, em officio n. 2, de 10 do mez findo, a designação de um funcionario tecnico, deste Ministerio, para integrar a comissão, composta de representantes de todos os Ministerios, da Interventoria Federal do Districto Federal e da Contadoria Central da Republica, que, sob a direcção do subdirector dos Serviços Administrativos e do Registro, terá a seu cargo o serviço de inventario geral de todos os bens patrimoniaes da nação, moveis, immoveis e semoventes, cabendo aos membros de tal comissão a função de promover, junto aos respectivos Ministerios e repartições dependentes, a organização, mediante plano preestabelecido, dos assentamentos destinados a constituir o mencionado Registro, communico que resolveu designar para representardes este Ministerio na mesma comissão.

Dia 28

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.614 — De 5:908\$, a titulo de abono, ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos que serve em zona insalubre, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.615 — De 620\$, a titulo de abono por serviços externos, ao mestre de officina da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Annibal Ferreira e outros, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.616 — De 1:847\$, a titulo de abono de diarias para despesas de viagem, ao engenheiro-chefe de divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Agostinho de Castro Porto e outros, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.617 — De 500\$, a titulo de abono por serviço externo, ao engenheiro-chefe da 5ª Divisão Provisoria da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Henrique de Novaes, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.618 — De 1:720\$, a titulo de abono por serviço externo, ao engenheiro da Seção de Obras da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Mario Fialho de Valladares e outros, relativo a mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.619 — De 400\$, a titulo de gratificação, ao 2º official Julio Baptista Gonçalves e do continuo Manoel Pereira Vianna, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por serviços prestados no gabinete do inspector no mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.620 — De 495\$, ao pessoal jornalista contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 1.621 — De 144:062\$, ao pessoal jornalista contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de fevereiro deste anno.

N. 1.622 — De 165:659\$800 ao pessoal jornalista contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.623 — De 2:300\$000 a titulo de abono ao fiscal de hydrometros da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Henrique Scheid e outros, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 1.624 — De 85:910\$500 ao pessoal jornalista contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 1.625 — Transmitta a cópia do decreto de 11 do corrente, em virtude do qual foi aposentado o assistente vitalicio da 3ª Cadeira de Clinica Medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Dias Duques Estrada, e bem assim o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

N. 1.626 — Transmitta as cópias dos decretos de 11 do corrente, pelos quaes foram aposentados os seguintes funcionarios do Preventorio Paula Candido: João Othon Leite de Menezes, auxiliar de pharmacia; Antonio Olympio Nepomuceno e Constantino Victoria, serventes de 1ª classe.

N. 1.627 — Restituindo o processo, que acompanhou o officio dessa Directoria n. 10, de 12 deste mez, referente á habilitação ao montepio dos herdeiros de José Barbosa da Silva, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, transmitta, satisfazendo a solicitação constante do mencionado officio, a declaração de familia, firmada por aquelle funcionario em 15 de abril de 1932.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.628 — Transmitta os documentos comprobatorios do adeantamento de 500\$000 recebido, em 7 de dezembro do anno proximo passado, pelo porteiro da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Octavio Joaquim Corrêa, em virtude do officio n. 4.892, de 9 de novembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.629 — Em referencia ao officio n. 85, de 5 do corrente, communica que presentemente não é possível a concessão do adeantamento solicitado, uma vez que o Tribunal de Contas ainda não julgou o ultimo adeantamento concedido em 1934 ao Sr. Adolpho Jacomo Martins Pereira Filho.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.630 — Em referencia ao officio n. 31, de 6 de fevereiro ultimo, communica que o Tribunal de Contas resolveu, por despacho proferido em sessão do dia 1 de março, recusar o registro do adeantamento da importancia de 2:000\$000 a ser entregue ao Sr. João Cancio Soares de Assumpção, por não ter sido julgado pelo mesmo Tribunal o adeantamento anterior.

— Ao Sr. zelador da Casa Ruy Barbosa:

N. 1.631 — Em referencia ao officio n. 16, de 30 de janeiro ultimo, solicitando um adeantamento na importancia de 2:000\$000 para o porteiro-conservador dessa Casa, Antonio Joaquim da Costa, communica, de accordo com o officio n. 10.595-S.35, de 11 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas, não poder ser esse adeantamento concedido por ter o referido funcionario um adeantamento recebido no exercicio de 1934, cujo processo de comprovação foi remetido á Directoria da Despesa Publica mas ainda não foi julgado pelo referido Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.632 — Transmittindo com este o requerimento de A. Oliveira & Ferreira, para o pagamento de serviços prestados a essa repartição em 1930, solicita esclarecimentos a respeito, com a remessa dos respectivos documentos.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.633 — Como não tivesse sido em tempo reclamado, no Thesouro Nacional, o pagamento que compete aos herdeiros de Adalberto Moreira de Mello, então funcionario dessa repartição, e a que se refere o officio n. 327, de 6 de outubro de 1933, transmitta o processo n. 66.472-33, da Despesa Publica, para os fins de direito.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 1.634 — Restitue os documentos de despesas que acompanharam os officios ns. 169, 170 e 171 D, de 18 do mez corrente, afim de que, relativamente aos conhecimentos dos empenhos, sejam cumpridas as determinações contidas no § 2º do art. 235, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.636 — Em referencia ao officio n. 281, de 6 de janeiro ultimo, em que solicitaes providencias para a abertura do credito de 121:200\$, complementar a verba 3ª do art. 7º do orçamento em curso, para custeio das despesas do pessoal contractado para a cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mez, resolveu que o alludido credito sómente poderá ser concedido depois de decorrido o 1º semestre do exercicio financeiro, tal como determina o § 2º do art. 186 da Constituição Federal, devendo os dispendios da alludida cadeira serem custeados por conta da sub-consignação n. 11 — Remuneração, etc., verba 3ª do orçamento vigente, tendo-se sempre em vista os termos do decreto n. 24.611, de 6 de junho de 1934.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 1.638 — De 1:050\$, a titulo de gratificação aos serventuários da portaria da Directoria Nacional de Educação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de janeiro do corrente anno, á razão de 150\$ a cada um.

Dia 29

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.643 — Restitue as 1ª e 4ª vias do pedido n. 5, encaminhadas com o officio n. 386, de 12 do mez corrente, relativo ao adeantamento a ser feito ao porteiro do Preventorio Paula Candido, para attender ás despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre do corrente anno, visto não ter mais applicação.

N. 1.644 — Em referencia ao officio n. 251, de 13 de fevereiro ultimo, transmite a portaria, devidamente approvada pelo Sr. ministro, pela qual foi contractado Fausto Ferreira da Cunha para exercer nessa assistencia o lugar de auxiliar de 3ª classe, com a remuneração mensal de 300\$, correndo a despesa por conta da verba 15ª, Variavel, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.645 — Em additamento ao officio n. 769, de 8 de fevereiro ultimo, desta directoria, communico que o Sr. ministro approvou o contracto de Fausto Ferreira da Cunha, para exercer, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria de Assistencia Hospitalar, o lugar de auxiliar de 3ª classe, com a remuneração mensal de 300\$000.

N. 1.646 — Transmite os documentos comprobatorios do adeantamento de 4:200\$, recebido em 28 de dezembro do anno proximo passado, pelo chefe do Centro de Saude de Jacarepaguá, Dr. Arthur Ribeiro Guimarães, em virtude do officio n. 5.795, de 8 de dezembro do anno proximo findo.

N. 1.647 — Transmite a relação, devidamente approvada pelo Sr. ministro, do pessoal diarista contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.648 — Transmite, devidamente approvada pelo Sr. ministro, acompanhada da relação do pessoal diarista contractado, para o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.649 — Em referencia ao officio n. 370, de 19 de fevereiro ultimo, rogo informar qual a data em que foi effectuado o pagamento a que o mesmo allude.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito:

N. 1.650 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar as tabellas de gratificações no corrente exercicio, que acompanharam os officios ns. 48 e 49, de 11 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director do Museu Historico:

N. 1.651 — Em referencia ao officio n. 40, de 18 de fevereiro findo, comunica que, em relação á pretensão de Alberto M. F. de Oliveira, que pleiteia o pagamento da differença de vencimentos, deve ser applicado o disposto no artigo 2º, do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1934.

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Educação:

Em referencia ao officio n. 244, de 24 de janeiro ultimo, communica que, em sessão de 22 de fevereiro ultimo, foi recusado pelo Tribunal de Contas o registro do adiantamento da importancia de 3:000\$, a ser entregue ao Sr. João Pinheiro da Silva, Flores, uma vez que ainda não foi julgado o adiantamento recebido no exercicio proximo passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.653 — De 600\$, a titulo de gratificação á Manoel de Oliveira, ajudante de motorista do Serviço de Locomoção, e Oswaldo Meurer dos Santos, servente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no gabinete do ministro nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, á razão de 150\$ mensaes a cada um.

N. 1.654 — De 600\$, a titulo de gratificação, á Alberto José Vieira, servente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, e José Soares Fernandes, chauffeur do Serviço de Locomoção, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no gabinete do ministro nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, á razão de 150\$ mensaes a cada um.

N. 1.655 — De 17:517\$000 ao pessoal extranumerario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 1.656 — De 36:500\$ aos inspectores regionaes, fiscaes geraes, regionaes e de exames da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 1.657 — De 32:400\$, a titulo de diarias aos membros do Conselho Nacional de Educação, referente á primeira reunião ordinaria do corrente anno, de conformidade com o art. 7º, do decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1934.

N. 1.658 — De 7:452\$600 ao pessoal contractado da Inspectoria do Ensino Commercial, relativo ao mez de março do corrente anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.663 — De 40:000\$000 a titulo de adeantamento, a Floriano Vianna, amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, para occorrer ás despesas de ligeiros reparos no edificio daquela Escola e outras de prompto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.664 — Em referencia ao officio n. 10.517 S-35, de 28 de fevereiro ultimo, communico que o Dr. Anyzio Cerqueira Luz, assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas, apresentou dentro do prazo legal a comprovação do adeantamento na importancia de 2:000\$, pois tendo recebido o mesmo a 1 de setembro do anno proximo findo, em 27 de novembro desse mesmo anno, apresentou essa comprovação, conforme consta do officio n. 444, de 21 de janeiro deste anno, desta Directoria Geral que remetteu a referida comprovação á Directoria da Despesa Publica.

Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.665 — Em referencia ao officio n. 184, de 18 de janeiro do corrente anno, transmittindo o processo relativo á proposta de Hans Stoltenberg relativamente a permuta de uma bomba inservivel existente na Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia, por uma tonelada de ferro fundido, communico resolve de accordo com a delegação que me foi conferida pelo Sr. ministro que o caso deve ser solucionado de accordo com o art. 738, § 1º, letra c do Codigo de Contabilidade.

Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.666 — Em referencia ao officio n. 12, de 14 de janeiro ultimo, communico que fica essa Directoria autorizada a proceder de accordo com o pedido constante do referido officio, observadas as disposições do Codigo de Contabilidade.

Ao Sr. director de Protecção á Maternidade e a Infancia:

N. 1.667 — Em referencia ao officio n. 152, de 14 do corrente, communico que resolveu approvar a minuta do contracto a ser lavrado entre essa Directoria e a Sociedade Missão da Cruz, para locação de duas salas do predio n. 37, da rua Pedra do Sal.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.668 — Constando do boletim que acompanhou o officio n. 457, C-199, de 6 de março corrente, que a renda arrecadada no dia 28 de fevereiro ultimo, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, importou em 8:721\$000, quando a renda correspondente aquelle dia recebida pela Thesouraria Geral deste Ministerio é de 8:130\$000, solicito providencias afim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 1.669 — Em referencia ao officio n. 308, de 2 do corrente, communico que resolveu approvar a concorrência a que o mesmo se refere.

N. 1.670 — Em referencia ao officio n. 1.119, de 25 de agosto de 1933, solicitando a intervenção deste Ministerio junto a Interventoria do Districto Federal para o fim de ser cobrada da Prefeitura a importancia de 150:000\$000, proveniente do resto da desapropriação de uma faixa de terreno pertencente a esse Hospital, para o alargamento da antiga rua Emilia Berla, transmite, por copia, o officio n. 151, de 14 de janeiro ultimo, daquela Prefeitura, em resposta ao aviso n. 3.158, de 26 de setembro de 1933, deste Ministerio, aguardando os esclarecimentos necessários para a solução do assumpto em questão.

Requerimentos despachados:

Antonio Augusto Clementino da Silva, pedindo seu aproveitamento no cargo de recebedor da Thesouraria Geral deste Ministerio. — Indeferido, por falta de apoio legal. (S. E. 11.647-34).

Fred Figner, pedindo pagamento da importancia de réis 2:709\$000. — Apresente facturas. (S. E. 16.008-935).

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 11.649-34 — Wenceslau Salles. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de diploma:

N. 12.409-34 — Jacintho Pimentel Cabral. — Deferido.

Registro de professores:

N. 6.146-34 — Nadir Martins Jayme. — Deferido.

N. 6.144-34 — Berta Simmons. — Sim, mediante recibo.

N. 6.142-34 — Hermelinda Fagoaga. — Deferido.

N. 5.394-34 — Arturo Alonso Frias. — Deferido.

N. 4.335-34 — João San-Martin. — Satisfaca a exigência da letra f do art. 69 do decreto 19.890, de abril de 1931.

N. 926-34 — João de Carvalho. — Deferido.

N. 2.583-35 — Antonio Cezar Netto. — Póde ser registrado em Historia da Civilização.

N. 2.582-35 — Lazaro Maria da Silva. — Selle o documento de fls. 4.

N. 6.147-34 — Anadir Menna Barreto Sobrinho — Deferido.

N. 12.097-34 — Geraldo Maia. — Deferido.

N. 114-35 — Florentino Barbastefano — Deferido.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareiros, peritos-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO N. 26

Contadores:

Contadores — Decreto 21.033 (all-nea VIII):

1. Antonio José Pereira Leal.

2. Antonio Abrahão.

3. Antonio Camerino Paes Barreto.

4. Antonio Lumachi do Monte.

5. Antonio Nery Costa.

6. Antonio Sizenando Machado.

7. Alfredo Marotzky.

8. Araldo Machado.

9. Armando Augusto Pereira.

10. Alvaro Innocencio do Espirito Santo.

11. Angelino Pavan.

12. Constancio Gomes do Valle Quaresma.

13. Carlos Almeida Louzada.

14. Candido Campos.

15. Clovis Arruda.

16. Constantino Loureiro.

17. Dorval de Azevedo e Souza.

18. Elysio Alberto Silveira.

19. Eugenio Augusto Ferreira.

20. Francisco Cerqueira Cesar.

21. Francisco Capelletti.

22. Fred Bew.

23. Geth Janßen Pereira.

24. Galileu Saraiva Caldeira.

25. Henry Joseph Henry.

26. José Julio Soares.

27. João Lapér.

28. Joaquim Gramacho Rebello.

29. Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.

30. Manoel Martins de Almeida.

31. Navasio dos Santos.

32. Narciso José da Cunha.

33. Noé Pinto de Almeida Filho.

34. Oswaldo Azevedo Gomes.

35. Oscar Lema Garcia.

N. 6.030-35 — Adalgiso Dias. — Prove maioridade civil.

N. 2.080-35 — Jorge Kubrusly. — Deferido.

N. 2.510-35 — José Nellino de Mello. — Prove maioridade civil.

N. 2.641-35 — Adolpho Heberle. — Prove exercicio no magisterio, declarando o estabelecimento do ensino secundario em que leccionou.

N. 2.840-35 — Paulo Alberto Alvares. — Deferido.

N. 2.856-35 — Faustina Perini. — Legalize o documento exhibido.

N. 2.857-35 — Mathilde Maitral. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.858-35 — Olivia Piccoli. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.859-35 — Assumpta Benetti. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.860-35 — Christina Froener. — Legalize a documentação apresentada.

N. 2.861-35 — Angelina Pavan. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.862-35 — Amalia Biasus. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.863-35 — Carmelina Romani. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.864-35 — Sidonia Bagio. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.436-35 — Germano Luiz Guimarães Teixeira. — Indeferido.

N. 1.070-35 — Rodolpho Arditti. — Deferido.

N. 2.130-35 — Manoel Santos Gonçalves. — Archive-se, por ordem do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1935

Requerimentos despachados

N. 747-35 — L. Junqueira de Souza. — Deferido.

Registro de diplomas:

N. 2.915-35 — Edison Dias Bicalho. — Aguarde a aprovação da Comissão de Correição, do Conselho Nacional de Educação.

N. 6.524-34 — Dolores Camillo Reis. — Deferido.

Registro de professores:

Garibaldi Poggetti. — Sim, mediante traslado.

N. 10.785-34 — Luiza Carlota Dorothea Alrutz. — Deferido.

N. 8.285-33 — Alvaro Sá Andrade. — Póde ser registrado em Portuguez.

N. E-11-32 — Eugenio Francisco Malaman. — Póde ser registrado em Historia da Civilização.

N. H-14-32 — Helena de Carvalho Sampaio. — Deferido.

N. 3.055-35 — Milton Fernandes Pereira. — Torne publico que foram extraviadas as primeiras vias dos certificados.

N. 6.143-34 — Branca Lopes da Rosa. — Deferido

N. 2.620-35 — Floriano Freitas. — Deferido.

N. 10.160-34 — Virissimo Antonio de Souza. — Archive-se.

N. 2.962-35 — Joaquim Moreira de Souza. — Deferido.

36. Ormenio Franco.
37. Pedro Pestana Mendes.
38. Raymundo Costa.
39. Severino Henriques de Britto.
40. Silvestre Galvão.
41. William P. Davison.

Contadores — Decreto 21.033
(alinea VII):

42. Americo Destri.
43. Alvaro Marques.
44. Alfredo Martimer.
45. Alexandre Gastão de Farton Bousquet.
46. Alfredo Santos.
47. Abilio Fontenla.
48. Donald Gilbert Ansell.
49. Dario Rosa Corrêa.
50. Dan M. Tikhomiroff.
51. Eugenio Leite.
52. Euricles Jano da Silva.
53. Euclides Eloy de Hollanda.
54. Francisco Clodomiro Vitoria.
55. Francisco Bezerra Coutinho.
56. Flavio Coutinho.
57. Felix da Cunha.
58. Gornall Donald Jamieson.
59. Herbert Arthur Waiker.
60. Ignacio Cochrane.
61. José Gomes de Almeida.
62. Jules Renny.
63. James Court Bayne.
64. James H. Woodward.
65. Jacob Vilardo.
66. Luiz P. da Cunha Moreira.
67. Mario Lordello.
68. Pacifico de Alvarenga Paixão.
69. Paulo Alves Peixoto.
70. Rodolpho Pereira Dourado.
71. Reginald J. Haynes.
72. Tiberio de Castro Bueno.

Contadores — Decreto 21.033
(alinea V):

73. Anaxágoras Mendes de Carvalho.
74. Bento Pontes.
75. Bráulio Coelho.
76. Benedicto Fernandes Cesar Leite Junior.
77. Carlos Uchôa Horacio e Silva.
78. Clementino Augusto da Silva.
79. Djalma Gonzaga de Miranda Moura.
80. Euthimio Alves Bezerra.
81. Ernesto Henrique de Figueiredo.
82. Elias Pacheco Cléto da Silva.
83. Francisco Augusto de Mello.
84. Genesio Walter Borges.
85. Genaro Julio Tedesco.
86. Humberto Amadeu Russomano.
87. José Brandão Nusolino.
88. João Augusto Leme.
89. Joaquim Valente.
90. Luiz Bonetti Piffero.
91. Mario Tucci.
92. Meraldo Cordeiro Pires.
93. Marcio Luiz Conrado Penteado Abate.
94. Moacyr Camargo.
95. Nelson da Costa Machado.
96. Paulo Corrêa da Costa.
97. Roberto Grossi.
98. Romeu Lencioni.

Guarda-livros — Decreto numero 21.033 (alinea IX):

99. Antonio de Gouvêa Marques.
100. Antonio de Almeida Castanheira.
101. Antonio Patricio Ribeiro.
102. Antonio Pereira do Lago.
103. Antonio Augusto Catharino.
104. Antonio Aggripino Calvi.

105. Antonio Narciso de Oliveira Castro.
106. Antonio Carneiro Portes.
107. Antonio Genofre.
108. Antonio de Oliveira Rios.
109. Antonio de Sant'Anna.
110. Antonio F. de Avellar.
111. Alexandre Cardoso.
112. Ary Ramos de Lima.
113. Antenor Ferraz Vieira.
114. Alberto Hamme Filho.
115. Atilio Pomatelli.
116. Antenor Brandão Leitão.
117. Atilio Valiera.
118. Asseff Jorge Cury.
119. Alcides de Assis.
120. Augusto Pages.
121. Alberto Simonetti.
122. Alfredo Araujo.
123. Allyrio da Costa Oliveira.
124. Abbrecht von Sydow.
125. Alfredo Keust.
126. Alfredo Bittencourt.
127. Archimimo Vidal Lobo.
128. Adamastor Braga.
129. Aureo Loureiro de Souza.
130. Achilles Pinto da Costa.
131. Anchises Miranda.
132. Alfredo Dias Paes.
133. Alexander Kilgour.
134. Aluisio Lopes.
135. Alexandre Mathias Alves.
136. Amarante Jorge Cardoso.
137. Augusto Torres.
138. Arlindo Mendonça de Albuquerque.
139. Amazonas Ribeiro de Lima.
140. Alfredo Stockmann.
141. Augusto Brusati.
142. André de Pauli.
143. Acyr Sellig.
144. Americano de Araujo Bastos.
145. Baldomero B. Fernandes.
146. Benedicto Malthado Ramos.
147. Benjamin Ribeiro da Silva.
148. Brasileiro de Araujo Bastos.
149. Bento Manoel Ribeiro.
150. Bernardo Marques Eiras.
151. Benedicto de Azevedo Franco.
152. Benedicto de Almeida Sobrinho.
153. Britualdo Bezerra Cavalcanti.
154. Bruno Zotmann.
155. Carlos Augusto de Figueiredo Mascarenhas.
156. Celestino Duarte d'Azevedo.
157. Constantino Rampi.
158. Cesar Santos Neves.
159. Cosme Sansalone.
160. Christiano Frôes Ottoni.
161. Carlos Souza Cafarate.
162. Cvrus Ledezveza Plalstw Traupad.
163. Carlos Augusto Niemeyer Soares.
164. Carlos Cordiers.
165. Carlos da Cruz Christovão Pessoa.
166. Carlos Edgar Lanz.
167. Carlos Oscar Heller.
168. Carlos Bernardino Duarte.
169. Clovis Navarro da Cruz.
170. Carlos Cassetari.
171. Cyro de Moura.
172. Carlos Fuenfgeit.
173. Caetano Leite.
174. Christina Leonor Krug.
175. Carlos Waldemar Fett.
176. Cid Carneiro da Cunha.
177. Carlos Grabau.
178. Domingos Penna.
179. Duarte de Almeida Mamede.
180. Democrata Pereira Soares.
181. Dinarte Cadaval.
182. Dario Fontoura da Silva.
183. Emilio Bello.
184. Etelvina Sebastiana Machado Braga.
185. Ernani Celestino de Oliveira.

186. Edurdo Rodrigues.
187. Edward Collier Leigh.
188. Eurypedes Chaves Mello.
189. Emílio Gabriel Kornuoerfer.
190. Eladio Lecey.
191. Erich Albert Karl Hermann.
192. Eduardo da Costa Baptista.
193. Eduardo Manoel Natta.
194. Ernani Monteiro de Barros.
195. Eduardo Cousandier.
196. Emilio do Amaral Camargo.
197. Eurico Cardoso da Fonte.
198. Eurico Poggi da Silva Caldas.
199. Edmundo Vasconcellos.
200. Euclides Vergne de Abreu.
201. Ernesto Mohr.
202. Edgar Gustavo Eifler.
203. Francisco Carlos Nascimento.
204. Francisco de Menezes Mattos.
205. Francisco G. Costa Leite Nazabal.
206. Francisco dos Santos Corrêa.
207. Francisco Ferreira Filho.
208. Francisco das Chagas Barros.
209. Felix Dose.
210. Felix Moreira Duarte de Azevedo.
211. Florencio Fernandes Brasil.
212. Fraz Rudolf Chalaupka.
213. Faustino Fernandes Sobreira.
214. Frank Bryan Fussell.
215. Guilherme de Oliveira Doria.
216. Giuseppe Schizzi.
217. Gracindo F. Pinto.
218. Gervasio Gonçalves de Abreu.
219. Gerdiel Cavalcante Graça.
220. Guilherme Gerhard Tybusch.
221. Giny Startin.
222. Gilberto Pinheiro.
223. Gumercindo Esculapio.
224. Germano Schnependahl.
225. Hermes dos Santos Pinto.
226. Henrique Schaam.
227. Hugo Rodighiero.
228. Horacio Bastos.
229. Heitor Thiers Silva.
230. Herschell Goes Cardozo.
231. Heriberto Simões do Valle.
232. Honorio Salgado Moreira.
233. Helio Morsch.
234. Herculan L. Moreira.
235. Humberto Ramos de Vasconcellos.
236. Henrique Smidt.
237. Henrique de Caldas Freire.
238. Hyppolito Thiago Borges.
239. Hyran de Araujo Bastos.
240. Ida Cornehlis.
241. Irene Agotani Stadler.
242. Ivo da Rocha Soares.
243. Idalmiro de Oliveira Carneiro.
244. José Planta.
245. José Wondracek.
246. José Custodio Vieira.
247. José de Campos Mello.
248. José Pereira Jorge.
249. José Fernandes Neves.
250. José Adelino Corrêa da Costa.
251. José Joaquim Machado.
252. José Rolim.
253. José Barreto de Arruda.
254. José Luiz da Silva Caldas.
255. José De Francisco.
256. José Capelletti.
257. José Roberto de Moraes.
258. José Ferreira.
259. José Alves do Amaral.
260. José do Patrocínio.
261. José Sylvio Coelho.
262. José Baptista Telles.
263. José A. Silva.
264. José Z. de Moura.
265. José Paulo Maestrall.
266. José Gonçalves de Oliveira.
267. José Salles de Oliveira.
268. José Ribeiro do Nascimento.
269. José Marques Guimarães.

270. José Gonçalves Nogueira.
 271. José Vicente Carrabba.
 272. João Mauricio Thumé.
 273. João Hennig.
 274. João Rodolfo Umann.
 275. João Pfeil de Carvalho.
 276. João Americo de Oliveira.
 277. João de Souza Rodrigues.
 278. João Pimentel Evangelista.
 279. João Climaco Araujo.
 280. João Schinda Sobrinho.
 281. João Balbino Senna.
 282. João Villela.
 283. João Celani Junior.
 284. João Baptista Maul Lins.
 285. João Marques de Oliveira.
 286. João de Freitas.
 287. João Pereira Rosa.
 288. João Antonio Eulalio.
 289. João de Oliveira.
 290. João Alaggio.
 291. Joaquim Ribeiro Ramos.
 292. Joaquim Victor de Lacerda.
 293. Joaquim dos Reis Sobrinho.
 294. Joaquim Geraque Murta.
 295. Joaquim Rodrigues de Almeida.
 296. Josué Ponzi.
 297. Juvenal Rodrigues.
 298. Julio Sgobbi.
 299. Josias Rodrigues Monteiro.
 300. Jakob Arthur Gerber.
 301. Joseph Henry Cooper.
 302. Jorge Elias Meregé.
 303. Jorge Polycarpo Ferreira.
 304. Jurandir Fausto de Souza.
 305. Kurt Werner Hartmann.
 306. Karl Muss.
 307. Leopoldo Einloft.
 308. Luiz Azevedo Junior.
 309. Luiz Eduardo da Silva.
 310. Lamartine de Oliveira Carneiro.
 311. Lincoln Leoni.
 312. Lindolpho Aaron Buga.
 313. Leopoldo Cupertino.
 314. Lauro Bezerra.
 315. Lourenço Masi.
 316. Manoel Fernandes Chaves.
 317. Manoel Ferreira dos Santos.
 318. Manoel Fernandes da Silva.
 319. Marciano Rossato.
 320. Manlio Beni.
 321. Mário Albano de Oliveira.
 322. Marfo da Costa.
 323. Milton Teixeira Montelro de Castro.
 324. Marcos Cavalcanti Vieira.
 325. Mimon Abraham Nahon.
 326. Mario Frederico Hasselmann.
 327. Mauricio Apprato.
 328. Maria Cairolí.
 329. Mariano Soeiro Pinto.
 330. Miguel Severino Madruga.
 331. Marcio Luiz Conrado Penteado.
 332. Nivaldo Dias Tavares.
 333. Nagib Maksoud.
 334. Nadir de Castro Silveira.
 335. Oscar Paetzl.
 336. Orlando Abrantes da Rocha.
 337. Orestes Gianelli.
 338. Orlando Guaracy Soares.
 339. Oscar Rodolpho Heller.
 340. Osmundo Francisco dos Santos.
 341. Oswaldo von Eye.
 342. Olavo Lopes.
 343. Octaviano Dias.
 344. Otoniel Barros.
 345. Otto Hagemetter.
 346. Placido Pouzi.
 347. Pedro Arthur Einloft.
 348. Pedro Luiz Andreazza.
 349. Pedro Isaac de Souza.
 351. Paulo Alice Junior.
 350. Paulo Strule.
 352. Paulo Athanasio da Costa e Silva.

353. Pedro Fernandes Ribeiro.
 354. Pedro Marcos.
 355. Plinio de Castro Dourado.
 356. Plinio de Figueiredo Silveira.
 357. Paulo Emilio Sut da Silveira.
 358. Pedro Benfatti.
 359. Paulo Gomes Martins.
 360. Pedro Leão Vianna.
 361. Pedro Panetti.
 362. Rafael Ponzi.
 363. Ricardo Sammartin.
 364. Renato Guedes de Carvalho.
 365. Raul Antonio Lopes.
 366. Rodolpho Duerat.
 367. Roberto Bruno Ribeiro.
 368. Ruy Pinto da Rocha.
 369. Rodolpho Staffon.
 370. Salvador Cornacchioni.
 371. Sebastião Consante.
 372. Severino Luiz de Araujo.
 373. Salvador Arieta Sobrinho.
 374. Sizenando Guilherme de Azevedo.
 375. Severino Lecena Osias.
 376. Sebastião Cavalcanti de Souza.
 377. Sarzinando Osorio da Rosa.
 378. Trajano Rodrigues da Silveira.
 379. Turibio Figueiredo.
 380. Theotônio Felix de Mello.
 381. Unney Everest Piovesan.
 382. Victor Issler.
 383. Victor Breithaupt Junior.
 384. Victor de Faria Masi.
 385. Victor Albert Piteher.
 386. Virgilio Capoani.
 387. William Udysses Gerardin.
 388. Werner Soergel.
 389. Zeferino Alvares da Fontoura.
 390. Zenon Moraes.

RELAÇÃO 27

Contadores pela alinea VIII (decreto 21.033):

1. Antonio Di Nardo.
 2. Alfredo Cavalcanti.
 3. Affonso Celso Baptista.
 4. Braz da Silva Santos.
 5. Cesar Barbosa.
 6. Cícero de Camargo Barros.
 7. Francisco Ramalho de Mendonça.
 8. Francisco Avelino Lopes.
 9. Francisco Nogueira Cardoso.
 10. José Antonio de Macedo Costa.
 11. José João de Oliveira.
 12. José Carvalho Junior.
 13. José Assis Vasconcellos.
 14. João Gallerani.
 15. Jadder Passos.
 16. Lucio Prates Osorio.
 17. Manoel Pedro de Mello.
 18. Manoel Fernandes Santini.
 19. Nataniel Hirsch.
 20. Octacildo Paiva Fonseca.
 21. Oscar de Azevedo Brandão.
 22. Olyntho Schirmer.
 23. Pedro Affonso da Silva Braga.
 24. Salvador Torres.

Contadores pela alinea VII (decreto 21.033):

25. Antonio Gasta.
 26. Antonio Weber.
 27. Arthur Seabra.
 28. Albino Ignacio Mussnich.
 29. Adolpho Rezende.
 30. Alberto Francisco de Lucena.
 31. Arsenio Giuliano Martelli.
 32. Armenio Porto Alegre.
 33. Artaxerxes Teixeira de Lemos.
 34. Bolivar Heitor de Campos Salva-terra.
 35. Celso Schroder.
 36. Domingos Sardo Netto.
 37. Domingos Santos.

38. Eugenio Bastos.
 39. Edmundo Fonseca e Mello.
 40. Eugenio A. Rodrigues.
 41. Emilio Martins.
 42. Francisco Gomes da Rocha.
 43. Fernando Martinez.
 44. Felix Molinari.
 45. Floriano Bogorny.
 46. George Murchie.
 47. Humberto Marques.
 48. Henrique Perrone.
 49. Heitor Bueno Coelho.
 50. Hugo Cavalheiro Corrêa.
 51. Hjalmar Holm.
 52. Horacio Rodrigues da Costa.
 53. José Kneip Filho.
 54. José Bonifacio Cidade de Carvalho.
 55. José da Silva Costa.
 56. José Morato de Carvalho.
 57. João Villas Boas.
 58. João Baptista Sampaio.
 59. João da Costa Ribeiro.
 60. João Rubel.
 61. João de Souza Bispo.
 62. Jacyr Avers.
 63. John William Davis.
 64. Julio Frota.
 65. Januario Freitas Pires.
 66. J. Eduino Brodbeck.
 67. Luciano Adolfo Volkart.
 68. Luiz Antonio Escobar.
 69. Manoel de Souza Moraes.
 70. Manoel Otero.
 71. Mario Tavares.
 72. Mario Santos.
 73. Mario Soares Carriande.
 74. Marcínio Jardim da Silva.
 75. Nilo Mariani de Albuquerque.
 76. Oscar Espindola Silveira.
 77. Oscar Henrique Roberto Becker.
 78. Olavo Clementino Gonçalves.
 79. Olavo Clementino Gonçalves.
 80. Otero Junqueira.
 81. Orloff Franco.
 82. Pedro Pavão Martins.
 83. Patrick Alphonsus Byrne.
 84. Reynier de Andrade.
 85. Roberto Xavier da Luz.
 86. Roppeu Persivo Rios Cunha.
 87. Serapião Floriano do Prado.
 88. Salathiel L. Sperry.
 89. Tancredo dotsa Cshh.
 89. Tancredo da Costa Freitas.
 90. Uldemar Franco da Silveira.
 91. Valdivino dos Santos Motta.
 92. Viriato Pinto da Silva.
 93. Waldemar A. Fonseca.
 94. Waltrudes Schilling.
 95. Walter P. Hampshire.
 96. William Harries.
 97. William James Robinson.

Contadores pela alinea V (decreto 21.033):

98. Alvaro Bueno de Camargo.
 99. Benjamim Augusto.
 100. José Cesar Castilho.
 101. José dos Santos Abreu.
 102. José Maria de Campos.
 103. João Luiz Vinhola.
 104. Olympio Coelho Tupina.
 105. Pedro Pignatti.
 106. Paulo Rodrigues Salles Bueno.
 107. Rosário Carosia.
 108. Romeu Ferreira Poli.
 109. Simão Jacob.
 110. Sigismundo Pinto da Silva.
 Contador pela alinea III (decreto numero 21.033):
 111. Pedro Minervino de Oliveira.

Guarda-livros pela alinea 1A (decreto 21.033):

112. Antonio Nérvo.
113. Antonio Paes de Figueiredo.
114. Antonio Roxo.
115. Antonio Fernandes Godinho Junior.
116. Antonio Teixeira Mello.
117. Antonio de Lima Buarque.
118. Alberto de Carvalho.
119. Alfredo Maximiano da Oliveira.
120. Alfredo Fedrizzi.
121. Alfredo Macedo.
122. Armando Siagha.
123. Alberto Menda.
124. Aristides Azevedo.
125. Achilles Pittignani.
126. Arnaldo Barcellos.
127. Alfredo Minervino.
128. Anselmo Gomide Novaes.
129. Agenor Ferreira da Costa.
130. Arthur Negri.
131. Armando Pijuán Gonzalez.
132. Arthur Marinho de Souza.
133. Azarias Marques de Oliveira.
134. Alvaro Mesquita Filho.
135. Arthur de Souza Pinto.
136. Alvaro Guilherme d'Oliveira.
137. Adolpho Facin.
138. Alcides Simões Sobrinho.
139. Alcides Cardoso Nogueira.
140. Arthur Luiz Mueller.
141. Arthur Passos.
142. Affonso Lehnen.
143. Antero Simões d'Avila.
144. Arthur Fernando Mothes.
145. Attilio Vicentini.
146. Affonso Fischer.
147. Alfudo Silva.
148. Armando Alves de Moraes.
149. Alice Olinda Koch.
150. Almiro da Silva Rosa.
151. Arthur Proença Rodrigues.
152. Bruno Germano Winkler.
153. Benno Frederico Went.
154. Benedicto Michielin.
155. Bernardino Corrêa Amaro.
156. Bernardino Gonçalves.
157. Benedicto Pereira de Moraes.
158. Benjamin Pousa Torres.
159. Carlos Cammardelli.
160. Christovam Barcellos Maia.
161. Clodulpho Sellmann Benevides.
162. Cesar de Macedo Lima.
163. Cesar Dias Veiga.
164. Candido Rodrigues da Silva.
165. Custodio Lemos Couto.
166. Charles Meysselle.
167. Constantino Velloso.
168. Carlos Momberger Sobrinho.
169. Darcy Siqueira da Silva.
170. Didio Sylvio Ramos da Cruz Filho.
171. Dagoberto de Figueiredo Rocha.
172. Djalma Castro da Silva.
173. Diogo Luiz Ferreira.
174. Darcy Barcellos.
175. Dario Marques Dornelles.
176. Dorval Barreto Siqueira.
177. Ernesto Felipe Naschold.
178. Erothides Nunes.
179. Euclides Lage da Silva.
180. Emilio Moro.
181. Eugenio Felix Wanner.
182. Ernesto de Almeida Machado.
183. Emmanuel Lévy.
184. Erich Julius Riegert.
185. Edgard Haussen.
186. Ernesto Germano Treptow.
187. Emilio Hildebrand.
188. Francisco Hildebrando Rocha.
189. Francisco da Silva Cesar.

190. Francisco Paulo Lepore.
191. Francisco Freire de Carvalho.
192. Francisco de Castro Ramos.
193. Francisco Pinto do Amaral.
194. Frederico Carlos Kessler.
195. Frederico Zimmermann.
196. Fidelis Silveira Gonçalves.
197. Frederico Henrique Range.
198. Frederico Geralt.
199. Generoso Penteado de Almeida.
200. Germano Henrique Gundlach.
201. Gentil Arrospide.
202. Gilberto Lahorgue.
203. Guilherme Traim.
204. Hugo Boemher.
205. Hugo Cacciatore.
206. Hugo Mallman.
207. Henrique Carlos Hennies.
208. Heitor Druck de Souza.
209. Henrique de Oliveira Naud.
210. Helmuth Carlos Iserhardt.
211. Heinrich Friedrich Hermann Drenkmann.
212. Herberto Stein.
213. Heitor Dominoni.
214. Italo Maggioni.
215. Isidoro Fontoura Motta.
216. Icilio Friedrich Gaspary.
217. Italo Farina.
218. Ivo Ortiz.
219. José Leandro da Costa Bevilacqua.
220. José de Oliveira Rosa.
221. José Luiz de Andrade.
222. José Maria Botelho.
223. José Leandro.
224. José Benedicto Filho.
225. José Gonçalves Franco.
226. José de Almeida Mello.
227. José Alencar Morato Martins.
228. José Ribeiro Marques.
229. José Guiraldá Aragão.
230. José Pinto Amaral Filho.
231. José Tillio.
232. José Sereno Ribeiro.
233. José Ignacio Meister.
234. José Dillon Pertille.
235. João de Oliveira Caldeira.
236. João Baptista Daldim.
237. João de Oliveira Alves Filho.
238. João Jeronymo da Silva.
239. João Ribeiro Henriques Junior.
240. João Jorge Kochenberger.
241. João do Nascimento Freire.
242. João Pimentel.
243. João Carvalho Borges.
244. João Lourenço Chifradia.
245. João Fernandes Biscaia.
246. João Capistrano de Almeida.
247. João das Neves Cardoso.
248. João Ourique Menezes.
249. João Plínio Vardanega.
250. João Leonhard.
251. João Chrysostomo F. Gonçalves.
252. Joaquim Lambert dos Santos.
253. Joaquim Pimenta.
254. Joaquim Kramer Filho.
255. Joaquim Pereira Duarte.
256. Jorge Armando Resin.
257. Julio Levato.
258. Johann Eckel.
259. Jorge Freire da Silva Lacerda.
260. Jubal Ribeiro dos Santos.
261. Julieta Leiria.
262. Jayme Ramos.
263. Kug Cecil Warner.
264. Luiz Brandão Costa Magalhães.
265. Luiz Baroni.
266. Lourival Eloy de Souza.
267. Luiz de Assis Bueno.
268. Leolindo Marques Assumpção.
269. Lauro Ignacio Serra.
270. Leonardo Carlucci.
271. Leopoldo Harstrann.
272. Luiz Saldanha de Oliveira.
273. Luiz Caron Junior.
274. Luiz Massetti.
275. Luiz Leal Guimarães.
276. Manoel Antonio da Costa Pinto.
277. Manoel Antunes d'Almeida.
278. Manoel Guedes de Oliveira.
279. Manoel Gottschallh.
280. Manoel de Moraes Bahia.
281. Moacyr Prestes Beyrodt.
282. Miguel Themoteo de Souza.
283. Melhem Mutran.
284. Max Garmatter Filho.
285. Mario Razzini.
286. Modesto Rigoni.
287. Mario Azevedo.
288. Mario Gonçalves da Silva.
289. Napoleão Antonio Duarte.
290. Nelson A. dos Santos Dias.
291. Narciso de Almeida Costa.
292. Oswaldo Alberto Jacob Felipe Lorenz.
293. Otto Scheibe.
294. Oswaldo de Azevedo.
295. Octavio Guimarães de Souza.
296. Oswaldo Ferreira Freire.
297. Oswaldo da Silva Ramos.
298. Oswaldo Hoenisch.
299. Oscar Wanner.
300. Osmar Alves Campos.
301. Oswaldo Carvalho do Nascimento.
302. Otto W. Nissel.
303. Oscar Schmitt.
304. Oscar Butarelli.
305. Pedro Augusto dos Santos.
306. Pedro Nonasco Bonin.
307. Pedro da Costa Lima.
308. Pedro Constantino Leivas.
309. Pervival Krug.
310. Pery Maciel Silveira.
311. Pedro Conceição.
312. Pedro Julio Garcia.
313. Pythagoras Pereira Guimarães.
314. Raul P. Paz de Oliveira.
315. Rodolpho José Muller.
316. Ruthenos Vianna Riscado.
317. Raphael Maradei.
318. Rosalvo Juvenio de Araujo.
319. Ramiro Ferreira Villaga.
320. Raymundo Bechlin.
321. Rossini de Almeida Guimarães.
322. Rodolpho Guilherme Ernesto Muller.
323. Raphael Labori Langlois.
324. Ricardo Christiano Zuther.
325. Rubem Julio Zietlow.
326. Robert Galt Asfinall.
327. Severiano Narciso Gonzalez Martinez.
328. Sebastião da Fonseca Barbosa.
329. Sylvio Barros Hofmeister.
330. Tulio Soares de Araujo.
331. Torquato Antão Ferreira.
332. Ulysses Seffrin.
333. Victor Euclides Cacciatore.
334. Victor Agenor Peccioli.
335. Vicente Mallio Martins.
336. Victorio Marciori.
337. Valery Julio Bonnet.
338. Waldemar Oliveira.
339. Walter Hesse.
340. Willy Klohs.
341. Waldemar C. R. de Souza.
342. Walter Vettehili.
343. Willy Werner.
344. Wandek de Lemos Mororó.
345. Zenaide Drummond Tostes.

RELAÇÃO 28

Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea VIII):

1. Antonio Gabianca.
2. Antonio França da Graça.
3. Angelo Pilatti.
4. Augusto Rodrigues de Carvalho.

5. Accacio Lima.
 6. Alfeu Azevedo Silva.
 7. Bertholdo A. Maia.
 8. Caetano Catafesta.
 9. Carlos Moellmann Popini.
 10. Carlos Pereira Guimarães.
 11. Domingos da Silva Lessa Sobrinho.
 12. Eduardo Guimarães.
 13. Elisiario Duarte Sobrinho.
 14. Eusebio Loureiro Ferreira.
 15. Euclydes Bastos dos Santos.
 16. Francisco Nobrega Barbosa.
 17. Francisco de Toledo Duarte.
 18. Frederico Rodrigues de Moraes.
 19. Hermogenes Tolentino de Carvalho.
 20. Herculano Gomes.
 21. José Fernandes.
 22. José Saltão.
 23. Joaquim Dutra da Silva.
 24. Jacintho Mosca.
 25. Julio Pedro da Silva
 26. Luiz Waddington.
 27. Manuel Vidal d'Oliveira.
 28. Marcos Schmitz.
 29. Orestes d'Amicis.
 30. ôPery Brandão Lishôa.
 31. Roberto Almada.
 32. Sylvio Arruda Corrêa.
 33. Theophilo Pides da Silva.
 34. Urias de Andrade.
 35. Victor M. Pace.
 36. Vicente Ambrosio.
- Contadores: Decreto 21.033 (alinea VII):
37. Augusto Rodrigues Quintino.
 38. Antonio José dos Santos.
 39. Aurelio Galvanese.
 40. Ary Leite de Barros.
 41. Armando de Souza Portugal.
 42. Adolpho Franke.
 43. Augusto Cordovil Monteir
 44. Alberto Marsili.
 45. Albert Willy Drescher.
 46. Carlos Reis de Castro.
 47. Cecil Douglas Roubathan.
 48. David Dickson Burnett.
 49. Edgard Barreto Bruce.
 50. Elias Aprigio Guimarães.
 51. Eduardo de Cerqueira Leite.
 52. Fortescue Whittle.
 53. Gerald St. Clair Griesesen James.
 54. Gabriel Rodrigues Gomes.
 55. Hugo Conrado Christovão Es.
 56. José Ferrari Valls.
 57. José Guimarães Couto.
 58. Joaquim da Rocha Difini.
 59. Joaquim Lino.
 60. Joaquim Lino.
 61. Joaquim Fragoço.
 62. Joaquim Romão da Silva
 63. J. Carlos Mello.
 64. James Cuthbert Baher.
 65. John Charles William Caswell.
 66. Julio Cesar de Mendonça.
 67. Léo Torres Silva.
 68. Luiz Gonzaga Figueiredo Córdse.
 69. Lauro Bueno.
 70. Manuel Eureguido de Sant'Anna.
 71. Oswaldo Kuntgen.
 72. Ruy Lowndes.
 73. Robert Charles Penrose Pilgrim.
 74. Romeu Motta e Silva
 75. Ralph Ledsham.
 76. Simão Sarraf.
 77. Saverio Mandetta.
 78. Thiers Victor Moreira.
 79. Victor Hugo Isoldi.
 80. Vicente José Leal.
- Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea V):
81. Arnaldo Zgoda.
 82. Alvrao da Costa Monteiro.
 83. Albino H. Pohlmann.
 84. Basilio de Moraes Carvalheir.
 85. Chripiniano da Fontoura Costa.
 86. Gernamo Diex.
 87. Gamafiel Almeida.
 88. Heitor Curra.
 89. José de Las Casas.
 90. João Ferrario Lopes.
- Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea V):
91. Mario de Araujo Cesar.
- Guarda-livros: (alinea IX) decreto n. 21.033:
92. Antonio Rodrigues Pareira.
 93. Antonio Meira de Macedo.
 94. Antonio Martins dos Santos Bastos.
 95. Antonio Patricio.
 96. Antonio Sotero Cabral.
 97. Antonio Maria da Silva.
 98. Antonio José Fernandes Costa
 99. Antonio Joaquim Malheiros.
 100. Antonio Peres de Noronha Galvão.
 101. Antonio Joaquim Malheiro Pinho
 102. Armando Machado Guimarães.
 103. Adolpho Edmundo Fett.
 104. Amador Pinheiro da Silva.
 105. Alexandre Pinto.
 106. Alfredo Gonçalves Paim.
 107. Augusto Rocher.
 108. Ary Magioli.
 109. Arnaldo Soares da Silva Riffald
 110. Agostinho Sampaio de Sá.
 111. Armando de Paulo Basso.
 112. Alcino Cunha.
 113. Arnaldo Alves da Silva.
 114. Aracy da Costa Machado.
 115. Armando Pereira Viariz.
 116. Augusto Johann Heinrich Hackerott Junior.
 117. Arthur Barboni.
 118. Augusto de Carvalho.
 119. Angelo Miguel Pace.
 120. Alberico Raiano.
 121. Arcangelo Carlos Penaza.
 122. Augusto Adolpho Steeken.
 123. Affonso Fiel Ferreira Filho
 124. Aurino Dometilio Mattos.
 125. Aurelio Moreira de Souza.
 126. Adherbal Alfredo Calderari
 127. Armando da Torre Tavares.
 128. Accacio Ferreira Neves.
 129. Ary Lamin.
 130. Aristides Geraldo da Silva
 131. Angelo Alegria Lobo.
 132. Alexandre Marchezan.
 133. Aristides Amaral.
 134. Amadeu Andrade.
 135. Alberto Lima da Fonseca Junior.
 136. Alfredo Sulzbacher.
 137. André Serrano Rays
 138. Affonso Hubner.
 139. Amelia de Almeida.
 140. Alcides Vasconcellos de Mesquita.
 141. Abilio Terra.
 142. Afranio Terra.
 143. Alfredo Weibel.
 144. Aristides Dantas de Avil.
 145. Archibald David Scofield.
 146. Angelo Gabardo.
 147. Alfredo Natalio Stange.
 148. Angelo Orêda.
 149. Amadeo Facchina.
 150. Aldo Giongo.
 151. Bento Bueno Rodrigues.
 152. Benedicto Pedro Ribeiro.
 153. Bruno Meyer.
 154. Benedicto Meyer.
 155. Bellino Belognesi.
 156. Bernardo Meyer.
 157. Benedicto Araujo Moraes.
 158. Carlos Ferreira Luz.
 159. Carlos da Torre Tavares
 160. Carlos Ignacio Pamplona Corte Real.
 161. Cassio de Castro Nunes
 162. Claide Cruz.
 163. Carlos Boneto Falcão.
 164. Cesar Nunes Pereira.
 165. Carlos Finatti.
 166. Clara Esther Echmitz.
 167. Curt Meyer.
 168. Carlos Alberto de Almeida.
 169. Carmen Galhego.
 170. Carlos Gerst.
 171. Cantidio Peixoto de Oliveira.
 172. Carlos Del Nero.
 173. Durval de Souza Mascarenhas.
 174. Decio Vianna.
 175. Durval Guimarães.
 176. Domingos Rosolia.
 177. Deoclecio Ferreira da Silva
 178. Dermeval Gomes.
 179. Domingos Pires de Barros.
 180. Deodoro Sebastião Heide.
 181. Daniel Luisello Teixeira Viano.
 182. Durval Teixeira.
 183. Ernesto Wiehe.
 184. Ernst Heide.
 185. Epaminondas Alve
 186. Emil Loesche.
 187. Ernesto Cabral.
 188. Euclydes Baptista.
 189. Ernesto Gargano.
 190. Ernst Sommer.
 191. Eugenio Frederico Deininger.
 192. Euclydes Raeder.
 193. Eduardo Frederico Bohme.
 194. Eduardo Vasques da Fonseca Filho.
 195. Estelliano Pizzatto.
 196. Eusebio da Silva Pereira.
 197. Ernesto Frederico Foppel.
 198. Estandislaw Kafka Sobrinho.
 199. Erny Stahlschmidt.
 200. Ernesto Valetnim Ely.
 201. Erno Hatschbach.
 202. Eugenio Rosari.
 203. Francisco de Paula Torres.
 204. Francisco Santos Ferreira.
 205. Francisco Tirico Junior.
 206. Francisco Luiz Duarte Carneiro.
 207. Francisco José Furtado Torres.
 208. Francisco Moraes Costa.
 209. Francisco Pinto Ferreira.
 210. Francisco Porto de Oliveira.
 211. Francisco Buarque Alves.
 212. Francisco da Rocha Campos.
 213. Francisco Pereira de Almeida Junior.
 214. Francisco de Arruda Campos.
 215. Fernando Corrêa.
 216. Fernando Dolbert.
 217. Frederico Pilatti.
 218. Fritz Ammann.
 219. Feliciano Cunha Lima.
 220. Frederico Magne de Bittencourt.
 221. Floriano da Silveira Menezes.
 222. Felipe Jahel.
 223. Feliciano Dacal Sant'Anna.
 224. Frederico Walnurat.
 225. Gastão Brito Silva.
 226. Gabriel Rolin.
 227. Gumercindo Xavier Gonçalves
 228. Georg Paul Hermann Friese.
 229. Gearg Ross.
 230. Guido Nicchehri.
 231. Guilherme Souza Aranha.
 232. Gustavo Berhmann.
 233. Gustavo Oscar Braune.
 234. Gilberto Affonso Pragana
 235. Gustavo Nenuti.

236. Germano Ricardo Frenzel.
 237. Gisela Margarida Vitale.
 238. Horst Stoltz.
 239. Hercilio Hosken.
 240. Hugo A. Jaeger.
 241. Hermann Albert Adolf Johannes Gerhardt.
 242. Henrique Fabi.
 243. Honório Mello Sylos.
 244. Hugo W. Hirsch.
 245. Hermenegildo Gaspari.
 246. Hugo Blechinger.
 247. Hans Rost.
 248. Hercules José Vicari.
 249. Horsmidas de Carvalho.
 250. Henrique do Rego Raposo.
 251. Henrique de Moura Borges da Silva.

252. Ignacio Fruestockl Filho.
 253. Israel Michel.
 254. Inah Garcia Paes Leme.
 255. Ildefonso da Rocha e Silva.
 256. José Gomes Pisco Junior.
 257. José Lino de Azevedo Fonseca.
 258. José Luiz Tinoco Serpa.
 259. José Iresohlavy.
 260. José Avelino de Souza.
 261. José Maria Sanches Martin.
 262. José Wantuil de Freitas.
 263. José do Patrocinio Britto.
 264. José Matteis.
 265. José Alves Conde.
 266. José Leão Martins.
 267. José Gomes de Andrade.
 268. José da Silva Morato.
 269. José Duarte de Medeiros.
 270. José da Silva Santos.
 271. José Hummel do Amaral.
 272. João Pereira da Silva.
 273. João Setubal.
 274. João Alves Barbosa da Costa.
 275. João Carlos Wallan Filho.
 276. João Cesarino Barreto.
 277. João Pimenta d'Avellar.
 278. João Justino Reschke.
 279. João Evencio Gonzaga da Igreja.
 280. João Candido Vellar.
 281. João Moeller.
 282. João Palma Villas Bôa.
 283. João Laurindo.
 284. João Sampaio Cardoso.
 285. João Percilio Fleury.
 286. João Nicolau da Costa.

287. João José de Souza.
 288. João José Zattar.
 289. João Pereira da Motta.
 290. João Martins da Silva Campos.
 291. Joaquim Guedes de Amorim.
 292. Joaquim Francisco da Costa.
 293. Joaquim Carneiro Netto.
 294. Joventino de Souza.
 295. Julio Rodrigues de Moura.
 296. John Charlton Lanham.
 297. Jacy Gonzaga dos Santos.
 298. Julio Cesar da Silva.
 299. Jorge Froehlich.
 300. Jean V. S. Constantinesco.
 301. Julio Romão.
 302. Jayme Maria de Moraes.
 303. Jorge Löffler.
 304. Kurt Korda.
 305. Luiz Martins da Costa.
 306. Lancelet Joseph Milburn.
 307. Luiz Leonidas de Carvalho.
 308. Lino Bernardinelli.
 309. Luso Mamede Barreira.
 310. Luiz Felipe de Sampaio Vianna.
 311. Lourival da Rosa Azevedo.
 312. Laureano Rubi Fernandez.
 313. Luiz Antonio de Araujo Junior.
 314. Lazaro Braz Floriano.
 315. Luiz Gonzaga do Valle.
 316. Licio Ferreira da Costa.
 317. Leonardo Francisco Nogueira.
 318. Lahire Marinho da Cunha.
 319. Lauro Schleder.
 320. Manoel de Freitas Guimarães.
 321. Manoel Rodrigues Torres.
 322. Manoel Madonado.
 323. Manoel Affonso Cunha.
 324. Manoel Cunha.
 325. Manoel Paulino de Aguiar.
 326. Marcellino Teixeira Ribeiro.
 327. Mauro Gonçalves de Queiroz.
 328. Maria Carlota da Fonseca Lisboa.
 329. Miguel Fraterno de Aguiar.
 330. Mentore Fanchini.
 331. Mario de Campos Pacheco.
 332. Maria de Lourdes Jesus.
 333. Max Puetter Filho.
 334. Marceliano do Amaral.
 335. Naimir das Chagas Guimarães.
 336. Nelson Barbosa.
 337. Nicola Antonio Cosentino.
 338. Nubio Binato.

339. Nelson Fowler.
 340. Nabor Carneiro Figueiredo.
 341. Oscar José Malamnn.
 342. Octavio Silveira Moraes.
 343. Oswaldo de Mello e Silva.
 344. Odoardo Pierotti.
 345. Olindo Fernandes Maia.
 346. Oscar Grote.
 347. Otto Mueller.
 348. Paulino Plentz Sobrinho.
 349. Patrick J. Fairon.
 350. Pedro Montalvão Monte Santo.
 351. Pedro Duarte d'Almeida.
 352. Pedro João Toscano.
 353. Pelagio Bueno Pacheco Lessa.
 354. Paulo de Moraes.
 355. Peter Swanson.
 356. Pedro Theophilo Ramos.
 357. Paulo Karwin.
 358. Paulo Francisco Gonçalves.
 359. Paulo Boaventura Rodi.
 360. Ragozina Verne.
 361. Rolf Neufeld.
 362. Romão Moeller.
 363. Ramão Maria Soares.
 364. Raphael Ligorio Felizola.
 365. Reinaldo Dorbestein.
 366. Silvano Henrique Teixeira Machado.
 367. Sebastião Gonçalves Rabello.
 368. Samuel Pozzetti.
 369. Stanley Thomaz Watts.
 370. Severino Zambotto.
 371. Salvador Lafuente.
 372. Shizmo Ikeda.
 373. Silvestre Galvão.
 374. Simão Merhy.
 375. Solon Aranha.
 376. Sebastião de Arruda.
 377. Timotheo Lotario Bauer.
 378. Tancredo Regio dos Santos.
 379. Tarcisio Rodrigues do Nascimento.
 380. Viriato Jacintho de Souza.
 381. Victor Iodi.
 382. Walter Boru.
 383. Waldomiro Barrios.
 384. Wilhelm Rohse.
 385. Werner Hindorf.
 386. Waldemar Rodmann.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente do dia 1 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:
 N. 515 — Solicitando fornecimento de passagens.
 — Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:
 N. 516 — Solicitando ligação de luz no Hospital de Realengo.
 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:
 N. 517 — Solicitando installação de um aparelho telephonico no Hospital de Realengo.
 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:
 N. 518 — Solicitando ligação de agua no Hospital de Realengo.
 — Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:
 N. 519 — Remettendo relações de material.

Dia 2

Officios:

Ao Sr. ministro:
 N. 524 — Solicitando providencias afim de que passe a ser exercido nesta Directoria, o servente, José Ribeiro de Avellar.

— Aos Srs. Humberto Soares & Comp.:
 N. 520 — Autorizando fornecimento de material.
 — Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:
 N. 521 — Autorizando fornecimento de material.
 — Aos Srs. Souza Baptista & Comp.:
 N. 522 — Autorizando fornecimento de material.
 — Ao Srs. inspector geral do Trafego:
 N. 523 — Solicitando um guarda para ficar no serviço de fiscalização do trafego desta Directoria, durante a campanha contra o surto de gripe.
 — Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:
 N. 525 — Solicitando uma relação de nomes dos serventes alludidos em o officio daquela Directoria, n. 236, de 8 de março ultimo.

Dia 3

Officios:

N. 532 — Remettendo cópia do officio n. 119, de 19 de março ultimo, do Hospital D. Pedro II.
 N. 543 — Propondo o nome de Antonio Thomaz Ferreira, para preencher a vaga de auxiliar de pharmacia, aberta com a aposentadoria de João Othon Leite de Menezes.
 N. 545 — Remettendo o requerimento em que Dulcilla Andrade Pereira, enfermeira attendente de 3ª classe do Hospital S. Francisco de Assis, pede rectificação de seu nome, para Dulcilla Pereira Bispo.
 — Aos Srs. Humberto Soares & Comp.
 N. 526 — Autorizando fornecimento de material.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.668 — Constando do boletim que acompanhou o officio n. 457, C-199, de 6 de março corrente, que a renda arrecadada no dia 28 de fevereiro ultimo, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, importou em 8:721\$000, quando a renda correspondente aquelle dia recebida pela Thesouraria Geral deste Ministerio é de 8:130\$000, solicito providencias afim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas e Prophyllaxia Mental:

N. 1.669 — Em referencia ao officio n. 308, de 2 do corrente, communico que resolveu approvar a concorrência a que o mesmo se refere.

N. 1.670 — Em referencia ao officio n. 1.119, de 25 de agosto de 1933, solicitando a intervenção deste Ministerio junto a Interventoria do Districto Federal para o fim de ser cobrada da Prefeitura a importancia de 150:000\$000, proveniente do resto da desapropriação de uma faixa de terreno pertencente a esse Hospital, para o alargamento da antiga rua Emilia Berla, transmite, por copia, o officio n. 151, de 14 de janeiro ultimo, daquella Prefeitura, em resposta ao aviso n. 3.158, de 26 de setembro de 1933, deste Ministerio, aguardando os esclarecimentos necessarios para a solução do assumpto em questão.

Requerimentos despachados:

Antonio Augusto Clementino da Silva, pedindo seu aproveitamento no cargo de recebedor da Thesouraria Geral deste Ministerio. — Indeferido, por falta de apoio legal. (S. E. 11.647-34).

Fred Figner, pedindo pagamento da importancia de réis 2:709\$000. — Apresente facturas. (S. E. 16.008-935).

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 11.649-34 — Wenceslau Salles. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de diploma:

N. 12.409-34 — Jacintho Pimentel Cabral. — Deferido.

Registro de professores:

- N. 6.146-34 — Nadir Martins Jayme. — Deferido.
- N. 6.144-34 — Berta Simmons. — Sim, mediante recibo.
- N. 6.142-34 — Hermelinda Fagoaga. — Deferido.
- N. 5.394-34 — Arturo Alonso Frias. — Deferido.
- N. 4.335-34 — João San-Martin. — Satisfaca a exigencia da letra f do art. 69 do decreto 19.890, de abril de 1931.
- N. 926-34 — João de Carvalho. — Deferido.
- N. 2.584-35 — Antonio Cezar Netto. — Póde ser registrado em Historia da Civilização.
- N. 2.582-35 — Lazaro Maria da Silva. — Selle o documento de fls. 4.
- N. 6.147-34 — Anadir Menna Barreto Sobrinho — Deferido.
- N. 12.097-34 — Geraldo Maia. — Deferido.
- N. 114-35 — Florentino Barbastefano — Deferido.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareiros, peritos-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO N. 26

Contadores:

Contadores — Decreto 21.033 (alinea VIII):

1. Antonio José Pereira Leal.
2. Antonio Abrahão.

3. Antonio Camerino Paes Barreto.
4. Antonio Lumachi do Monte.
5. Antonio Nery Costa.
6. Antonio Sizenando Machado.
7. Alfredo Marotzky.
8. Araldo Machado.
9. Armando Augusto Pereira.
10. Alvaro Innocencio do Espirito Santo.
11. Angelino Pavan.
12. Constancio Gomes do Valle Quaresma.
13. Carlos Almeida Louzada.
14. Candido Campos.
15. Clovis Arruda.
16. Constantino Loureiro.
17. Dorval de Azevedo e Souza.
18. Elycio Alberto Silveira.

19. Eugenio Augusto Ferreira.
20. Francisco Cerqueira Cesar.
21. Francisco Capelletti.
22. Fred Bew.
23. Geth Janßen Pereira.
24. Galileu Saraiva Caldeira.
25. Henry Joseph Henry.
26. José Julio Soares.
27. João Lapér.
28. Joaquim Gramacho Rebello.
29. Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
30. Manoel Martins de Almeida.
31. Navasio dos Santos.
32. Narciso José da Cunha.
33. Noé Pinto de Almeida Filho.
34. Oswaldo Azevedo Gomes.
35. Oscar Lema Garcia.

N. 6.030-35 — Adalgiso Dias. — Prove maioridade civil.

N. 2.080-35 — Jorge Kubrusly. — Deferido.

N. 2.510-35 — José Nellino de Mello. — Prove maioridade civil.

N. 2.641-35 — Adolpho Heberle. — Prove exercicio no magisterio, declarando o estabelecimento do ensino secundario em que leccionou.

N. 2.840-35 — Paulo Alberto Alvares. — Deferido.

N. 2.856-35 — Faustina Perini. — Legalize o documento exhibido.

N. 2.857-35 — Mathilde Maitral. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.858-35 — Olivia Piccoli. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.859-35 — Assumpta Benetti. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.860-35 — Christina Froener. — Legalize a documentação apresentada.

N. 2.861-35 — Angelina Pavan. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.862-35 — Amalia Biasus. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.863-35 — Carmelina Romani. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.864-35 — Sidonia Bagio. — Legalize os documentos apresentados.

N. 2.436-35 — Germano Luiz Guimarães Teixeira. — Indeferido.

N. 1.070-35 — Rodolpho Arditti. — Deferido.

N. 2.130-35 — Manoel Santos Gonçalves. — Archive-se, por ordem do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1935

Requerimentos despachados

N. 747-35 — L. Junqueira de Souza. — Deferido.

Registro de diplomas:

N. 2.915-35 — Edison Dias Bicalho. — Aguarde a aprovação da Comissão de Correição, do Conselho Nacional de Educação.

N. 6.524-34 — Dolores Camillo Reis. — Deferido.

Registro de professores:

Garibaldi Poggetti. — Sim, mediante traslado.

N. 10.785-34 — Luiza Carlota Dorothea Alrutz. — Deferido.

N. 8.285-33 — Alvaro Sá Andrade. — Póde ser registrado em Portuguez.

N. E-11-32 — Eugenio Francisco Malaman. — Póde ser registrado em Historia da Civilização.

N. H-14-32 — Helena de Carvalho Sampalo. — Deferido.

N. 3.055-35 — Milton Fernandes Pereira. — Torne publico que foram extraviadas as primeiras vias dos certificados.

N. 6.143-34 — Branca Lopes da Rosa. — Deferido

N. 2.620-35 — Floriano Freitas. — Deferido.

N. 10.160-34 — Virissimo Antonio de Souza. — Archive-se.

N. 2.962-35 — Joaquim Moreira de Souza. — Deferido.

36. Ormenio Franco.
37. Pedro Pestana Mendes.
38. Raymundo Costa.
39. Severino Henriques de Britto.
40. Silvestre Galvão.
41. William P. Davison.

Contadores — Decreto 21.033
(alinea VII):

42. Americo Destri.
43. Alvaro Marques.
44. Alfredo Martinier.
45. Alexandre Gastão de Farton Bousquet.
46. Alfredo Santos.
47. Abilio Fontenla.
48. Donald Gilbert Ansell.
49. Dario Rosa Corrêa.
50. Dan M. Tikhomiroff.
51. Eugenio Leite.
52. Euricles Jano da Silva.
53. Euclydes Eloy de Hollanda.
54. Francisco Clodomiro Vitoria.
55. Francisco Bezerra Coutinho.
56. Flavio Coutinho.
57. Felix da Cunha.
58. Gornall Donald Jamieson.
59. Herbert Arthur Waiker.
60. Ignacio Cochrane.
61. José Gomes de Almeida.
62. Jules Renny.
63. James Court Bayne.
64. James H. Woodward.
65. Jacob Vilardo.
66. Luiz P. da Cunha Moreira.
67. Mario Lordello.
68. Pacifico de Alvarenga Paixão.
69. Paulo Alves Peixoto.
70. Rodolpho Pereira Dourado.
71. Reginald J. Haynes.
72. Tiberio de Castro Bueno.

Contadores — Decreto 21.033
(alinea V):

73. Anaxágoras Mendes de Carvalho.
74. Bento Pontes.
75. Braulio Coelho.
76. Benedicto Fernandes Cesar Leite Junior.
77. Carlos Uchôa Horacio e Silva.
78. Clementino Augusto da Silva.
79. Djalma Gonzaga de Miranda Moura.
80. Euthimio Alves Bezerra.
81. Ernesto Henrique de Figueiredo.
82. Elias Pacheco Glêto da Silva.
83. Francisco Augusto de Mello.
84. Genesio Walter Borges.
85. Genaro Julio Tedesco.
86. Humberto Amadeu Russomano.
87. José Brandão Musolino.
88. João Augusto Leme.
89. Joaquim Valente.
90. Luiz Bonetti Piffaro.
91. Mario Tucci.
92. Meraldo Cordeiro Pires.
93. Marcio Luiz Conrado Penteado Abate.
94. Moacyr Camargo.
95. Nelson da Costa Machado.
96. Paulo Corrêa da Costa.
97. Roberto Grossi.
98. Romeu Lencioni.

Guarda-livros — Decreto número 21.033 (alinea IX):

99. Antonio de Gouvêa Marques.
100. Antonio de Almeida Castanheira.
101. Antonio Patricio Ribeiro.
102. Antonio Pereira do Lago.
103. Antonio Augusto Catharino.
104. Antonio Aggripino Calvi.

105. Antonio Narciso do Oliveira Castro.
106. Antonio Carneiro Portes.
107. Antonio Genofre.
108. Antonio de Oliveira Rios.
109. Antonio de Sant'Anna.
110. Antonio F. de Avellar.
111. Alexandre Cardoso.
112. Ary Ramos de Lima.
113. Antenor Ferraz Vieira.
114. Alberto Hamme Filho.
115. Atilio Pomatelli.
116. Antenor Brandão Leitão.
117. Atilio Valiera.
118. Asseff Jorge Cury.
119. Alcides de Assis.
120. Augusto Pages.
121. Alberto Simonetti.
122. Alfredo Araujo.
123. Allyrio da Costa Oliveira.
124. Abbrecht von Sydow.
125. Alfredo Keust.
126. Alfredo Bittencourt.
127. Archimime Vidal Lobo.
128. Adamastor Braga.
129. Aureo Loureiro de Souza.
130. Achilles Pinto da Costa.
131. Anchises Miranda.
132. Alfredo Dias Paes.
133. Alexander Kilgour.
134. Aluisio Lopes.
135. Alexandre Mathias Alves.
136. Amarante Jorge Cardoso.
137. Augusto Torres.
138. Arlindo Mendonça de Albuquerque.
139. Amazonas Ribeiro de Lima.
140. Alfredo Stockmann.
141. Augusto Brusati.
142. André de Pauli.
143. Acyr Sellig.
144. Americano de Araujo Bastos.
145. Baldomero B. Fernandes.
146. Benedicto Malhado Ramos.
147. Benjamin Ribeiro da Silva.
148. Brasileiro de Araujo Bastos.
149. Bento Manoel Ribeiro.
150. Bernardo Marques Eiras.
151. Benedicto de Azevedo Franco.
152. Benedicto de Almeida Sobrinho.
153. Britualdo Bezerra Cavalcanti.
154. Bruno Zolmann.
155. Carlos Augusto de Figueiredo Mascarenhas.
156. Celestino Duarte d'Azevedo.
157. Constantino Rampi.
158. Cesar Santos Neevs.
159. Cosme Sansalone.
160. Christiano Frôes Ottoni.
161. Carlos Souza Cafarate.
162. Cetrus Ledezva Plaistw Traupaud.
163. Carlos Augusto Niemeyer Soares.
164. Carlos Cordiers.
165. Carlos da Cruz Christovão Pessoa.
166. Carlos Edgar Lanz.
167. Carlos Oscar Heller.
168. Carlos Bernardino Duarte.
169. Clovis Navarro da Cruz.
170. Carlos Cassetari.
171. Cyro de Moura.
172. Carlos Fuenfgett.
173. Caetano Leite.
174. Christina Leonor Krug.
175. Carlos Waldemar Fett.
176. Cid Carneiro da Cunha.
177. Carlos Grabau.
178. Domingos Penna.
179. Duarte de Almeida Mamede.
180. Democrata Pereira Soares.
181. Dinarte Cadaval.
182. Dario Fontoura da Silva.
183. Emilio Bello.
184. Etelvina Sebastiana Machado Braga.
185. Ernani Celestino de Oliveira.

186. Euduro Rodrigues.
187. Edward Collier Leigh.
188. Eurypedes Chaves Mello.
189. Eumio Gabriel Kornuoerfer.
190. Eladio Lecey.
191. Erich Albert Karl Hermann.
192. Eduardo da Costa Baptista.
193. Eduardo Manoel Natta.
194. Ernani Monteiro de Barros.
195. Eduardo Cousandier.
196. Emilio do Amaral Camargo.
197. Eurico Cardoso da Fonte.
198. Eurico Poggi da Silva Caldas.
199. Edmundo Vasconcellos.
200. Euclydes Vergne de Abreu.
201. Ernesto Mohn.
202. Edgar Gustavo Eifler.
203. Francisco Carlos Nascimento.
204. Francisco de Menezes Mattos.
205. Francisco G. Costa Leite Nazabal.
206. Francisco dos Santos Corrêa.
207. Francisco Ferreira Filho.
208. Francisco das Chagas Barros.
209. Felix Dose.
210. Felix Moreira Duarte de Azevedo.
211. Florencio Fernandes Brasil.
212. Fraz Rudolf Chalaupka.
213. Faustino Fernandes Sobreira.
214. Frank Bryan Fussell.
215. Guilherme de Oliveira Doria.
216. Giuseppe Schizzi.
217. Gracindo F. Pinto.
218. Gervasio Gonçalves de Abreu.
219. Gerdiel Cavalcante Graça.
220. Guilherme Gerhard Tybusch.
221. Giny Startin.
222. Gilberto Pinheiro.
223. Gumerindo Esculapio.
224. Germano Schnependahl.
225. Hermes dos Santos Pinto.
226. Henrique Schaam.
227. Hugo Rodighiero.
228. Horacio Bastos.
229. Heitor Thiers Silva.
230. Herschell Goes Cardoso.
231. Heriberto Simões do Valle.
232. Honório Salgado Moreira.
233. Helio Morsch.
234. Herculanio L. Moreira.
235. Humberto Ramos de Vasconcellos.
236. Henrique Smidt.
237. Henrique de Galdas Freire.
238. Hyppolito Thiago Borges.
239. Hyran de Araujo Bastos.
240. Ida Cornehl.
241. Irene Agotani Stadler.
242. Ivo da Rocha Soares.
243. Idalmiro de Oliveira Carneiro.
244. José Planta.
245. José Wondracek.
246. José Custodio Vieira.
247. José de Campos Mello.
248. José Pereira Jorge.
249. José Fernandes Neves.
250. José Adelino Corrêa da Costa.
251. José Joaquim Machado.
252. José Rolim.
253. José Barreto de Arruda.
254. José Luiz da Silva Caldas.
255. José De Francisco.
256. José Capelletti.
257. José Roberto de Moraes.
258. José Ferreira.
259. José Alves do Amaral.
260. José do Patrocínio.
261. José Sívio Coelho.
262. José Baptista Telles.
263. José A. Silva.
264. José Z. de Moura.
265. José Paulo Maestrall.
266. José Gonçalves de Oliveira.
267. José Salles de Oliveira.
268. José Ribeiro do Nascimento.
269. José Marques Guimarães.

270. José Gonçalves Nogueira.
 271. José Vicente Carrabba.
 272. João Mauricio Thumé.
 273. João Hennig.
 274. João Rodolfo Umann.
 275. João Pfeil de Carvalho.
 276. João Americo de Oliveira.
 277. João de Souza Rodrigues.
 278. João Pimentel Evangelista.
 279. João Climaco Araujo.
 280. João Schinda Sobrinho.
 281. João Balbino Senna.
 282. João Vilela.
 283. João Celani Junior.
 284. João Baptista Maul Lins.
 285. João Marques de Oliveira.
 286. João de Freitas.
 287. João Pereira Rosa.
 288. João Antonio Eulalio.
 289. João de Oliveira.
 290. João Alaggio.
 291. Joaquim Ribeiro Ramos.
 292. Joaquim Victor de Lacerda.
 293. Joaquim dos Reis Sobrinho.
 294. Joaquim Geraque Murta.
 295. Joaquim Rodrigues de Almeida.
 296. Josué Ponzi.
 297. Juvenal Rodrigues.
 298. Julio Sgobbi.
 299. Josias Rodrigues Monteiro.
 300. Jakob Arthur Gerber.
 301. Joseph Henry Cooper.
 302. Jorge Elias Meregé.
 303. Jorge Polycarpo Ferreira.
 304. Jurandir Fausto de Souza.
 305. Kurt Werner Hartmann.
 306. Karl Muss.
 307. Leopoldo Einloft.
 308. Luiz Azevedo Junior.
 309. Luiz Eduardo da Silva.
 310. Lamartine de Oliveira Carneiro.
 311. Lincoln Leoni.
 312. Lindolpho Aaron Buga.
 313. Leopoldo Cupertino.
 314. Lauro Bezerra.
 315. Lourenço Masi.
 316. Manoel Fernandes Chaves.
 317. Manoel Ferreira dos Santos.
 318. Manoel Fernandes da Silva.
 319. Marciano Rossato.
 320. Manlio Beni.
 321. Mário Albano de Oliveira.
 322. Mário da Costa.
 323. Milton Teixeira Monteiro de Castro.
 324. Marcos Cavalcanti Vieira.
 325. Mimon Abraham Nahon.
 326. Mario Frederico Hasselmann.
 327. Mauricio Apprato.
 328. Maria Cairolí.
 329. Mariano Soeiro Pinto.
 330. Miguel Severino Madruga.
 331. Marcio Luiz Conrado Penteado.
 332. Nivaldo Dias Tavares.
 333. Nagib Maksoud.
 334. Nadir de Castro Silveira.
 335. Oscar Paetzel.
 336. Orlando Abrantes da Rocha.
 337. Orestes Gianelli.
 338. Orlando Guaracy Soares.
 339. Oscar Rodolpho Heller.
 340. Osmundo Francisco dos Santos.
 341. Oswaldo von Eye.
 342. Olavo Lopes.
 343. Octaviano Dias.
 344. Otoniel Barros.
 345. Otto Hagemeyer.
 346. Plácido Pouzi.
 347. Pedro Arthur Einloft.
 348. Pedro Luiz Andreazza.
 349. Pedro Isaac de Souza.
 350. Paulo Alice Junior.
 351. Paulo Strule.
 352. Paulo Athanasio da Costa e Silva.

353. Pedro Fernandes Ribeiro.
 354. Pedro Marcos.
 355. Plinio de Castro Dourado.
 356. Plinio de Figueiredo Silveira.
 357. Paulo Emílio Sut da Silveira.
 358. Pedro Benfatti.
 359. Paulo Gomes Martins.
 360. Pedro Leão Vianna.
 361. Pedro Panetti.
 362. Rafael Ponzi.
 363. Ricardo Sammartin.
 364. Renato Guedes de Carvalho.
 365. Raul Antonio Lopes.
 366. Rodolpho Duerat.
 367. Roberto Bruno Ribeiro.
 368. Ruy Pinto da Rocha.
 369. Rodolpho Staffon.
 370. Salvador Cornacchioni.
 371. Sebastião Consante.
 372. Severino Luiz de Araujo.
 373. Salvador Arieta Sobrinho.
 374. Sizenando Guilherme de Azevedo.
 375. Severino Lecena Osias.
 376. Sebastião Cavalcanti de Souza.
 377. Sarzinando Osorio da Rosa.
 378. Trajano Rodrigues da Silveira.
 379. Turibio Figueiredo.
 380. Theotônio Felix de Mello.
 381. Unney Everesti Piovesan.
 382. Victor Issler.
 383. Victor Breithaupt Junior.
 384. Victor de Faria Masi.
 385. Victor Albert Piteher.
 386. Virgilio Capoani.
 387. William Udysses Gerardin.
 388. Werner Soergel.
 389. Zeferino Alvares da Fontoura.
 390. Zenon Moraes.

RELAÇÃO 27

Contadores pela alinea VIII (decreto 21.033):

1. Antonio Di Nardo.
 2. Alfredo Cavalcanti.
 3. Affonso Celso Baptista.
 4. Braz da Silva Santos.
 5. Cesar Barbosa.
 6. Cicero de Camargo Barros.
 7. Francisco Ramalho de Mendonça.
 8. Francisco Avelino Lopes.
 9. Francisco Nogueira Cardoso.
 10. José Antonio de Macedo Costa.
 11. José João de Oliveira.
 12. José Carvalho Junior.
 13. José Assis Vasconcellos.
 14. João Gallerani.
 15. Jadder Passos.
 16. Lucio Prates Osorio.
 17. Manoel Pedro de Mello.
 18. Manoel Fernandes Santini.
 19. Nataniel Hirsch.
 20. Octacildo Paiva Fonseca.
 21. Oscar de Azevedo Brandão.
 22. Olyntho Schirmer.
 23. Pedro Affonso da Silva Braga.
 24. Salvador Torres.

Contadores pela alinea VII (decreto 21.033):

25. Antonio Gasta.
 26. Antonio Weber.
 27. Arthur Seabra.
 28. Albino Ignacio Mussnich.
 29. Adolpho Rezende.
 30. Alberto Francisco de Lucena.
 31. Arsenio Giuliano Martelli.
 32. Armenio Porto Alegre.
 33. Artaxerxes Teixeira de Lemos.
 34. Bolivar Heitor de Campos Salva-terra.
 35. Celso Schroder.
 36. Domingos Sardo Netto.
 37. Domingos Santos.

38. Eugenio Bastos.
 39. Edmundo Fonseca e Mello.
 40. Eugenio A. Rodrigues.
 41. Emilio Martins.
 42. Francisco Gomes da Rocha.
 43. Fernando Martinez.
 44. Felix Molinari.
 45. Floriano Bogorny.
 46. George Murchie.
 47. Humberto Marques.
 48. Henrique Perrone.
 49. Heitor Bueno Coelho.
 50. Hugo Cavalheiro Corrêa.
 51. Hjalmar Holm.
 52. Horacio Rodrigues da Costa.
 53. José Kneip Filho.
 54. José Bonifacio Cidade de Carvalho.
 55. José da Silva Costa.
 56. José Moralo de Carvalho.
 57. João Villas Boas.
 58. João Baptista Sampaio.
 59. João da Costa Ribeiro.
 60. João Rubel.
 61. João de Souza Bispo.
 62. Jacyr Avers.
 63. John William Davis.
 64. Julio Frola.
 65. Januario Freitas Pires.
 66. J. Eduino Brodbeck.
 67. Luciano Adolfo Volkart.
 68. Luiz Antonio Escobar.
 69. Manoel de Souza Moraes.
 70. Manoel Otero.
 71. Mario Tavares.
 72. Mario Santos.
 73. Mario Soares Carriande.
 74. Marcínio Jardim da Silva.
 75. Nilo Mariani de Albuquerque.
 76. Oscar Espindola Silveira.
 77. Oscar Henrique Roberto Becker.
 78. Olavo Clementino Gonçalves.
 79. Olavo Clementino Gonçalves.
 80. Otero Junqueira.
 81. Orloff Franco.
 82. Pedro Pavão Martins.
 83. Patrick Alphonsus Byrne.
 84. Reyndner de Andrade.
 85. Roberto Xavier da Luz.
 86. Romeu Persivo Rios Cunha.
 87. Serapião Floriano do Prado.
 88. Salathiel L. Sperry.
 89. Tancredo dotsa Cshh.
 89. Tancredo da Costa Freitas.
 90. Uldemar Franco da Silveira.
 91. Valdivino dos Santos Motta.
 92. Viriato Pinto da Silva.
 93. Waldemar A. Fonseca.
 94. Waltrudes Schilling.
 95. Walter P. Hampshire.
 96. William Harries.
 97. William James Robinson.

Contadores pela alinea V (decreto 21.033):

98. Alvaro Bueno de Camargo.
 99. Benjamim Augusto.
 100. José Cesar Castilho.
 101. José dos Santos Abreu.
 102. José Maria de Campos.
 103. João Luiz Vinholá.
 104. Olympio Coelho Tupina.
 105. Pedro Pignatti.
 106. Paulo Rodrigues Salles Bueno.
 107. Rosario Carosia.
 108. Romeu Ferreira Poli.
 109. Simão Jacob.
 110. Sigismundo Pinto da Silva.
 Contador pela alinea III (decreto numero 21.033):
 111. Pedro Minervino de Oliveira.

Guarda-livros pela alinea IA (decreto 21.033):

112. Antonio Nervo.
113. Antonio Paes de Figueiredo.
114. Antonio Roxo.
115. Antonio Fernandes Godinho Junior.
116. Antonio Teixeira Mello.
117. Antonio de Lima Buarque.
118. Alberto de Carvalho.
119. Alfredo Maximiano da Oliveira.
120. Alfredo Fedrizzi.
121. Alfredo Macedo.
122. Armando Siaglia.
123. Alberto Menda.
124. Aristides Azevedo.
125. Achilles Pittignani.
126. Arnaldo Barcellos.
127. Alfredo Minervino.
128. Anseimo Gomide Novaes.
129. Agenor Ferreira da Costa.
130. Arthur Negri.
131. Armando Pijuán Gonzalez.
132. Arthur Marinho de Souza.
133. Azarias Marques de Oliveira.
134. Alvaro Mesquita Filho.
135. Arthur de Souza Pinto.
136. Alvaro Guilherme d'Oliveira.
137. Adolpho Facin.
138. Alcides Simões Sobrinho.
139. Alcides Cardoso Nogueira.
140. Arthur Luiz Mueller.
141. Arthur Passos.
142. Affonso Lehnen.
143. Antero Simões d'Avila.
144. Arthur Fernando Mothes.
145. Attilio Vicentini.
146. Affonso Fischer.
147. Alfudo Silva.
148. Armando Alves de Moraes.
149. Alice Olinda Koch.
150. Almiro da Silva Rosa.
151. Arthur Proença Rodrigues.
152. Bruno Germano Winkler.
153. Benno Frederico Ment.
154. Benedicto Michielin.
155. Bernardino Corrêa Amaro.
156. Bernardino Gonçalves.
157. Benedicto Pereira de Moraes.
158. Benjamin Pousa Torres.
159. Carlos Cammardelli.
160. Christovam Barcellos Maia.
161. Clodulpho Sellmann Benevides.
162. Cesar de Macedo Lima.
163. Cesar Dias Veiga.
164. Candido Rodrigues da Silva.
165. Custodio Lemos Couto.
166. Charles Meysselle.
167. Constantino Velloso.
168. Carlos Montger Sobrinho.
169. Darcy Siqueira da Silva.
170. Didio Sylvio Ramos da Cruz Filho.
171. Dagoberto de Figueiredo Rocha.
172. Djalma Castro da Silva.
173. Diogo Luiz Ferreira.
174. Darcy Barcellos.
175. Dario Marques Dornelles.
176. Dorval Barreto Siqueira.
177. Ernesto Felipe Naschold.
178. Erothides Nunes.
179. Euclides Lage da Silva.
180. Emilio Moro.
181. Eugenio Felix Wanner.
182. Ernesto de Almeida Machado.
183. Emmanuel Lévy.
184. Erich Julius Riegert.
185. Edgar Haussen.
186. Ernesto Germano Treptow.
187. Emilio Hildebrand.
188. Francisco Hildebrando Rocha.
189. Francisco da Silva Cesar.

190. Francisco Paulo Lepore.
191. Francisco Freire de Carvalho.
192. Francisco de Castro Ramos.
193. Francisco Pinto do Amaral.
194. Frederico Carlos Kessler.
195. Frederico Zimmermann.
196. Fidelis Silveira Gonçalves.
197. Frederico Henrique Range.
198. Frederico Geralt.
199. Genesio Penteado de Almeida.
200. Germano Henrique Gundlach.
201. Gentil Arrozpide.
202. Gilberto Lahogue.
203. Guilherme Trom.
204. Hugo Boember.
205. Hugo Cacciatore.
206. Hugo Malmaan.
207. Henrique Carlos Hennies.
208. Heitor Druck de Souza.
209. Henrique de Oliveira Naud.
210. Helmuth Carlos Iserhardt.
211. Heinrich Friedrich Hermann Drenkmann.
212. Herberto Stein.
213. Heitor Dominoni.
214. Italo Maggioni.
215. Isidoro Fontoura Motta.
216. Icilio Friedrich Gaspary.
217. Italo Farina.
218. Ivo Ortiz.
219. José Leandro da Costa Bevilacqua.
220. José de Oliveira Rosa.
221. José Luiz de Andrade.
222. José Maria Botelho.
223. José Leandro.
224. José Benedicto Filho.
225. José Gonçalves Franco.
226. José de Almeida Mello.
227. José Alencar Morato Martins.
228. José Ribeiro Marques.
229. José Guiradã Aragão.
230. José Pinto Amaral Filho.
231. José Tillio.
232. José Sereno Ribeiro.
233. José Ignacio Meister.
234. José Dillon Pertille.
235. João de Oliveira Caldeira.
236. João Baptista Daldim.
237. João de Oliveira Alves Filho.
238. João Jeronymo da Silva.
239. João Ribeiro Henriques Junior.
240. João Jorge Kochenberger.
241. João do Nascimento Freire.
242. João Pimentel.
243. João Carvalho Borges.
244. João Lourenço Chiaradia.
245. João Fernandes Biscaglia.
246. João Capistrano de Almeida.
247. João das Neves Cardoso.
248. João Ourique Menezes.
249. João Plínio Vardanega.
250. João Leonhard.
251. João Chrysostomo F. Gonçalves.
252. Joaquim Lambert dos Santos.
253. Joaquim Pimenta.
254. Joaquim Kramer Filho.
255. Joaquim Pereira Duarte.
256. Jorge Armando Resin.
257. Julio Levato.
258. Johann Eckel.
259. Jorge Freire da Silva Lacerda.
260. Jubal Ribeiro dos Santos.
261. Julieta Leiria.
262. Jayme Ramos.
263. King Cecil Warner.
264. Luiz Brandão Costa Magalhães.
265. Luiz Baroni.
266. Lourival Eloy de Souza.
267. Luiz de Assis Bueno.
268. Leolino Marques Assumpção.
269. Lauro Ignacio Serra.
270. Leonardo Carlucci.
271. Leopoldo Harstrann.
272. Luiz Saldanha de Oliveira.
273. Luiz Caron Junior.
274. Luiz Massetti.
275. Luiz Leal Guimarães.
276. Manoel Antonio da Costa Pinto.
277. Manoel Antunes d'Almeida.
278. Manoel Guedes de Oliveira.
279. Manoel Gottschalh.
280. Manoel de Moraes Bahia.
281. Moacyr Prestes Beyrodt.
282. Miguel Themoleo de Souza.
283. Melhem Mutran.
284. Max Garmatter Filho.
285. Mario Razzini.
286. Modesto Rigoni.
287. Mario Azevedo.
288. Mario Gonçalves da Silva.
289. Napoleão Antonio Duarte.
290. Nelson A. dos Santos Dias.
291. Narciso de Almeida Costa.
292. Oswaldo Alberto Jacob Felipe Lorenz.
293. Otto Scheibe.
294. Oswaldo de Azevedo.
295. Octavio Guimarães de Souza.
296. Oswaldo Ferreira Freire.
297. Oswaldo da Silva Ramos.
298. Oswaldo Hoenisch.
299. Oscar Wanner.
300. Osmar Alves Campos.
301. Oswaldo Carvalho do Nascimento.
302. Otto W. Nissel.
303. Oscar Schmitt.
304. Oscar Butarelli.
305. Pedro Augusto dos Santos.
306. Pedro Nonasco Bonin.
307. Pedro da Costa Lima.
308. Pedro Constantino Leivas.
309. Pervival Krug.
310. Pery Maciel Silveira.
311. Pedro Conceição.
312. Pedro Julio Garcia.
313. Pythagoras Pereira Guimarães.
314. Raul P. Paz de Oliveira.
315. Rodolpho José Muller.
316. Ruthenos Vianna Riscado.
317. Raphael Maradei.
318. Rosalvo Juvenio de Araujo.
319. Ramiro Ferreira Villaga.
320. Raymundo Bechlin.
321. Rossini de Almeida Guimarães.
322. Rodolpho Guilherme Ernesto Muller.
323. Raphael Labori Langlois.
324. Ricardo Christiano Zuther.
325. Rubem Julio Zietlow.
326. Robert Galt Asfinall.
327. Severiano Narciso Gonzalez Martinez.
328. Sebastião da Fonseca Barbosa.
329. Sylvio Barros Hofmeister.
330. Tulio Soares de Araujo.
331. Torquato Antão Ferreira.
332. Ulysses Seffrin.
333. Victor Euclides Cacciatore.
334. Victor Agenor Peccioli.
335. Vicente Mallio Martins.
336. Victorio Marciari.
337. Valery Julio Bonnet.
338. Waldemar Oliveira.
339. Walter Hesse.
340. Willy Klohs.
341. Waldemar C. R. de Souza.
342. Walter Vettehili.
343. Willy Werner.
344. Wandek de Lemos Mororó.
345. Zenaide Drummond Tostes.

RELAÇÃO 28

Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea VIII):

1. Antonio Galianca.
2. Antonio França da Graça.
3. Angelo Pilatti.
4. Augusto Rodrigues de Carvalho.

5. Accacio Lima.
6. Alfeu Azevedo Silva.
7. Bertholdo A. Maia.
8. Caetano Catafesta.
9. Carlos Moellmann Popini.
10. Carlos Pereira Guimarães.
11. Domingos da Silva Lessa Sobrinho.
12. Eduardo Guimarães.
13. Elisario Duarte Sobrinho.
14. Eusebio Loureiro Ferreira.
15. Euclides Bastos dos Santos.
16. Francisco Nobrega Barbosa.
17. Francisco de Toledo Duarte.
18. Frederico Rodrigues de Moraes.
19. Hermogenes Tolentino de Carvalho.
20. Herculano Gomes.
21. José Fernandes.
22. José Saltão.
23. Joaquim Dutra da Silva.
24. Jacintho Mosca.
25. Julio Pedro da Silva
26. Luiz Waddington.
27. Manuel Vidal d'Oliva.
28. Marcos Schmitz.
29. Orestes d'Amicis.
30. O'Pery Brandão Lisboa.
31. Roberto Almada.
32. Sylvio Arruda Corrêa.
33. Theophilo Pides da Silva.
34. Urias de Andrade.
35. Victor M. Pace.
36. Vicente Ambrosio.
- Contadores: Decreto 21.033 (alinea VII):
37. Augusto Rodrigues Quintino.
38. Antonio José dos Santos.
39. Aurelio Galvanese.
40. Ary Leite de Barros.
41. Armando de Souza Portugal.
42. Adolpho Pranke.
43. Augusto Cordovil Monteir
44. Alberto Marsili.
45. Albert Willy Drescher.
46. Carlos Reis de Castro.
47. Cecil Douglas Roubathan.
48. David Dickson Burnett.
49. Edgard Barreto Bruce.
50. Elias Aprigio Guimarães.
51. Eduardo de Cerqueira Leite.
52. Fortescue Whittle.
53. Gerald St. Clair Griesesen James.
54. Gabriel Rodrigues Gomes.
55. Hugo Conrado Christovão Es.
56. José Ferrari Valls.
57. José Guimarães Couto.
58. Joaquim da Rocha Difini.
59. Joaquim Lino.
60. Joaquim Lino.
61. Joaquim Fragoso.
62. Joaquim Romão da Silva
63. J. Carlos Mello.
63. James Cuthbert Baher.
65. John Charles William Caswell.
66. Julio Cesar de Mendonça.
67. Léo Torres Silva.
68. Luiz Gonzaga Figueiredo Cortes.
69. Lauro Bueno.
70. Manuel Eureguido de Sant'Anna.
71. Oswaldo Kuntgen.
72. Ruy Lowndes.
73. Robert Charles Penrose Pilgrim.
74. Romeu Motta e Silva
75. Ralph Ledsham.
76. Simão Sarraf.
77. Saverio Mandetta.
78. Thiers Victor Moreira.
79. Victor Hugo Isoldi.
80. Vicente José Leal.
- Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea V):
81. Arnaldo Zgoda.
82. Alvrao da Costa Monteiro.
83. Albino H. Pohlmann.
84. Basilio de Moraes Carvalheira.
85. Chrispiniano da Fontoura Costa.
86. Gernamo Diex.
87. Gamaliel Almeida.
88. Heitor Curra.
89. José de Las Casas.
90. João Ferrario Lopes.
- Contadores: Decreto n. 21.033 (alinea V):
91. Mario de Araujo Cesar.
- Guarda-livros: (alinea IX) decreto n. 21.033:
92. Antonio Rodrigues Pereira.
93. Antonio Meira de Macedo.
94. Antonio Martins dos Santos Bastos.
95. Antonio Patricio.
96. Antonio Sotero Cabral.
97. Antonio Maria da Silva.
98. Antonio José Fernandes Costa
99. Antonio Joaquim Malheiros.
100. Antonio Peres de Noronha Galvão.
101. Antonio Joaquim Malheiro Pinho
102. Armando Machado Guimarães.
103. Adolpho Edmundo Fett.
104. Amador Pinheiro da Silva.
105. Alexandre Pinto.
106. Alfredo Gonçalves Paim.
107. Augusto Rocher.
108. Ary Magioli.
109. Arnaldo Soares da Silva Riffald
110. Agostinho Sampaio de Sá.
111. Armando de Paulo Basso.
112. Alcino Cunha.
113. Arnaldo Alves da Silva.
114. Aracy da Costa Machado.
115. Armando Pereira Viariz.
116. Augusto Johann Heinrich Hackerott Junior.
117. Arthur Barboni.
118. Augusto de Carvalho.
119. Angelo Miguel Pace.
120. Alberico Raiano.
121. Arcangelo Carlos Penazz.
122. Augusto Adolpho Steeken.
123. Affonso Fiel Ferreira Filho
124. Aurino Dometilio Mattos.
125. Angelo Moreira de Souza.
126. Adherbal Alfredo Calderari
127. Armando da Torre Tavares.
128. Accacio Ferreira Neves.
129. Ary Lamin.
130. Aristides Geraldo da Silva
131. Angelo Alegria Lobo.
132. Alexandre Marchezan.
133. Aristides Amaral.
134. Amadeu Andrade.
135. Alberto Lima da Fonseca Junior.
136. Alfredo Sulzbacher.
137. André Serrano Raye
138. Affonso Hubner.
139. Amélia de Almeida.
140. Alcides Vasconcellos de Mesquita.
141. Abilio Terra.
142. Afranio Terra.
143. Alfredo Weibel.
144. Aristides Dantas de Avil
145. Archibald David Scofield.
146. Angelo Gabardo.
147. Alfredo Natalio Stange.
148. Angelo Orêda.
149. Amadeo Facchina.
150. Aldo Giongo.
151. Bento Bueno Rodrigues.
152. Benedicto Pedro Ribeiro.
153. Bruno Meyer.
154. Benedicto Meyer.
155. Bellino Belognesi.
156. Bernardo Meyer.
157. Benedicto Araujo Moraes.
158. Carlos Ferreira Luz.
159. Carlos da Torre Tavares
160. Carlos Ignacio Pamplona Corte Real.
161. Cassio de Castro Nunes
162. Claide Cruz.
163. Carlos Boneto Falcão.
164. Cesar Nunes Pereira.
165. Carlos Finatti.
166. Clara Esther Ehmiltz.
167. Curt Meyer.
168. Carlos Alberto de Almeida.
169. Carmen Galhego.
170. Carlos Gerst.
171. Cantidio Peixoto de Oliveira.
172. Carlos Del Nero.
173. Durval de Souza Mascarenhas.
174. Decio Vianna.
175. Durval Guimarães.
176. Domingos Rosolia.
177. Deoclecio Ferreira da Silva
178. Dermeval Gomes.
179. Domingos Pires de Barros.
180. Deodoro Sebastião Heide.
181. Daniel Luisello Teixeira Viana.
182. Durval Teixeira.
183. Ernesto Wiehe.
184. Ernst Heide.
185. Epaminondas Alve
186. Emil Loesche.
187. Ernesto Cabral.
188. Euclides Baptista.
189. Ernesto Gargano.
190. Ernst Sommer.
191. Eugenio Frederico Deininger.
192. Euclides Raeder.
193. Eduardo Frederico Bohme.
194. Eduardo Vasques da Fonseca Filho.
195. Esteliano Pizzatto.
196. Eusabio da Silva Pereira.
197. Ernesto Frederico Foppel.
198. Estanislau Kafka Sobrinho.
199. Erny Stahlshchmidt.
200. Ernesto Valetnim Ely.
201. Erno Hatschhbach.
202. Eugenio Rosari.
203. Francisco de Paula Torres.
204. Francisco Santos Ferreira.
205. Francisco Tirico Junior.
206. Francisco Luiz Duarte Carneiro.
207. Francisco José Furtado Torres.
208. Francisco Moraes Costa.
209. Francisco Pinto Ferreira.
210. Francisco Porto de Oliveira.
211. Francisco Buarque Alves.
212. Francisco da Rocha Campos.
213. Francisco Pereira de Almeida Junior.
214. Francisco de Arruda Campos.
215. Fernando Corrêa.
216. Fernando Dolbert.
217. Frederico Pilatti.
218. Fritz Ammann.
219. Felicioano Cunha Lima.
220. Frederico Magno de Bittenocourt.
221. Floriano da Silveira Menezes.
222. Felipe Jahel.
223. Felicioano Dacal Sant'Anna.
224. Frederico Walnurat.
225. Gastão Brito Silva.
226. Gabriel Rolin.
227. Gumerindo Xavier Gonçalves
228. Georg Paul Hermann Friese.
229. Gearg Ross.
230. Guido Nicchehri.
231. Guilherme Souza Aranha.
232. Gustavo Berhmann.
233. Gustavo Oscar Braune.
234. Gilberto Affonso Pragana
235. Gustavo Nenuti.

236. Germano Ricardo Frenzel.
 237. Gisela Margarida Vitale.
 238. Horst Stoltz.
 239. Hercilio Hosken.
 240. Hugo A. Jaeger.
 241. Hermann Albert Adolf Johannaues Gerhardt.
 242. Henrique Fabi.
 243. Honorio Mello Sylos.
 244. Hugo W. Hirsch.
 245. Hermenegildo Gaspari.
 246. Hugo Blechinger.
 247. Hans Rost.
 248. Hercules José Vicari.
 249. Horsmidas de Carvalho.
 250. Henrique do Rego Raposo.
 251. Henrique de Moura Borges da Silva.
 252. Ignacio Fruestockl Filho.
 253. Israel Michel.
 254. Inah Garcia Paes Leme.
 255. Ildefonso da Rocha e Silva.
 256. José Gomes Pisco Junior.
 257. José Lino de Azevedo Fonseca.
 258. José Luiz Tinoco Serpa.
 259. José Iresohlavy.
 260. José Avelino de Souza.
 261. José Maria Sanches Martin.
 262. José Wantuil de Freitas.
 263. José do Patrocinio Britto.
 264. José Matteis.
 265. José Alves Conde.
 266. José Leão Martins.
 267. José Gomes de Andrade.
 268. José da Silva Morato.
 269. José Duarte de Medeiros.
 270. José da Silva Santos.
 271. José Hummel do Amaral.
 272. João Pereira da Silva.
 273. João Setubal.
 274. João Alves Barbosa da Costa.
 275. João Carlos Wallan Filho.
 276. João Cesarino Barreto.
 277. João Pimenta d'Avellar.
 278. João Justino Resehke.
 279. João Evencio Gonzaga da Igreja.
 280. João Candido Vellar.
 281. João Moeller.
 282. João Palma Villas Bôa.
 283. João Laurindo.
 284. João Sampaio Cardoso.
 285. João Percilio Fleury.
 286. João Nicolau da Costa.
 287. João José de Souza.
 288. João José Zaltar.
 289. João Pereira da Motta.
 290. João Martins da Silva Campos.
 291. Joaquim Guedes de Amorim.
 292. Joaquim Francisco da Costa.
 293. Joaquim Carneiro Netto.
 294. Joventino de Souza.
 295. Julio Rodrigues de Moura.
 296. John Charlton Lanham.
 297. Jacy Gonzaga dos Santos.
 298. Julio Cesar da Silva.
 299. Jorge Fruchlich.
 300. Jean V. S. Constantinesco.
 301. Julio Romão.
 302. Jayme Maria de Moraes.
 303. Jorge Löffler.
 304. Kurt Korda.
 305. Luiz Martins da Costa.
 306. Lancelet Joseph Milburn.
 307. Luiz Leonidas de Carvalho.
 308. Lino Bernardinelli.
 309. Luso Mamede Barreira.
 310. Luiz Felipe de Sampaio Vianna.
 311. Lourival da Rosa Azevedo.
 312. Laureano Rubi Fernandez.
 313. Luiz Antonio de Araujo Junior.
 314. Lazaro Braz Floriano.
 315. Luiz Gonzaga do Valle.
 316. Licínio Ferreira da Costa.
 317. Leonardo Francisco Nogueira.
 318. Lahire Marinho da Cunha.
 319. Lauro Schleder.
 320. Manoel de Freitas Guimarães.
 321. Manoel Rodrigues Torres.
 322. Manoel Madonado.
 323. Manoel Affonso Cunha.
 324. Manoel Cunha.
 325. Manoel Paulino de Aguiar.
 326. Marcellino Teixeira Ribeiro.
 327. Mauro Gonçalves de Queiroz.
 328. Maria Carlota da Fonseca Lisboa.
 329. Miguel Fraterno de Aguiar.
 330. Mentore Fanchini.
 331. Mario de Campos Pacheco.
 332. Maria de Lourdes Jesus.
 333. Max Puetter Filho.
 334. Marceliano do Amaral.
 335. Nimir das Chagas Guimarães.
 336. Nelson Barbosa.
 337. Nicola Antonio Cosentino.
 338. Nubio Binato.
 339. Nelson Fowler.
 340. Nabor Carneiro Figueiredo.
 341. Oscar José Malamnn.
 342. Octavio Silveira Moraes.
 343. Oswaldo de Mello e Silva.
 344. Odoardo Pierotti.
 345. Olindo Fernandes Maia.
 346. Oscar Grote.
 347. Otto Mueller.
 348. Paulino Plentz Sobrinho.
 349. Patrick J. Fairon.
 350. Pedro Montalvão Monte Santo.
 351. Pedro Duarte d'Almeida.
 352. Pedro João Toscano.
 353. Pelagio Bueno Pacheco Lessa.
 354. Paulo de Moraes.
 355. Peter Swanson.
 356. Pedro Theophilo Ramos.
 357. Paulo Karwin.
 358. Paulo Francisco Gonçalves.
 359. Paulo Boaventura Rodi.
 360. Ragosino Verne.
 361. Rolf Neufeld.
 362. Romão Moeller.
 363. Ramão Maria Soares.
 364. Raphael Ligorio Felizola.
 365. Reinaldo Dorbestein.
 366. Silvano Henrique Teixeira Machado.
 367. Sebastião Gonçalves Rabello.
 368. Samuel Pozzetti.
 369. Stanley Thomaz Watts.
 370. Severino Zambotto.
 371. Salvador Lafuente.
 372. Shizmo Ikeda.
 373. Silvestre Galvão.
 374. Simão Merhy.
 375. Solon Aranha.
 376. Sebastião de Arruda.
 377. Timotheo Lotario Bauer.
 378. Tancredo Regio dos Santos.
 379. Tarcisio Rodrigues do Nascimento.
 380. Viriato Jacintho de Souza.
 381. Victor Iodi.
 382. Walter Boru.
 383. Waldomiro Barrios.
 384. Wilhelm Rohse.
 385. Werner Hindorf.
 386. Waldemar Rodmann.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente do dia 1 de abril de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 515 — Solicitando fornecimento de passagens.

— Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C. Ltd.:

N. 516 — Solicitando ligação de luz no Hospital de Realengo.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 517 — Solicitando installação de um aparelho telephonico no Hospital de Realengo.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 518 — Solicitando ligação de agua no Hospital de Realengo.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 519 — Remettendo relações de material.

Dia 2

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 524 — Solicitando providencias afim de que passe a exercer exercicio nesta Directoria, o servente, José Ribeiro de Avellar.

— Aos Srs. Humberto Soares & Comp.:

N. 520 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:

N. 521 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Souza Baptista & Comp.:

N. 522 — Autorizando fornecimento de material.

— Ao Sr. inspector geral do Trafego:

N. 523 — Solicitando um guarda para ficar no serviço de fiscalização do trafego desta Directoria, durante a campanha contra o surto de gripe.

— Ao Sr. director do Hospital S. Francisco de Assis:

N. 525 — Solicitando uma relação de nomes dos serventes alludidos em o officio daquela Directoria, n. 236, de 8 de março ultimo.

Dia 3

Officios:

N. 532 — Remettendo cópia do officio n. 119, de 19 de março ultimo, do Hospital D. Pedro II.

N. 543 — Propondo o nome de Antonio Thomaz Ferreira, para preencher a vaga de auxiliar de pharmacia, aberta com a aposentadoria de João Othon Leite de Menezes.

N. 545 — Remettendo o requerimento em que Dulcilla Andrade Pereira, enfermeira attendente de 3ª classe do Hospital S. Francisco de Assis, pede rectificação de seu nome, para Dulcilla Pereira Bispo.

— Aos Srs. Humberto Soares & Comp.

N. 526 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Souza Baptista & Comp.:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 528 — Remettendo a 3ª via do pedido n. 1, empenhado sob igual numero na sub-consignação n. 3, da rubrica Directoria de Assistencia Hospitalar.

N. 533 — Remettendo a folha para pagamento de gratificação ao 3º official da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 534 — Remettendo a folha para pagamento de gratificação ao 3º official da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 535 — Remettendo a folha para pagamento de gratificação ao 3º official da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, Oscar de Souza Ribeiro, durante o mez de março ultimo.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 531 — Remettendo duas plantas e o processo n. 49, de 1934, desta Directoria, referente a obras a serem executadas no Hospital S. Francisco de Assis.

N. 536 — Consultando sobre meios de transportes de que necessita esta Directoria.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 529 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 1, empenhado sob igual numero na sub-consignação n. 3, da rubrica Directoria de Assistencia Hospitalar.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 530 — Informando sobre destaque de importancia para fazer face ás despesas e auxilio aos leprosos isolados, encarregados dos serviços internos daquela Colonia, durante os mezes de janeiro a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 544 — Remettendo o formulario de declaração para asentamentos, devidamente preenchido por Herclio de Paiva, servente de 2ª classe do Preventorio Paula Candido.

— Aos Srs. directores de varios Bancos:

Circulares:

N. 537 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

— Aos Srs. directores de varios collegios:

N. 538 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

— Aos Srs. directores de varios hospitais:

N. 539 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

— Aos Srs. directores das Companhias Cantareira, The Leopoldina Railway e Light:

N. 540 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 541 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

— Aos Srs. directores de varias directorias de hygiene:

N. 542 — Solicitando dados referentes ao surto epidemico de gripe.

Dia 5

Officios:

Aos Srs. Souza Baptista & Comp.:

N. 546 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:

N. 547 — Autorizando fornecimento de material.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 551 — Submettendo á approvação de S. Ex., uma relação de empregados extranumerarios, para effeito de renovação de contracto.

N. 552 — Propondo o praticante de enfermeiro Pedro Viieira Netto, para preencher o lugar de enfermeiro auxiliar, vago temporariamente.

N. 554 — Remettendo o requerimento em que Dulcilla de Andrade Pereira, enfermeira de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, solicita tres mezes de licença.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 548 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao escripturario do Hospital D. Pedro II, Antonio Gonçalves Moreira, o adeantamento da quantia de 1:200\$000, para attender ás despesas de prompto pagamento do referido Hospital, durante o 2º trimestre do corrente exercicio.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 549 — Comunicando ter sido sollicitada a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, o pagamento da quantia de 1:200\$000, ao escripturario do Hospital D. Pedro II, Antonio Gonçalves Moreira, para attender ás despesas de prompto pagamento do referido Hospital, durante o 2º trimestre do corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 550 — Transcrevendo o officio n. 106, de 6 de março ultimo, do Preventorio Paula Candido, referente a Alfredo da Silva Nogueira.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 553 — Remettendo as folhas de frequencia do pharmaceutico do Hospital D. Pedro II, José Tercio Barbedo Brandão, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Dia 8

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 558 — Propondo a promoção de um servente de segunda classe da Preventoria Paula Candido, para a vaga de servente de primeira classe, aberta com a aposentadoria de Constantino Victoria.

N. 559 — Propondo o nome de Adelina Barbosa Garcia para preencher a vaga de enfermeira do Preventorio Paula Candido, aberta com a exoneração, por abandono de emprego, de Leontina da Rocha Campos.

N. 563 — Propondo a enfermeira auxiliar Olivia Soares para substituir a enfermeira de terceira classe Dulcilla de Andrade Pereira, durante o seu impedimento.

N. 567 — Remettendo relação dos automoveis a serviço dos Hospitais subordinados a esta directoria.

N. 568 — Remettendo o requerimento em que Italia Piovesan Brasil, auxiliar de escripta do Hospital D. Pedro II, solicita tres mezes de licença.

— Aos Srs. Fontes Garcia & Comp.:

N. 555 — Autorizando fornecimento de material.

— Aos Srs. Alves, Mendes & Comp.:

N. 556 — Solicitando fornecimento de material constante de uma relação junta.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 557 — Remettendo o pedido, em duas vias, sob o numero 242.153, do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 560 — Remettendo os pedidos, em duas vias, sob os numeros 212.056 a 212.070, do Preventorio Paula Candido.

N. 569 — Remettendo o pedido, em duas vias, sob numero 237.156 do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 570 — Remettendo o pedido, em duas vias, sob o numero 237.157, do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 571 — Remettendo os pedidos, em duas vias, sob os numeros 237.158 a 237.160, do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 573 — Remettendo os pedidos, em duas vias, sob os numeros 268.043-44, desta directoria.

N. 574 — Remettendo os pedidos, em duas vias, sob os numeros 268.045-46, desta directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 561 — Remettendo as primeira e segunda vias da folha de pagamento dos pernoites dos medicos do Hospital D. Pedro II.

N. 564 — Referindo-se a officios que remetteram vias de empenho relativo a esta directoria.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 562 — Remettendo a segunda via do pedido n. 3, empenhado sob igual numero, na sub-consignação n. 8, da rubrica Hospital D. Pedro II, para pagamento dos pernoites dos medicos do referido Hospital.

— Aos Srs. Humberto Soares & Comp.:

N. 565 — Autorizando fornecimento de material.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 566 — Devolvendo os pedidos de ns. 224.083/89, afim de serem cumpridas as determinações da circular desta Directoria n. 410, de 14 de março ultimo.

N. 575 — Transcrevendo o officio n. E/952, de 27 de março ultimo, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. director do Preventorio Paulo Candido:

N. 572 — Comunicando despacho exarado pelo Sr. Ministro, com relação ao ajudante de cozinheiro daquelle Preventorio.

— Ao Sr. director de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 576 — Restituindo, afim de ser tornado sem effeito, o decreto que nomeou Januario Ferreira de Souza, para exercer as funções de servente de 2ª classe do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. superintendente de obras e transportes da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 577 — Solicitando providencias no sentido de serem vistoriadas, com a possivel urgencia, todas as dependencias do Hospital D. Pedro II.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 10 de abril de 1935

Avisos:

Ao Ministerio do Exterior:

N. 1.135 — Designação do 2º official desta Secretaria, Aloysio da Silva e Almeida, para ficar á disposição da Comissão de Recepção á Missão Economica Japoneza. (6.595-35).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.136 — Solicita seja paga ao servente da E. F. C. B., José Pinto Soares, a importancia de 108\$800, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de outubro de 1930. (6.397, de 1935).

N. 1.137 — Solicita seja paga ao servente da E. F. C. B., Joaquim Alves Teixeira, a importancia de 85\$200, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de outubro de 1930. (6.395-35).

N. 1.138 — Identico, ao servente Manoel dos Santos, a quantia de 106\$800. (6.396-35).

N. 1.139 — Identico, ao servente Juvenal do Couto, a quantia de 85\$200. (6.394-35).

N. 1.140 — Solicita seja paga, mediante distribuição de credito á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a José Roberto de Faria, a quantia de 70\$, correspondente ao aluguel do predio occupado pela agencia postal e telegraphica da cidade de Cantagallo, no mesmo Estado, durante o mez de março de 1934. (5.164-35).

Officios:

A' Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.594 — Remette papel n. 5.907-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.908-35).

— A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.592 — Remette processo de dona Valentina Elza Lopes da Silva e outra. (5.345-35).

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.593 — Communica que o processo de DD. Valentina Elza Lopes da

Silva e Edith Lopes da Silva, foi encaminhado á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional. (5.345-35).

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.594 — Devolve folha de contrato de um diarista necessario aos serviços dessa Inspectoria, durante o corrente anno, afim de ser feita na mesma a classificação da despesa. (7.314-35).

— Aos Correios e Telegraphos:

N. 1.595 — Declara que os processos ns. 57.380/32 e Directoria 1.633-32, desse Departamento, e relativos á remoção, por permuta, do auxiliar de 1ª classe Innocencio Barroso de Freitas, foram restituídos a essa Directoria em 26 de novembro ultimo. (6.939-35).

N. 1.596 — Por despacho de 3 do corrente mez, autorizou seja dado exercicio ao carteiro de 3ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Joaquim TojeiroJ (5.624-35).

N. 1.597 — Restitue documentos que acompanharam o requerimento de Glaphira Ribeiro de Castro. (6.916-35).

N. 1.598 — Transmite com documentos, cópia do decreto de 29 do mez de março, que aposentou Carlos Cavalcanti da Silveira, no cargo de chefe dos Serviços Economicos da D. R. do Pará. (6.248-35).

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.599 — Ramette cópia da petição apresentada a este Ministerio, pelo escriptuario de 3ª classe dessa Estrada, José de Oliveira Castro. (4.246-35).

N. 1.600 — Com referencia ao officio 1.241, de 5 de novembro proximo passado, solicita os seguintes esclarecimentos: a) o que mais convem aos interessados do serviço: si dar aos cargos de que trata o citado officio existencia permanente, ou si creal-os com a condição expressa de serem supprimidos á medida que se forem vagando; b) qual a forma de prover os mesmos cargos, na hypothese de serem elles permanentes; c) quaes as denominações a lhes dar, bem como quaes os vencimentos a lhes attribuir, uma vez que os antigos praticantes de electricista tinham esti-

pendios que se não adoptam aos dos padrões estabelecidos no actual regulamento dessa Estrada; d) em que situação ficaram, depois da reforma decorrente do decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, os serventuários dos cargos em causa; qual a remuneração que vêm percebendo, bem como por que verba têm sido pagos. (21.599-34).

N. 1.601 — Autoriza a cessão, por emprestimo, á E. F. de Goyaz, de seis kilometros de trilhos usados, do typo "B", de 30.883 kg. por metro linear, com os respectivos accessorios, bem como da dois aparelhos de mudança de linha. (6.331-35).

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.602 — Identico. (6.331-35).

— Ao presidente da Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exercito:

N. 1.603 — Accusa recebimento do officio circular de 19 de março ultimo e agradece comunicação nelle feita. (6.870-35).

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.604 — Communica que este Ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento de terreno adquirido por João Jorge Figueiredo S.A. (7.724-35).

N. 1.605 — Communica que este Ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado por Pedro dos Santos & Comp., visto estar o terreno em apreço situado dentro da zona de ampliação do porto. (7.718-35).

N. 1.606 — Communica que este Ministerio é de parecer que não seja concedido o aforamento solicitado por João Mathias de Barros Valente, visto estar o terreno em apreço situado dentro da zona abrangida pela ampliação do porto. (7.722-35).

N. 1.607 — Communica que este Ministerio nada tem a oppor ao aforamento de terreno solicitado pelo Sr. Walter Seng. (7.716[35]).

— Ao Sr. Antenor Gorgalves, presidente do Syndicat dos Ferroviarios da E. F. Bahia a Minas:

N. 1.608 — Remette informações prestadas pelo Sr. inspector federal das Estradas, a respeito da readmissão no

cargo de agente de 1ª classe, do senhor João Bessone. (5.360-35).

Requerimento despachado

José Felipe de Albuquerque, solicitando cessão "por equidade e por preço igual ao da ultima venda realizada", de 10 kms. de linha ferrea, de trilhos, de propriedade da União, retirados da linha Centro Oeste, da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro. — Indeferido. (1.123, de 1935).

Expediente de 11 de abril de 1935

Offícios:

N. 1.608 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, declara que as contas dos Srs. Martinho Gonçalves, João Gualberto de Souza, José Ribeiro, Vicente Pereira, Eliezer Studart da Fonseca e J. Thomé de Saboya & Comp. terão que ser processadas nesta secretaria, de accordo com o art. 78 do Codigo de Contabilidade Publica. (7.825-35.)

N. 1.610 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, transmite petição do telegraphista de 5ª classe do D. C. T., Carlos Duarte Silva. (5.620-35.)

N. 1.611 — A' E. F. Noroeste do Brasil, devolve documentos referentes a pagamento de indemnização de mercadorias por perda e avarias effectuados de accordo com o decreto 20.922, de 8 de janeiro de 1932. (6.467-35.)

N. 1.612 — Aos Correios e Telegraphos, solicita seja remittida copia do officio dessa directoria n. 8.910, de 9-6-34. (6.107-35.)

N. 1.613 — Ao mesmo, communica que o inquerito administrativo procedido na agencia de São João d'El-Rey contra o ajudante Arthur Lins, já foi devolvido a essa repartição, junto ao officio n. 800, de 14-2-35, desta directoria. (7.398-35.)

N. 1.614 — A' Inspectoria Federal das Estradas, remette copia do officio n. 568, de 8 de março ultimo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede providencias junto á E. F. Sorocabana, no sentido de lhe ser dada preferencia no transporte dos materiais por elle encomendados dos Estados Unidos e Alemanha, afim de que essa Inspectoria submeta o assumpto á deliberação daquella estrada. (5.747-935.)

N. 1.615 — Ao Departamento de Portos e Navegação, relativamente ao pedido de autorização de Vlasios Diamantino Diamantares, para localizar e explorar cascos de navios submersos, communica que resolveu que a concorrência publica para execução daquelle serviço poderá se basear na proposta do requerente, isto é, sem onus para a Fazenda Nacional, reservados os seus direitos. (4.790-35.)

N. 1.616 — A' E. F. Central do Brasil, por despacho de 3 do corrente mez, resolveu que seja apostillado o decreto de 20 de agosto de 1934, em virtude do qual foi Raymundo Nonato de Oliveira nomeado praticante de agente de 2ª classe dessa Estrada, para o fim de ficar declarado que a nomeação em causa foi para o cargo de praticante de agente de 1ª classe. (797-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1935

(*) Tornando sem effeito a portaria n. 433, de 8 de março ultimo, na parte referente ao diarista Antonio Theodoro da Cruz Moraes. (Port. 625[9]4[35]).

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

(*) Octavio Ribeiro Dantas, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 18 de março ultimo. (16.351[35]).

(*) Manoel Vaz Madeira Filho, auxiliar de 3ª classe de São oão d'El-Rey, agencia subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, tres mezes e 10 dias, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 13 de março ultimo. (33.611[34]).

Dia 11 de abril de 1935

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Creando uma agencia postal de 4ª classe no arraial de Usina Cinco Rios, municipio de São Sebastião, no Estado da Bahia, arbitrando em 720\$ annuaes a gratificação do respectivo serventuario. (Port. 631[11]4[35]).

Creando uma agencia postal de 4ª classe no arraial de Iguay, municipio de Poções, no Estado da Bahia, arbitrando em 720\$ annuaes a gratificação do respectivo serventuario. (Port. 632, de 11[4]35).

Creando uma agencia postal de 4ª classe na villa João Pessoa, municipio de Dr. Seabra, no Estado da Bahia, arbitrando em 720\$ annuaes a gratificação do respectivo serventuario. (Port. 633, de 11[4]35).

Creando uma agencia postal de 4ª classe no arraial de Lagoa Real, municipio de Caetitê, no Estado da Bahia, arbitrando em 720\$ a gratificação annual do respectivo serventuario. Portaria 634[11]4[35]).

Dispensando, a pedido, das funções de chefe do Trafego Postal da Directoria Regional de São Paulo, Gentil Pessa. (Port. 635[11]4[35]).

Requerimento despachado:

José Mariano da Medeiros, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Campanha, pedindo transferencia para a Directoria Regional de São Paulo. — Indeferido, á vista das informações. (Officio 6.888 — Dr Campanha).

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Ledoar Figueirôa de Assis Rocha, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de março. (14.166[35]).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Syria de Carvalho do Espirito Santo, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Matto Grosso, tres mezes, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 11 de março. (14.820[35]).

Oswaldo Lucas de Azevedo, encadernador de 5ª classe, das Officinas da Directoria Geral, um mez com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 21 de março. (15.890[35]).

Arthur de Moura Porôca, estafeta, da agencia de Limoeiro, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro. (17.233[35]).

Joaquim Bacellar, conductor de malas da linha de "Soledade e Sapucahy", subordinada á Directoria Regional de Campanha, tres mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 28 de janeiro. (64.282[34]).

Requerimentos despachados:

Raul Silva, servente de 1ª classe, da Directoria Regional de Alagoas, pedindo seis mezes de licença. — Foi requisitada a necessaria inspecção de saude. (50.962[34]).

Cecilia Valle Soares, agente da agencia de Granjas Reunidas, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, pedindo tres mezes de licença. — Autorizo o afastamento pelo prazo requerido, sem direito a vantagens pecuniarias, a partir de 2 de março, para tratamento de saude. (26.450[34]).

Saturnino dos Passos Salles, 3ª official da Directoria Regional de Pernambuco, pedindo tres mezes de licença, em prorogação. — Foi requisitada a necessaria inspecção de saude. (6.547[35]).

Miguel Costa Nava, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, pedindo tres mezes de licença. — Foi requisitada a necessaria inspecção de saude. (15.785[35]).

Milton Ribeiro, conductor de malas da linha "Petropolis a Cascatinha", subordinada á Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença, pelo prazo de dois mezes, sem direito a vantagens, a contar de 7 de março, para tratar de sua saude. (15.741[35]).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1935

Alliança Cinematographica Ltda., pede por certidão do telegrama endereçado a Stephen Fischer. — Tendo sido consultado o autographo do telegrama cuja certidão é solicitada, não pôde ser atendida. — Raul de Azevedo, director regional. 1-4-35.

Dia 2

Alliança Cinematographica Ltda., pede por certidão teor do telegrama ende-

ado a Stephen Fischer. — Tendo sido autographo incinerado, não pode ser passada a certidão pedida. 2-4-35. — Raul de Azevedo, director regional.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1935

Declarando em apostilla de 12 do corrente na portaria n. 17 de 3 de janeiro findo que o nome da diarista de que trata a referida portaria é Edalva Luzia Maia de Albuquerque.

Declarando em apostilla de 12 do corrente na portaria n. 31 de 4 do janeiro findo que o nome da segunda diarista mencionada na referida portaria é Edalva Luzia de Albuquerque.

Dispensando o telegraphista de 2ª classe Edmundo de Aquino Nogueira Brandão da Comissão de Melhoramentos do tráfego radiotelegraphico, por ter sido designado para a Comissão tecnica de radio, e designando para substituí-lo o telegraphista de 3ª classe Alcides Parisio de Souza, da Directoria Technica de Telegraphos. (Port. 636-12-4-35.)

Transferindo o telegraphista de 2ª classe Nilo Gonzaga dos Santos, da Directoria Regional do Districto Federal para a Estação sede da Directoria Regional de Minas Geraes, com direito a transporte. (Port. 637-12-4-35.)

Transferindo, com direito a transporte, o telegraphista de 5ª classe João Alves dos Reis, da Directoria Regional de Minas Geraes para a Estação Central Telegraphica, ficando sem effeito a portaria n. 549 de 25 de março ultimo, que transferiu o telegraphista de 2ª classe Carlos de Azevedo Thompson Junior, da Directoria Regional do Districto Federal para a Estação Central. (Port. 638-12-4-35.)

Tornando sem effeito a portaria numero 433, de 8 de março ultimo, na parte relativa ao diarista Eduardo Ferreira de Queiroz. (Port. 639-12-4-35.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria das Mercês Fernandes, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, 2 mezes e 15 dias, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 1º de março, com 3/4 do ordenado. (40.770\$34.)

Alfredo Damasio Filho, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 7 de dezembro de 1934. (15.564-33.)

Maria Luerdes Barroso, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Sergipe, 2 mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude a partir de 9 de março. (15.396-35.)

Raul de Souza, cabineiro de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 29 de janeiro. (17.855-35.)

João Chrispim de Souza, conductor de malas, de Itaperuna á Estação, subordinada á Directoria Regional do Estado

do Rio de Janeiro, 1 anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 36, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o decreto 21.233, § 1º de 1º de abril de 1932, a contar de 20 de novembro de 1934. (59.928-34.)

João Collares Chaves, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo 6 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 11 de janeiro. (8.772-35.)

Gisselina Monteiro auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional da Bahia, 3 mezes, sendo 20 dias com o ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 27 de fevereiro. (15.937-35.)

Maria Loyola, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 9 de março. (17.234-35.)

Nemesio Ferreira Salles, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 22 de fevereiro ultimo. (14.364-35.)

Nelson Gargaglione, tubista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 5 de fevereiro ultimo. (14.709-35.)

Joesse Brilhante de Albuquerque, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 8 de fevereiro ultimo. (65.095-34.)

Lulz Gonzaga da Cruz, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 5 de janeiro ultimo. (62.442-34.)

Sthenio Dantas, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, sendo um mez e vinte e sete dias com ordenado, e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 16 de fevereiro do corrente anno. (69.759.)

Requerimento despachado

Edson Pessa, conductor de malas da linha "Joazeiro a Pirapóra", subordinada á Directoria Regional da Bahia, pedindo 90 dias de afastamento. — Deferido, sem direito a vantagens pecuniaras, a partir de 1º de março. (16.269-35.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1935

José Francisco Guimarães, processo n. 22.454, de 1934. — O requerente já está inscripto na 4ª Divisão.

Alexandre Gaetano, processo 5.575, de 1935. — Certifique-se.

Variano Aniceto de Jesus, processo numero 28.975, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Aristides de Souza Cruz, proc. 1.019, de 1935. — Indeferido.

Francisco Soares da Silva, processo numero 36.538, de 1934. — Attendendo aos motivos apresentados pelo requerente, fica sem effeito o despacho de 8 de fevereiro de 1935, desta Directoria, que transferiu o interessado para graxeiro extranumerario.

Clarimundo da Paz, proc. 24.165, de 1934. — Autorizo a sua readmissão, como trabalhador extranumerario, da 2ª Divisão.

Edmundo José Valladares, processo 21.595, de 1935. — Certifique-se.

Irmã Andrade, proc. 30.020, de 1935. — Autorizo a revalidação para o corrente anno.

João da Silva Santos, proc. 26.210, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Daniel Leal Tavares. — Compareça á Secretaria.

João Geraldo de Souza. — Compareça á Secretaria.

J. G. Pereira & Companhia, processo n. 9.905, de 1935. — Restitua-se.

Fretides Zegerino de Paula. — Indeferido.

Eurico Teixeira Guimarães, processo 108.562, de 1934. — Indeferido.

Francisco Coronario, proc. 100.717, de 1934. — Deferido.

João Romero Filho, proc. 95.797, de 1934. — Pague-se a importancia de réis 156\$400 por conta do pagamento.

Clavo Goulart. — Prosiga-se o processo na forma do parecer de 18 de março de 1935.

Euclides Pinto Gonçalves, processo 18.233, de 1935. — O despacho do qual ora solicita reconsideração o requerente foi proferido com fundamento aos termos da circular n. 27, de 14 de maio de 1934. Não ha, pois, razão para modificação, ficando, assim, mantido.

Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho, proc. n. 17.193, de 1935. — Indeferido.

Levina Gomes Leal, proc. 19.965, de 1935. — Certifique-se.

Pedro Lima, proc. n. 17.240, de 1935. — Indeferido.

Marcelo Prates Ferreira, proc. 19.070, de 1935. — Inscreva-se José Gomes de Oliveira, proc. n. 8.921, de 1935. — Mantenho o despacho anterior.

José Ramalho, proc. 44.772, de 1934. — Indeferido.

Candido Honorio dos Santos, processo n. 15.489, de 1935. — O requerente já está inscripto na 4ª Divisão.

Benedicto Manoel do Nascimento, processo n. 14.422, de 1935. — O pedido do requerente foi anotado para ser atendido opportunamente e depois do aproveitamento dos que lhe precederem em inscripção.

Abreu Martins, proc. 13.081, de 1935. — Restitua-se por deposito a importancia de 195\$800.

Basilio Pompeu Salles, proc. 11.695 de 1935. — Indeferido.

Carlos Alberto Josselli proc. 20.625, de 1935. — Restituam-se, mediante recibo.

Gerino Esteves dos Santos, processo 51.804, de 1934. — Indeferido. Presentemente não ha vaga.

Manuel Francisco Gomes, pro. 27.280, de 1935. — Compareça á Secretaria.

Benjamin Seraphim Pereira, processo n. 14.789, de 1935, Alcides dos Santos, proc. 26.283, de 1935, Manuel Assumpção da Silva, proc. 14.023, de 1935, Manuel Jorge, proc. 26.608, de 1935, Manuel da Silva Rosa, proc. 22.663, de 1935, Constantino Duarte, proc. 23.413, de 1935, Pedro Conegundes, proc. 21.483, de 1935, Virgilio Claudionor de Nazareth, proc. 25.918, de 1935, Fernando Pagliaminuta, proc. 15.999, de 1935, José de Moraes, proc. 15.869, de 1935, Benedicto Bernardino da Costa, processo 18.044, de 1935, Julio Hoffti, processo 15.634, de 1935, Alfredo Antonio de Carvalho, proc. 14.779, de 1935, Laurindo Ignacio, proc. 14.774, de 1935, Honorino de Souza Ramos, proc. 16.839, de 1935, José Themais, proc. 16.394, de 1935, José Peixoto de Amorim, processo n. 16.609, de 1935., Domingos da Costa Ferreira, proc. 16.009, de 1935, Salvador Gomes, proc. 14.869, de 1935, Telemaco Pacheco, proc. n. 15.704, de 1935, José de Andrade, proc. 15.469, de 1935, João Baptista da Costa, processo 16.264, de 1935. — Concedo um mez de licença de accordo com o laudo medico.

Romualdo José de Souza, proc. 19.011, de 1935, Aldano Daniel da Silva, processo n. 15.859, de 1935, José Maria de Almeida, proc. 8.624, de 1935, Sebastião de Souza Lima, proc. 26.383, de 1935, José Guarany, proc. 23.113, de 1935. — Concedo dois mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Alvaro Teixeira Coelho, proc. 15.369, de 1935. — Concedo um anno de licença, de accordo com o laudo medico.

Altino dos Santos, proc. 25.928, de 1935. — Concedo tres mezes de licença á vista do attestado medico.

Alvaro Rosa Barreto, proc. 15.374, de 1935. — Concedo quinze dias de licença, de accordo com o laudo medico.

Oleocar Lopes, proc. 14.854, de 1935. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Dario Mello de Oliveira (processo numero 17.242, de 1935). — Dê-se baixa na fiança e certifique-se.

Domingos Camillo (processo n. 4.523, de 1935). — Indeferido.

Manoel Musij (processo n. 4.705, de 1935). — Restitua-se a caução.

Anna Rosa Ricardo (processo numero 4.817, de 1935). — Deferido.

Domingos Ambrosio (processo numero 19.660, de 1935). — O requerente, caso assim o entenda, poderá apresentar-se como licitante á proxima concorrência.

Attilio Caratière (processo n. 62.465, de 1934). — Compareça á secretaria.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Compareça á secretaria o representante da Companhia Waldemiro de Oliveira Braga (processo n. 24.503, de 1935).

Augustinho Moreira (processo numero 22.653, de 1935)

João Barbosa da Silva (processo numero 26.293, de 1935).

Ignacio Seraphim (processo numero 23.153, de 1935).

Dinorah de Menezes Britto (processo n. 11.741, de 1935).

Rodolpho Vieira (processo n. 22.997, de 1935).

Antonio Dias de Castro (processo numero 27.567, de 1935). — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Arlindo Alves de Oliveira (processo n. 24.972, de 1935).

Luiz Ferreira Caldas (processo numero 22.438, de 1935). — Concedo dois mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Adão Theodoro Cabral (processo numero 11.884, de 1935). — Compareça á secretaria.

Mario Mello Junior (processo numero 10.240, de 1935). — Compareça á secretaria.

Antonio Vicente Joaquim (processo n. 4.583, de 1935). — O pedido do requerente foi anulado para ser attendido logo que haja oportunidade e depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Dia 11 de abril de 1935

Carlos Xavier (processo n. 30.034, de 1934). — Indeferido. Presentemente não ha vaga.

Manoel Augusto de Paiva (processo n. 31.970, de 1934). — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Leopoldino de Faria (processo numero 33.534, de 1934). — Aguarde a proxima abertura do concurso.

Pedro Gonçalves Pedrosa (processo n. 34.566, de 1934). — Deferido, mediante lavratura de termo cuja minuta approvo.

José Xavier Ribeiro (processo numero 13.560, de 1935). — Indeferido, excedeu o limite da idade. Restituam-se, mediante recibo os documentos por intermedio do chefe da estação de Tres Ilhas.

Waldemar Torres (processo numero 13.619, de 1935). — Indeferido.

Joaquim Araujo Ribeiro (processo n. 75.080, de 1934). — Dê-se baixa á fiança.

Miguel da Silva (processo n. 78.913, de 1934). — Certifique-se.

Joaquim da Silva Lemos (processo n. 85.297, de 1934). — Indeferido.

Eugenio Costa (processo n. 78.903, de 1934). — Indeferido. O requerente já percebe diaria a mais.

Antonio Cesario Lobo (processo numero 108.032, de 1934). — Deferido.

Pedro Jorge de Oliveira Filho (processo n. 120.092, de 1934). — Certifique-se.

Agostinho Baptista dos Reis (processo n. 6.890, de 1935). — O pedido foi anotado.

Mario Rodrigues Cerqueira (processo n. 55.573, de 1934). — Certifique-se.

Ismael Alfredo Varella (processo numero 7.060, de 1935). — O requerente já está inscripto na 4ª divisão. Deve assim aguardar oportunidade.

Miguel Rivello (processo n. 25.792, de 1935). — Pague-se, reduzida para 216\$300 por conta dos empregados indicados.

Sequeira & Comp. (processo numero 33.187, de 1935). — Pague-se a importância de 120\$000 por conta de Jonas Pereira Jardim.

José Gonçalves Silveira (processo numero 24.857). — Pague-se 12\$000 por conta de Satyro Moraes de Aguiar.

Theophilo Tygal (processo numero 23.830, de 1935). — Indeferido por não ser o ensino que ministra inteiramente gratuito.

Theophilo de Mello Coelho (processo n. 23.825, de 1935). — Indeferido por não ser inteiramente gratuito o ensino que ministra.

Alfredo Sebastião de Parcilha (processo n. 11.994, de 1935). — Indeferido.

Euclydes Wenchenek de Carvalho (processo n. 12.964, de 1933). — Indeferido.

Saint Clair Soares dos Santos. — Aceito a fiadora.

Ambrosio Rocha (processo n. 8.163, de 1935). — O pedido será opportunamente examinado.

Alcides Ferreira Brasil (processo numero 61.633, de 1934). — Deferido.

Geraldo do Monte (processo numero 16.965, de 1935). — Compareça á secretaria.

Moacyr da Silva Araujo (processo n. 29.310, de 1934). — Autorizo a sua readmissão, na forma proposta pelo senhor CT, no parecer de 4 do corrente.

Companhia Siderurgica Belga Mineira S. A. (processo n. 24.445, de 1935). — Defiro a petição da requerente.

Ismael Ignacio de Castro (processo n. 44.526, de 1934).

—Albira da Silva Figueiredo (processo n. 24.725, de 1935). — Compareça á secretaria.

Santa Casa de Misericórdia de Palmyra (processo n. 24.165, de 1935). — Compareça á secretaria.

Ernani FFFiguFeira Cardoso (processo n. 24.650, de 1935). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Joaquim Amaral (processo numero 24.075, de 1935). — Indeferido. Restituam-se, mediante recibo os documentos por intermedio do chefe da estação de Lafayette.

Antonio Luiz Pinto (processo numero 23.430, de 1935). — Indeferido, tendo

em vista que o requerente já excedeu o limite da idade.

José Sebastião da Silva (processo n. 23.512, de 1935). — Indeferido.

Pedro dos Santos Paranhos (processo n. 22.560, de 1935). — Certifique-se, depois de declarado pelo requerente o fim a que se destina a certidão.

Antonio Rodrigues Macedo (processo n. 5.168, de 1935). — O pedido do requerente foi anotado para ser atendido oportunamente.

João Moreira Bastos (processo numero 6.758, de 1935). — O pedido do requerente foi anotado para ser atendido oportunamente.

Domingos Moreira Bastos (processo n. 6.748, de 1935).

Oswaldo Roque de Miranda (processo n. 6.158, de 1935). — O pedido do requerente foi anotado para ser atendido oportunamente.

Heitor Gomes da Silva (processo numero 6.345, de 1935). — Indeferido.

Francisco Ludgero dos Santos (processo n. 12.638, de 1935). — Indeferido.

Carlos André dos Santos (processo n. 8.922, de 1935). — Indeferido.

João Rodrigues Ferreira (processo n. 7.783, de 1935). — Indeferido.

Cecilio Magno de Mello (processo numero 10.702, de 1935). — O pedido do requerente foi anotado para ser atendido depois da aprovação dos que lhe precederam em inscrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1935

Requerimento:

A. M. Bittencourt, residente à Avenida São Sebastião n. 174, nesta Capital, comunica que adquiriu o avião "Henker", matriculado neste Departamento com as iniciais P.P.T.A.V., do Dr. Luiz Frits de Campos e pede seja o mesmo matriculado em seu nome. — Faça-se a transferencia. (Dac. 1.556-35).

Dia 8 de abril de 1935

Offícios:

N. 574 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicita providencias no sentido de ser entregue ao engenheiro-ajudante da Com. Fiscal de Obras de Aeroportos, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, o adeantamento de 140:000\$000 para attender ao pagamento de pessoal em serviço na construção dos Aeroportos da Ponta do Calabouço e de Santa Cruz. (Dac. 3-35).

N. 575 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remette a 2ª via do empenho n. 61, destinado a attender a despesas deste Departamento no corrente anno. (Dac. 3-35).

N. 576 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, solicita a devolução da 1ª via do conhecimento de empenho n. 52, para o fim de ser annullada a escripturação respectiva por ter sido verificada a conveniencia de ser feito

a outro funcionario o adeantamento a que se refere, e bem assim da 2ª via do referido empenho. (Dac. 3-35).

N. 577 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, solicita a devolução do conhecimento do empenho n. 52 (3ª via), que acompanhou o officio n. 467, de 20 de março findo, deste Departamento. (Dac. 3-35).

N. 578 — (Circular) — Aos Srs. directores, gerentes e representantes das Companhias de Aviação Commercial:

"Pan American Airways, Inc." — "Air France" — "Empreza de Viação Aerea Riograndense" — "Aerolloyd Iguaçu", S. A. — "Panair do Brasil, S. A." — "Viação Aerea São Paulo, S. A." — "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H." — "Deutsche Luffhansa A. G." — "Syndicato Condor Ltda.", recommenda providencias efficazes no sentido de se ser consentido nas aeronaves dessas Emprezas o transporte de vegetaes ou partes de vegetaes (plantas, sementes, etc), do estrangeiro para o Brasil, para os portos citados, onde existam Inspectorias de Defesa Sanitaria Vegetal, attendendo, assim, á solicitação feita pelo Serviço Sanitario Vegetal do Ministerio da Agricultura. (Ref. 1.648-35).

N. 580 — Ao Sr. director da espesa Publica do Thesouro Nacional, comunica que por decreto de 22 de março ultimo, foi nomeado Jeronymo Barbosa para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe de Estação Meteorologica, do Instituto de Meteorologia, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 1 do corrente mez. (Ref. Dac. 280-35).

N. 587 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, comunica que por decreto de 22 de março findo, foi nomeada Maria Penalva Karl, para exercer o cargo de estacionaria de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 1 do corrente, sendo, por decreto da mesma data, exonerado, a pedido, José Bento Curione. (Ref. I. M. 2.174-34).

N. 589 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicita providencias no sentido de ser entregue ao engenheiro ajudante da Com. Fiscal de Obras de Aeroportos, Paulo Ozorio Jordão de Brito, um adeantamento de 35:000\$000 para attender, nos mezes de abril a junho do corrente-anno, a despesas de pessoal e de material nos serviços de instalações de agua nas obras de construção do Aeroporto desta Capital. (Dac. 3-35).

N. 590 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remette a 2ª via do empenho n. 62, para despesas deste Departamento no corrente anno. (Dac. 3-35).

N. 591 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, pede devolução do conhecimento do empenho n. 40, referente ao adeantamento de 35:000\$000 solicitado em nome do engenheiro ajudante da Com. Fiscal de Obras de Aeroportos, Paulo Ozorio Jordão de Brito, visto ter sido dito adeantamento impugnado em sessão de 13 de março ultimo. (Dac. 3-35).

N. 592 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, solicita a devo-

lução do conhecimento de empenho numero 40, referente ao adeantamento pedido em nome do engenheiro ajudante da Com. Fiscal de Obras de Aeroportos, visto ter sido dito adeantamento impugnado em sessão de 13 de março findo. (Dac. 3-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

DO I. M.

Dia 8 de abril de 1935

Offícios:

N. 579 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Fortaleza communica que por decreto de 22 de março ultimo foi nomeada Maria Abreu para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe no Instituto de Meteorologia, tomando posse em 1 do corrente e sendo o exercicio contado a partir de 16 de maio de 1934. Por decreto da mesma data foi desse cargo exonerada Maria de Lourdes Campos, a partir de 10 de abril de 1934. (Ref. I. M. 1.290-34).

N. 581 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Niotheroy, communica que por decreto de 2 de março findo, foi nomeado Oswaldo Gonçalves de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 3ª classe deste Instituto durante o impedimento do funcionario effectivo José de Souza Santos Mello, tendo tomado posse no dia 1 do corrente e sendo o exercicio contado a partir do dia 1 de janeiro do corrente anno.

N. 582 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, communica que por decreto de 22 de março findo, foi nomeada Francisca Siqueira de Souza para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe deste Instituto, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 1 do corrente. Por decreto da mesma data foi exonerada do cargo de estacionaria de 2ª classe deste Instituto, Jocelyna Varella da Gama d'Eça, a partir de 5 de maio de 1934. (Dac. 176-35).

N. 583 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Salvador, communica que por decretos de 22 de março findo, foram nomeadas, a auxiliar de 3ª classe Maria Cesar de Moraes e Dalinda Teixeira dos Santos para exercerem os cargos de estacionaria de 3ª classe e auxiliar de 3ª classe deste Instituto, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 1 do corrente, e outrossim, que o cargo de estacionario de 3ª classe estava vago desde 17 de março de 1934, data do fallecimento do ex-serventuario.

N. 584 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, communica que por decreto de 22 de março findo, foi nomeado Luiz Piazeria para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe deste Instituto a partir de 1 de abril de 1934 e que, por decreto da mesma data, foi desse cargo exonerado, a pedido, David Sinder, a partir de 1 de abril de 1934. (Ref. I. M. 1.162-34).

N. 585 — o Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manaus — Communica que por decreto de 22 de março ultimo, foi nomeada Nelise Santos para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe deste Instituto, tendo tomado posse no

dia 1 do corrente é sendo o exercício contado a partir de 7 de agosto de 1934. Por decreto da mesma data, foi desse cargo exonerado o padre Pedro Mottais a partir de 31 de julho de 1934. (Referencia n. 27, de 1935).

N. 586 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Luiz — Comunica que por decretos de 22 de março ultimo, foram nomeados o auxiliar de 3ª classe, deste Instituto, Rocio de Macedo Britto e Alice de Macedo Britto, para exercerem os cargos de auxiliares de 1ª e de 3ª classes deste Instituto, tendo tomado posse no dia 1 do corrente e sendo o exercício a partir de 2 de abril de 1934, e que o cargo de auxiliar de 1ª classe esta vago desde 2 de abril de 1934, data do falecimento do ex-serventuario. (Referencia I. M. n. 968, de 1934).

N. 588 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe entre este porto e o de Belém, ao Sr. Renato de Araujo Diniz, funcionario desta repartição, que será paga á bocca do cofre, com o desconto regulamentar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1935

Requerimento:

Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, 1º official deste Departamento, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude. — Deferido. Façam-se as portarias designando para substitutos os seguintes funcionarios: para 1º official, o 2º, D. Celina C. Barros; para 2º official, o 3º, Carlos Ferreira Campos; para 3º official, o escrevente de 1º, Dario Vizeu Barcellos; e para escrevente de 1º, o de 2º, D. Diva Pinto F. de Magalhães. (Dac. n. 2.091, de 1935).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Officios:

N. 593 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió — Comunica que por decretos de 22 de março findo, foram nomeados o auxiliar de 3ª classe deste Instituto, Manoel Paulino da Silva e Jacyra Cabral Barbosa, para exercerem interinamente, os cargos de estacionario de 3ª classe, e auxiliar de 3ª, deste Instituto, enquanto durar o impedimento dos serventuarios effectivos, tendo tomado posse em 1 do corrente e sendo o exercício contado a partir de 1 de abril de 1934, e que o estacionario de 3ª classe, effectivo, José Barbosa Gomes foi posto á disposição do Governo do Estado de Alagoas, sem direito aos vencimentos de seu cargo, a partir de 6 de março de 1933. (Referencia n. 79, de 1935).

N. 594 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Marabá — Comunica que, por decretos de 22 de março findo, foi nomeada Sylvia Sampaio, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe deste Instituto, vago com o falecimento de Pedro José do Nascimento, occorrido em 10 de novembro de 1934. A funcionario nomeada tomou posse e entrou em exercício no dia 1 do corrente. (Dac. n. 1.293, de 1935).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

1ª Divisão — Secretaria

Requerimentos despachados pelo Sr. director

Dia 2 de abril de 1935

Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, 3º official, desistindo do restante da licença em cujo gozo se achava. — Deferido.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente

e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de abril de 1935

Ao Sr. director do Serviço de Aguas: N. 1.668 — Declara que cabe a D. E. C. tomar as providencias necessarias para que seja descontada na folha de pagamento a quantia correspondente á passagem concedida indevidamente ao funcionario desse Serviço, Léo Correa da Silva.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Nitheroy:

N. 1.670 — Transmite o processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited requer o pagamento, por "exercícios fincos", da importancia de 70\$, proveniente de fornecimento de luz electrica á Fazenda Experimental de Criação Santa Monica, em 1934.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.673 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 10:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 29 de novembro do anno findo, pelo auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, desse Departamento, José Rodrigues Pereira.

N. 1.674 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 10:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 29 de novembro do anno proximo findo, pelo auxiliar de 3ª classe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, desse Departamento, Argeu da Silva Padua.

N. 1.675 — Transmite, acompanhada das respectivas requisições, a conta na importancia de 128\$800, de passagens concedidas em 1933, pela Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, em proveito da Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, em São Paulo.

N. 1.676 — Transmite, acompanhada da respectiva requisição, a conta na importancia de 37\$200, de transportes feitos em 1934, pela Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, em proveito da Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal em São Paulo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.678 — Restitue o processo em que a casa "Automoveis Santa Luzia Limitada" solicita o pagamento, por exercícios findos, da importancia de réis 1:870\$, proveniente de fornecimento de uma carroceria ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.679 — Tendo sido effectuado em abril do anno passado, já no exercício de 1934, o transporte a que se refere a conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 862\$700, remetida com o officio n. 1.222-V, de 11 de março ultimo, restitue a alludida conta, afim de providenciar no sentido de ser rectificada a classificação da respectiva despesa, que se acha feita, indevidamente, na verba orçamentaria do exercício de 1933.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.682 — Envia o processo D. C. 10.808-1930, relativo ao contracto celebrado entre o Governo da União e a Usina Queiroz Junior Limitada, para a exploração de minerio de ferro, em Itabira do Campo, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.683 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de réis 55:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 28 de dezembro de 1934, pelo 2º official desta Secretaria de Estado, Jorge Rodrigues Coutinho.

N. 1.684 — Transmite o processo da comprovação do adiantamento de 1:300\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 31 de outubro do anno proximo findo, pelo assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, Heitor da Silveira Grillo.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.685 — Transmite o processo de divida de exercícios findos na importancia de 1:250\$200, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica effectuado em 1933, em proveito desse Instituto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.689 — Tendo sido cumprida a exigencia feita no processo fichado nessa Directoria sob o numero 13.418, de 1934, referente ao pagamento de uma conta da Estrada de Ferro Sorocabana na importancia de 77\$200, que acompanhou o officio n. 1.592, de 16 de março ultimo, restitue o alludido processo para os devidos fins.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios remetidos:

Dia 26 de março de 1935

Ao pagador da Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

N. 515 — Apresenta Dionysio Custodio de Almeida, porteiro desta directoria geral.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 516 — Remette os pedidos de material á Commissão Central de Compras, de ns. 106.067 e 106.068, referentes ao Laboratorio Central da Produção Mineral.

Dia 27

Ao representante da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 517 — Solicita seja devolvida a este departamento a 1ª via do conhecimento de empenho alludido, n. 21 de 4 de fevereiro ultimo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 518 — Solicita providencias no sentido de serem devolvidas a esta directoria geral as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 20, 21 e 62, de 4 e 14 de fevereiro ultimo.

— Ao chefe da Sub-contadoria Secçãoal junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 519 — Solicita providencias no sentido de serem devolvidas a esta directoria geral as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 20, 21 e 62, de 4 e 14 de fevereiro ultimo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 520 — Solicita providencias no sentido de serem devolvidas a esta directoria geral as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 20, 21 e 62, de 4 e 14 de fevereiro ultimo.

N. 521 — Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.:

N. 521 — Solicita seja devolvida a este departamento a 1ª via do conhecimento de empenho n. 20, de 4 de fevereiro ultimo.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 522 — Solicita seja devolvida a esta directoria geral a 1ª via do conhecimento de empenho n. 62, de 14 do corrente.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 523 — Envia as folhas de pagamento dos funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Serviço de Aguas, do Laboratorio Central da Produção Mineral e da Directoria Geral desde Departamento, todas relativas ao mez de março corrente.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 524 — Junto envio as segundas vias das folhas de pagamento dos funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Serviço de Aguas, do Laboratorio Central da Produção Mineral e da directoria Geral do Departamento, todas relativas ao mez de março corrente.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 525 — Communica que o servente desse serviço, Alfredo Calixto da Silva,

compareceu ao trabalho de 1 a 25 do mez corrente.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 526 — Communica que o servente desse serviço, Luiz Gomes de Oliveira, gosou férias de 4 a 20 do corrente mez, tendo comparecido ao trabalho nos demais dias.

Dia 28

A' Companhia Agricola e Pastoril do São Francisco:

N. 527 — Communica que deve ser requerida a necessaria concessão para proseguir e concluir as obras já iniciadas, afim de ficar legalizada a vossa situação.

— Ao interventor no Estado do Piahy:

N. 528 — Remetter cópia da informação prsetada pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral do Departamento.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 529 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na pagadoria deste ministerio, a inclusa folha de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro ao sub-assistente, interino, do Serviço de Aguas do Departamento, Mario da Costa Mendes, por ter sido designado para servir na sede do 4º Distrito, em Taubaté, São Paulo, na importancia de 656\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 530 — Remette a 3ª via da folha de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao sub-assistente do Serviço de Aguas do Departamento, Mario da Costa Mendes.

Dia 29

Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 531 — Remette a 2ª via do conhecimento de empenho n. 79, de 26 do corrente.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Secçãoal junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 532 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 79, de 26 do corrente.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 533 — Remette a 5ª via do conhecimento n. 79, de 26 do corrente.

— A Arthur Gonçalves Couto:

N. 534 — Remetto-vos cópia da minha informação.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 535 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na pagadoria deste Ministerio, a folha de salarios de Esther

Josephina da Carvalho e outros contratados desta directoria geral, na importancia de 1:650\$000, relativa ao mez de março de 1935.

— Ao pagador da Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

N. 536 — Em additamento ao offício n. 515, de 26 de março corrente, informa que o Sr. Dionysio Custodio de Almeida deverá dar quitação tão somente naquellas folhas chamadas de "P. G.".

— Ao Sr. ministro:

N. 537 — Submette á aprovação o quadro numerico, do pessoal variavel a ser admittido pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento, necessario aos trabalhos de campo do mesmo Serviço, nos Estados de São Paulo e Paraná.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 538 — Communica que, por decreto de 29 de janeiro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, Antonio Victor de Araujo, do cargo de servente da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento, tendo sido tambem dispensado Justino de Souza Neves, que o substituiu, interinamente.

Dia 30

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 539 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na pagadoria deste Ministerio, a inclusa folha de salarios de Agêo da Silva Freire e outros contratados do Laboratorio Central da Produção Mineral, do Departamento, na importancia de 3:740\$, relativa ao mez de março de 1935.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 540 — Remette a 3ª via da folha de salarios do pessoal variavel do Laboratorio Central da Produção Mineral, ao Departamento, relativa ao mez de março de 1935.

Dia 1 de abril de 1935

Ao chefe da Sub-Contadoria Secçãoal junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 541 — Declara que o conhecimento de empenho n. 19, foi tornado sem efeito em vista de conter um equivoco.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 542 — Remette cópias de uma portaria de 28 de fevereiro, e dos decretos ns. 46, 47 e 67, de 12 e 26 de fevereiro findo, e de ns. 81, 82 e 91, de 12 e 19 do mez corrente.

— Ao director-presidente da Rede Mineira de Viação:

N. 543 — Solicita seja devolvido a este Departamento o conhecimento de n. 65, de 20 de fevereiro ultimo

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 544 — Solicita providencias no sentido de ser devolvido a este Departamento o conhecimento de empenho n. 64.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 545 — Solicita providencias no sentido de serem devolvidas a este Departamento as quintas vias dos conhecimentos de empenho ns. 64 e 65, de 15 e 20 de fevereiro ultimo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 546 — Solicita providencias no sentido de serem devolvidas a este Departamento, afim de serem substituidas as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 64 e 65, de 15 e 20 de fevereiro ultimo.

— Ao director da Recebedoria do Thesouro Nacional no Districto Federal:

N. 547 — Remette o memorial e os documentos referentes ao contracto de concessão siderurgica que se acham firmados pelos Srs. Fortunato Bulcão e Antenor Mayrink Veiga, afim de ser cobrado o sello a que estiverem sujeitos.

— A Fortunato Bulcão e Antenor Mayrink Veiga:

N. 548 — Communica que seu memorial foi encaminhado á Recebedoria do Districto Federal.

— Ao director de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 549 — Solicita providencias no sentido de ser divulgada na imprensa desta Capital a publicação constante do edital annexo em cópia e nesta data mandado para o *Diario Official*.

Dia 8

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 550 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na Pagadoria deste ministerio, a folha de diarias a que fez Jús, no referido mez de fevereiro, Mario A. da Silva Pinto, assistente do Laboratorio Central da Produção Mineral, do Departamento, na importancia de 150\$000.

A despesa, na importancia de 150, deverá correr por conta da verba 2ª, consignação Pessoal — III — Diarias, ajudas de custo, etc., sub-consignação numero 9 — Para pagamento, etc., b) Laboratorio Central da Produção Mineral, art. 12 da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934, tendo sido deduzida do respectivo credito, conforme o conhecimento de empenho n. 77, de 20 de março corrente e cujo saldo e de 23:850\$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 551 — Remette a 3ª via da folha de diarias de Mario A. da Silva Pinto, assistente do Laboratorio Central da Produção Mineral, relativa ao mez de fevereiro de 1935.

N. 559 — Restitue, devidamente corrigida, a 2ª via da folha de pessoal titulado do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento.

N. 553 — Solicita vossas providencias no sentido de ser remetido a este Departamento o processo D. C. 13.518, de 1922.

— Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 554 — Agradece a comunicação enviada.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Estado de Goyaz:

N. 555 — Agradece a informação prestada pelo collector de rendas estaduais em São José do Duro, no Estado.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 556 — Remette a terceira via da folha de salarios de Esther Josephina de Carvalho e outros contractados desta Directoria Geral.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 557 — Solicita providencias no sentido de ser paga, na Pagadoria deste ministerio, a folha de salarios de Mafio Francisco de Melo Franco e outros contractados do Serviço Geologico e Mineralogico, deste ministerio, na importancia de 5:218\$300.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE AGUAS

Aproveitamentos de energia hydraulica que foram notificados ao Serviço de Aguas, de accordo com o art. 139, § 3º, do Código de Aguas, e que obtiveram despacho:

S. A. — 133-35 — Padre Francisco Xavier Ferreira, apresenta notificação de um aproveitamento hydraulico no correjo Carumbé, districto do Rio Peixe, Comarca do Serro, Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. — 161-35 — Custodio Rodrigues Pinto, apresenta notificação de dois aproveitamentos hydraulicos no ribeirão da Aréas, nas fazendas de Boa Vista e Mata Porcos, districto de Boa Sorte, do Municipio de Cantagallo, Rio de Janeiro. — Registre-se.

S. A. — 167-35 — José Guedes Martins, apresenta notificação dum aproveitamento hydraulico, no ribeirão do Socêgo, Santa Rita do Rio Negro, Municipio de Cantagallo, Rio de Janeiro. — Registre-se.

S. A. — 180-35 — Lornz & Comp., do Municipio de Timbó, Estado de Santa Catharina, apresenta notificação de tres aproveitamentos hydraulicos, sendo um no rio Trombudo, Municipio e Comarca de Rio do Sul; um no rio Benedicto, municipio de Timbó, Comarca de Rio do Sul; um no rio Benedicto, Municipio de Timbó, Comarca de Indayal e um no rio Encano, Municipio e Comarca de Indayal. — Registre-se.

S. A. — 226-35 — A Companhia Gropp S. A. de Blumenau, S. C., notifi-

fica um aproveitamento hydraulico, no ribeirão Mosquitinho, no Municipio do Rio do Sul. — Registre-se.

S. A. — 242-35 — A Companhia Fiering, S. A. de Blumenau, S. C., apresenta notificação de um aproveitamento hydraulico no ribeirão Bom Retiro, no Municipio de Blumenau. — Registre-se.

S. A. — 247-35 — Paulo Menegazzo, apresenta notificação de um aproveitamento hydraulico, no rio Pardo, em sua propriedade denominada Salto Bonito, Municipio e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. — Registre-se.

S. A. 293-35 — A. St. John Del Rey Mining Co. Ltd., de Nova Lima, Minas Geraes, apresenta notificação de um aproveitamento hydraulico no correjo das Goiabeiras, districto de Cuyabá, municipio e comarca de Sabará. — Registre-se.

S. A. 343-35 — João de Oliveira Rezende e Balthazar de Oliveira Rezende apresentam notificação de um aproveitamento hydraulico no correjo da Cachoeira, fazenda da Pedra Branca, municipio e comarca de Entre Rios, Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 404-35 — A. S. A. Industrias Reunidas Fagundes Netto apresenta notificação de um aproveitamento de hydro-electrico no ribeirão da Bandeirinha, districto de Rias Fortes, municipio e comarca de Barbacena, Minas Geraes. — Registre-se.

S. A. 465-35 — A Fabrica de Polvora da Estrella (Ministerio da Guerra) apresenta notificação de um aproveitamento hydro-electrico, no rio Cayaba, districto da Raiz da Serra, municipio e comarca de Macé, Estado do Rio de Janeiro. — Registre-se.

S. A. 482-35 — Bach Irmãos apresentam notificação de um aproveitamento no rio Areia, municipio e comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina. — Registre-se.

S. A. 555-35 — Anna de Faria Lapér e filhos apresentam notificação de um aproveitamento hydraulico no ribeirão das Areias, districto de Boa Sorte, municipio e comarca de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o director de secção, Waldyr Niemeyr, assistente tecnico do gabinete do ministro do Trabalho, Industria e Commercio, para, sem prejuizo de suas atribuições, exercer as funções de director do gabinete durante o impedimento do effectivo, engenheiro civil, João Carlos Vital.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935.
— J. Vital, encarregado do expediente.

Directoria Geral de Expediente**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Processos despachados****Dia 6 de abril de 1935**

Syndicato dos Operarios em Refinação de Assucar, com sede nesta capital, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal que julgou improcedente a reclamação de Benedicto Alves da Cruz contra Ramiro & Comp. Ltda., que dispensou seus serviços naquella firma. (D. G. E. 4.656-935). — Dou provimento. Está provado que o recorrente foi demittido por distribuir carteiros profissionaes, o que fazia em virtude de sua função syndical.

Companhia Hotels Palace, recorrendo da decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, que classificou os "garçons" como prepos- tos commerciaes para o fim de goza- rem das garantias asseguradas a estes pelo Código Civil. (D. G. E. 15.947 de 1934). — Nego provimento porque os tribunaes julgam em especie.

Gaio, Marti & Comp., recorrendo da decisão do Departamento Nacional do Trabalho que o intimou a pagar uma multa de (1:000\$) um conto de réis, por haver infringido o disposto no ar- tigo 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934. (D. G. E. 15.733 de 1934). — Deixo de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do pra- zo legal.

Coroacy Rebello de Oliveira, pedindo inscripção no concurso para o lugar de Identificador do Departamento Nacional do Povoamento. (D. G. E. 3.616 de 1935). — Archive-se.

Dia 8

Syndicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante, pedindo appro- vação das alterações feitas em seus es- tatutos. (D. G. E. 5.851-935). — De- ferido.

Syndicato dos Carregadores de Baga- gens da Alfandega do Porto do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento e approvação dos respectivos estatutos. (D. G. E. 5.850-935). — Deferido.

Segunda Secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados****Dia 2 de abril de 1935 (additamento)**

Eduardo Barbosa & Comp., pedindo, por equidade, lhe seja permitido effec- tuar o pagamento da taxa de registro da marca n. 26.374 (D. G. E. 5.484, de 1935, com informações do Departa- mento da Propriedade Industrial). — De accordo.

Sebastião Luiz Guedes de Souza, pe- dindo seja indicada uma pessoa compe- tente a quem possa prestar informes sobre um seu invento (D. G. E. 3.865, de 1935). — Devolva-se com a infor- mação.

José Joaquim Rodrigues Chappussei- ro, fazendo considerações sobre o pro-

cesso, no qual tentou restaurar a paten- te n. 14.133 (D. G. E. 3.927-935). — Responda-se, nos termos da informa- ção.

Dia 5 (additamento)

Fried Krupp Grusonwerke Aktienge- sellschaft, pedindo lhe seja concedida patente de invenção para "um appare- lho para lavagem de minerios e outros artigos" (D. G. E. 5.700-935, com infor- mação do Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — De accôr- do.

Conselho Nacional do Trabalho, pe- dindo providencias junto ao Ministerio da Viação, relativos á reintegração de Roberto Francis Als na Estrada de Ferro Madeira Mamoré (D. G. E. 701, de 1935). — Officie-se ao Ministerio da Viação.

Dia 6

Ferrabido & Giaccaglini Ltd., pedindo autorização para importar duas machi- nas, destinadas á Fiação e Tecelagem Progresso (D. G. E. 5.757-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar duas pentea- deiras para algodão e uma machina para aproveitamento de residuos de algo- dão, destinadas á Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco (D. G. E. 5.756-935). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar "um vaporizador rapido "Zit- tan", destinado á Fabrica de Tecido São João Evangelista (D. G. E. 5.755, de 1935). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar dez machinas Jacquard, du- plas, destinadas ao Cottonificio Guilher- me Giorgi (D. G. E. 5.754-935). — Deferido.

Fabrica Santa Heloisa, pedindo au- torização para importar uma machina de tingir (D. G. E. 4.549-935). — De- ferido.

Foram assignados os titulos que con- cedem garantia da propriedade indus- trial e usa exclusivo das respectivas in- venções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção): Mangels & Kreutzberg Ltda., para "aperfeiçoamentos em ou relativos a tapulhos e batoques de tambores, bar- ris e outros recipientes metallicos seme- lhantes" (deposito n. 663, de 29 de no- vembro de 1933, na Inspectoria de São Paulo).

Thomaz d'Amato, um "novo jogo de labyrinth, tendo por fim um systema educativo (quebra cabeças) e um passa- tempo instructivo" (deposito n. 13.776, de 30 de maio de 1934).

Heitor Dacomo, para "aperfeiçoamen- to em aquecedores de agua a carvão ou coque" (deposito n. 793, de 20 de julho de 1934, na Inspectoria de São Paulo).

Standard Brands Incorporated, para "aperfeiçoamento do processo para ma- nufacturar levaduras" (deposito numero 11.996, de 25 de janeiro de 1933).

Siemens & Kalske — Aktiengesel- lschaft, para "processo e disposição para regular a synchronização de appare- lhos telegraphicos de recepção" (depo- sito n. 14.130, de 28 de agosto de 1934).

William Charles Mc Intyrs, para "uma machina para fabricas gelados"

(deposito n. 14.064, de 13 de agosto de 1934).

General Electric para "perfeiçoamen- to em lampadas incandescentes tubula- res e outras e na fabricação das mes- mas" (deposito n. 14.002, de 28 de ju- lho de 1934).

Dr. Hans Schüller, Emil Matzner e Armand Kailich, para "processo para a fabricação de objectos de cautchú ou materiaes semelhantes" (deposito nu- mero 14.021, de 1 de agosto de 1934).

Dr. Syllas Barros, para "um typo aperfeiçoado de ouro sem vehiculo ou solvente, e que permittit obturações a ouro em caries dentarias humidas de saliva e mediante simples pressão ma- nual" (deposito n. 13.393, de 8 de fe- vereiro de 1934).

André Kiss, para "um novo dispositi- vo de fechadura de precisão" (deposito n. 12.348, de 12 de maio de 1933).

Wilhelm Braun, para "emprego de uma folha reticulada como matriz para aparelhos duplicadores" (deposito nu- mero 13.593, de 6 de abril de 1934).

Heitor Bertscin, para "um aparelho para travação nas ligações de bloqueios mechanico-electrico para seguranca em vias ferreas" (deposito n. 13.865, de 27 de junho de 1934).

Joaquim da Rocha Medeiros, para "numerador luminoso" (deposito nume- ro 13.987, de 23 de julho de 1934).

Pedro Gad, para "um dispositivo aperfeiçoado de aparelho molhador de fitas gommadas de qualquer mate- rial e largura dispostas em bobinas" (deposito n. 814, de 11 de setembro de 1934).

Julio de Cabedo e Vasconcellos San- tos, para "um aro elastico antipneuma- tico, para rodas de automoveis" (depo- sito n. 14.109, de 23 de agosto de 1934).

— Por 10 annos (modelo de utilida- de):

Accacio de Sá, para "um aparelho aquecedor denominado Thermo-rapido-economico" (deposito n. 13.278, de 10 de janeiro de 1934).

Martins Gomes & Comp., para "calen- dario mercantil" (deposito n. 13.867, de 28 de junho de 1934).

— Pelo tempo que restar ás respe- ctivas patentes:

Luis de Souza Aguiar, para "inha- lador de vidro", que se faz objecto da pa- tente n. 21.929, de 28 de maio de 1934 (deposito n. 13.939, de 14 de julho de 1934).

Oscar Girardelli, para "um novo typo de fogão, denominado Fogão Eterno", que faz objecto da patente n. 19.224 (deposito n. 13.112, de 1 de dezembro de 1933).

— Por 3 annos (modelo industrial):

João C. Hartensteins, para "um novo e original modelo de meias especial- mente para senhoras" (deposito nume- ro 14.101, de 21 de agosto de 1934).

Directoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 8 de abril de 1935**

Aviso 1C-263 — Ao Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores — Soli- citando seja o ministro do Brasil, na Suissa, autorizado a promover os en- tendimentos necessarios junto á Repa- ração Internacional do Trabalho, para,

que a citada repartição considere em caracter definitivo, o abatimento convencionado para as annuidades brasileiras.

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1935

5.121-35 — Cildo de Meirelles requerendo ajuda de custo. — Deferido, arbitrando em um mez a ajuda de custo.

5.175-35 — Antonio Correia de Araujo, solicitando ajuda de custo já pedida em requerimento anterior. — Deferido nos termos do parecer, arbitrando em 1:000\$ a ajuda de custo em dois terços a parte a ser paga em Maceió.

Aviso:

1C-265 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Remettendo processo D. G. E. 3.838, de 1935, relativo a divida exercicios findos de que é credor o official pagador do Departamento Nacional do Povoamento, Ernesto de Andrade Braga, provida de serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente no mez de novembro de 1932, solicita seja paga, no Thesouro Nacional, a conta da dotação propria do vigente orçamento daquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1935

Officios:

N. 2C-632 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional solicitando sejam fornecidos 23 exemplares do "Diario Oficial", requisitados para esta Secretaria de Estado, dos quaes seis se destinam ao gabinete do Sr. ministro, seis á Directoria Geral de Expediente, oito para esta Directoria Geral, dois para o Archivo e um para a Consultoria Juridica.

N. 1C-633 — Ao Sr. inspector da 17ª Inspectoria Regional, Rio Grande do Sul, remettendo as folhas de pagamentos por serviços extraordinarios prestados durante os mezes de dezembro e janeiro ultimos pelo Inspector federal de Imigração em Uruguayana, senhor Germano Luiz Cartuaria Guimarães, informa que o senhor ministro, em despacho de 4 de abril do corrente, autorizou a despesa relativa ao pagamento dos referidos serviços.

N. 2C-634 — Ao Sr. inspector da 1ª Inspectoria Regional — Manãos, restituindo inventario que acompanhou o officio numero 146, de 7 de fevereiro ultimo, recommenda que, além de ser exigida a somma respectiva, deve a execução de todo e qualquer inventario obedecer sempre ao que determinam as instruções baixadas com o aviso n. 69, de 25 de fevereiro de 1931.

N. 2C-635 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo comprovação do adiantamento na importância de 15:000\$, que foi entregue em 4 de fevereiro ultimo, em attenção ao aviso n. 1C-7, de 9 de janeiro ultimo, deste Ministerio, para ocorrer ás despesas com serviços urgentes de previsão e solução de movimentos grevistas em todo o paiz.

N. 2C-636 — Circular — Em additamento ao officio n. 2C-961, circular, de 25 de abril de 1934, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, tendo em vista a comunicação ora feita pela Directoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministerio da Fazenda, as obras que não podem ser effectuadas sem a prévia audiência da Directoria do Dominio da União, em face do disposto no art. 814 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com a letra "e" do artigo 17 do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, são as que dizem respeito ás demolições e reconstruções de proprios nacionaes.

N. 2C-636 — Circular — Em additamento ao officio n. 2C-1.023, de 3 de maio de 1934, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, tendo em vista a comunicação ora feita pela Directoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministerio da Fazenda, as obras que não podem ser effectuadas sem a prévia audiência da Directoria do Dominio da União, em face do disposto no art. 814 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com a letra "e" do art. 17 do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, são os que dizem respeito ás demolições e reconstruções de proprios nacionaes.

N. 2C-657 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho communicando que foram requisitadas, por conta daquelle Departamento, tres passagens de ida e volta, em primeira classe, entre Barão de Mauá e Bicas, E. de F. Leopoldina, para o porteiro Antonio Albino Pinto, que segue em serviço do Gabinete do ministro, em companhia de sua esposa e filha, cabendo-lhe providenciar no sentido de ser expedido o necessario empenho.

N. 2C-638 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, communicando que na relação dos funcionarios tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, deste Ministerio, foi omitido o nome de Procopio Lopes Filho, por isso que se acha incluído entre os que foram designados pela portaria de 27 de maio de 1934, para o alludido Serviço.

Dia 9 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Ns. 5.021-2.023, de 1935 — Torquato Barbosa e Ricardo Sampaio de Britto, solicitando férias. — Deferido.

N. 5.661, de 1935 — Soera Ramos de Mesquita, solicitando pagamento. — Requerida o interessado pagamento por exercicios findos.

Dia 10 de abril de 1935

Officios:

1C-639 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional, Estado do Rio de Janeiro — Restituindo duplicatas numeros 19.063 e 19.064, que acompanharam as facturas encaminhadas a esta directoria geral, afim de serem entregues á firma Souza Baptista & Comp.

1C-640 — Ao Sr. inspector da Inspectoria Regional da Parahyba, João Pessoa — Remettendo cinco talões de empenho, de accordo com o pedido pelo telgerama n. 34.

1C-641 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Technologia, communicando,

com referencia á autorização para a viação á Itataya, e commissão de estudos, do assistente-technico daquelle instituto Sr. Virgilio Werneck Campello, que o Sr. ministro, em data de 5 do corrente, exarou no respectivo processo, o seguinte despacho: "Arbitro em trinta e um mil réis as diarias".

1C-642 — Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional, R. G. do Norte, remettendo relação de material necessario á installação da Delegacia do Trabalho Maritimo, naquella capital, communica que o Sr. ministro autorizou o fornecimento do material que se tornar estritamente necessario, podendo aquella directoria despendar até 2:000\$, com a sua aquisição, sendo 1:000\$, á conta de cada uma das sub-consignações ns. 1 e 2 — Material da Verba 9ª.

2C-643 — Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica, remettendo, de ordem do Sr. ministro, a relação dos funcionarios até agora aposentados compulsoriamente, e communica que esta Secretaria de Estado tem providenciado sobre a primeira parte do officio n. 70, de 4 de setembro ultimo.

2C-644 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade, solicitando seja abreviada, na typographia daquelle departamento a impressão de fichas e cartões de que trata o officio 2C-1.143, e para que sejam fornecidas, com urgencia, 20.000 fichas iguaes ao modelo que remette.

2C-645 — Ao Sr. professor Archimedes Memoria, communicando que se acha á sua disposição, nesta directoria geral, o processo relativo ao concurso de projectos para a construção do Hospital do Funcionario Publico, que poderá ser consultado em qualquer momento, nas horas de expediente, das 11 ás 15 horas.

2C-646 — Ao Sr. engenheiro Eduardo Souza Aguiar, assumpto identico ao numero 2C-645.

1C-657 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remettendo, para cumprimento da lei do sello, o processo n. 5.633, de 1935, em que é interessado, monsenhor Pedro Massa.

1C-648 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspectoria Regional, Matto Grosso, remettendo o processo D. G. E., 6.978, de 1934, relativo a divida de exercicios findos, de que é credor Frederico José Ignacio, solicita seja ouvida sobre o assumpto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado.

N. 1 C-649 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspectoria Regional — Matto Grosso, remettendo o processo D. G. E. 6.979, de 1934, relativo a divida de que é credor Antonio Luiz Ignacio, ex-trabalhador do Posto Indigena "Pedro Dantas", solicita providencias no sentido de ser solicitada, por intermedio daquelle Inspectoria, audiência da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, por se tratar de divida que, em tempo util, deveria correr pela mesma repartição.

N. 1 C-650 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo devidamente informado, o processo da divida de exercicios findos de que é credor o feitor geral da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Manoel José Martins, solicita providencias no sentido de serem apreciados os argumentos constantes da informação.

N. 1 C-651 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional — São Paulo, remetendo processo D. G. E. 9.741, de 1934, de divida de exercicios findos, de Alcindo Zullian, cuja liquidação deveria em tempo util correr pela Delegacia Fiscal naquelle Estado.

N. 1 C-652 — Ao Sr. inspecetor da 4ª Inspectoria Regional — São Paulo, remetendo processo D. G. E. 2.630, de 1934, relativo a divida de Y. Corrêa & Companhia, solicita providencias no sentido de ser cumprido o que determina o artigo 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em sua letra b, com respeito a classificação de despesa, a qual deve ser feita obrigatoriamente ao verso das facturas.

N. 11 C-653 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando, afim de dar andamento ao pedido de pagamento feito pelo escripturario-almoxtarifado daquelle Departamento, Antonio Moreira da Rocha, providencias no sentido de ser informada a data precisa em que deu entrada naquelle Departamento, o requerimento de aposentadoria do funcionario Napoleão Smith e bem assim, a remessa de copias authenticas do ponto dos dois funcionarios acima referidos no mez de janeiro de 1934, e do acto que designou o primeiro delles para substituir o outro.

N. 1 C-654 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitando seja paga, no Thesoura Nacional, a folha suplementar as de fevereiro e março ultimos, relativas aos vencimentos a que fez jús, nos referidos mezes, o contractado desta Secretaria de Estado, Pericles Augusto Galvão, na importância de 332\$100.

N. 2 C-655 — Circular — Remettendo, para os devidos fins a inclusa copia do aviso n. 2.932, P-32, de 26 de março proximo findo, do Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, contendo instrucções relativas ao não recebimento de adeantamentos registrados.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Roberto Pontes — Nesta:

Reclamação contra violencias dos chefes da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light. — Tendo em vista a improcedencia da denuncia, archive-se.

Sindicato dos Talhadores — Recife-Pernambuco — Reconhecimento. — Em face da informação supra, archive-se.

Dia 8 de abril de 1935

Officios:

Ao presidente do Centro dos Radiotelegraphistas da Marinha Mercante — Nesta:

N. 1.367 — Sobre a illegalidade da eleição de directoria, concitando-o a processar outra.

Ao presidente do Syndicato dos Vendedores Ambulantes de Meudos de Rezés — Nesta:

N. 1.368 — Idem, idem, idem.

Ao presidente da União dos Vidreiros e Classes Annexas — Nesta:

N. 1.369 — Idem, idem, idem.

Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo:

N. 1.370 — Communicando-lhe existir no protocollo de correspondencia existente na portaria deste Departamento, recibo do registro do officio numero 111.287, dirigido á repartição.

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1.371 — Remettendo, para os devidos fins, petição da Sociedade dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, desta Capital.

Dia 9

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo e a todas as Inspectorias Regionaes — Circular n. 1.372 — Communicando-lhes o despacho exarado no processo relativo a uma consulta do Syndicato Nacional de Engenheiros, sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira profissional, em relação aos profissionais liberaes.

Dia 10

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Natal, Rio Grande do Norte:

N. 1.373 — Remettendo o processo n. 2.758-32.

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1.374 — Enviando, para o cumprimento da lei do sello, petição do Sr. Eugenio D'Alessandro, residente nesta Capital.

N. 1.375 — Idem, da Federação do Trabalho desta Capital.

Ao presidente do Syndicato dos Empregados em Cam Culinarios e Pan. Maritimos — Nesta:

N. 1.376 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — João Pessoa, Parahyba:

N. 1.377 — Respondendo a um telegramma consultando sobre o trabalho dos menores e a possibilidade de obterem as carteiras profissionais, com o parecer do Sr. consultor juridico, aprovado pelo Sr. ministro.

Ao inspector regional no Rio Grande do Norte — Natal:

N. 1.378 — Enviando o processo D. N. T. 24.022-34.

Dia 11

Ao Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo, e a todas as Inspectorias Regionaes:

N. 1.379 — Circular — Dando-lhes conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director geral no processo attinente a uma consulta formulada pelo Centro Musical do Rio de Janeiro quanto ao disposto no art. 21 e alíneas, do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 4.837, de 1935 — Manoel Gomes da Silva, contra a firma Joaquim Moreira Motta. — Archive-se.

N. 18.105, de 1934 — Luiz F. G. Presser, pede inscripção de seus empregados. — Archive-se.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 12 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 4.789, de 1935 — Pedro José de Sant'Anna contra a firma Antonio Sisto Espazandin. — Archive-se.

N. 899, de 1935 — Severiano dos Reis Soares contra a Independencia Auto-Omnibus. — Archive-se.

N. 2.080, de 1935 — Alfredo Augusto de Souza contra Diversões Hockey Girls. Ltda. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 6.329, de 1933 — Elias Safadi, pedindo inscripção de seus empregados. — Archive-se.

N. 6.330, de 1933 — Aprigio de Castro, pedindo inscripção de seus empregados. — Archive-se.

N. 5.472, de 1935 — Antonio Fernandes, contra a firma J. Fonseca & Companhia. — Archive-se.

N. 2.403, de 1935 — Reynaldo Sicilian contra a firma José Guerra. — Archive-se.

N. 660, de 1927 — Abelardo Oliveira Souza contra a firma Ulysses G. Recner. — Archive-se.

N. 5.277, de 1935 — Rodolpho Caloiero contra a firma M. Andrade & Comp. — Archive-se.

N. 7.097, de 1935 — Maria da Piedade contra a firma Manoel Pereira Martins. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1935

Requerimentos despachados

Manoel Lopes Martins — Rio de Janeiro — D.N.I.C. 1.395 — Importação de machinas. — Satisfaca as exigencias legais.

M. Teferbaum — S. Paulo — D.N.I.C. 136 — Importação de machinas. — Satisfaca as exigencias legais.

Schifnaguel & Elman — São Paulo — D.N.I.C. 469 — Importação de machinas. — "Satisfacam as exigencias legais.

Centro Industrial de Fiação e Tecidos de Algodão — Rio de Janeiro — D.N.I.C. 1.487 — Satisfacam as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCI

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anonyma Banco Financial Novo Mundo, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Hotéis Palace, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Fabrica de Tecidos Esperança S. A., para o archivamento da acta de assembléa geral ordinaria. — Deferido.

Do Banco Israelita Brasileiro, para o archivamento de sua carta patente. — Deferido.

Da Companhia de Nickel do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Satisfaca a exigência.

De J. M. da Fonseca Successores & Comp., Limitada, A. Martins & Comp., David & Waldemar Resnitzky, F. Lourenço & Marques, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Stahlunion Limitada, Ribeiro, Menezes & Comp., Joaquim, Irmãos & Comp., Arnaldo Ribeiro de Lemos & Comp., Pernambuco & Hardy Limitada para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Affonso Pereira & Comp., Costa Leite & Comp., Benjamin Rocha & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Laboratorio Guanabara Limitada, Emilio Staub & Comp., Albino Gomes & Comp., Antunes & Cordeiro Limitada, Cardoso Loureiro & Comp., J. Nunes Ignacio, M. da Costa Eiró, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Manoel Antunes, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Jayme Cesar Leite, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de lileiteiro. — Deferido.

De Manoel Theophilo Marçal, apresentando a sua defesa, contra uma reclamação feita pelo senhor João Corrêa Almeida Costa. — De accordo com o parecer do director da secção.

De José de Sequeira, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Naum & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Americo Pereira Ribeiro, pedindo archivamento do distracto social. — Satisfaca a exigência.

De Attlé & Salama Limitada, Teixeira, Alves & Irmão, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Satisfacam as exigências.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 4 de abril de 1935:

Contractos:

De J. M. da Fonseca Successores & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A., José Maria da Fonseca Successores Limitada, para o commercio de fructas, bebidas, etc., á Avenida Rio Branco n. 137, 11º andar, com capital de 600:000\$, prazo 5 annos.

De A. Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Martins e do socio de industria Dr. José Camargo Prochno, para o commercio de construcções em geral, á rua S. Clemente n. 260, casa 21, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De David & Waldemar Resnitzky, firma compsta dos socios solidarios David Resnitzky e Waldemar Resnitzky, para o commercio de moveis, etc., á rua dos Romeiros n. 13 com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De F. Lourenço & Marques, firma composta dos socios solidarios Francisco Lourenço e Luiz Marques Pinto, para o commercio de fabricação de moveis, á rua Frei Caneca ns. 297 e 299,

com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Stahlunion Limitada, o capital social fica elevado á 2.500:000\$000.

De Ribeiro, Menezes & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Joaquim, Irmãos & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Arnaldo Ribeiro de Lemos & Companhia, retira-se o socio Manoel Francisco nada recebendo é admittido como socio José Velloso.

De Pernambuco & Hardy Limitada, a sociedade resolve abrir uma filial no Estado de São Paulo.

Distractos:

De Benjamin Rocha & Comp., retira-se o socio Antonio da Rocha, recebendo a importância de 7:058\$320, ficando com o activo e passivo os socios Benjamin Rocha e Thereza Carvalho Santiago na importancia de 70:336\$200.

De Costa Leite & Comp., retiram-se os socios Ruy da Costa Leite, e Ernesto José Fernandes recebendo cada um a importância de 1:695\$000.

De Affonso Pereira & Comp., reira-se o socio M. L. Jordão & Comp., recebendo a importancia de 6:953\$953, ficando com o activo e passivo o socio Affonso Pereira na importancia de réis 5:234\$927.

Firmas individuais:

De J. Nunes Ignacio, para o commercio de industria de hospedagem, á avenida Thomé de Souza ns. 17 a 31, com capital de 20:000\$000.

De M. da Costa Eiró, para o commercio de padaria, á rua das Marrecas numero 15, com capital de 30:000\$000.

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

D'A Fox Film do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

D'A Companhia Brasil Industrial, S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

D'A Casa Pratt S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De M. Gomes de Souza & Irmão, Fernando & Torrão, Cardoso & Faia, Laboratorio de Therapeutica Especializada Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Queiroz, Moreira & Comp., Abel Pires & Comp., Gomes, Filho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Adriano & Lemos, Fausto & Ayres, Diniz & David, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Otto Gomes de Souza, pedindo registro de escriptura de emancipação. — Deferido.

De Alfredo de Magalhães, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De João Leite Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 5 de abril de 1935:

Contractos:

De M. Gomes de Souza & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Manoel Gomes de Souza e José Gomes de

Souza, para o commercio de liquidos e comestiveis, á estrada das Furnas numero 352, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernando & Torrão, firma composta dos socios solidarios, Fernando Ribeiro Wyterlin e Manoel Nathalio Torrão, para o commercio de areia, etc., com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Cardoso & Faia, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cardoso e Augusto Gomes Faia, para o commercio de quitanda, á rua José Antonio dos Santos n. 121, com capital de 5:800\$, prazo indeterminado.

De Laboratorio de Therapeutica Especializada Limitada, firma composta dos socios quotistas, Louis Ferdinand Julien, François Jean Marc Rousseau, Sociedade Enila Limitada, Paul Bruyère e Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua Engenho de Dentro n. 174, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Queiroz, Moreira & Comp., retira-se o socio Arminio Carlos da Costa, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Abel Pires & Comp., retira-se o socio Arnaldo Dantas de Carvalho, recebendo a importancia de 240\$100, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gomes Filho & Comp., retira-se o socio Francisco Silveira Filho Filho, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GER.

Dia 6 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Da Caixa de Liquidación Mercantil, S. A., para o archivamento da approvação de contas, etc. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas São Lourenço, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Americana de Metaes, S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Petroleo, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Metropolitan Viskers Electrical Export Co., Limited, para o archivamento da baixa da casa existente em São Paulo. — Deferido.

Da Predial Fandeirantes, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Satisfaca a exigência.

De N. Almeida & Comp., Sisler & Comp., A. Cherman & Filho, L. A. Teixeira & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De B. Cardoso, Soares & Comp., A. Camara & Comp., P. H. Denizot & Comp., Sindicato Condor, Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Borges & Cardoso, Souza Lima & Comp., Limitada, S. Schechter, Antonio José Pereira, Empresa de Letreiros Luminosos Automaticos, Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antonio da Fonseca Machado, pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Stephen Schaeffer & Comp., pedindo a retirada de sua alteração de contracto. — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Pinto, para o archivamento do seu balançete. — Deferido.

De Alberto Cario Amigo, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu pae. — Deferido.

De Sisler & Comp., pedindo restituição de terceira via. — Deferido.

De Dias & Oliveira, Pereira Leite & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De Mehl & Strassberg, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 6 de abril de 1935:

Contractos:

De N. Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios Nelson d'Almeida e Walter Pinto Monteiro, para o commercio de radios, electricidade, etc., á avenida Floriano Peixoto n. 39, loja, com capital de 50:000\$, prazo tres annos.

De Sisler & Comp., firma composta do socio solidario Jacob Sisler e dos socios de industrias Maximo Vogel e Jacobo Leszcz, para o commercio de fabrico de doces, etc., á rua São Christovão n. 295, com capital de 30:000\$, prazo dois annos.

De A. Cherman & Filho, firma composta dos socios solidarios Adolpho Cherman e Nahum Cherman, para o commercio de moveis e tapeçarias, á avenida Mem de Sá n. 33, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De L. A. Teixeira & Irmão, firma composta dos socios solidarios Luiz Antonio Teixeira e Gualter Augusto Teixeira, para o commercio de boteqim, etc., á rua Theophilo Ottoni ns. 177 e 179, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De B. Cardoso, Soares & Comp., é admittido como socio Antonio Barroso Pereira Monteiro.

De A. Camara & Comp., prorogando o prazo da sociedade por mais cinco annos.

De P. H. Denizot & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000.

Do Syndicato Condor, Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

Distractos:

De V. Moreira & Comp., vendeu o seu estabelecimento sito á rua Santa Anna ns. 93 e 95, á firma B. Cardoso, Soares & Comp., pela importancia de 47:001\$750.

De Azevedo, Ferreira & Comp., retiram-se os socios Manoel Mathias Junior, Joaquim Fernandes Mathias, Fortunato Ferreira das Neves e Adelino José Ferreira, recebendo o primeiro a importancia de 25:000\$, o segundo a importancia de 20:000\$, o terceiro a importancia de 30:000\$ e o quarto a importancia de 25:000\$000.

Firmas individuais:

De S. Schechter, para o commercio de pianos e machinas usadas, á rua

Buenos Aires n. 152, 3º andar, com capital de 50:000\$000.

De Antonio José Pereira, para o commercio de duas pedreiras, á rua Ernesto de Souza n. 153, com capital de 10:000\$000.

Instituto Nacional de Previdencia

58.ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 9 dias de abril de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho e o Dr. procurador, realizou-se a 59.ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 968 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$ — Contribuinte, Viriato de Barros Figueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 35, da pensionista Almerinda, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.404 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, João Carlos Duarte. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 52, da pensionista Olga, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 345 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$ — Contribuinte, Manoel dos Santos Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve, nos precisos termos do mesmo parecer, indeferir o pedido de fls. 74, do pensionista Flavio.

N. 2.464 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Octaciano Ferreira dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viúva requerente, na forma dos calculos de fls. 31 e reservar a outra metade até que seja feita nova partilha, de accordo com o parecer de fls. 33 e preenchidas as exigencias de fls. 25.

N. 2.589 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, José Heraclito Bias. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas partilhadas a fls. 13, com excepção da pertencente á menor, que fica reservada nos precisos termos dos pareceres de fls. 22 e 23.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.233 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Ignacio Montenegro de Oliveira. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar o pagamento partilhado a fls. 39, satisfeitas, previamente, as exigencias de fls. 40 e observados os pareceres de fls. 41 e 42.

N. 2.562 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Raymundo Alves de Moura. — O Conselho Deliberativo resolve converter o julgamento em

diligencia, afim de que sejam cumpridas as exigencias de fls. 28.

N. 2.576 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Mario Maia da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 15 e 16, reconhecida, antes, a firma de fls. 7 verso.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.374 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Julio Pereira Lopes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve reconsiderar sua decisão anterior, para mandar pagar á pensionista Elza a quota parte a que tem direito, sem qualquer desconto, tendo em vista ter sido adoptado para o calculo de suas pensões a tabella P. M. T.

N. 2.487 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Vicente Caminha de Sá Leitão. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, na forma da partilha de fls. 48, satisfeitas, previamente, as exigencias de fls. 49.

N. 2.512 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Genesio de Carvalho Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viúva e as pensões aos seus filhos menores, feita, quanto a estas ultimas, nova partilha com a inclusão de mais um filho, nascituro.

N. 2.574-F-123 — Peculio facultativo de 18:000\$ — Contribuinte, Floriano Peixoto da Fontoura Nunes.

O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido aos requerentes, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 15 e 16.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição a peculio n. 53.494 — Peculio facultativo de 5:000\$ — Contribuinte, Terenciano Hermelino de Souza, 3º sargento, Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 8, sem direito, entretanto, a qualquer restituição.

Processo n. 4.151-35 — Officio numero 375, da Secretaria da Justica e Negocios Interiores. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve declarar que, em face do disposto no art. 62 do decreto n. 21.563 de 3 de julho de 1934, os musicos da Policia Militar, não sendo funcionarios titulados effectivos, não podem contrahir emprestimos no Instituto.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 6 de abril de 1935

Processos:

N. 3.703-35, req. Eugenio Macedo. —

Junta-se a inscrição e volte

Ns. 6.093-35, req. Eduardo Telles de Araujo; 6.096-35, req. Oscar Jeronymo

Pereira; 5.093-35, req. Alberto Esteves Rodrigues; 5.070-34, req. Manoel Francisco do Nascimento e 5.220-35, req. Alberto Luiz Rabayole. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionário.

N. 6.115-35 — International Business Machines Co. — Pague-se a importância de cento e trinta e cinco mil réis (135\$).

N. 5.418-35 — International Business Machines Co. — Em face do parecer, autorizo o pagamento da importância de 4:085\$ (quatro contos e oitenta e cinco mil réis).

N. 2.025 "A" 34 — Cont. Arnaldo Dordon. — Juntem-se á inscripção. Deve, entretanto, o contribuinte, para a completa instrução do processo, juntar também sua certidão de idade.

N. 6.287-35, req. Raul Taboada. — Indefiro, á vista do parecer do Sr. contador.

Carteira hypothecaria:

Proc. 2.934, hypotheca n. 9/217. — Tem o requerente de fls. 5 a faculdade de fazer modificação na proposta primitiva, por isso que não é possível o Instituto conceder empréstimo superior a 200:000\$ (duzentos contos de réis).

Asignalo que, pela avaliação provisória, também não seria viável a operação proposta e que fôra recusada pelas razões acima. De facto: o empréstimo pretendido era de 259:000\$ (duzentos e cinquenta e nove contos de réis) e a avaliação procedida pela Secção Technica de Construcções no immovel offerecido em garantia estimou o seu valor em réis 327:000\$, donde o maximo que se poderia conceder seria de pouco mais de 200 contos.

A taxa de fiscalização para obras da natureza da proposta é de 5 %.

Processos hypothecarios despachados:

Proc. 518 "E" 34, hypotheca n. 119.

Proc. 1.393, hypotheca n. 9/200.

Processos:

N. 6.303, req. Maria Isabel Galvão. — Certifique-se.

N. 5.814-35, req. Honorata Baptista Bastos. — Certifique-se, o qua constar.

N. 1.214-35, req. Sebastião Raymundo Gomes. — De accordo com o parecer do engenheiro chefe, fazendo o comprador previamente o pagamento ao Instituto.

N. 2.359 "A" 34, req. Annibal Karl. — Dê-se conhecimento ao requerente.

N. 6.248-35, req. Bento Aguiar de Souza. — Junte-se á inscripção e informe-se.

N. 6.26735, req. Oldano Gonçalves do Carvalho. — Devolve-se para o indispensável reconhecimento da forma do signatário.

N. 1.878-35, req. Romeu Nogueira. — Não tendo a pretensão do requerente qualquer amparo em lei, indefiro o pedido.

Empréstimos:

N. 327-Paraná, contr. Randolpho Pereira Gomes. — Indefiro o pedido, ex-vi do disposto no art. 62 do decreto numero 24.563, de 1934.

N. 8/548, contr. Leandro Rodrigues dos Santos. — Officie-se de accordo com o parecer de fls. 17, autorizando a resti-

tução da importância de 30\$800 (trinta mil e oitocentos réis).

N. 72 — Pará — Contribuinte Marcionillo Faria Alves da Cunha. — Rectifique-se.

Habilitação a peculio:

N. 2.349 — Contribuinte Manoel Joaquim de Oliveira Costa. — Archive-se.

Inscripções a peculios:

N. 38.885 — Contribuinte Aramis Jardim. — Recebendo o requerente vencimentos inferiores a 10:000\$ annuaes, indefiro o pedido ex-vi do art. 12 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 1.618 — Contribuinte José Francisco da Costa e Souza. — Restitua-se a importância de 58\$000.

N. 41.323 — Contribuinte Luiz Tavares de Araujo Wanderley. — Officie-se para conhecimento do interessado.

N. 41.709 — Contribuinte Anesia Pinheiro Machado. — Defiro o pedido de fls. 4. Exija-se a apresentação por parte da contribuinte de sua certidão de idade e declaração de familia, na forma da lei.

Dia 8

Inscripções a peculios:

N. 2.635 — contribuinte Alfredo Mallet Soars. — Defiro o pedido de fls. 3, ex-vi do art. 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934. Deve, entretanto, o requerente juntar ao processo sua certidão de idade.

N. 52.119 — Contribuinte Sara de Oliveira Arantes. — Restitua-se a importância de 54\$800.

N. 38.389 — Contribuinte Mario Alves Ferreira. — Rectifiquem-se os calculos.

N. 20.398 — Contribuinte Ernani de Moraes Lemos. — Defiro o pedido de fls. 7, ex-vi do art. 121 do decreto numero 24.563, de julho de 1934. Deve, entretanto, o requerente juntar sua certidão de idade e a declaração de familia, na forma do decreto citado.

N. 9.704 — Contribuinte Maria Eugenia de Vasconcellos Ribeiro. — Rectifiquem-se.

N. 43.762 — Contribuinte Renée Midosi Chermont Costa. — Rectifique-se.

N. 58.275 — Contribuinte Leoncio de Lima Fernandes Tavora. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 46.266 — Contribuinte Fernando Costa Machado. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do paragrapho do art. 32 do decreto n. 24.563, de julho ultimo.

N. 49.581 — Contribuinte Euryalo de Aguiar Romêro. — Tendo o ex-contribuinte solicitado o cancellamento a 4 de fevereiro, restitua-se a importância de 64\$800, contribuição relativa áquelle mez.

eken. — Cancele-se a presente ins-

N. 46.342 — Contribuinte Gaston Oncripção, ex-vi do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 29.042 — Contribuinte Raul de Góes. — Defiro o pedido de fls. 12, ex-vi do art. 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934. Deve, entretanto, o contribuinte juntar certidão de idade.

N. 12.563 — Contribuinte Affonso Celso Ribeiro. — Defiro o pedido de fls. 16, ex-vi do art. 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934. Deve, en-

tretanto, o requerente juntar ao processo sua certidão de idade.

N. 53.073 — Contribuinte Achilles Antonio dos Santos. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir quanto ao requerimento a fls. 7.

N. 51.890, contribuinte, Americo Fernandes. — A' vista da certidão de folhas 9, autorizo a rectificação do nome do contribuinte de Americo Fernandes para Americo Martins Fernandes.

N. 27.399, contribuinte, Leonne Herbst Menescal. — Defiro o pedido de folhas 5, ex-vi do artigo 121 do decreto numero 24.563, de julho de 1934, e nos termos dos pareceres. Exija-se a apresentação urgente da certidão de idade.

N. 53.425, contribuinte, Manoel Pereira Pinto. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir. Officie-se com esclarecimentos.

N. 48.755, contribuinte, Christovão de Oliveira Araujo. — Restitua-se a importância de tres mil e duzentos réis (3\$200).

N. 38.497, contribuinte, Alberto Gonçalves de Faria. — Cancele-se a inscripção, ex-vi do artigo 32, paragrapho unico do decreto numero 24.563, de 1934 e paragrapho unico do artigo 31, do decreto n. 18.646, de 1931.

N. 45.108, contribuinte, Alberto Escarlante. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do paragrapho unico do artigo 32, do decreto numero 24.563, de julho de 1934.

N. 57.712, contribuinte, Antonio Pimentel Brandão. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir, quanto ao pedido de folhas 6.

N. 17.869, contribuinte, Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior. — Defiro o pedido de folhas 7, ex-vi do artigo 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934. Deve, entretanto, o requerente juntar ao processo sua certidão de idade.

N. 18.607, contribuinte, Candido Antonio Pereira. — Em face dos documentos, autorizo o restabelecimento da inscripção, ex-vi do artigo 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 46.348, contribuinte, Salvador Petrone. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do paragrapho unico do artigo 32 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 46.299, contribuinte, Ewaldo Reis e Silva. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi do artigo 121 do decreto n. 24.563, de julho de 1934.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

Proc. 2.330 "A" 34 — Hypotheca numero 8/174.

Proc. 2.059 — Hypotheca n. 158.

Proc. 5.509 — Hypotheca n. 9/235.

Proc. 1.829 — Hypotheca n. 103.

Proc. 753 — Hypotheca n. 58.

Proc. 4.924 — Hypotheca n. 9/226.

Empréstimos:

N. 7.209 contribuinte, Ralph Quadros de Sá. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importância de cento e doze mil e quinhentos réis (112\$500).

N. 750 — Minas Geraes, contribuinte Claudemiro Pinheiro de Azevedo. — Indefiro o pedido. Officie-se com esclarecimentos.

N. 790 — Minas Geraes, contribuinte Domingos Coimbra. — Não sendo o requerente funcionario titulado effectivo tendo menos de dez annos de effectivo exercicio, indefiro o pedido.

N. 119 — Goyaz, contribuinte, João Cleury Alves de Amorim. — Indefiro. Officie-se com esclarecimentos.

N. 247 — Alagoas, contribuinte, Argemiro Gonçalves Rosa. — Indefiro o pedido, nos precisos termos do parecer do Sr. contador.

N. 426 — Rio Grande do Sul, contribuinte, Ledroneta Simoni Bandeira. — Sendo o requerente funcionario diarista, com menos de 10 annos de serviço, indefiro o pedido.

N. 593 — Bahia, contribuinte, Pedro Soares dos Anjos. — Tratando-se de contractado, com menos de dez annos de serviço, indefiro o pedido. Officie-se.

N. 505 — Pernambuco, contribuinte, Gustavo Dionysio da Silva. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 199\$000.

N. 8/946 — Pernambuco, contribuinte, José Fonseca de Britto. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 296\$200.

N. 156 — Paraná, contribuinte, Celso Carlos Busse. — Em face da informação e parecer, nada ha que deferir. Officie-se prestando esclarecimentos e remetta-se a conta corrente.

N. 551 — Minas Geraes, contribuinte, Juvenio Polycarpo Moreira. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 111\$600.

N. 8/342 — Sergipe, contribuinte, Domingos da Silva Costa. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 53\$000.

N. 103, contribuinte, Joao Ribeiro Borges. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 74\$000.

N. 565 — Minas Geraes, contribuinte, Carlos Custos. — Em face das informações e parecer, nada ha que deferir. Officie-se.

N. 8/797 — Pernambuco, contribuinte, Jonas Pedro Pereira Lemos. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 77\$000.

N. 7/2.713 — Contribuinte, Lucio da Costa Nunes. — Faça-se o expediente.

N. 8/1.265 — Amazonas — Contribuinte, João Alves da Silva. — Officie-se autorizando a restituição da importância de 177\$000.

N. 16.841 — Contribuinte, Manoel da Silva Moreira Filho. — Em face do parecer autorizo a restituição da importância de 35\$000.

Funeral e luto:

N. 338, Pedro José de Mandonça. — Autorizo o pagamento da importância de 251\$, "ex-vi", do art. 56 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 6.094-35, requerimento de José dos Santos. — Em face da informação supra, o requerente não tem direito as férias que requer.

N. 4.964-35, officio da policia civil do Districto Federal. — Em face do parecer, autorizo o recolhimento da importância de 28\$200 (vinte e oito mil e duzentos réis).

N. 5.299-35, requerimento de Octavio de Souza Barbosa. — Restitua-se a importância de seis mil réis (6\$000).

N. 1.964 "J"-34, contribuinte Joana Lage Brandão. — Junte-se a declaração á inscripção e devolva-se a certidão annexa, que por estar razurada em parte essencial (anno do nascimento), não pôde produzir effecto.

N. 4.397-35, requerimento de Umbelino Angelo da Costa. — Junte-se á inscripção e annote a Contadoria.

N. 6.167-35, requerimento de Djalma Macedo. — Certifique-se.

N. 5.780-35, requerimento de Fideleirino Teixeira Coelho. — Responda-se, tendo em vista o processo.

N. 5.778-35, requerimento de Fideleirino Teixeira Coelho Filho. — Junte-se á inscripção e volte.

N. 5.971-35, requerimento de Walter de Albuquerque Carvalho. — Junte-se á inscripção.

NOTICIARIO

O Sr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

São Paulo, 11 — Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que acabo de tomar posse do cargo de governador deste Estado. No desempenho dessa alta investidura tudo farei no sentido de realizar os ideaes do povo paulista, cuja maior aspiração tem sido e continúa a ser a de trabalhar pela grandeza da patria, com todo o devotamento que lhe dá a consciencia do seu civismo. Attenciosas saudações. — *Armando de Salles Oliveira*, governador do Estado.

Victoria, 11 — Presidente Getulio Vargas — Petropolis — Levo ao conhecimento de V. Ex. que a Assembléa Constituinte acaba de ser installada sob ambiente de perfeita ordem e tranquillidade. Saudações cordiaes. — *João Bley*, interventor.

"PROGRAMMA NACIONAL"

Correspondencia recebida pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

AMERICA DO NORTE

CANADA

Mr. J. H. Boucher.
Mr. C. E. Dunlop.
Mr. José M. Granatstein.
Mr. M. C. Reynolds.
Mr. George Mc. Gauran.
Mr. Henry Ward Jr.
Mr. Freddie Miller.

ESTADOS UNIDOS

CALIFORNIA

Mr. John Charles Hogan.
Mr. Geo S. Gilbert.
Mr. A. Schnutenhaus.
Mr. E. L. Foster.
Mr. J. L. Poutra.
Mr. A. B. Snyder.
Mr. James H. Burns.

ILLINOIS

Mr. Paul Wershell.
Mr. L. N. Dennstedt.
Mr. Ross Mosher.
Mr. Emil J. Hartzler.
Mr. John M. Feeley.
Mr. Thaddeus H. Jarek

KANSAS

Mr. C. A. Player.
Mr. Joe Woods.
Mr. Monroe Brown.
Mr. H. E. Clampett.

NEW JERSEY

Mr. Roy S. Brinker.
Mr. Charles G. Reiter.
Mr. Joseph Dziubek.

NOVA YORK

Mr. Peter Erwin.
Mr. Willfred Bauer.
Mr. José O. Richards.
Mr. Alfred J. Pohl.
Mr. John A. Saville.
Mr. James H. Burns.
Mr. Joseph Mariz.
Mr. Norman J. Burns.
Mr. Robert Mc. Donald.
Mr. Charles F. Pease.
Mr. Eddie La Borge.
Mr. H. W. Secor.
Mr. Dexter D. Bassett.
Mr. J. Herman Harbertson.
Mr. R. B. Packer.
Mr. Frank E. Hunter.
Mr. E. Nicolassy.

OHIO

Mr. Marvin Delaplane.
Mr. George W. Acker.
Mr. Geo N. de Moss.
Mr. Robert R. Jones.
Mr. M. E. Beeler.
Mr. Viva B. Andrews.
Mr. Harold A. Queen.

PENNSYLVANIA

Mr. Clyde A. Ritter.
Mr. Charles Strathmeyer.
Mr. Robert L. Stuart.
Mr. William B. Flack.
Mr. Robert M. Baker.

PHILADELPHIA

Mr. Albert K. Fisher.
Mr. Paul C. Freas.
Mr. Joseph E. Kenworthy.

WASHINGTON

Mr. James R. Keith.
Mr. Theodore W. Cox.

MEXICO

Mr. E. F. Salazar.

AMERICA CENTRAL

CUBA

Sr. Rafael Castellanos.
Sr. V. G. Roque de Escobar D.

AMERICA DO SUL

VENEZUELA

Sr. Marcos Villonia.

AFRICA (Su)

Mr. L. E. Hansen.

EUROPA

DINAMARCA

Mr. Hilbert Jensen.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de abril de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 11 as 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Netherov — Tempo: Nublado. Nevoeiro, possível. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sué te a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Bom nublado. Nevoeiro, possível, salvo a leste, onde de instavel, passará a bom nublado. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Nordeste — Tempo: Nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: De suéste a nordeste, até Paraná e do quadrante norte, nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 10 as 14 horas do dia 11

O tempo foi instavel, isto é, apresentou alternativas de tempo ameaçador com chuvas e incerto e bom, após 11 horas. A temperatura foi estavel à noite e em ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27.7 e minima 19.2. As temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.0 e minima 20.4, respectivamente, as 12 horas e as 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás	759.9	0.3	24	0	C	0	9b	—	I	33	23	19	I	I	Ao°
Belém	58.4	-1.2	27	1	E	2	2a	—	B	30	22	39	lo	Ao°	lo
S. Luiz (X)															
Barra do Corda(X) ..															
Grajahu (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral	59.2	—	27	—	C	0	9b	—	I	32	23	3	I	lo	I
Iguatú	59.7	0.2	26	0	C	0	9b	—	I	31	24	17	Ao°	Ao°	I
Natal	59.4	0.1	24	-2	C	0	9b	Chão	Mo°	—	23	40	lo	Ao°	Ao°
João Pessoa	—	—	23	-2	SE	2	9b	—	lo	28	22	—	Ao°	Ao°	Ao°
Campina Grande	59.2	0.5	23	-1	S	2	9b	—	lo	28	21	9	Ao2	Ao°	Ao°
Recife (Olinda)	59.9	-0.4	27	-1	S	2	9b	Tranq.	Mo°	30	26	1	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira (X)															
Goyana	60.3	0.7	25	-2	N	2	9t	—	Mo°	29	20	85	Ao°	Ao2	Ao2
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ..	59.1	-0.5	28	0	NE	5	9a	Chão	B	29	25	0	B	B	B
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propriá (X)															
S. Salvador	60.2	-0.4	25	-1	SW	2	9t	Vagas	Mo	28	23	34	lo	I	I
Barra R. Grande (X) ..															
Caetité	62.4	2.0	20	0	E	5	9b	—	I	26	17	1	I	I	Ao°
Ilhéos	60.5	—	25	—	S	5	5b	P. vgs.	I	28	22	8	I	I	Ao°
Caravellas	62.7	0.5	27	4	SE	5	5b	Tranq.	I	27	23	10	lo	I	Ao°
Bello Horizonte	63.8	-0.1	20	2	NE	2	9b	—	I	23	18	0	I	I	B
Januária (X)															
Theophilo Ottoni ...	61.8	0.8	22	0	SE	2	9b	—	Mo°	25	21	2	I	I	Ao°
S. Lourenço	63.7	1.3	21	1	C	0	9b	—	I	24	13	0	I	I	I
Cambuquira	64.2	0.8	19	1	E	2	9b	—	I	22	14	0	I	I	B
Passa Quatro (X)															
Poços de Caldas ...	63.4	1.6	16	-1	SE	2	9e	—	Mo°	22	14	0	B	B	I
Juiz de Fora	65.9	0.6	18	0	NE	2	9b	—	I	20	16	5	I	Ao°	I
Goyaz	61.9	0.9	24	-1	C	0	9a	—	B	32	20	3	I	lo	Ao°
Catalão	60.2	0.7	20	-1	E	2	5b	—	I	25	18	8	I	lo	lo
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
Gl. G. Carneiro (X) ..															
Victoria	64.4	—	23	—	SW	2	9b	P. vgs.	A	23	20	20	A	Ao°	Ao°
G. Itapemirim	—	—	21	2	C	0	9b	—	I	22	18	10	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.1	-0.1	22	1	C	0	9b	Chão	I	23	20	0.1	I	Ao°	I
Campos.....	65.1	—	24	3	SW	2	9b	—	I	24	19	7	Ao°	Ao°	Ao°
Curitiba.....	64.7	0.9	17	-1	C	0	9b	—	Mo°	20	15	2	B	I	Ao°
Petropolis (X).....	63.8	-0.8	21	2	C	0	9b	—	I	23	18	0.1	I	I	I
Rezende.....	64.3	0.5	17	1	C	0	9b	—	I	20	15	1	I	Ao°	Ao°
Therézopolis.....	65.1	0.1	23	2	S	2	9c	Chão	I	24	20	1	I	Io	I
Cabo Frio.....	64.1	-0.5	23	0	S	2	9c	Tranq.	B	25	20	0.1	I	I	B
Angra dos Reis.....	63.6	-1.5	19	5	SE	5	2a	—	B	23	14	0	B	B	B
São Paulo.....	63.1	-0.9	24	2	C	0	2b	Tranq.	B	26	17	0	B	I	B
Santos.....	61.8	—	25	—	SE	5	2a	—	B	28	17	0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	62.3	-0.5	21	0	C	0	0	—	B	29	12	0	B	B	B
S. C. Pinhal (X).....	64.0	0.2	21	1	E	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B
Maxima.....	64.1	-1.5	18	4	NE	2	2b	—	B	22	13	0.1	I	I	B
Campinas.....	60.5	—	22	—	W	2	0	Tranq.	B	23	19	0.1	I	I	I
Campos do Jordão(X).....	60.5	—	16	—	NE	2	5a	—	B	20	11	0	B	B	B
Curitiba.....	62.9	-2.8	13	4	NE	2	5a	—	B	19	10	0	B	B	B
Paranaguá.....	63.5	-1.3	20	2	C	0	9c	Tranq.	Mo°	21	18	17	Ao°	I	Ao°
Guarapuava.....	62.1	-3.7	17	4	N	2	2a	—	B	24	10	0	B	B	B
Palmas.....	64.1	-2.1	20	3	C	0	2a	Chão	B	20	18	11	Ao°	Ao°	Io
Florianópolis.....	50.1	-3.3	19	4	C	0	9b	—	I	24	7	0	B	B	B
Pages (X).....	62.2	-4.2	22	8	NE	2	2b	—	B	27	17	0	B	B	B
Interval Novo.....	60.3	-3.9	19	6	SE	2	2a	—	B	27	15	0	B	B	B
São Francisco.....	60.5	-2.9	17	1	NE	2	4e	—	Mo°	28	15	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.9	—	18	—	N	2	9a	—	B	25	18	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.5	-5.3	17	4	NNE	1	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	60.0	-4.0	16	1	NNW	1	0	—	B	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria.....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Manaus com 33° C.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 7° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; ☁☁☁, ventania ; ☁☁☁, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 8 ás 10 horas do dia 11

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se, em geral incerto. A temperatura manteve-se em geral estavel. Os ventos predominaram de sul a léste fracos. Não é feita a synopse de M. Grosso e Goyaz, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas em S. Catharina e bom nos demais Estados. A's 9 horas hoje, era em geral, bom. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram de léste, com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10.			Rio São Francisco—Dia 11			Rio Itajahy-Assú — Dia 11:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.41	0.04	Barracão.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....	15.38	-0.02	São Francisco.....	4.15	0.05	Itaó (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária (X).....	4.47	0.05	Rio do Sul (X).....	0.63	0.09
Teffé.....	15.98	0.01	Carinhania.....	—	—	Hansa.....	0.17	-0.02
Manaos.....	25.51	0.04	Rio Branco.....	3.98	0.10	Subida.....	0.95	-0.03
Porto Velho.....	96.13	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban (X).....	0.57	9.00
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	6.72	0.04	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	6.04	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	1.31	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	2.00	-0.00
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	—	—	Alhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 11:		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 11			Arassuahy (X).....	2.93	0.56
Conceição do Araguaia.....	6.25	0.03	Guararema (X).....	—	—	Barra Pontal.....	3.44	0.30
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	1.73	-0.04	Itinga.....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	—	-0.08	Itaobim (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.72	0.00	São Pedro (X).....	—	—
Labrea (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	0.90	0.00	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	70	0.01	Rezende.....	2.32	0.00	Dia 10:		
Humaitá.....	12.10	—	Barra Mansa.....	1.93	-0.08	Tres Lagoas.....	5.55	0.05
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	1.42	0.04	Presid. Epitacio.....	5.30	-0.07
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.32	0.00	Guayra (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	1.40	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba.....	4.32	0.04	Porto Novo.....	3.16	0.06	Fôz Iguassú (X).....	—	—
Alta Mira.....	5.07	—	São Fidelis.....	7.98	0.08	Cuyabá.....	7.10	0.90
			Campos.....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
						Corumbá (X).....	3.20	0.04
						Bermejo.....	—	—

Estado de tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 10 — Em declínio em São Paulo de Olivença. Em ascensão em Teffé, São Gabriel, Manaos, Arumanduba e C. do Araguaia. Rio São Francisco, dia 11 — Continuará em ascensão em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 11 — Entrará em ascensão em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 10 — Em ascensão em Cuyabá, Bermejo, Tres Lagoas, Posadas e Corrientes. Em declínio em Presidente Epitacio.

Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxim.
Fernando Noronha.....	10.00	E 4	E 4	ESE 1	ESE 3	—	—	—	—	1.90 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	7.30	NNW 1	N 6	NNE 7	—	—	—	—	—	1.30 ms.
Caravellas.....	9.30	E E 10	SE 11	SE 2	—	—	—	—	—	1.0 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	E 4	—	—	—	—	—	1.20 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	ENE 4	NE 4	NNE 2	NNW 5	—	—	—	2.10 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N 2	ENE 3	NE 5	NE 3	NW 6	NW 7	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	C 0	E 1	NE 6	N 4	NW 5	W 7	NW 6	—	1.3 ms.
Curityba.....	9.30	NE 4	NNE 8	NE 9	N 9	NW 10	W 10	WSW 9	W 9	6.600 ms.
Florianopolis (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 12 de abril de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 13 as 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom nublado. Temperatura. Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De suésse a nordeste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado em S. Paulo, instabilizando-se com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variaveis, predominando os de norte, com rajadas, muito frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o littoral do Rio da Prata e o do Rio Grande do Sul estão sujeitos a ventos fortes, predominando os de noroeste a sudoeste.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 11 ás 14 horas do dia 12

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29,5 e minima 20,2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima: 29,4 e minima 20,0, respectivamente, ás 13 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de léste a norte, fracos.

Observações realizadas as 12 horas de 12 h. de Greenwich) no dia 12 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mandós.....	759.6	-0.3	25	1	C	0	2a	—	B	33	23	3	B	Ao°	B
Belem.....	59.5	1.1	26	-1	C	0	9e	—	B	32	23	—	lo	lo	l
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	59.2	—	25	—	C	0	9b	—	l	31	22	83	l	lo	Ao R
Fortaleza (Poran- gaba (X).....															
Quitaramobim.....	60.1	—	25	—	C	0	9b	—		30	23	13		lot	o R
Sobral.....	—	—	27	0	C	0	9c	—		31	23	8		lo	l
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	—	—	23	0	C	0	9b	—	Mo°	28	22	10	Ao°		lo
Campina Grande (X)															
Recife (Oitinda).....	59.9	0.0	20	-7	S	2	9b	Tranq.	M ☉	30	23	14	Ao°		Ao°
Pesqueira.....	58.0	—	23	—	SW	5	9b	—	l	31	20	1	A ☉		lo
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.5	0.4	25	3	S	2	9a	Tranq.	B	29	22	40	B	B	lo
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	59.4	—	28	—	C	0	5t	—	l	31	23	0	B	A ☉	B
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	60.0	-0.2	25	0	S	2	9e	P. vgs.	l	32	23	37	lo	lo	lo
Barra Rio Grande ...	58.7		27	—	E	2	9a	—	B	32	18	0	l	l	B
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	62.0	-0.7	27	0	SE	2	9b	Tranq.	l	28	23	1	B	B	lo
Bello Horizonte....	62.8	-1.0	21	1	E	2	9a	—	B	23	18	0	B	B	B
Januária.....	59.5		24	—	E	2	5a	—	B	27	19	0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	61.2	-0.6	21	-1	SE	2	9b	—	M ☉	26	19	11	l	Ao2	A
São Lourenço.....	61.5	-2.2	21	0	C	0	5a	—	B	28	13	0	l	B	B
Cambuquira.....	63.1	-1.1	19	0	SE	2	9a	—	B	27	14	0	l	B	B
Paua Quatro.....	62.5		17	—	NW	2	2a	—	B	25	12	0	B	B	B
Poços de Caldas....	61.4	-2.0	19	3	E	2	9c	—	l	23	14	0	l	B	B
Juiz de Fora.....	64.5	-1.4	18	0	C	0	5e	—	B	21	16	0	A ☉	A ☉	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).															
Victoria (X).....															
C. Itapemirim.....	—	—	21	0	VW	2	5b	—	l	25	17	0	l	l	l

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de abril de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal....	762.6	-2.5	22	0	C	0	2a	Chão	B	29	20	0	B	B	B
Campos.....	63.2	0.1	25	1		0	2b	—	I	27	9	0	I	I	I
Friburgo.....	63.5	-2	17	0		0	9b	—	I	20	13	2	A	A	A
Petropolis (X).....															
Therezopolis.....	62.5	-1	2	-1	C	0	5a	—	B	25	17	0	I	I	B
Rezende.....	65.0	0.7	19	2	NE	2	5a	—	B	21	13	0	I	I	I
Cabo Frio.....	63.3	-1	25	2	E	2	Chão	—	B	20	20	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	61.4	-2.7	25	2	S	2	2a	Tranq.	I	27	21	0	B	B	B
São Paulo.....	61.1	-2.5	22	3	N	2	9b	—	I	27	14	0	B	B	B
Santos.....	59.6	-3.5	27	3	SW	5	9a	P. vgs.	B	23	19	0	B	B	Bx
Ribeirão Preto.....	60.9	-9	25	0	E	2	9b	—	I	30	19	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina (X).....															
Campinas.....	62.8	1-	2	-1	N	2	9a	—	B	29	17	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curityba.....	62.0	-2.1	15	-3	C	0	5a	—	B	28	13	15	B	B	Aot
Paranaguá.....	60.3	3.6	21	-1	C	0	5a	Tranq.	B	27	18	4	I	I	Io
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	62.0	-0.9	12	-1	C	0	5a	—	B	19	8	—	Ao	Ao	I
Florianopolis.....	59.1	-4	22	2	N	2	2	Tranq.	B	25	20	4	Io	Io	Io
Lages (X).....															
Herval Novo (X)...															
São Francisco.....	60.3	3-8	20	0	SW	2	≡	Chão	B ≡	26	18	12	3	3	Aot
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	59.2	-3.0	21	-1	NE	2	≡	—	B ≡	30	16	0	I	I	B
Uruguayana.....	57.3	-3.0	19	0	E	2	2a	—	I	29	15	0	3	I	I
São Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	57.5	-3.	17	0	ENE	2	5b	—	I						
Buenos Aires.....	56.0	-4.0	19	3	ENE	1	5b	—	I						

A temperatura máxima verificou-se em Manaus com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas com 8° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☼, nevoa secca, ≡ nevoeiro ; ✎, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; ≡ ventania ; ☄, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 11 as 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse de Goyaz e M. Grosso, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas no Paraná e bom em São Paulo, excepto em Avará e Jahu, onde choveu. A temperatura foi, em geral, estavel. Os ventos sopraram de norte fracos. Não é feita a synopse de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, por deficiência de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 11:			Rio São Francisco—Dia 12			Rio Itajaí-Assu — Dia 12		
Referencia.....			Trapora.....	1.26	-0.13	Barracão (X).....		
S. P. Olivença.....	1.36	2	São Francisco.....	4.16	2	Faio (X).....		
Fonte Boa (X).....			Guariaria.....	65		Rio do Sul (X).....		
Teffé.....	15.98	0.00	Carinhauha.....	4.53	0.00	Flansa (X).....		
Manãos.....	21.61	1	Rio Branco.....			Subida (X).....		
Porto Velho.....	96.13	0.00	Barra do Rio Grande (X)...			Aquidabim (X).....		
Itacotiara.....			Remanso.....	1.05	0.00	Andaya (X).....		
Parintins.....	8.16	6	Caazeiro (X).....	3.07		Passo Manso (X).....		
Obidos.....	6314	0.10	Sabrobó.....			Blumenau (X).....		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas X.....	1.92		Itola (X).....		
Carolina.....			Propria.....			Rio Belmonte Pardo — Dia 12:		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul Dia 12:			Arassuaí (X).....		
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.88		Barra Pontal (X).....		
Concelção do Araguaia.....	6.37	0.02	Macarehy.....			Itinga (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	1.68	-0.00	Itaobim (X).....		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	2.4	-0.12	São Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Guaratingueta.....	2.69	-0.03	Bacia Paraná Paraguay — Dia 11:		
Labrés.....	16.71		Rezende.....	0.90	0.00	Tres Lagoas.....	5.3	-0.20
S. Gabriel (X).....			Barra Mansa.....	2.32	0.00	Presid. Epitácio.....	5.22	-0.08
Humayta (X).....			Barra do Pirahy.....	1.95	-0.03	Guayara (X).....		
Maués (X).....			Parahyba do Sul.....	1.34	-0.08	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta.....	1.77	-0.05	Foz Iguassu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	1.30	-0.10	Cuyabá.....	7.60	0.50
Arumanduba.....	4.37	0.06	São Fidells.....	3.10	-0.06	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira.....			Campos.....	8.00	0.02	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 11 — Estacionario em Teffé e Porto Velho. Em declínio em São Paulo de Olivença. Em ascensão em Manãos, Parintins, Obidos, Arumanduba e C. do Araguaia. Rio São Francisco, dia 12 — Continuará em ascensão em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajaí-Assu, dia 12 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Rios Belmonte Pardo, dia 12 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 11 — Em declínio em Tres Lagoas e Presidente Epitácio. Em ascensão em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10.00	SE 2	NE 3	NE 5	ENE 6	ENE 8	NE 9	—	—	3 700 ms.	
Quixeremobim (X).....	9.3										
Natal (X)	9.3										
Olinda(XX).....	9.3										
Maceio (X)	9.3										
S. Salvador (XX)	9.3										
Cuyabá (X).....	7.3										
Caravellas (XX)	9.3										
Bello Horizonte.....	9.3	—	—	E 4	—	—	—	—	—	1 350 ms.	
Victoria (XX).....	9.3										
Campos (X).....	9.3										
Rio de Janeiro.....	9.3	NNE 2	NW 2	N 5	NW 3	WSW 5	—	—	—	3.900 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	E 2	ENE 2	NNW 6	NW 6	WSW 4	WSW 6	—	—	3.450 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.0										
Santos	9.3	WNW 2	NNW 5	NW 7	NW 8	NW 5	W 8	S 7	SSE 8	5.100 ms.	
Curitiba	9.3	NW 6	NW 8	SW 4	NW 7	NW 7	W 8	—	—	5.750 ms.	
Florianopolis (X)	9.3										
Porto Alegre (X).....	9.3										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secção Central

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Edmundo Regis Bittencourt, para prestar serviços profissionais na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, na Secção Central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, á avenida Barão de Tefé numero sete, Districto Federal, o respectivo encarregado do expediente, engenheiro civil Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme consta do officio numero mil quinhentos e cinquenta e seis, da Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade, do dia seis de abril de mil novecentos e trinta e cinco e o engenheiro civil Edmundo Regis Bittencourt, representado pelo seu procurador Marino Rangel Brigido, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente nesta cidade, á rua Jaceguay numero onze, conforme procuração que exhibiu e fica archivada nesta secção, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Clausula segunda — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em face do que estabelece o artigo quarenta e um de regulamento approvado pelo decreto numero dezanove mil seletos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, resolve contractar o engenheiro civil Edmundo Regis Bittencourt, que, em seguida, será simplesmente denominado — contractante — para prestar serviços nos Estados do Nordeste comprehendidos desde o Piahy até o da Bahia.

Clausula segunda — O contractante, que elege o Districto Federal para seu domicilio legal, terá sede na região do serviço que lhe fór designada pelo inspector federal de Obras contra as Seccas e obriga-se a executar todos os serviços de estudos e obras que lhe forem determinados pelo alludido inspector ou pelo chefe de districto ou de commissão da Inspectoria, onde tenha de servir por designação do mesmo inspector.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores que receber para o desempenho de suas funções, indemnizando á Inspectoria pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua durante a vigencia deste contracto.

Clausula quarta — O contractante perceberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dous contos de réis (2:000\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas; terá direito á passagem e transporte de sua bagagem quando viajar em objecto de serviço, e, em caso de molestia, gozará licenças de conformidade com o estabelecido para os funcionarios publicos federaes.

Clausula quinta — O presente contracto terá duração desde a data do registro, a que se refere a clausula quarta, até o dia trinta e um de dezembro do corrente anno, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si o registro fór denegado.

Clausula sexta — Este contracto poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso se tornem desnecessarios os serviços do contractante, ou si, por sua deliberação este não quizer continuar com o serviço.

Clausula setima — A despesa com a mensalidade do contractante correrá por conta da consignação Pessoal, sub-consignação numero dous, alinea b, verba oitava — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, do orçamento da despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, já tendo sido feito o respectivo empenho na escripturação da Thesouraria desta repartição.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer outra função remunerada pelos cofres federaes, estaduais ou municipaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula nona — O presente termo está isento de pagamento do sello proporcional, cobrando-os apenas a taxa de

duzentos réis por linha, de accôrdo com o vigente regulamento de sello. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo, que, lido, conferido e achado conforme, segue assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães e Francisco Guimarães Ferreira, funcionarios desta Inspectoria, e por mim Edgard Dias de Moura, desenhista de segunda classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, que o escrevi. Rio de Janeiro, 10 de abril de mil novecentos e trinta e cinco. — Francisco José da Costa Barros. — P. p. Marino Rangel Brigido. Como testemunhas: Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães, primeiro escriptuario. — Edgard Dias de Moura, desenhista de segunda classe. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e dous mil réis (22\$000), bem como um sello de educação e saude no valor de duzentos réis (\$200). Está conforme o original. — Edgard Dias de Moura. Visto. — Cl. Figueira, secretario da Inspectoria.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive de positos
Arrecadada de 1 a 11 de abril de 1935	9.836:933\$400	8.895:685\$800
Em 12 de abril de 1935...	644:107\$100	633:716\$400
Total	10.481:040\$500	9.529:402\$200
Em igual periodo de 1934.	8.348:773\$100	8.013:811\$400
Diferença para mais em 1935	2.132:267\$400	1.515:590\$800
Arrecadada de 2 de janeiro 12 de abril de 1935 ..	86.284:526\$700	83.790:977\$500
Em igual periodo de 1934.	74.135:090\$900	71.615:045\$600
Diferença para mais em 1935	12.149:435\$800	12.175:931\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de abril de 1935.....	6.182:187\$400
Em 10 de abril de 1935	927:909\$100
Total	7.110:096\$500
Em igual periodo de 1934	5.314:324\$900
Diferença para mais em 1935	1.795:771\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de abril de 1935	63.988:147\$600
Em igual periodo de 1934	54.417:928\$800
Diferença para mais em 1935	9.570:218\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de abril de 1935.....	6.160:917\$800
Em 10 de abril de 1935	925:116\$100
Total	7.086:033\$900
Em igual periodo de 1934	5.297:787\$400
Diferença para mais em 1935	1.788:246\$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importanciaes
	Em papel
Receita do dia:	
11 de abril de 1934	1.109:948\$700
11 de abril de 1935	1.923:059\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 11 de abril de 1935	20.926:923\$200
De 1 de abril a 11 de abril de 1934	15.498:697\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	5.428:225\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1935	116.952:895\$800
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1934	102.035:139\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	14.917:756\$200

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista
	Official Livre
Londres	57\$219 79\$101
Sobre Paris	\$735 1\$078
Sobre Italia	— 1\$337
Sobre Allemanha:	
Reichsmark	— 5\$164
Registermark	— 3\$986
Sobre Portugal	— \$721
Sobre Belgica:	
Papel	— —
Ouro	— —
Sobre Hespanha	— 2\$771
Sobre Suissa	— 2\$238
Sobre Suecia	— 5\$300
Sobre Noruega	— —
Sobre Dinamarca	— —
Sobre Syria e Palestina	— —
Sobre Tcheco-Slovaquia	— \$691
Sobre Nova-York	11\$845 16\$324
Sobre Montevideo	— 6\$200
Sobre Buenos Aires:	
Peso papel	— 4\$199
Peso ouro	— —
Sobre Hollanda	— 11\$080
Sobre Japão	— 4\$688
Sobre Rumania	— —
Sobre Canadá	— —
Sobre Austria	— 3\$150
Sobre Chile	— —

Moedas

Libra esterlina (papel)	7\$8095
Franco (papel)	1\$067
Peso-Argentino (papel)	4\$149
Lyra (papel)	1\$337
Peso-Uruguayo (papel)	6\$380
Franco-Belga (papel)	\$660
Zloty (prata)	2\$767
Dollar (papel)	16\$235
Escudo (papel)	\$724
Reichsmark (papel)	5\$932
Peseta (papel)	2\$240
Franco-Suisso (papel)	5\$104
Coroa-Slovaquia (papel)	\$700
Shilling Austria (papel)	2\$900

Cotações de cambio e moedas em especie em 11 de abril de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	822\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	834\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	501\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932)	1:005\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:012\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	151\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1933)	190\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	185\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	175\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.	193\$000
Estado de Minas e Graes de 200\$000, 5 %, port. (1934)	188\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	699\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	977\$000
Acções de Bancos:	
Funcionarios Publicos.	55\$000
Acções de copanias:	
Ameica Fabril	206\$000
Docas de Santos, nom.	224\$000
Docas de Santos, port.	227\$000
Debentures:	
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	212\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Sacos
Entradas	12.399
Sahidas	17.171
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	486.096
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	14\$000
Typo 4	13\$500
Typo 5	13\$000
Typo 6	12\$900
Typo 7	12\$000
Typo 8	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	2.500
Sahidas	8.466
Existencia	93.710

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha.
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.372
Sahidas	1.372
Sahidas	276
Existencia	8.186

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:	
Typo 3	54\$000 a 55\$000
Typo 4	53\$000 a 54\$000

Fibra média:		
Sertões:		
Typo 3	31\$000 a 52\$000	
Typo 5	48\$500 a 49\$500	
Ceará:		
Typo 3	Nominal.	
Typo 5	47\$500 a 48\$000	
Fibra curta:		
Mattas:		
Typo 3	Nominal.	
Typo 5	43\$000 a 43\$500	
Paulista:		
Typo 3	—	46\$000
Typo 5	—	44\$000
O syndico, R. A. Rocha.		

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 12 de abril de 1935

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
Abril	11\$400	11\$300	11\$375	11\$325	—
Meio	11\$225	11\$150	11\$225	11\$125	—
Junho	11\$150	11\$150	11\$150	11\$075	—
Julho	11\$190	10\$950	11\$100	10\$950	—
Agosto	11\$000	10\$925	11\$025	10\$950	—
Setembro	11\$000	10\$900	11\$025	10\$925	—
Vendas	1.500	saccas	1.000	saccas	2.500

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 11\$900 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 5.429 saccas.

O syndico, R. Rocha.

Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA

DE 1 A 6 DE ABRIL DE 1935

Generos	Unidade de venda	Qualidade e procedencia	Preços	
			Minimo	Maximo
Aguas mineraes:				
Por caixa:				
Nacionais	Diversas marcas		37\$000	55\$000
Algodão em rama:				
Por 10 kilos:				
Fibra longa	Seridó, typo 5		52\$000	53\$000
Fibra média	Ceará, typo 5		47\$500	48\$000
Fibra curta	Mattas, typo		43\$000	43\$500
Aguardente:				
Por pipa com 480 litros:				
Caldos, extra sellos:				
De Paraty			230\$000	260\$000
De Angra			230\$000	260\$000
De Campos			180\$00	230\$000
Alcool:				
Por pipa com 480 litros:				
Caldos, extra sellos:				
De 40 grãos			350\$000	360\$000
Alfafa:				
Por kilo:				
Nacional			\$380	\$400
Azeite:				
Por lata (kilo).				
Diversas marcas			6\$000	7\$500
Alhos:				
Por 100:				
Nacionais			Não há	
Estrangeiros			8\$000	8\$500

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado:			
De 1ª (agulha)		63\$000	66\$000
De 2ª (agulha)		56\$000	58\$000
Especial		62\$000	64\$000
Japonez:			
Especial		48\$000	50\$000
De 1ª		45\$000	47\$000
De 2ª		42\$000	44\$000
Sanga		Nominal	
Assucar:			
Por sacco de 60 kilos:			
Branco crystal		50\$500	51\$000
C. amarello		47\$500	48\$000
Mascavinho		Não ha	
Mascavo		41\$000	42\$000
Por kilo:			
Refinado 1ª (extra)		—	1\$000
Repinado 1ª		—	\$900
Refinado 3ª		—	\$800
Bacalhão:			
Por caixa com 58 kilos:			
Diversas marcas		240\$000	250\$000
Bacalhão:			
Por 1/2 caixa de 58 kilos:			
Cascudo		170\$000	175\$000
Banha:			
Por kilo:			
De Porto Alegre:			
Latas com 20 kilos		2\$660	2\$830
Latas com 2 kilos		2\$660	2\$830
Latas com 1 kilo		2\$660	2\$830
De Laguna:			
Latas com 20 kilos		2\$630	2\$660
De Itajahy:			
Latas com 20 kilos		2\$660	2\$830
Latas com 10 kilos		2\$660	2\$830
Latas com 2 kilos		2\$660	2\$830
Batatas:			
Por kilo:			
Nacional:			
Mineira e Paulista		\$600	\$800
Rio Grande		\$400	\$450
Cebolas:			
Por caixa:			
Nacionais		30\$000	34\$000
Café:			
Por kilo:			
Torrado de 1ª		3\$200	3\$600
Torrado de 2ª		2\$800	3\$000
Por 10 kilos:			
Em grão — typo 7		11\$500	11\$900
Farinha de mandioca:			
Por 50 kilos:			
Porto Alegre:			
Fina		15\$500	16\$000
Entrefina		12\$500	13\$000
Grossa		11\$500	12\$000
Farelo de trigo:			
Por sacco com 35 kilos:			
Dos Moinhos Nacionais		6\$000	6\$500
Remoído:			
Por sacco com 40 kilos:			
Dos Moinhos Nacionais		9\$000	9\$500
Farelinho:			
Por sacco com 35 kilos:			
Dos Moinhos Nacionais		6\$500	7\$000
Farinha de trigo:			
Por sacco com 44 kilos:			
De 1ª qualidade		—	33\$500
De 2ª qualidade		—	32\$500
De 3ª qualidade		—	31\$500
Remolina		—	35\$500
Feijão:			
Por 60 kilos:			
Preto bom		17\$000	19\$000
Preto novo — especial		25\$000	27\$000
Manteiga		54\$000	56\$000
Branco nacional		26\$000	30\$000
Enxofre		34\$000	35\$000
Fradinho		32\$000	34\$000
Mulatinho		34\$000	36\$000
Por 60 kilos:			
Phosphoros:			
Por lata:			
Nacionais — Diversas marcas		—	197\$000

Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.	53\$000	80\$000
Bom.	30\$000	55\$000
baixo.	12\$000	20\$000
Do Rio Grande:		
Amarello 1°.	35\$000	40\$000
Amarello 2°.	32\$000	36\$000
Commum 1°.	16\$000	20\$000
Commum 2°.	13\$000	16\$000
De Santa Catharina:		
Especial (de 1°)	16\$000	20\$000
Superior (de 2°)	12\$000	16\$000
Da Bahia:		
Especial.	80\$000	90\$000
superior.	40\$000	55\$000
Bom.	30\$000	60\$000
Herva matte:		
Por kilo:		
Do Paraná e Santa Catharina.	\$600	\$700
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná.	1\$300	1\$800
Milho:		
Por sacco com 60 kilos:		
Amarello.	13\$000	13\$500
Vermelho.	14\$000	14\$500
Mesclado.	12\$000	12\$500
Óleo:		
Por kilo bruto:		
De linhaça:		
Em barril.	—	2\$800
De caroço de algodão nacional.	—	1\$900
Polvilho:		
Por kilo:		
De Minas, Rio e São Paulo.	\$400	\$450
De Porto Alegre.	\$400	\$450
De Santa Catharina.	\$400	\$450
Kerozene:		
Por litro (caixa):		
Americano — diversas marcas.	—	35\$000
Queijo:		
Por kilo:		
De Palmyra — typo "Rhen".	10\$000	12\$000
Typo prata — nacional.	5\$500	6\$500
Sal:		
Do norte:		
Por sacco de 60 kilos:		
Grosso.	—	8\$700
Moido.	—	9\$900
De Cabo Frio:		
Grosso.	—	6\$500
Moido.	—	7\$500
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum.	2\$000	2\$100
De fumeiro.	2\$400	2\$500
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional.	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro.	48\$000	58\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande.	—	135\$000
Estrangeiro:		
Por pipa:		
Bizem.	—	1:900\$000
Verde.	—	1:900\$000
Collares.	—	1:900\$000
Charque:		
Por kilo:		
Do Rio Grande:		
Cafos e mantas.	1\$800	1\$900
Mantas.	2\$100	2\$200
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.	1\$900	2\$000
Do Triangulo Mineiro e Goyaz:		
Especial.	1\$600	1\$650
De primeira.	1\$500	1\$550
Bom.	1\$300	1\$400
O syndico, Bento Dias Pereira.		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO
(SANTO ANTONIO)

Relação dos cidadãos alistados por este districto no periodo de 25 a 30 de março de 1935:

Classe de 1917

1. Americo Jayme, filho de Benigno Gonzalez Vieira e Guilhermina Gonzalez Carvalho.
2. Armando, filho de Abrahão Augusto Pinto e Aida Gomes Pinto.
3. Dagoberto, filho de José Pacheco Dias Torres e Maria Ferreira Torres.
4. Francisco, filho de Manoel da Costa Fontes e Amelia da Costa Fontes.
5. Guilherme, filho de Manoel Henrique e Isaura Dias de Souza.

Classe de 1916

1. Carlos Augusto Diegas.
2. Carlos, filho de Carlos Ferreira Alfenas e Guilhermina de Mello Alfenas.
3. Firmino, filho de Jesus Peres e Dolores Rodrigues.
4. José Reis dos Santos.
5. Orlando Washington de Oliveira.

Classe de 1915

1. Alvarino Vaz de Machado.
2. Benedicto Evangelista, filho de José Evangelista.
3. Joaquim Almeida, filho de José Antonio de Almeida.
4. Jorge de Medeiros, filho de Pedro Jacintho de Medeiros e Sarah Medeiros.
5. Luiz da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva e Maria Melosina.
6. Pedro Paulo Mattos Carneiro.
7. Perfeito Lopes Pereira.

Classe de 1914

1. Antonio Cardoso de Medeiros.
2. Constantino Maia, filho de Fructuoso Maia.
3. Francisco F. da Silva, filho de Francisco F. da Silva.
4. Goodwin Nibbs de Cerqueira.
5. Joaquim, filho de Joaquim Moreira Crespo.
6. Norberto Siqueira Banet.

Classe de 1913

1. Arthur de Souza Junior.
2. João Baptista da Luz.
3. José de Azevedo Pinheiro.
4. Manoel Ferreira, filho de Quirino José Ferreira.
5. Manoel Lourenço, filho de Antonio José Lourenço e Anna Maria Barreto.
6. Milton Pinto Ferreira.

Classe de 1912

1. Americo Francisco de Souza.
2. Antonio Etelvino Sacramento.
3. Cepstino Ferreira da Silva.
4. Daniel Alvarez Rodriguez.
5. José Netto Ferreira.
6. Leonel Felix de Campos.

Classe de 1911

1. Doryval Baena de Moraes Rego.
2. Elydio Thiago, filho de Manoel Joaquim Thiago.
3. João Rosino, filho de Francisco Rosino e Euphrosina Pinto Ribeiro.
4. José Lins de Souza.
5. Lucio Pinto Ferreira.
6. Sabino Alexandre, filho de Emydio José Alexandre e Sophia Messias.

Classe de 1910

1. Alberto Nunes, filho de Antonio Vicente Nunes e Claudina Nunes.

2. Francisco Martins dos Santos.
3. Ildemano Pereira Lima.
4. José Paulino de Aguiar.
5. Manoel José de Faria.

Classe de 1909

1. Abide Costa e Souza.
2. Calil Khede, filho de Abi Samara Assace e Malthde Abi Samara.
3. Luiz Xavier de Souza.
4. Manoel Carlos França.
5. Manoel Ham, filho de Max Ham.
6. Moacyr Mamede Antunes.

Classe de 1908

1. Argino Peixoto, filho de Alfredo Peixoto e Semiramis Muniz Peixoto.
2. José Paulino de Carvalho.
3. Luiz Soares do Nascimento.
4. Mario Martins Ribas.
5. Murillo Montero, filho de Luiz Montero.
6. Sergio Manoel de Deus, filho de Tufasina da Piedade.

Classe de 1907

1. Antonio Pereira da Cunha.
2. Eduardo Alves, filho de Josephina Alves.
3. Ernesto Raymont, filho de Paschoal Raymont e Gloria Grega.
4. Joaquim Magalhães Braga.
5. Joaquim Sant'Anna da Cruz.

Classe de 1906

1. Alcebiades Fioravante Bello.
2. Gerson Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues e Silvina Rodrigues.
3. João André Dias.
4. João de Oliveira Góes.
5. Manoel Santiago de Lima.

Classe de 1905

(Segunda linha)

1. Alpio Couto, filho de Flavio Couto e Maria Luiza Couto.
2. José Mariano dos Santos.
3. Mario Rodrigues de Carvalho.

Classe de 1904

1. Faustino André Astor.
2. Joel Neves, filho de João Neves.
3. Manoel Barbosa Filho.

Classe de 1903

1. João da Silva Florindo.
2. Julio Campos Juachaela.
3. Laudelino da Silva Brito.

Classe de 1902

1. David Gomes de Almeida Pinho.
2. Manoel Vieira de Azevedo.

Classe de 1901

1. José Ferreira Dias.
2. José Machado Negri.
3. Luiz José Corrêa.
4. Oscar Dias de Carvalho.
5. Paulo Watson, filho de Juvencio Watson.

Classe de 1900

1. Alfredo Dias de Carvalho.
2. Antonio Gonçalves, filho de João Gonçalves.
3. Ataliba Pedro de Campos.
4. Manoel Antonio de Almeida.
5. Manoel José Gomes.
6. Severino Ignacio de Lima.

Classe de 1899

1. Manoel Francisco Barbosa.
2. Pedro do Espirito Santo Costa

Classe de 1898

1. Antonio Henriques, filho de Antonio Marques Henriques.
2. Vicente Lorenzo, filho de Vicente Lorenzo.

Classe de 1897

1. Augusto de Barros Soutinho.
2. Carlos Cardoso Pinto

Classe de 1896

1. Wenceslau Pinto da Cunha.

Classe de 1895

1. Alexandre Silva Braga.
2. Lino Carlos Pereira.

Classe de 1894

1. Manoel Coelho, filho de João Coelho.

Classe de 1893

1. Aberto Sayão Ladeira.
2. Sebastião Benjamin Constant.
3. Zilah Pacheco da Rosa.

Classe de 1892

1. Eduardo Pinto Pinheiro.

Capital Federal, 8 de abril de 1935. Junta de Alistamento Militar do 5º Districto (Santo Antonio). — A. Liguori, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

Rua de São José n. 58, terreo

Foram alistados por esta junta, no período de 29 de março a 5 de abril, os seguintes cidadãos brasileiros natos e naturalizados.

Classe de

1. Benedicto Pereira Baptista.

Classe de 1912

1. Bernardino Martins.

Classe de 1911

1. Jovino Dias da Silva.
2. Moyzy José de Palva.

Classe de 1910

1. João Nogarole Filho.
2. Vicente Moura Alencar.

Classe de 1909

1. Afro Lopes Diniz.

Classe de 1908

1. Joaquim Ferreira dos Santos.

Classe de 1906

1. Edgard Cardoso de Azevedo.
2. José Dias do Nascimento.
3. Manoel d'Agonia (nat.)

Classe de 1904

1. Aureliano Benoliel.
2. Claudio Moura.

Classe de 1903

1. Aloysio Bernardo de Menezes.

Classe de 1901

1. João de Souza Vieira Junior.
2. José Bernardes de Andrade.

Classe de 1900

1. José Carvalho.
1. Sebastião do Nascimento.

Classe de 1898

1. Anizio de Souza.
2. José Ildefonso Ramos de Souza.

Classe de 1895

1. Abílio Fernandes Rodrigues (nat.).

Districto Federal, 10 de abril de 1935. — Martiniano da Rocha Bastos, presidente da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO
(SANTO ANTONIO)

Relação dos cidadãos alistados por este districto no
período de 25 a 28 de fevereiro de 1935:

Classê de 1917

1. Adolpho, filho de Estevão José Pereira e Eponina da Cruz Pereira.
2. Affonso, filho de José Chincilha Perez e Anna Rineiros da Silva.
3. Alberto, filho de Alberto Manoel da Cruz e Maria da Luz Aguiar.
4. Alberto, filho de Alexandrino Alves e Pureza de Jesus.
5. Antonio, filho de Domingos José de Barros e Custodio de Magalhães Barros.
6. Alberto, filho de José Cerbino e Antonietta Miglietti.
7. Alberto, filho de Luiz Sanches e Thereza de Jesus.
8. Alvaro, filho de José Pereira Cotta Junior e Izabel Soares Pereira Cotta.
9. Amadeu, filho de José Bernardino Vallado e Virginia de Souza Rodrigues.
10. Americo, filho de Elvira Rosa.
11. Antonio, filho de Antonio Corrêa Durval e Rachel de Pina.
12. Antonio, filho de Antonio Moreira Assumpção e America Gramagem.
13. Antonio, filho de Francisco dos Santos e Emilia de Almeida Bizarro.
14. Armando, filho de Amaro de Souza e Esmeralda da Silva Ramos.
15. Armando, filho de Francisco Antonio Ferreira e Maria Colonio Ferreira.
16. Arthulino, filho de Arthur Ignacio de Britto e Branca Corrêa.
17. Benjamin, filho de Joaquim José Fernandes e Maria José da Silva.
18. Benjamin, filho de Manoel Francisco Xavier e Eugenia de Araujo Xavier.
19. Cacy, filho de José Ferreira Pinto e Beatriz Ferreira.
20. Cidelsino, filho de Antenor Thomaz de Souza e Lydia Julia de Souza.
21. Constantino, filho de Joaquim das Neves Vargues e Emilia de Jesus Barracosa.
22. Daniel, filho de Daniel Maximo Martins e Ozia Teixeira Martins.
23. David, filho de David Patricio e Maria de Jesus.
24. Djalma, filho de Agostinho Domingues dos Santos e Georgina Fonseca Santos.
25. Domingos, filho de Alvaro Agostinho da Silva e Carmen José de Mello Silva.
26. Domingos, filho de Francisco Fernandes de Oliveira e Maria Pires Fernandes.
27. Eduardo, filho de Manoel Antonio Fernandes e Virginia da Conceição.
28. Elio, filho de Henrique Augusto Cerqueira e Guilhermina Henriqueta Wilbraham.
29. Elydio, filho de José Fernandes e Guilhermina Fernandes.
30. Emilio, filho de Bellarmino José do Valle e Anna de Souza.
31. Eurico, filho de Sabino Cardoso e Ignez da Silva Cardoso.
32. Fernando, filho de João Stamato e Thereza Lunari Stamato.
33. Helio, filho de Abel Torres Damasceno e Regina dos Santos Damasceno.
34. Helio, filho de Adelina Attadene.
35. Humberto, filho de Apriano Augusto de Castro e Amelia de Jesus Borges.
36. Italo, filho de Nestor Meira de Figueiredo e Thereza Augusto.
37. João, filho de Manoel Macieira e Josepha Paz Ramos.

38. João, filho de Silvestre Luiz Verissimo e Rosalina Gonçalves.
39. Jorge, filho de Avelino Gil Domingos e Maria Augusta.
40. José, filho de Chrispiniano Alexandrino de Freitas e Alzira Moreira de Freitas.
41. José, filho de Heitor Archimedes Cabral de Mello e Maria Gonçalves Cabral de Mello.
42. José, filho de José de Souza Carvalho e Alice Sampaio Carvalho.
43. José, filho de Prospero Marino e Luiza Pugliesi.
44. Lino, filho de Francisco Cataldi e Corina da Cruz Cataldi.
45. Luiz, filho de Bernardino Machado de Andrade e Candida Rosa.
46. Manoel, filho de Antonio de Campos e Margarida de Jesus.
47. Manoel, filho de Emygdio Soares e Luiza Augusta Cóvas.
48. Mario, filho de Arthur José Barreiros e Maria Marques Barreiros.
49. Mario, filho de Luiz da Cunha Guimarães e Clotilde Guimarães.
50. Moacyr, filho de Olympio Fernandes e Primitiva Maria da Conceição.
51. Nelson, filho de Candido de Araujo Vianna e Augusta Berge.
52. Nelzio, filho de Aquilino Antonio de Carvalho e Juanita Pereira de Carvalho.
53. Newton, filho de Albertino Duarte de Almeida e Maria Peixoto de Almeida.
54. Newton, filho de Julio Caulliraux e Constança Pessoa Caulliraux.
55. Octavio, filho de Octavio Campos Póvoa e Alayde de Assumpção Póvoa.
56. Paulo, filho de Izabel Ferreira Mattos.
57. Paulo, filho de Mario Souza e Silva e Francisca Pereira de Souza e Silva.
58. Roberto, filho de Antonio Barrena e Masolina Neves de Azevedo.
59. Roberto, filho de João da Silva Pestana e Maria Mendonça da Silva.
60. Romeu, filho de Luigi Morano e Luzia Miglete.
61. Rubem, filho de Achilles Pinto Roque e Sarah Fernandes Roque.
62. Salim, filho de Gabriel Arida e Giovannina Arida.
63. Sebastião, filho de Leonor Dias.
64. Sergio, filho de Antonio Carquejo e Dolores Fernandez.
65. Sylvio, filho de Jesus Lanzós Lamas e Marietta Moreira Villela.
66. Vasco, filho de Abilio Pereira e Maria Adelina.
67. Venancio, filho de Lourenço Falbo e Maria Passidente.
68. Victor, filho de Damião Soares da Silva e Constança Judith de Jesus.
69. Victorino, filho de Victorino Clemente Baptista e Eliza Emilia Faria.
70. Vidal, filho de Samuel Assa e Ester Assa.
71. Waldemar, filho de Alfredo de Almeida e Helena Alô.
72. Walter, filho de Antonio Nascimento e Alice Anna do Nascimento.
73. Walter, filho de Irene dos Santos.
74. Walter, filho de Julio Gomes da Silva e Clarinda da Silva.

Classe de 1916

1. José, filho de Antonio de Mattos Lobo e Celestina Favilla de Mattos Lobo.

Classe de 1912.

1. Joel Azevedo, filho de Nestor de Azevedo e Zulmira Castilho Azevedo.

Classe de 1909

1. Octacilio Moesia Rollim, filho de Julio Moesia Rollim e Rosa Andriola Moesia Rollim.

Classe de 1906

1. Alexandre Heraclio de Jesus, filho de Marcellino Heraclio de Jesus e Germana Heraclio Jesus.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1935. Junta de Alistamento Militar do 5º Districto (Santo Antonio).— A. Liguori, presidente.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

De ordem do Sr. coronel director, levo ao conhecimento dos interessados que esta Fabrica está fazendo espedulação de preços para o fornecimento de copellas (godets) de maillechort.

Os interessados deverão procurar esclarecimentos na secretaria da Fabrica, em Realengo, até o dia 19 do corrente, devendo as propostas serem entregues até o dia 27 e abertas no dia 29 do corrente mez. — *David Rodolpho Navagantes*, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ**

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFÉ NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diário Official* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, á pagina numero 6.276.

Serviço Técnico do Café, 1 de abril de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Departamento dos Correios e Telegraphos**

Faz-se publico, pelo presente edital, que, na Directoria Geral e Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, fica aberta inscripção para concurso ao cargo de continuo, durante o prazo de trinta (30) dias, a contar de dez (10) do corrente mez de abril, de accordo com as instrucções approvadas pela portaria n. 204, de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e publicadas no *Diário Official* de 7 e 17 de março de 1934.

Nesse concurso só poderão inscrever-se os serventes e os mensageiros das directorias referidas e que tenham mais de 18 annos de idade e mais de tres annos de serviço na repartição, constando as provas obrigatorias destas materias:

a) *Portuguez* — Prova escripta: dictado de um trecho de 15 a 20 linhas, do Codigo Civil, sorteado entre dez trechos escolhidos pelo examinador, e analyse grammatical das 20 primeiras palavras do dictado. *Prova oral*: leitura de um trecho, em manuscrito, de minuta de officios.

b) *Arithmetica* — Prova escripta: resolução de problemas simples sobre as quatro operações fundamentaes, sorteados entre dez pontos, com tres questões cada um, organizados pelo examinador. *Prova oral*: arguição sobre a materia da prova escripta realizada, consoante o pro-

gramma indicado nas citadas instrucções.

Os requerimentos de inscripção, devidamente estampilhados, devem ser endereçados ao presidente do concurso, acompanhados dos seguintes documentos: a) certidão do registro civil de nascimento, com firma reconhecida por tabellião, provando que o requerente é brasileiro e maior de 18 annos; b) certificado de vaccina contra a variola, de data não anterior a dois annos.

Esses requerimentos serão passados ao presidente do concurso pelo protocollo e deverão conter, assignada pelo chefe a que estiver subordinado o requerente, a declaração de que este conta, realmente, mais de tres annos de serviço.

Não haverá segunda chamada para prova alguma, escripta ou oral, qualquer que seja o motivo allegado, e o candidato que deixar de comparecer e responder á chamada para qualquer das provas será eliminado mesmo que já tenha, porventura, prestado alguma prova.

Os candidatos deverão trazer consigo a carteira de identidade postal, que lhes será sempre exigida, desde o acto da inscripção até ao final das provas oraes.

Os trabalhos do concurso effectuar-se-ão nesta Capital, na sede da DRCTDF, devendo fazer-se classificação distincta de candidatos para cada directoria.

Os candidatos sujeitar-se-ão a todas as condições estabelecidas pelas instrucções supramencionadas, de cujo conteúdo poderão inteirar-se, diariamente, das 14 ás 16 horas, na segunda secção da DRCTDF, com o secretario do concurso.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, 10 de abril de 1935. — O secretario do concurso, *Manoel de Freitas Silva*, 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Marco o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação desta, á D. Carmelinda Muniz de Castro, agente do correio de Alto de Sant'Anna, para justificar a sua ausencia, pois, finda em 31 de outubro de 1934, a ultima prorrogação de licença que lhe foi concedida, não requereu nova prorrogação nem reassumiu o exercicio até esta data, incorrendo, assim, na pena de abandono de emprego prevista no caso 6º do artigo 130 do regulamento postal telegraphico (decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931) combinado com o paragrapho 2º do art. 14 da regulamentação de licenças (decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921) Ficha — 223/935.

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 5 de abril de 1935. — O director regional, *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16**

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS RELATIVAS A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16, EM 29 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrência desta Inspectoria, o senhor inspector administrativo de materias, engenheiro Antonio Felix Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envolveros com as propostas relativas á concorrência administrativa numero dezeseis, cujo edital foi publicado no *Diário Official* numero selenta e tres, de dezeseis deste mez, sendo recebidos treze envolveros, na seguinte ordem:

- 1º — Souza Baptista & Comp.
- 2º — Pereira Araujo & Comp.
- 3º — Fonseca Almeida & Comp. Limitada.
- 4º — Vianna & Nunes.
- 5º — Magalhães Sucupira & Comp.
- 6º — Oorção Cardim S. A.
- 7º — Silva Magalhães & Comp.
- 8º — Luiz de Mendonça & Comp. Limitada.
- 9º — José Silva & Comp. Limitada.
- 10º — Casa Mayrink Veiga S. A.
- 11º — Marques Couto & Comp. Ltda.
- 12º — Usinas Santa Luzia S. A.
- 13º — Dias Garcia & Comp. Limitada. (Ultima).

Achando-se em ordem todos os envolveros e tendo sido feitas as cauções, determinou o Sr. Dr. inspector administrativo de Materias, que fossem ellas abertas, o que foi feito, na mesma ordem do recebimento.

Para constar, foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo Dr. inspector de Materias, pelos licitantes e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de Secção, que a lavrei. — *Antonio Felix Bulhões*.

- 1º — Por procuração, *João Martins*.
- 2º — Por procuração, *Arthur Barbosa*.
- 3º — Por procuração, *David Araujo*.
- 4º — Por procuração, *illegivel*.
- 5º — Por procuração, *Moraes Pimentel*.
- 6º — Por procuração, *illegivel*.
- 7º — Por procuração, *Pedro Vanderlei*.
- 8º — Por procuração, *Virgilio Barcellos*.
- 9º — *José Silva & Comp. Ltda*
- 10º — Por procuração.
- 11º — Por procuração, *Simões*.
- 12º — Por procuração, *A. L. Costa*.
- 13º —

Lauro da Silveira Azevedo.

Em 4 de abril de 1934. — *Mário Sampaio Pinto*, escrevente de 2º. Confere. — *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de Secção. Visto. — *Antonio Felix Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão — Terceira Sub-

Item	Material — Unidade.	N. 1	N. 2	N. 3	
		Souza Baptista & Cia. Ltda.	Pereira Araujo & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltda.	
		A entregar	A importar	A entregar	A importar
1	50 agulhas de aço, n. 0, para machina, uma.....	\$400	—	(6)	\$300
2	50 agulhas de aço, n. 1/2, para machina, uma.....	\$400	—	(6)	\$300
3	100 bandeiras nacionaes com quatro pannos, uma.....	98\$500	—	(6)	124\$0.0
4	800 bandeiras para chefe de trem, conforme amostra, uma.....	3\$150	—	(6)	2\$930
5	500 bandeiras para fiel de trem, conforme amostra, uma.....	2\$330	—	(6)	2\$990
6	300 colchões de capim bem batidos, sem poeira, bem comprimidos, cobertos de tecido trançado, padrão n. 1, medindo 1m,90 x 0m,70, um.....	11\$500	—	—	—
7	140 colchões de crina vegetal, bem batidos, sem poeira, bem comprimidos, cobertos de tecido trançado, padrão n. 2, medindo 1m,90 x 0m,70.....	19\$200	—	—	—
8	200 cobertores de lã, marcados, um.....	99\$500	—	—	—
Fillele de 14 x 14 fios por 0m2 em peças de 0,45 de largura :					
9	2.000 metros amarello, metro.....	5\$649	(2-3) 3\$775	—	(5) 2\$198
10	2.000 metros vermelho, metro.....	5\$649	(2-3) 3\$775	—	(5) 2\$198
11	2.000 metros verde, metro.....	5\$649	(2-3) 3\$775	—	(5) 2\$198
12	2.500 fronhas de cretone de boa qualidade, marcadas, uma.....	2\$860	—	—	—
13	2.500 lençóis de cretone de boa qualidade, marcados, um.....	11\$000	—	—	—
14	200 carretilhas de linha « Clarck », branca, n. 50 em carretel de 500 jardas, carretel.....	1\$040	—	—	—
15	30 saccos de lona para transporte de roupa servida, um.....	45\$000	—	—	—
16	7.000 litros de sabonete liquido perfumado, em lata, litro..... (1)	2\$600	—	(4-6) (2\$420) (6) (2\$900)	—
17	4.000 barras de sabonete perfumado, barra.....	1\$400	—	(6) 1\$420	—
18	20.000 sabonetes perfumados em tablettes de cerca de 12 grs. (tipo Petit), um.....	\$091	—	(6) \$099	—
19	1.000 sabonetes perfumados em pães de cerca de 50 grs. (tipo Presidente), um.....	\$500	—	(6) \$384	—
20	200 saboneteiras de vidro completas, conforme amostra, uma..	25\$000	—	(6) 21\$900	—
21	2.000 toalhas circulares marcadas, tipo II, uma.....	4\$900	—	—	—
22	1.000 toalhas simples, tipo I, uma.....	2\$315	—	—	—
23	200 toalhas para escriptorio, tipo III, uma.....	6\$500	—	—	—
24	300 travessões de capim, bem batidos, sem poeira, comprimidos, cobertos de tecido padrão n. 1, medindo 0m,50 x 0m,40, um.....	1\$900	—	—	—
25	140 travessões de palha de flexa, bem batidos, sem poeira, comprimidos, cobertos de tecido padrão n. 2, medindo 0m,50 x 0m,40, um.....	4\$400	—	—	—

Legendações — (1) Offerecem conforme amostra apresentada. (2) Offerecem de 16 x 16. (3) Prazo de entrega 60 dias. (4) Offerecem da marca Canario. (5) Prazo de entrega 30 dias. (6) Offerecem conforme proposta apresentada (vide Edital de 3 de abril de 1935). (7) Offerecem conforme proposta apresentada (vide Edital de 3 de abril de 1935). (8) Offerecem conforme proposta apresentada (vide Edital de 3 de abril de 1935). (9) Prazo de entrega 30 dias. (10) Offerecem conforme proposta apresentada (vide Edital de 3 de abril de 1935). — *Edmundo Martins Gomes*, escrevente de 2ª classe. *Paulo de Buiões*, inspector.

Chefia — Mappa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 16, realizada em 29 de março de 1935

N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10		N. 11	N. 12	N. 13 e ultima
Vianna & Nunes	Magalhães Sucupira & Cia.	Corção Cardim S. A.	Silva Magalhães & Cia.	Luiz Mendonça & Cia. Ltda.	José Silva & Cia. Ltda.	Casa Mayrink Veiga S. A.		Marques Couto & Cia.	Usinas Santa Luzia S. A.	Dias Garcia & Cia. Ltda.
A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A entregar	A importar	A entregar	A entregar	A importar
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
92\$000	—	—	—	93\$780	+ 115\$000	—	—	(9) 104\$000	+ 96\$400	—
2\$200	—	—	—	7\$200	3\$350	—	—	—	5\$900	—
2\$200	—	—	—	7\$200	3\$100	—	—	—	3\$980	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18\$900	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32\$400	—
—	—	—	—	(10) 60\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(10) 51\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(10) 53\$000	85\$500	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(10) 60\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(10) 76\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	(10) 115\$000	—	—	—	—	—	—
—	6\$810	—	—	7\$200	5\$600	(11) 5\$600	(9) 2\$399	—	—	2\$435
—	6\$810	—	—	7\$200	5\$600	—	(3) 2\$399	—	—	2\$435
—	6\$810	—	—	7\$200	5\$600	(12) 5\$600	(3) 2\$399	—	—	2\$435
—	3\$160	(9-8) 2\$890 (9-7) 3\$200	—	—	2\$840	—	—	—	—	—
—	9\$580	(9-8) 10\$900 (9-7) 13\$680	—	—	10\$900	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44\$000	—	(9) 49\$500	1\$033	—	1\$500	—	—	—	—	—
1\$320	—	—	(9) 2\$040	—	—	—	—	(9) 2\$380	2\$540	—
1\$200	1\$358	—	(9) 1\$330	—	—	(9) 1\$550	—	(9) 1\$460	1\$520	—
\$087	\$094	—	(9) \$079	—	—	—	—	(9) \$096	\$108	—
\$360	\$486	—	(9) \$325	—	—	(9) \$420	—	(9) \$380	1\$940	—
17\$300	—	—	(9) 19\$990	—	—	(9) 24\$000	—	(9) 22\$100	23\$800	—
—	—	—	—	—	5\$030	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	3\$050	—	—	—	9\$200	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(4) Offerecem em latas de 20 litros. (5) Prazo de entrega 90 dias. (6) Prazo de entrega 20 dias. (7) Offerecem da marca proposta). (11) Preço dado para 1.224m,40. (12) Preço dado para 512m,40.

—Hugo Pedrinha Carlos, escripturário de 2ª classe. — Confere — Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção. — Visto —

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 26

De ordem da directoria, faço publico que as 14 horas de cada dia de abril de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por lóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou de certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e tomadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos,

quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almojarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens

1. 1.000 baldes de zinco, conforme caderno de encargos, um.
2. 400 barris de madeira, reforçados com arcos, duas alças, dois tamos, com capacidade de 20 litros, um.
- Correia balata:
3. 100 metros de 1 1/2" x 3 dobras, metro.
4. 100 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro.
5. 100 metros de 3" x 3 dobras, metro.
6. 100 metros de 3 1/2" x 3 dobras, metro.
7. 100 metros de 5" x 4 dobras, metro.
8. 30 metros de 6" x 4 dobras, metro.

Correia de lona e borracha, typo II, classe 2, (média):

9. 200 metros com 3 dobras, de 1", metro.
10. 100 metros com 3 dobras, de 1 1/2", metro.
11. 200 metros com 3 dobras, de 2", metro.
12. 500 metros com 3 dobras, de 2 1/2", metro.
13. 300 metros com 3 dobras, de 3", metro.
14. 500 metros com 4 dobras, de 2 1/2", metro.
15. 300 metros com 4 dobras, de 3", metro.
16. 200 metros com 4 dobras, de 3 1/2", metro.
17. 300 metros com 4 dobras, de 4", metro.
18. 100 metros com 4 dobras, de 4 1/2", metro.
19. 100 metros com 4 dobras, de 5", metro.
20. 100 metros com 5 dobras, de 5 1/2", metro.
21. 100 metros com 5 dobras, de 6", metro.
22. 50 metros com 6 dobras, de 9", metro.

Correia de lona e borracha typo I, classe 1 (pesada):

23. 100 metros com 6 camadas, de 7", metro.
24. 100 metro scom 6 camadas, de 8", metro.

- | | | | |
|-----|--|------|---|
| 25. | 300 metros de correia para dynamo de carros, typo 2, cozida de aço (typo Aragona), de 2 1/2", metro. | 68. | 36 de 3", uma. |
| 26. | 500 metros idem, idem, idem, de 3", metro. | 69. | 36 de 4", uma. |
| 27. | 100 metros idem, idem, idem, de 4", metro. | 70. | 72 de 6", uma. |
| | Diminuz de ferro galvanizado para canos: | 71. | 72 de 8", uma. |
| 28. | 10 de 3/4" x 1/2", um. | 72. | 72 de 10", uma. |
| 29. | 10 de 1" x 1/2", um. | 73. | 72 de 12", uma. |
| 30. | 10 de 1" x 3/4", um. | 74. | 72 de 14", uma. |
| 31. | 6 de 1 1/2" x 1", um. | | |
| | Dobradiças: | | Limatões: |
| | De ferro de junta: | | Quadrado, bastardo: |
| 32. | 600 de 2 1/2", uma. | 75. | 48 de 8", um. |
| 33. | 600 de 3", uma. | 76. | 48 de 10", um. |
| 34. | 300 de 3 1/2", uma. | 77. | 48 de 12", um. |
| | De ferro de machinal | 78. | 36 de 14", um. |
| 35. | 150 de 3", uma. | 79. | 36 de 16", um. |
| 36. | 150 de 3 1/2", uma. | | Quadrado, murço: |
| | Escapulas de ferro galvanizado, de 3/4", em U: | 80. | 24 de 8", um. |
| 37. | 1.000 kilos para ferro, kilo. | 81. | 60 de 10", um. |
| 38. | 2.000 kilos para madeira, kilo. | 82. | 60 de 12", um. |
| 39. | 1.030 kilos de estanho em vergulhas para solda, kilo. | 83. | 48 de 14", um. |
| | Fechaduras de ferro: | 84. | 48 de 16", um. |
| 40. | 150 com trinco e maçaneta de louça, uma. | | Redondo, bastardo: |
| 41. | 150 com trinco e maçaneta de metal, uma. | 85. | 36 de 8", um. |
| 42. | 200 de caixão reforçado, uma. | 86. | 36 de 10", um. |
| | Joelho de ferro galvanizado, para cano de diametro interno: | 87. | 48 de 12", um. |
| 43. | 15 de 1/2", um. | 88. | 48 de 14", um. |
| 44. | 15 de 3/4", um. | 89. | 36 de 16", um. |
| 45. | 15 de 1", um. | | Redondo, murço: |
| 46. | 10 de 1 1/2", um. | 90. | 36 de 8", um. |
| | Junções de ferro galvanizado, para cano de diametro interno: | 91. | 36 de 10", um. |
| 47. | 10 de 1/2", uma. | 92. | 36 de 12", um. |
| 48. | 10 de 3/4", uma. | 93. | 36 de 14", um. |
| 49. | 10 de 1", uma. | 94. | 24 de 16", um. |
| 50. | 6 de 1 1/2", uma. | | Quadrado, despontado, murço: |
| 51. | 6 de 2", uma. | 95. | 24 de 6", um. |
| | Limas: | 96. | 24 de 8", um. |
| | Chatas, bastardas: | 97. | 12 de 10", um. |
| 52. | 36 de 8", uma. | | Redondo, despontado, murço: |
| 53. | 60 de 10", uma. | 98. | 48 de 5", um. |
| 54. | 60 de 12", uma. | 99. | 48 de 6", um. |
| 55. | 60 de 14", uma. | 00. | 36 de 8", um. |
| 56. | 60 de 16", uma. | | Mangueiras de borracha, para macarico, resistindo á pressão de 30 atmosferas: |
| | Chata, murça: | 101. | 30 metros de 1/4", metro. |
| 57. | 36 de 8", uma. | 102. | 50 metros de 3/8", metro. |
| 58. | 60 de 10", uma. | | Mangueira de couro chromado para caixa de agua tendo 45 rebites de cobre por metro linear e 25 ditos no diametro das juntas, sem falhas ou furos: |
| 59. | 60 de 12", uma. | 103. | 200 de 4m,00 x 0m,20, uma. |
| 60. | 30 de 14", uma. | 104. | 35 de 4m,00 x 0m,30, uma. |
| 61. | 30 de 16", uma. | 105. | 400 metros de mangueira de borracha e lona, com 1 1/4 de diametro interno, tendo externamente espiral de arame, metro. |
| | De tres quinas, bastarda: | | Laminas para valvula de compressor Wortington n. L. 3.581: |
| 62. | 24 de 4", uma. | 106. | 32 typo maior, uma. |
| 63. | 24 de 6", uma. | 107. | 64 typo menor, uma. |
| 64. | 30 de 8", uma. | 108. | 80 arcos para serras de 14", de 8" a 10" de altura, de fabricante reputado, um. |
| 65. | 30 de 10", uma. | | |
| 66. | 30 de 12", uma. | 109. | 500 caixas de zinco, pintadas, para expediente, conforme modelo, uma. |
| 67. | 30 de 14", uma. | | |

Brocas americanas, de aço ao carbono, punho morse, de quaesquer fabricantes: Standard Tool Balfour — Morse — Armstrong — Brown Sharpe — e Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 611:

10. 60 de 1/8", uma.
11. 60 de 5/32", uma.
12. 120 de 3/16", uma.
13. 60 de 7/32", uma.
14. 200 de 1/4", uma.
15. 100 de 9/32", uma.
16. 100 de 5/16", uma.
17. 60 de 11/32", uma.
18. 100 de 3/8", uma.
19. 40 de 13/32", uma.
20. 72 de 7/16", uma.
21. 60 de 15/32", uma.
22. 60 de 1/2", uma.
23. 40 de 17/32", uma.
24. 100 de 9/16", uma.
25. 60 de 5/8", uma.
26. 48 de 21/32", uma.
27. 72 de 11/16", uma.
28. 36 de 23/32", uma.
29. 80 de 3/4", uma.
30. 80 de 13/16", uma.
31. 36 de 27/32", uma.
32. 60 de 7/8", uma.
33. 36 de 29/32", uma.
34. 30 de 15/16", uma.
35. 30 de 31/32", uma.
36. 40 de 1", uma.
37. 30 de 1 1/16", uma.
38. 30 de 1 1/8", uma.
39. 20 de 1 3/16", uma.
40. 24 de 1 1/4", uma.
41. 12 de 1 3/8", uma.
42. 12 de 1 1/2", uma.
43. 12 de 1 9/16", uma.
44. 12 de 1 5/8", uma.

Brocas americanas, de aço ao carbono, punho cylindrico, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool Balfour — Morse — Armstrong — Brown Sharpe e Cleveland, iguaes ás do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 617:

145. 100 de 1/8", uma.
146. 100 de 5/32", uma.
147. 100 de 3/16", uma.
148. 100 de 7/32", uma.
149. 100 de 1/4", uma.
150. 100 de 9/32", uma.
151. 100 de 5/8", uma.
152. 60 de 11/32", uma.
153. 60 de 13/32", uma.
154. 60 de 7/16", uma.
155. 50 de 15/32", uma.

Brocas para machinas de furar madeira do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 0m,37, iguaes ás amostras da Locomoção:

156. 12 de 3/4", uma.
157. 12 de 13/16", uma.
158. 12 de 7/8", uma.
159. 6 de 15/16", uma.
160. 12 de 1", uma.
161. 12 de 1 1/8", uma.
162. 12 de 1 1/4", uma.
163. 6 de 1 1/2", uma.
164. 6 de 1 3/4", uma.
165. 6 de 2", uma.

Brocas de aço ao carbono de 2 e 3 entradas, marca "Asto" ou equivalente, para madeira:

166. 3.000 de 5/8", uma.

167. 100 de 1", uma.
168. 4.500 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma.

Enxós da Ribeira, "Greaves":

169. 400 n. 2, uma.
170. 400 n. 3, uma.

Pás com cabo:

171. 2.000 de bico, para terra, n. 2, uma.
172. 20 para lixo, de 0m,24 x 0m,21, uma.
173. 100 reforçadas, de bico, n. 4, uma.
174. 500 reforçadas, para aterro, n. 4, uma.

Retensor de linha, composto de uma unica peça, para trilhos:

175. 10.000 typo B, um.
176. 20.000 typo C, um.
177. 10.000 typo A. S. C. E., um.

Picaretas calçadas de aço, de 6 1/2 libras:

178. 3.500 de bico e socca, uma
179. 3.170 para cavar, uma.

Ponta de Paris:

180. 100 kilos de 5" x 5, kilo.
181. 100 kilos de 12" x 12, kilo.
182. 500 kilos de 15" x 15, kilo.
183. 100 kilos de 16" x 18, kilo.
184. 4.600 kilos de 18" x 24, kilo.
185. 5.100 kilos de 18" x 30, kilo.
186. 5.000 kilos de 20" x 36, kilo.
187. 3.000 kilos de 22" x 48, kilo.
188. 3.000 kilos de 24" x 60, kilo.
189. 3.000 kilos de 26" x 72, kilo.
190. 2.500 kilos de 22" x 72", kilo.

Sem cabeça (arestas):

191. 50 kilos de 1/2", kilo.
192. 50 kilos de 1", kilo.
193. 50 kilos de 1 1/2", kilo.
194. 50 kilos de 3/4", kilo.

Serras para machinas de frezar, aço de alta velocidade, iguaes ás constantes do catalogo 12, lista 313, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe e Cleveland:

195. 5 de 4" x 1/32" x 1", uma.
196. 10 de 4" x 1/16" x 1", uma.
197. 10 de 4" x 1/8" x 1", uma.
198. 10 de 6" x 1/16" x 1", uma.
199. 10 de 6" x 1/8" x 1", uma.
200. 5 de 6" x 3/16" x 1", uma.
201. 80 grosas de serras para cortar trilhões, marca "Griffius" ou "Balfour". em laminas de 14 x 5/8", grosa.

Trados "Greaves" ou "Balfour", com anel e rosca meio polidos:

202. 120 de 3/8", um.
203. 50 de 1/2", um.
204. 1.000 de 5/8", um.
205. 100 de 3/4", um.
206. 20 de 1", um.

Brochas de cabelo:

Para caiação:

207. 250 n. 2/0, uma
208. 300 n. 3/0, uma
209. 300 n. 4/0, uma.

Encastoadas, co maanel de cobre, para pintura, tipo A. P.:		236.	100 n. 26, amostra n. 20, um.
		237.	100 n. 28, amostra n. 21, um.
210.	50 n. 4, uma.	Pinceis de cabelo para bater chapa, iguaes ás amostras da Locomoção:	
211.	200 n. 6, uma.		
212.	200 n. 8, uma.		
213.	250 n. 10, uma.	238.	20 amostra n. 31, um.
214.	250 n. 12, uma.	239.	20 amostra n. 32, um.
215.	200 n. 14, uma.	Pinceis crispadores, para espanar ouro, iguaes ás amostras da Locomoção:	
216.	150 n. 16, uma.		
Brochas de cabelo, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:		240.	6 amostra n. 33, um.
		241.	3 amostra n. 34, um.
217.	200 n. 8, amostra n. 24, uma.	Pinceis	
218.	200 n. 10, amostra n. 25, uma.		
219.	100 n. 12, amostra n. 26, uma.	Chatos:	
220.	100 n. 14, amostra n. 27, uma.		
221.	100 n. 16, amostra n. 28, uma.	242.	30 n. 6, um.
Brochas e pinceis de cabelo para caiação, iguaes ás amostras da Locomoção:		243.	50 n. 8, um.
		244.	100 n. 10, um.
		245.	100 n. 12, um.
222.	50 amostra n. 29, uma.	246.	100 n. 14, um.
223.	50 amostra n. 30, uma.	247.	120 n. 16, um.
Blureaux de 3", igual á amostra da Locomoção:		248.	150 n. 18, um.
		249.	150 n. 20, um.
		250.	200 n. 24, um.
		251.	150 n. 26, um.
224.	10 amostra n. 35, um.	Redondos:	
Trinchas de cabelo, iguaes ás amostras da Locomoção:		252.	50 n. 6, um.
		253.	50 n. 8, um.
		254.	60 n. 10, um.
225.	50 de 80 millímetros, amostra n. 38, uma.	255.	100 n. 12, um.
Pinceis de pello de Martha, cabo de penha, para letras, iguaes ás amostras da Locomoção:		256.	100 n. 14, um.
		257.	100 n. 16, um.
		258.	200 n. 18, um.
		259.	200 n. 20, um.
226.	50 amostra n. 4, um.	260.	200 n. 22, um.
227.	30 amostra n. 5, um.	261.	250 n. 24, um.
Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:		262.	250 n. 26, um.
		Escovas para machinas de escrever, iguaes ás amostras da Locomoção:	
228.	100 n. 20, amostra n. 10, um.		
229.	100 n. 22, amostra n. 11, um.	263.	50 amostra n. 50, uma.
230.	100 n. 24, amostra n. 12, um.	Espanadores de pennas, para escriptorio, iguaes ás amostras da Locomoção:	
231.	100 n. 26, amostra n. 13, um.		
232.	100 n. 28, amostra n. 14, um.		
233.	100 n. 30, amostra n. 15, um.	264.	60 amostra n. 43, um.
Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:		265.	1.000 vassourinhas de piassava, typó maior, iguaes amostra n. 58, da Locomoção, uma.
234.	100 n. 20, amostra n. 17, um.	Inspectoria Administrativa de Materiaes, 8 de abril de 1935. — Antonio Felix Bulhões, inspector.	
235.	100 n. 24, amostra n. 19, um.		

Estrada de Ferro Central do Brasil

3ª SUB-CHEFIA

INSPECTORIA A. MATERIAES

1ª Divisão

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
N. 14

Aos tres dias, do mez de Abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas, na sala de concurrencias desta Inspectoria, o senhor inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Aze-

vedo, aquelle senhor declara que recebe devidamente fechados os envolveros com as propostas relativas á concurrencia administrativa numero quatorze, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero sessenta e quatro, do dia dezoito do transacto e a transferencia no dia vinte e tres de março ultimo, tendo sido recebidos tres envolveros, na seguinte ordem:

- 1º Stahlunion Limitada.
 - 2º R. Petersen & Companhia Limitada.
 - 3º Banho & Companhia, ultimo.
- Achando-se em ordem os envolveros e tendo sido feita as cauções para garantia das propostas, determinou o senhor doutor inspector administrativo da

Materiaes que fossem abertos os envolveros, o que foi feito na mesma ordem do recebimento.

Para constar, foi lavrada a presente acta, que vai por todos assignada e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de secção, que a escrevi.

Antonio Felix de Bulhões.

Illegivel.

R. Petersen & Comp., illegivel.

Banho & Companhia.

Lauro da Silveira Azevedo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 5 de abril de 1935. — Ozmond, escrevente de 2ª. Confere. — Lauro Azevedo, chefe de secção. Visto. — (Illegivel), inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão — Terceira Sub-chefia

Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa, n. 14 realizada em 3 de abril de 1935

Item	Material	Unidade	N. 1		N. 2		N. 3 e último	
			Stalunion Limitada		R. Pertensen & Cia. Ltda.		Ranho & Cia.	
			A entregar		A importar		A importar	
	Eixos para locomotivas, bitola de 1m,61, de accôrdo com os desenhos do album n. 16 da Locomoção :							
	Eixos para Locomotivas typo 200:							
1	12 do Album n. 16, letra — B	Um	(1—2) 542\$000	(4) 605\$000	—			
2	12 do Album n. 16, letra — C.....	"	(1—2) 529\$000	(4) 616\$000	—			
	Eixos para Locomotivas typo 300 :							
3	12 do Album n. 16, letra — B.....	"	(1—2) 581\$000	(4) 671\$000	—			
4	10 do Album n. 16, letra — C.....	"	(1—2) 594\$000	(4) 660\$000	—			
	Eixos para Locomotivas, typo 400 :							
5	10 do Album n. 16, letra — B.....	"	(1—2) 588\$000	(4) 665\$000	—			
6	12 do Album n. 16, letra — C.....	"	(1—2) 550\$000	(4) 645\$000	—			
	Eixos para tenders, bitola de 1m,60, de accôrdo com o album n. 18 da Locomoção :							
	Eixos para tender typo 200 :							
7	20 do Album n. 18.....	"	(1—2) 377\$000	(4) 325\$000	—			
	Eixos para tender, typo 300 :							
8	20 do Album n. 18.....	"	(1—2) 400\$000	(4) 352\$000	—			
	Eixos para Tender, typo 400 :							
9	20 do Album n. 18.....	"	(1—2) 372\$000	(3) 330\$000	—			
	Material especializado destinado ás locomotivas a cremalheira Winterthur :							
10	20 aros de 0,690 × 0,600 × 0,120 — indicação 1 desenhos : 16.204 e 24.095.....	"	(1—2) (131\$000 (1—2) (172\$000	(4) 131\$000	(3) 238\$000			
11	10 aros de 0,520 × 0,430 × 0,120 — indicação 2 desenhos : 16.204 e 24.095.....	"	(1—2) (161\$000 (1—2) (114\$000	(4) 185\$000	(3) 208\$000			
12	20 rodas dentadas ou corôa. — indicação 1 desenho 16.400.....	Uma	—	(3) 1.275\$000	(3) 2:490\$000			
13	10 rodas dentadas de terra ou de cobre — indicação — desenho 15.565.....	"	—	(3) 730\$000	(3) 3:490\$000			
14	20 rodas dentadas ou roletes que trabalham enxavetadas nos eixos motores e que engrenam nas corôas da indicação 1 do desenho 16.400. Estas rodas dentadas têm 28 dentes. Indicação 2 desenho 16.400.....	"	—	(3) 2:100\$000	(3) 1:790\$000			

Nota : As rodas do item 12 devem ter 62 dentes e as do item 13, 27 dentes.

Observações — (1) — Offerecem conforme proposta apresentada (Vide proposta). (2) — Prazo da entrega de 12 a 14 semanas. (3) — Prazo de entrega 120 dias. (4) — Prazo da entrega 90 dias.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de abril de 1935. — *Edmundo Martins Gomes*, escrevente 2ª. — *Hugo Pedrinha Carlos*, e scripturario d: 2ª. Confere: — *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. Visto. — *Antonio Felix da Bulhões*, inspector.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria Nacional de Saude e As- sistencia Medico-Social

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o decreto 23.774 de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer ás 9 horas da manhã, no dia 17 do corrente, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, afim de se submeterem a provas de: Noções de Anatomia e Physiologia — Noções de Enfermagem Pratica — Noções de Doenças Contagiosas, os candidatos Yolanda di Merlo e João Augusto de Barros, que requereram inscripção para exames de habilitação de Enfermeiros Práticos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 192 da rua D. Clara que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 3 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do senhor inspector, aviso o proprietario do predio n. 140/142 da rua Bento Lisboa que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 9 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Na- cional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRACAO DO DOMINIO DA UNIAO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Suruhy, município de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—236\$600—29 vs.)

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA- NENTE DE INSCRIPÇÃO

Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria

Pede-se a attenção dos interessados para o edital de 30 de março de 1935, publicado no *Diario Official* de 1 de abril do mesmo anno, as fls. 6.441, devendo terminar ás dezessete (17) horas do dia quinze (15) do citado mez de abril, o prazo para apresentação de propostas.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Deodoro, Redempção, Bica de Pedra, Prata, Caraguatuba e São Simão", nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, Benedicto Ribeiro da Conceição, Benedicto Francisco das Chagas, Helena Magalhães, Alcebades de Feo. Arthemina Nardi Lippi e Laura de Souza Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, recolherem, aos côres publicos as importancias de 1:829\$650, 1:692\$600, 30\$002, 42\$000, 179\$915 e 49\$752, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 3-2-1906 a 10-2-1916, de 4-6-1910 a 23-12-1918, de 20-9-1920 a 16-9-1923, de 22-1 a 13-11-1925, de 1-7-1930 a 22-7-1931 e de 15-10 a 15-12-1930; e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 20 de fevereiro do corrente anno, 30 de março de 1932, 13 de janeiro de 1932, 13 de fevereiro do corrente anno e 20 do mesmo mez e anno, sob pena de serem feitas as alienações das fianças dos referidos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Ferraz, São José dos Botelhos, Campina Verde, Martinho Prado, Outeiros, Alegria e Santa Anna dos Olhos d'Agua", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, São Paulo, Minas Geraes e São Paulo, Virginia Meffe, Ambrosina Carolina da Silva, Alexandrina Gonçalves de Macedo, Antonio Moreira de Mendonça, Emilio Frasson, José Miranda e Camillo Rodrigues da Silva; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Santo Amaro", no Estado de Sergipe, Firmino Santos Silva; os ex-agentes postaes em "Tremembé e Conquista", nos Estados de São Paulo e Bahia, Maria Angelina de Carvalho e Alfredo Prates; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Barra Bonita", no Estado de São Paulo, Antonio de Paiva Peixoto e os ex-agentes postaes em "Monjolinho, Pirangy 2 Cezario Bastos", no Estado de São Paulo, Manoel da Motta, Elvira do Amaral Soares e Italo Angelo Boschini, para, no prazo de trinta dias, contados

da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 8\$600, 4\$995, 80\$800, 71\$146, 18\$754, 108\$430, 270\$38974, 29\$590, 720\$750, 842\$539, 56\$400, 170\$000 e 261\$070, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 10-6-1922 a 7-3-1929, de 1-1-1922 a 31-3-1923, de 15-8-1926 a 18-10-1927, de 1-4 a 30-11-1913, de 1-1-1929 a 19-5-1931, de 1-5-1928 a 30-5-1930, de 27-1-1913 a 20-2-1913, de 2-6-1911 a 10-5-1917, de 1-4-1912 a 28-11-1922, de 5-5-1926 a 9-7-1930, de 14-5-1924 a 2-5-1925, de 16-6-1919 a 31-3-1923, de 24-5-1921 a 31-3-1925 e de 1-10-1923 a 20-11-1928, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declarem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal em Porangaba, no Estado do Ceará, Arlindo Grangeiro Gondin; os ex-agentes postaes em Ilunga, Cascavel e Villa Albuquerque, nos Estados de Minas Geraes, Ceará e São Paulo, João Cardoso Sobrinho, José Antonio de Sá e Sebastião do Amaral; os ex-escrivães das Collectorias Federaes em Guaranesia e Laranjeiras, nos Estados de Minas Geraes e Sergipe, Abilio Ferreira da Silva e Pedro Garcia Moreno; os ex-agentes postaes em Francisco Sá, Boa Vista, Itaipua e Andaraes, nos Estados de Minas Geraes, Ceará e São Paulo, Maria da Conceição Lima, Catharina Costa Chaves, Anna Francisca Gallacio e Juvenal Vaz de Lima; o ex-thezoureiro da agencia postal em Cachoeira, no Estado da Bahia, Isidro da Costa Lobo; e os ex-agentes postaes em Campo Bello e Agua Limpa de Alfenas (hoje Serraria), no Estado de Minas Geraes, Carlinda Marcellina de Oliveira e Maria Augusta Barroso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 54\$253, 43\$310, 54\$000, 50\$400, 24\$046, 31\$470, 110\$000, 70\$800, 464\$280, 20\$000, 34\$883, 41\$556 e 2\$142, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1918 a 31 de janeiro de 1923, de 26 de junho de 1916 a 31 de dezembro de 1921, de 1 de julho de 1915 a 2 de janeiro de 1929, de 1 de abril de 1930 a 22 de novembro de 1931, de 4 de junho de 1917 a 2 de abril de 1919, de 22 de janeiro de 1910 a 30 de novembro de 1926 a 31 de março de 1930; de 1 setembro de 1916 a 28 de outubro de 1918, de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928, de 30 de junho de 1921 a 10 de março de 1931, de 20 de maio de 1923 a 14 de março de 1929, da

14 de junho de 1930 a 28 de fevereiro de 1931 e de 3 de fevereiro de 1909 a 30 de junho de 1913, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nellos notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de abril de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal em Santa Cruz, no Estado de Goyaz, Zaccarias Doutor, e os ex-agentes postaes em Triumpho, Congonhas de Boa Esperança (hoje Illicinea) e Carmo da Escaramuça (hoje Paraguassu), nos Estados de Pernambuco e Minas Geraes, D. Joanna Xavier de Lima, Carlos Julio de Faria e Cicero Osorio Venerando de Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de réis 307\$388, 1:005\$186, 54\$810 e 160\$800, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1915 a 20 de dezembro de 1919, de 20 de outubro de 1925 a 12 de setembro de 1931, de 6 de agosto de 1920 a 31 de agosto de 1926 e de 15 setembro a 31 de dezembro de 1904, e a cujos pagamentos foram condemnados pelos accordãos de 27 de maio de 1931, 17 de janeiro de 1934, 31 de agosto de 1932 e 30 de junho de 1933, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças de taes responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Egualmente ficam intimados os herdeiros e successores dos responsaveis que já forem fallecidos e seus fiadores.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de abril de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

TERRENOS NO CAES DO PORTO

Pelo presente ficam convidadas as firmas abaixo a apresentar a esta administração os documentos necessarios a legalizar a posse dos terrenos no Caes do Porto, em virtude de accordos firmados na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por ocasião das obras de construção do referido caes.

Findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração proporá á sarias a salvaguardar os interesses patrimoniales:

1. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 24.
2. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 44.
3. Domingos Joaquim da Silva, rua Benedicto Ottoni n. 66 a 100.
4. Alvaro José Corrêa da Costa, rua Benedicto Ottoni n. 102.

5. Domingos Joaquim da Silva, praia de São Christovão ns. 2 a 14.

6. Hortencia Pereira Pinto S. Ramos, praia de São Christovão sem numero.

7. Machado Bastos & Comp., praia de São Christovão sem numero.

8. Davidson, Pullen & Comp., praia de São Christovão n. 62.

9. Sociedade Lagerhaus A|G, praia de São Christovão ns. 64 e 66.

10. Francisco Paoli Lorenzo Pellicano e Luigi Rodolpho Pellicano, praia de São Christovão ns. 68 e 70.

11. Companhia "União", praia de São Christovão n. 72.

12. Companhia Maritima Neptuno, praia de São Christovão ns. 78 e 80.

13. Charles Hue, praia de São Christovão n. 94.

14. Adelina Nova da Costa Pereira, praia de São Christovão n. 98.

15. João Gomes de Castro e Maria Martins de Castro, praia de São Christovão n. 102.

16. Bernardino P. Machado Bastos, praia de São Christovão n. 104.

18. Companhia Fabrica de Vinhos e Crystaes do Brasil, praia de São Christovão n. 140.

19. F. Passos & Comp., praia de São Christovão ns. 160 a 196.

20. Zeferino Rebello de Oliveira, praia de São Christovão n. 210.

21. Companhia Nacional de Armazens Geraes, praia de São Christovão numeros 212 a 216.

22. V. I. do Senhor Jesus do Bomfim, etc., praia de São Christovão numeros 218 a 220.

23. O. 3ª de N. S. do Monte do Carmo, praia de São Christovão n. 276.

24. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, etc., praia de São Christovão numeros 280 a 316.

25. J. Martin & Comp., Ltda., praia de São Christovão sem numero.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, 5 de abril de 1935. — *Ayres Ferreira Barroso Jr.*, administrador.

Directoria do Dominio da União

PROPOSTA APRESENTADA PARA A COMPRA DOS MACHINISMOS QUE PERTENCERAM A S. A. "O PAIZ"

A Sociedade Anonyma "Estado de Minas", com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu director infra-assignado, na qualidade de interessada na compra das machinas de impressão e seus accessorios existentes no andar terreo do edificio onde funcionava a Sociedade Anonyma "O Paiz", sito á avenida Rio Branco, esquina da rua Sete de Setembro, de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1935, á pagina numero 6.006, vem propor a V. S., a compra do referido machinismo pelo preço de 123:000\$000 (cento e vinte e tres contos de réis).

A proponente se submeterá a todas as condições de que trata o alludido edital de concorrência publica.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — Sociedade Anonyma "Estado de Minas". — *Dario de Almeida Magalhães* director.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1933:

Albuquerque — Candido de.
Annibale — Cesar.
Araujo — Heraclides Cesar de Souza (Dr.)
Araujo — Jayme Marques de (Dr.)
Azambuja — Alfredo Carlos de.
Baiana — Gastão.
Baptista — Risa.
Barbastezano — Thereza.
Barbosa — Nelson de Castro (Dr.)
Borges — Antonietta de Carvalho
Braga — Americo.
Carvalho — Gabriel Cerqueira.
Constante — Zulmira da Silva.
Cordeiro — Phylemon Barbosa (Dr.)
Costa — Manoel Joaquim da.
Dale — George.
Porto Weber Cardoso.
Stowinski — Ladislau.
Taborda — Manoel da Rocha.
Travassos — Lauro Pereira (Dr.)
Barbosa — Manoel de Almeida Neve
Moreira.
Borelli — Armenio Augusto.
Burg — Eric Martin.
Cerqueira — Luiz Cardoso de (Dr.)
Corrêa — José Duarte Lopes.
Corrêa Junior — Joaquim.
Costa — Arthur L. de Araujo (Dr.)
Couto — Antonio Ribeiro de Vasconcellos.
Cunha — Alayde Guimarães Ramo
da.
Cunha — Heitor de Oliveira (Dr.)
Daniu — Maria Gama Abreu.
Dantas — Alfredo Octaviano.
Doria — Ernestina da Silva Moitinho.
Duarte — João.
Exercício de 1934:
Albino Alves & Irmão.
Aquino — Astrogildo de.
Araujo — Joaquim de Castro.
Bernardes — Elisa Ramos da Silva
Companhia Ceramica Inohan.
Dantas — Luiz Souza.
Guimarães — Alvaro de Oliveira Freitas.
M. Santos & Romualdo.
Marques — Leonel.
Menezes — Americo de Carvalho
Mithe — Nelson de Sampaio.
Monteiro & Fernandes.
Moraes — Antonio de.
Nascimento — Luiz.
Santos — Antonio Fernandes dos.
Sarmento — Sizeno.
Schlesinger — Richard.
Sisson — Roberto Fallier.
Souza — Maria Alzira F. de (viuva).
Villar — José Tito (Dr.)
Wuillaume — George.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de rectificação

1. De ordem do Sr. director geral deste Arsenal, avisa-se aos interessados que a realização da concorrência administrativa permanente marcada para o dia 15 do corrente, fica adiada para o dia 22 do corrente, ás 15 horas, no mesmo local indicado no edital publicado no *Diario Official* de 30 de março de 1935.

2. Em vista do adiamento acima, fica também dilatado até ás 15 horas do dia 17 do vigente mez o prazo fixado para as cauções de que trata o mesmo edital, bem como as respectivas inscrições que encerrar-se-ão ás 12 horas do referido dia 17.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão tenente engenheiro naval, chefe da divisão.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

1. Em additamento ao edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 30 de março proximo findo, a paginas ns. 6.361 a 6.364, nos itens 38 a 42, em vez de "Lona de algodão de 1m,00 de largura n.", leia-se "Lona de algodão impermeabilizada de 1m,00 de largura n.".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1).

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda, chamo a atenção dos interessados que no *Diario Official* de 29-3-935, se acha publicado o edital de concorrência publica para aquisição de artigos pertencentes ao Grupo 14 — Lubrificantes.

2. Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 6.263 — 1ª columna.

Onde se lê:

Item 4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 20 de abril do anno corrente, ás 13 horas.

Leia-se:

As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 17 de abril corrente, ás 13 horas. — *José Sportelli*, 2º tenente contador naval, secretário.

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA INTERNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que os candidatos abaixo mencionados ao concurso de internos pensionistas do Hospital Central de Marinha, foram considerados aptos em inspecção de saúde:

Zenelson Medina.
Almir de Castro Lisboa.
Armando Lopes.
Oscar Barreira de Alencar Mattos.
Rubens de Lacerda Manna.
Carlos Frederico Fernandes da Cunha.
Armando Moraes Morelli.
Antonio Fernandes de Medeiros.
Manoel Pedro Salles.
Pedro Alves Ferreira.
João Plínio Werneck dos Santos.
José Maria Morgado Miranda.
Jolindo Martins.
Roberto Andrade da Costa.
Alfredo Belluci Paes.
Jorge Barbieri.
João Coelho Wilhena.
Ernesto de Mello Kujawski.
Francisco Celidonio Monteiro de Castro.

Mario Ferrari Valls.
José de Oliveira Fernandes.
Luiz da Motta Granja.
Manoel Seve Netto.
Ivan da Cunha Londres.
Murillo Rodrigues Campolli.
Paulo de Areia Leão.
Joaquim de Paula Gonçalves.
Salvador Ferrari.
Benjamin Gaspar Gomes.

Outrossim, que os candidatos abaixo mencionados foram considerados inaptos:

Thalis Barbosa Pinheiro.
Djalma Henrique Troise.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. I), 5 de abril de 1935.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão de fragata, José Maria Neiva, capitão dos portos deste Estado, communico aos interessados que, no dia 23 do corrente mez, ás 14 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos estabelecimentos navaes e, a juizo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este Estado, durante os mezes de maio e junho do corrente anno, dos artigos dos grupos: Açougue, dietas, mantimentos e padaria.

A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata José Maria Neiva, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou couzas que causem duvidas e encerradas em enve-

loppes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até ás 15 horas do dia 22 deste mez e que tenha sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos pedindo inscrição, os documentos seguintes:

a) documento provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;

b) documento de estações fiscaes que prove ter pago o ultimo imposto de industriaes e profissões;

c) licença da Municipalidade, relativa ao seu ramo de negocio;

d) documento provando terem sido aferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazendas Federal, estadual e municipal, até quinze (15) dias antes da inscrição;

f) cópia do contracto ou registro commercial, com a declaração do capital ou documento que o suppra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento provando ter feito, nesta capitania ou na Delegacia Fiscal neste Estado, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia da sua proposta;

h) certidão de que trata o paragrapho 1º do decreto n. 20.291, de 18 de agosto de 1931, com a declaração que essa prova foi feita de conformidade com o art. 32, do mesmo regulamento;

i) quaesquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, ás exigencias previstas pelos decretos numeros 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento de Saude Publica) e 17.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoreil) e bem assim attender a todas as alterações posteriores sobre o assumpto e as posturas estaduais e municipais. Serão preferidos os artigos de menor preço, separadamente, desde que não excedam de dez (10 %) dos preços base.

Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Delegacia Fiscal, uma caução em dinheiro, correspondente a cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres (3) dias uteis, que se seguirem á communicação de ter sido o preferido e será completada, quando for diminuida, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer a Marinha por cinco (5) annos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1º de maio, quando se iniciará a contagem dos dois mezes de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, se o Conselho de Compras accente, a contar do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito as seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum genero por sua má qualidade; ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja genero fresco ou vinte e quatro (24) horas para os demais generos, soffrerá uma multa de cinco por

cento (5 %) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha por cinco (5) annos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos nos prazos acima mencionados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despeza, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos generos será feita nas repartições de Marinha ou a bordo, quando se tratar de navio fundeado no porto deste Estado, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade ex-

clusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

O peso dos generos será sempre o liquido, descontado os pesos dos envoltórios, taras, etc.

O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou immediatamente, nos casos de urgencia, sendo que o fornecimento diario de pão e carne terá logar até ás sete (7) horas, salvo motivo devidamente comprovado do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão scientes de que, o conselho não acceta desculpas ou reclamações no caso de falta ou atraso de documento, não sendo inscripto aquelle que até o dia e hora determinados neste edital, não apresentarem os seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, 8 de abril de 1935.
— O. C. Rocha, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE DAS FIRMAS CONCURRENTES E ABERTURA DE PROPOSTAS, PARA OBRAS NA COBERTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO

Aos doze dias do mez de abril de 1935, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mario Faveret, auxiliar do engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, escripturario, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 73, de 29 de março de 1935, a pags. 6.271 e 6.272, e aviso no do dia 2 de abril a pags. 6.551 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envoltorios de que trata a clausula 2ª do edital, e abertura dos envoltorios que contem os documentos de idoneidade, e julgar da validade e sufficiencia dos mesmos.

Com a presença das firmas: José Cima Cabal e Luiz Zanni, representadas, respectivamente, pelos Srs. José Cima Cabal e Luiz Zanni, ás 14 horas, foram recebidos os envoltorios de que trata a clausula 2ª do edital, os quaes se achavam devidamente fechados e lacrados com os dizeres prescriptos na alludida clausula.

Procedeu-se immediatamente á abertura dos envoltorios que contem os documentos de idoneidade, os quaes foram abertos e lidos em voz alta, tendo sido julgadas idoneas as duas firmas concurrentes.

De conformidade com a clausula 5ª do edital de concorrência, tendo sido julgadas idoneas pela commissão julgadora o engenheiro chefe procedeu á abertura e leitura em voz alta das duas propostas apresentadas.

Foi aberta e lida em voz alta em primeiro logar a proposta da firma Luiz Zanni, que apresentou o preço global de 20:780\$000; em segundo e ultimo logar foi aberta e lida a proposta da firma José Cima Cabal, que offereceu a proposta global de 20:500\$000.

Estavam as propostas estampilhadas de accôrdo com a lei, e foram rubricadas nas suas quatro vias, pelo engenheiro chefe, pelos concorrentes e serão publicadas na integra no *Diario Official* juntamente com esta acta e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de abril de 1935. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Carlos Mario Faveret. — Luiz José Pereira das Neves

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA OBRAS NA COBERTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO

Concurrentes — Preços apresentados

José Cima Cabal.....	20:500\$000
Luiz Zanni.....	20:780\$000

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de abril de 1935. — Pelo engenheiro chefe, Carlos Mario Faveret, auxiliar do engenheiro.

PROPOSAS

Luiz Zanni, architecto constructor, com escriptorio á rua Araujo Leitão n. 8, 1º andar, teleph. 29-2794, Engenho Novo, tendo feito a caução na Caixa Economica exigida na clausula 1ª de que consta do edital de concorrência publicado no *Diario Official* datado de 29 de março proximo passado, destinada a garantir a apresentação de sua proposta, para as obras na cobertura da residencia do director e sub-director da Casa de Correção, e bem assim submettendo-se a todas as clausulas e especificações do citado edital, propõe fazer todas as obras pelo preço de 20:780\$ (vinte contos setecentos e oitenta mil réis).

Prazo, 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — Luiz Zanni.

José Cima Cabal, constructor, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 281, propõe a execução de obras na cobertura da residencia do director, directoria e sub-director da Casa de Correção, de accôrdo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 29 de março proximo passado, pela importância de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$) no prazo de sessenta (60) dias.

O proponente submete-se a cumprir fielmente as exigencias do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — José Cima Cabal.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente. Approvados:

Alba Gloria Franco Ferreira, Nicolau Teixeira Rebello, Joubert Santos, Floriano Ribeiro, Newton Junqueira Villa

Forte, Durval Rubeuzo da Silva, Candido Teixeira, Benedicto Silva e Manoel dos Santos Dias.

Reprovados, 3.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente.

Approvados:

Francisco dos Reis Lisboa, Manoel Baptista Pereira, Manoel Prieto Gonzalez, Antonio Baptista Dias, Rogerio Fernandes Dias, Alcides Ferreira Morgado, José da Silva, Alcindo Andrade de Oliveira, Antonio Canto e Luiz Ferreira Borges.

Inspectoria do Trafego, em 12 de abril de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

José Corrêa Lopes, omnibus ns. 190, 206, 210, 245, 280, 390 e 704, infracção dos arts. 248 L, 252, 248 L, 151, 87, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., idem ns. 194, 395, 397, 399, 443 e 444, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, 102, 248 L e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 165, 169, 580, 711 e 712, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Neves & Braner, idem ns. 676, 677, 728, 756 e 772, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 1, 11 e 154, infracção dos arts. 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 166, 272, 344, 354 e 362, infracção dos arts. 82 - 81, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

R. Schimit & Comp., idem ns. 320, 325, 670 e 673, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 C e 81, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 175, 576, 661 e 687, infracção dos arts. 248 L, 82, 248 L e 248 C, respectivamente.

João Ferreira & Martins, idem ns. 3, 271, 306, 594, 595 e 668, infracção do art. 248 L.

Mario Bianchi, idem ns. 136, 189, 419 e 666, infracção do art. 248 L.

J. C. Feldhans, idem ns. 502 e 709, infracção do artigo 248 L.

The Rio de Janeiro and Power & Comp. Ltda., idem ns. 48, 76, 257 e 533, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 82-81, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem ns. 315 e 378, infracção do art. 248 L.

Empresa Inter. Est. Omnibus de Luxo Ltda., omnibus ns. 550 e 642, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., idem ns. 631 e 704, infracção do art. 248 L.

Christiano Siemessem, idem n. 275, infracção do artigo 248 E.

Viação Continental, idem n. 133, infracção do artigo 248 L.

Olga Viggiani, idem n. 537, infracção do art. 248 L.

Djalma P. Tavares, idem n. 458, infracção do art. 144.

Luiz Vieira Soutto, idem n. 637, infracção do artigo 248 L.

Antonio Moysés Carvalho, auto-carga n. 229, infracção do art. 102.

Alvaro Francisco Caldas, idem n. 1.322, infracção do art. 248 L.

Mário Pires Lopes, idem n. 1.387, infracção do artigo 248 L.

Americo P. Campos, idem n. 2.609, infracção do artigo 248 L.

José Gomes Costa Junior, idem n. 2.847, infracção do art. 248 L.

Casemiro Dantas, idem n. 2.400, infracção do artigo 248 L.

Annibal Simons Mattos, idem n. 1.538, infracção do art. 102.

Augusto Caldeira idem n. 2.169, infracção do artigo 248 L.

Froeta Luigi, idem n. 3.046, infracção do art. 130.

Octavio F. Alves, idem n. 3.484, infracção, do art. 81.

Luiz P. Corrêa Vasques, idem n. 3.716, infracção do art. 144.

Agostinho Soares, idem n. 3.921, infracção dos artigos 159 e 143.

José Fernandes, idem n. 4.232, infracção do art. 94.

João Baptista, idem n. 6.412, infracção do art. 248 L.

Manoel P. Magalhães, idem n. 7.241, infracção do artigo 79.

Antonio Loureiro, idem n. 7.351, infracção do artigo 242 B.

Manoel A. Martins, idem n. 7.445, infracção do artigo 248 L.

Selino Borges, idem n. 7.451, infracção dos arts. 79 e 143.

Laurentino Beranrdo, idem n. 7.690, infracção do artigo 102.

Alfredo Ismael P. Cunha, auto-passageiro n. 163, infracção do art. 102.

Luciano Ferraz, idem n. 307, infracção do art. 79.

Antonio Ferreira Martins, idem n. 432, infracção do artigo 248 E.

Helio Albuquerque Lima, idem n. 528, infracção do artigo 102.

Horacio A. Gomes, idem n. 552, infracção do art. 102.

Luiz José Souza, idem n. 1.076, infracção do art. 82.

Julietta de Sá, idem n. 2.040, infracção do art. 100.

Frederico D. Portella, idem n. 2.120, infracção do artigo 100.

Francisco Ignacio Costa, idem n. 2.636, infracção do art. 248 L.

Euterpio R. Costa, auto-passageiro n. 2.831, infracção do art. 248 L.

Manoel Monteiro Barros, idem n. 2.971, infracção do art. 248 E.

Manoel Almeida Girão, idem n. 3.190, infracção do artigo 248 L.

Ceil Rodrigues Cruz, idem n. 3.521, infracção do artigo 92.

Henrique Delfino Sadock de Sá, idem n. 5.042, infracção do art. 102.

Pedro Ferreira Vieira, idem n. 5.397, infracção do artigo 95.

J. Manoel de Magalhães, idem n. 5.453, infracção do art. 102.

Annibal A. Neves Machado, idem n. 5.710, infracção do art. 102.

Ricardo N. Jafet, idem n. 5.885, infracção do art. 102.

Danillo B. Bracet, idem n. 6.454, infracção do artigo 248 L.

Manoel A. Oliveira, idem n. 6.665, infracção do artigo 248 L.
 Bento R. da Silva, idem n. 6.714, infracção do artigo 102.
 Augusto Barreira, idem n. 7.054, infracção do art. 102.
 Antonio D. Ferreira, idem n. 8.088, infracção do artigo 102.
 Deodoro P. da Silva, idem n. 8.108, infracção do artigo 248 L.
 Antonio José Miranda, idem n. 8.170, infracção do artigo 248 E.
 Stenio Galvão Bueno, idem n. 8.312, infracção do artigo 102.
 Adriano Augusto Lourenço, idem n. 8.363, infracção do artigo 102.
 Antonio José Mendonça, idem n. 8.681, infracção do artigo 86.
 Manoel José Fernandes, idem n. 8.820, infracção do artigo 102.
 José Xavier de Mello, idem n. 9.018, infracção do artigo 248 L.
 Manoel Joaquim Ribeiro, idem n. 9.899, infracção do artigo 248 L.
 Eugenio Faria, idem n. 10.407, infracção do art. 81.
 Antonio Pinto Castro, idem n. 10.375, infracção do artigo 102.
 Antonio Novaes, idem n. 10.663, infracção do art. 102.
 Antonio José Dias, idem n. 10.738, infracção do artigo 143.
 Nilo Rocha, idem n. 10.674, infracção do art. 102.
 Francisco Guimarães, idem n. 11.031, infracção do artigo 79.
 Antonio M. de Loureiro, idem n. 11.361, infracção do art. 81.
 Manoel Joaquim Ribeiro, idem n. 11.444, infracção do artigo 102.
 João Thomaz Almeida, idem n. 11.824, infracção dos arts. 252 e 79.
 Reynaldo da Silva, idem n. 12.364, infracção do art. 86.
 Augusto J. Moreira, idem n. 13.154, infracção do artigo 86.
 Daniel Coelho, idem n. 13.248, infracção do art. 102.

José G. do Nascimento, idem n. 14.235, infracção do art. 102.
 João Ferreira Silva, idem n. 14.364, infracção do artigo 102.
 Henrique R. Vasconcellos, idem n. 15.140, infracção do art. 102.
 Theophilo Thomé, idem n. 15.193, infracção do artigo 248 L.
 Armando S. Pinto, idem n. 15.245, infracção do artigo 86.
 Alberto Borges, idem n. 15.249, infracção do art. 248 E.
 Waldemar Gonçalves, idem n. 15.501, infracção do artigo 102.
 Armando P. Monteiro, idem n. 15.610, infracção do artigo 81.
 Galdino Assis, idem n. 16.677, infracção do art. 79.
 Henrique M. de Souza, idem n. 16.871, infracção do art. 102.
 Alvaro Santos Caneco, idem n. 17.087, infracção do artigo 102.
 Hans Müller, idem n. 17.811, infracção do art. 248 L.
 Ernesto Gonder, idem n. 18.127, infracção dos artigos 237 e 102.
 Annibal Monteiro Queiroz, idem n. 18.443, infracção do art. 176.
 Eduardo F. Franco, idem n. 18.770, infracção do artigo 143.
 Pedro M. Rocha, idem n. 18.963, infracção do art. 100.
 Joel Ruthenio Carvalho, idem n. 20.115, infracção do art. 102.
 Francisco Antonio Guimarães, idem n. 20.301, infracção do art. 100.
 Othon S. Moraes, idem n. 20.302, infracção dos artigos 82 e 81.
 Carlos Vieira Lima Filho, idem n. 20.326, infracção do art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accôrde com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — Pelo inspector, *Didier*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

O inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Vehiculos), revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os vehiculos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se mão no primeiro desses logradouros publicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incidindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30% e o dobro nas reincidencias, de accôrde com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O inspector do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, interino, fia convidado a comparecer, no prazo de trinta dias, na Procuradoria-Geral do Trabalho, avenida das Nações, edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o Sr. José

Jorge, interessado na reclamação numero P-1.014, de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935. — *Agripino Nazareth*, procurador geral, interino.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que por despacho do senhor director geral, de 14 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.685, o seguinte documento referente à Companhia Manufactora Fluminense S. A., a saber: acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em quinze de fevereiro ultimo, que approvou a alteração dos estatutos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção desta Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Estavam colladas e devidas)

mente inutilizadas estampilhas no valor de 10\$000 e um sello de Educação e Saúde de \$200). Visto: *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Em baixo estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio).

(C 2.419—12-4-35—19\$400)

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que por despacho do senhor director geral, de 14 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.686, o seguinte documento, referente á Companhia Manufactora Fluminense S. A., a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em quinze de fevereiro ultimo, que approvou o relatório, as contas e o parecer, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para o biennio de 1935/1936. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 10\$000 e um sello de Educação e Saúde de \$200). Visto: *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Em baixo estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio).

(C 2.420—12-4-35—19\$400)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIAO

EDITAL N. 48

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidando a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sabbados, das 12 às 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados para receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Alcino Nogueira da Fonseca, Alfons Kallauch, Antonio Osorio Jordão de Brito, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Arnaldo Ferreira Leite, Fernando Gama Rodrigues, Francisco Rodrigues de Almeida, Henrique Vilella dos Santos, Joaquim Pyrrho de Andrade, Manoel Augusto Buarque de Almeida, Barbosa Accioly, Raul Corrêa de Mattos, Sebastião Fragelli, Theodoro John Henriques e João de Mendonça Lima.

Licenciados:

Antonio Gonçalves, Ernst Raudies, Francisco Augusto da Silva Vianna, Guilherme Vercillo, José Bonifacio Ferreira, José Ferreira Gomes, Manoel Moreira Borges, Otto Kaufman, Remo Antonio Ottino, Ulysses de Freitas Camacho.

Autorizados:

Alberto da Rocha Tavares, Alberto Rodrigues da Cruz, Israel Jacob Averbach, Werner Hinden.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional, medindo dois e meio por tres e meio centímetros).

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14 e aliena c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1933.

— *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1935

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dezesseis horas, em sua sede á rua Primeiro de Março n. 51, presentes quinze accionistas, representando mil seiscentos e cincoenta e tres acções, pelo presidente da companhia foi dito que, havendo numero legal para a reunião, conforme se verifica do livro de presença, pedia aos senhores accionistas elegerem aquelle que devia presidir os trabalhos, sendo aclamado o senhor Dr. Arthur Cezar Rios, que, acceitando, toma lugar á mesa, convidando para secretarios, as senhoras D. Noemia Augusta de Magalhães Pinto e D. Hilda Augusta de Magalhães Oliveira, aquella para primeiro e esta para segundo, ficando, assim, constituída a direcção dos trabalhos. O presidente da assembléa senhor Dr. Arthur Cezar Rios declarou, então, que, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* e "*Jornal do Commercio*" de 28 de fevereiro pp., 1º e 2º do mez corrente, que pedia ao primeiro secretario proceder á leitura, a assembléa tinha por fim tomar conhecimento dos negocios da sociedade, apreciação das contas da directoria, do exercicio de 1934, approvação do balanço, com o parecer do conselho fiscal e a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Pelo primeiro secretario foi feita, então, a leitura da convocação, que é do teor seguinte: "Convidam-se os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 de março proximo, ás 16 horas, em sua sede á rua Primeiro de Março n. 51, conforme mandam seus estatutos, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociais, approvação do balanço de 1934 com o parecer do conselho fiscal e a eleição do conselho fiscal e supplentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — A directoria". Terminada a leitura,

pelo mesmo secretario, foi procedida a daquellas outras peças, já publicadas no *Diario Official* e "*Jornal do Commercio*", ambos de 14 de março de 1935. Finalizada a leitura, pelo presidente da assembléa foi declarado em discussão, as contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, pelo que offerecia a palavra áquelle dos senhores accionistas que quizesse pronunciar-se a respeito. Como ninguém pedisse a palavra, pelo presidente da assembléa, foi declarado estar encerrada a discussão, pelo que ia proceder a votação, pedindo aos que approvassem se porem de pé, tendo todos com o direito a votos nesta assembléa se levantado, pelo que o presidente declarou approvados, as contas da directoria e o balanço com o parecer do Conselho Fiscal. O presidente declarou, então, que ia proceder a segunda parte da reunião, que tinha por fim eleger os membros do conselho fiscal e supplentes; por isso pedia aos senhores accionistas fazerem suas cedulas e collocarem na urna. Procedida a eleição, o presidente da assembléa passou, com o primeiro secretario, a proceder a apuração, o que feito, annunciou a eleição para o conselho fiscal, dos senhores: *Marcos de Faria*, por 1.322 votos, Dr. *Arthur Cezar Rios*, por 1.293 votos e *Heleodoro da Nova Monteiro*, por 1.591 votos; para supplentes, dos senhores: *Helecio de Castro*, *Fausto da Silva Costa* e *John Gregory Sobrinho*, todos por unanimidade de votos. Pelo presidente da assembléa foi, por fim, declarado que, nada mais havendo a tratar, agradecia a presença dos senhores accionistas e dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para ser lavrada a acta. Reabrindo a sessão, ás 18 horas, submetteu a presente acta á discussão, e ninguém pedindo a palavra, procedeu a votação, sendo approvada unanimemente e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Por procuração *Oscar Pereira de Magalhães*. — Por procuração *Pedro Bacellar de Sá*. — Por procuração *Antonio Rosa Brito*. Sociedade Anonyma Magalhães. *Carlos Costa Pinto*, director. — *Manoel Lorangeira Dantas*. *Heleodoro da Nova Monteiro*. — *Sociedade Anonyma Magalhães*. — *Heleodoro da Nova Monteiro*, director. — *Dr. Arthur Cezar Rios*. — *Carlos de Aguiar Costa Pinto*. — *Elycio Pereira de Magalhães*. — *Hilda Magalhães de Oliveira*. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*. — *Noemia Augusta de Magalhães Pinto*. — *Francisco Loureiro Pinto*. — *Affonso Soladade*. — *Manoel Faria*. — *Marcos de Faria*. — *Henrique Penado*.

(C. 2.403—12-4-35—81\$600).

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 15 DE ABRIL DE 1935.

Srs. accionistas:

Dando cumprimento á lei e aos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço do exercicio de 1934, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Esse anno correu sem novidade para a Companhia, apesar das perturbacões trazidas na fabrica com o augmento de va-

rias seções que felizmente já estão terminadas, podendo agora a Companhia fornecer qualquer tipo de óleo que o mercado consumidor necessitar.

As nossas vendas de óleo de linhaça "Tigre", continuam aumentando progressivamente e temos conseguido entregar sempre ao consumo óleo decantado, apesar do sacrifício que representa manter grandes stocks.

Não podemos deixar de mencionar no nosso relatório, os esforços do Sr. Raul Medrado, gerente da fábrica, assim como todos os chefes, auxiliares, encarregados e operários, a quem muito deve a Companhia os resultados obtidos nesse exercício.

Pela exposição que vos é apresentada, tereis, Srs. accionistas, apreciado o andamento de nossos negócios; estando, além disso, á vossa inteira disposição, para qualquer esclarecimento que necessitardes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935. — R. O. de Castro Maya. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Raul Rocha Lisboa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado o relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1934 e havendo verificado, pelos documentos que lhe foram apresentados, a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos da directoria praticados no decurso daquelle anno.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935. — Guilherme Guinle. — Cesar de Mello Cunha. — Bernardo Piquet Carneiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Immoveis e Instalações	586:585\$000
Movéis e Utensilios....	5:941\$700
Contas Correntes	1.041:234\$330
Fabrica — stock.....	760:099\$200
Letras a Receber.....	943:529\$300
Depositos Diversos ...	2.540:491\$500
Caixa	162:446\$300
Accionistas	425:000\$000
Acções Cauccionadas...	60:000\$000
	6.525:327\$730

Passivo

Capital	2.550:000\$000
Fundo de Reserva....	567:042\$600
Obrigações a Pagar...	1.467:464\$400
Dividendo de 1934....	191:250\$000
Fundos Diversos	645:241\$400
Contas Correntes	153:857\$760
Caução da Directoria.	60:000\$000
Diversas Contas	890:471\$570
	6.525:327\$730

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. Os directores, R. O. de Castro Maya. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Raul Rocha Lisboa. O guarda-livros, João de Campos.

(C 2.407 — 12-4-935 — 750400).

COMPANHIA COMMISSARIA DE CAFÉ DE MINAS GERAES

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 11 DE ABRIL DE 1935.

Aos onze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, terceiro andar, sede da companhia, em virtude da convocação da Directoria, devidamente publicada no "Diario Official" de 6 de abril de 1935, reuniram-se os senhores accionistas, representando a totalidade das acções desta companhia, conforme consta do livro de presenças.

O senhor Ernesto Machado, abrindo a sessão, convidou os presentes a indicar quem deveria presidir os trabalhos da assemblea, tendo sido o mesmo aclamado por unanimidade. Assumido, então, a presidencia, o Sr. Ernesto Machado convidou para secretarial-o o accionista senhor Sebastião da Gama Cruz Junior. Constituida assim a mesa, declarou o senhor presidente que, por estar actualmente residindo em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, desejava, em primeiro lugar, pedir a sua demissão, do cargo de director-gerente, afim de que, uma outra pessoa, que aqui residia, possa dar uma orientação mais directa e constante, aos negócios da companhia. Pediu, então, a palavra o Dr. Henrique Fialho, director-presidente, e solicitou também a sua demissão, esclarecendo, entretanto, que o seu acto tem apenas o intuito de facilitar aos senhores accionistas maior desembaraço, em seu trabalho de reorganização. Pedindo a palavra, o accionista senhor Theodoro Duarte Machado, lamenta a resolução da Directoria que tão bons serviços vem prestando á companhia, no que recebe adhesão unanime dos presentes. Retomando a palavra, o Sr. presidente explica que, pela razão já exposta, acha imprescindivel o seu acto, pelo que, deixa sobre a mesa o seu pedido de demissão. Continuando, o Sr. presidente pede permissão aos senhores accionistas para lembrar e propôr varias emendas nos estatutos da companhia, que a sua pratica em mais de tres annos de gestão autoriza a julgar da maior conveniencia. E passa a enumerar-as:

Artigo 1.º Como a companhia não tenha ainda, sob qualquer forma, operado nesta praça, uma só vez no corrente anno, propõe que seja transferida immediatamente a sede da mesma para Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, á rua 1.º de Maio n. 129, por consultar muito melhor aos interesses sociais.

Artigo 2.º Annexando as seguintes mercadorias ao objecto do commercio da companhia: Café torrado e moido. no que, aliás, já vem esta negociando desde 31 de janeiro de 1934; productos da agricultura e pecuaria em geral e seus sub-productos, por grosso e a varejo.

Artigo 3.º Revalidando a resolução, tomada em assemblea geral de 16 de abril de 1934, em que ficou prorogada a existencia da companhia, por prazo indeterminado.

Artigo 4.º Annexando a condição de poder a companhia estabelecer simples

depósitos ou postos distribuidores, em qualquer parte do paiz.

Artigo 9.º Extinguindo o cargo de director-gerente e creando em substituição o de director-thesoureiro e facultando a ambos, a condição de poderem nomear procuradores, pelos actos dos quaes, estejam inteira e solidariamente responsaveis. Modificando o prazo da gestão da Directoria, que é de um anno, para seis annos, prazo maximo legal.

Artigo 14. Cancellando este artigo e reduzindo os vencimentos de cada director, para 500\$000 (quinhentos mil réis) mensaes.

Artigo 21, letra A. Cancellando esta alinea. E mais que, em todos os artigos e alneas dos estatutos, onde se fazia referencia á expressão "directores-presidente e gerente, se passe a empregar a seguinte: Directores presidente e thesoureiro. O Sr. presidente faz com que as emendas acima, que trazia previamente dactylographadas, sejam lidas por cada um dos accionistas presentes. Depois de ter sido o assumpto longamente estudado e debatido, concordaram todos com o Sr. presidente, tendo recebido as modificações propostas, uma approvação unanime.

Declara, então, o Sr. presidente que em vista da demissão dos directores, vê-se na obrigação de pedir aos presentes que preparem os seus votos, afim de se proceder á eleição de nova directoria e Conselho Fiscal, já obedecendo ás normas das emendas que acabavam de approvar.

Feita achamada pelo livro de presenças e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, Argemiro de Hungria da Silva Machado; para director-thesoureiro, doutor Henrique Fialho. Para membros do Conselho Fiscal: Almirante Bento de Barros Machado da Silva, Benedicto Manhães Barreto e Dr. Jonathas Pereira Fialho; para supplentes: Theodoro Duarte Machado, Ernesto Machado e Amadeu de Almeida. A nova directoria foi immediatamente empossada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente offereceu a palavra aos presentes e, não havendo quem desejasse se utilizar da mesma, foi suspensa a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta, que, depois de ouvida por todos os presentes, foi, pelos mesmos, approvada e assignada. A seguir, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Sebastião da Gama Cruz Junior, secretario subscrovo e assigno, com os demais accionistas presentes. — Sebastião da Gama Cruz Junior. — Ernesto Machado. — Henrique Fialho. — Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Bento de Barros Machado da Silva. — Theodoro Duarte Machado. — Luiz Duarte Machado.

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1935.

A's quinze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes accionistas que por si e seus procuradores perfaziam "quorum" legal, declarou aberta a sessão o senhor Francis L. Harley que solicitou dos accionistas que escolhessem um presidente para a assemblea. Foi, então, unanimemente aclamado o propri-

senhor Francis L. Harley que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o doutor Alberto Torres Filho e o senhor Alberto Rosenvald para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretário que iniciasse a leitura dos documentos que sobre ella se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: 1º) Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, se achavam a disposição dos accionistas e convocação da assembleia ordinaria que ora se realizava, tudo publicado no *Diario Official* de vinte e seis de fevereiro ultimo; 2º) Balanço social, relatório da directoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diario Official* de vinte e seis do corrente. Terminada a leitura desses documentos, o presidente os submetteu á deliberação dos accionistas. Solicitou, então, a palavra o accionista Simeon W. Harris que fez referencia encomiasticas á gestão da directoria que, após as difficuldades decorrentes da crise mundial que especialmente se reflectiu na industria cinematographica, pouda levar a bom termo a sua tarefa, de molde a poder mesmo apresentar aos accionistas o dividendo que ora se propunha a distribuir. Propunha, assim, se autorizasse a directoria a proceder á distribuição do dividendo pela forma proposta. A proposta do senhor Simeon W. Harris foi unanimemente approvada por todos os presentes. Em seguida, o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do Conselho Fiscal, pedindo aos accionistas que, para esse fim, se munissem das respectivas cedulas. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Stdney R. Kent; director primeiro vice-presidente, Winfield R. Sheehan; director segundo vice-presidente, Francis L. Harley; directores, Alberto Rosenvald e Alberto Fernandez de Rezende; Conselho Fiscal: J. C. Watkins, S. J. French e E. M. Lee; Supplentes: Eugene C. Harter, Antônio Franco Junior e José Müller Alves. Ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrada a sessão, pedindo-me, na qualidade de primeiro secretario, que lavrasse esta acta que, depois de lida e approvada por unanimidade, vao assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. Se assignam-se as assignaturas. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Fox Film Corporation. — Clayton P. Sheehan. — W. C. Michel. — Alberto Rosenvald. — Alberto Rezende. — Simeon W. Harris.

Attesto que esta é copia fiel extraída do proprio original. — Alberto Torres Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 5 do corrente, archivou-se, nesta repartição, sob numero 11.732, o seguinte documento referente á Fox Film do Brasil S. A., a saber: acta da assembleia geral ordina-

ria, realizada em 29 de março ultimo, que approvou o balanço social, relatório da directoria e parecer do Conselho Fiscal, e elegeu nova directoria, Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. Estava collada uma estampilha federal de dez mil réis, além da taxa de Educação e Saude. Visto. — Gustavo A. Bailly, director da Secção do Commercio. Via-se abaixo o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção de Commercio.

(C-2.410—12-4-1935—76\$500)

CASA PRATT S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e nove dias do mez de março de 1935, presentes accionistas representando 7.844 acções do seu capital social, o Dr. Richard P. Momsen, 1º vice-presidente, tendo verificado pelo livro de presença o comparecimento de numero legal, abriu a sessão e pediu aos presentes que designassem um presidente para a assemblea. Por proposta do proprio Dr. Momsen, o Sr. Stephen P. Danforth, 2º vice-presidente, foi escolhido para presidir a assemblea e, agradecendo a escolha do seu nome, convidou os Srs. P. J. Caron e A. H. Gutsch para servirem, respectivamente, como 1º e 2º secretários. Por ordem do senhor presidente, o 1º secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º, publicação do aviso de que os documentos a que se refere o artigo 147 da lei de Sociedades Anonymas se achavam na sede social, á disposição dos accionistas, assim como a convocação para a assemblea, publicada no "Diario Official" de 26 de fevereiro proximo passado; 2º, publicação do relatório da directoria, do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, feita no "Diario Official" de 28 de março corrente. Terminada a leitura desses documentos, por proposta do Dr. Alberto Torres Filho, foram approvadas as contas e relatório apresentados pela directoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos presentes, com abstenção da votação dos membros da directoria e Conselho Fiscal presentes ou representados na assemblea, tendo ficado esclarecido que, não obstante essas contas accusarem lucros, que os mesmos seriam levados á conta de Reserva de Movimento, afim de que a totalidade dos mesmos, conjuntamente com outros fundos já existentes naquella conta, pudessem permittir o transporte para o Fundo de Reserva da importancia de quinhentos contos de réis. Em seguida, o presidente pediu aos Srs. accionistas que se munissem das cedulas necessarias afim de proceder á eleição da nova directoria, membros e supplentes do Conselho Fiscal para o exercicio entrante, o que foi feito. Recolhidas as cedulas e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, o Sr. Chas. H. Pratt; para 1º vice-presidente, o doutor

Richard P. Momsen; para 2º vice-presidente, o Sr. Stephen P. Danforth; tendo sido todos os votos por unanimidade dos votos presentes, para membros do Conselho Fiscal: Henrique J. Ferreira, Raphael Lambertini, Octavio F. Mello, para supplentes: Eugene C. Harter, Gerhard Mordstein, A. H. Gutsch, que obtiveram também votação, verificando-se que a totalidade dos directores e dos membros effectivos e dos supplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos e que cada um delles se absteve de votar com relação á sua propria reeleição. Em seguida, e como os directores fossem reeleitos, podendo permanecer caucionadas as acções que garantiam as gestões durante o exercicio anterior, o Sr. presidente deu-os, assim como os membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal, por empossados. Nada mais havendo á tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente acta pedindo aos Srs. accionistas que não se afastassem do recinto enquanto não fosse assignada a mesma. Reaberta a sessão, foi esta acta lida, submettida á discussão e approvada por todos os presentes e eu, P. J. Caron, servindo como 1º secretario, lavrei a presente acta e assigno com todos os accionistas presentes. — P. J. Caron, por si e como procurador de Helen Aubrey Pratt. — Stephen P. Danforth. — A. H. Gutsch, por si e como procurador de Lydia Ribeiro Gutsch. — R. Lambertini. — R. P. Momsen. — Alberto Torres, por si e como procurador de Chas. H. Pratt.

A presente é uma copia fiel e exacta da acta da assemblea geral ordinaria realizada em 29 de março de 1935, conforme consta do livro de Actas da S. A. Casa Pratt.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — P. J. Caron.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica, Departamento Nacional da Industria e Commercio (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). Certidão. Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 5 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.730, o seguinte documento, referente á Casa Pratt S. A., a saber: acta da assemblea geral ordinaria, realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatório da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal e elegeu a nova directoria, Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. Estava collada uma estampilha federal de dez mil réis, além da taxa de educação e saude. Visto. — Gustavo A. Bailly, director da Secção do Commercio. Via-se abaixo o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-2.411—12-4-35—91\$800.)

COMPANHIA ANILINAS E PRODUCTOS QUIMICOS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, na sede da Companhia Anilinas e Productos Químicos do Brasil, á rua da Alfandega ns. 100/102, segundo andar, de accordo com convocação feita pelo *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de quinze do mesmo mez, reuniram-se em assembleia geral ordinaria accionistas da companhia, constantes da lista de presença, lançada no livro respectivo, portadores de 848 (oitocentas e quarenta e oito) acções ao portador, equivalentes a 94,22 % (noventa e quatro e vinte e dois centesimos por cento) do capital social, todas depositadas em caixa da companhia, de accordo com o artigo 8º (oitavo) dos estatutos em vigor, e com direito a voto. Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Sr. John Jürgens, declarou este acharem-se presentes á segunda assembleia geral ordinaria accionistas representando 94,22 % (noventa e quatro e vinte e dois centesimos por cento) do capital social, conforme lista sobre a mesa, e que, portanto, podia legalmente funcionar a assembleia, pelo que dava inicio aos trabalhos. Declarou ainda o senhor presidente que, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, deverão os senhores accionistas deliberar sobre a approvação do balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, e eleição da directoria e do conselho fiscal e sua supplencia para o periodo a terminar em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis, e que, em seu proprio nome e nos de seus collegas da directoria, agradecia a todos os accionistas e funcionarios da companhia a maneira por que lhes trouxeram sempre a sua collaboração efficiente, sem o que, difficil teria sido á directoria se desincumbir do encargo que lhe havia sido commettido. Finalizando, pediu o Sr. presidente aos accionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da assembleia. Indicado pelos presentes para presidir os trabalhos o Sr. Hans Brandau, assumiu este o cargo, após agradecer a distincção, convidando para secretario o senhor Affonso de Santa Rosa. Constituída a mesa, pediu o Sr. presidente da assembleia ao Sr. secretario que procedesse á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal. Neste momento o accionista Sr. Humberto Marmo alvitrou que se dispensasse a leitura destes documentos, uma vez que já tinham sido os mesmos publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ambos de vinte e oito do corrente, sendo, portanto, de conhecimento de todos os accionistas. Disse mais que, á vista do exposto, devia logo ser submettido a votos o balanço, o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, alvitre este que foi approved unanimemente. Como ninguém tivesse querido fazer uso da palavra, foram pelo Sr. presidente da assembleia submettidos a votos os documentos em discussão, verificando-se, por unanimidade, a approvação dos mesmos, tendo-se abtido de votar os

impedidos por lei. Em proseguimento, o Sr. presidente annuncia que vae ser effectuada a eleição da directoria e do conselho fiscal e supplencia, pelo que pedia aos Srs. accionistas se munirem de suas cedulas, collocando-as na urna que se encontrava sobre a mesa. Depois de terem todos votado, foi feita pelo Sr. secretario a apuração, tendo se verificado, por maioria de votos, a reeleição, tanto da directoria, como do conselho fiscal e supplencia, assim constituídos: Directoria — Presidente, John Jürgens; vice-presidente, Hans Doerzapff; director tecnico, Ernst Goebel; director-procurador, Francisco de Assis Bastilio; conselho fiscal — Membros effectivos: Georg Jürgens, Augusto Goldschmidt e Oscar Duarte Moreira; membros supplentes — Humberto Marmo, Affonso de Santa Rosa e Octavio Lopes de Sá Campos, nomes estes que são proclamados eleitos pelo Sr. presidente da assembleia, aos quaes disse considerar desde já empossados nos cargos para que foram reconduzidos. Declarou em seguida o Sr. presidente que estaria prompto a conceder a palavra a quem della quizesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão pelo espaço de meia hora para que pelo Sr. secretario fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão ás dezesseis horas e trinta minutos, foi pelo Sr. secretario lida a presente acta, que foi approved, pelo que foram os trabalhos encerrados em definitivo. E eu, Affonso de Santa Rosa, secretario, escrevi e assigno a presente acta, acompanhando do presidente da assembleia e dos demais accionistas presentes. Desta acta foi tirada uma cópia dactylographada para ser achivada no Departamento Nacional de Industria e Commercio. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Affonso de Santa Rosa, secretario. — Hans Brandau, presidente da assembleia. — John Jürgens. — Hans Doerzapff. — Ernst Goebel. — Francisco de Assis Bastilio. — Georg Jürgens. — Augusto Goldschmidt. — Oscar Duarte Moreira. — Humberto Marmo.

(C 2.121-12-4-935-813600.)

SOCIEDADE ANONYMA "CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO

Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 14 de maio de 1932. A's quatorze horas do dia quatorze de maio do anno de mil novecentos e trinta e dois, na sede desta Companhia, á Avenida Henrique Valladares ns. 101, 107, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os accionistas inscriptos no livro de presenças que depositaram as suas acções previamente na forma da lei e que esta subscvem conjuntamente os membros da Directoria e do Conselho Fiscal, depois de ser verificado haver numero legal representando o total de oito mil quinhentas e trinta e sete acções (8.537), pelo director presidente Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, foi declarada aberta a sessão, o qual, depois de annunciar que o fim da assembleia era tomar conhecimento do relatorio da Directoria, correspondente á gestão do anno findo, do parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas do balanço do anno

de mil novecentos e trinta e um (1931) e para eleição dos novos membros do dito Conselho Fiscal para o anno de 1932, pediu que a assembleia designasse um presidente á mesa, em virtude do seu impedimento legal para presidir-a. Por proposta do accionista Dr. Mario Martins de Mello, assumiu a presidencia por unanimidade de votos, o accionista Alvaro da Costa Martins. Assumindo a presidencia o accionista Alvaro da Costa Martins, convidou os accionistas Vasco Lima e Jayme de Assumpção Mello, para occuparem os cargos de primeiro e segundo secretario, respectivamente. O secretario Jayme de Assumpção Mello, pediu a palavra pela ordem, para declarar que, attentando nas folhas do livro de actas que está sobre a mesa, acaba de notar a falta das folhas numeros trinta e cinco e trinta e seis, por isso que da folha numero trinta e quatro passa para a de numero trinta e sete, falta que attribue a provavel omissão na encadernação, que assim alvitrava o encerramento do livro mediante termo assignado pelos presentes e que fosse usado o livro para lavratura da acta desta sessão, o que foi accito e deliberado pelos presentes, depois de verificada a procedencia da observação. Em seguida, o Sr. presidente mandou que pelo segundo secretario fosse feita a leitura do Relatorio da Directoria; do balanço do anno findo, bem como a do parecer do Conselho Fiscal, sobre as ditas contas. Antes de proceder á leitura determinada, o secretario alludido, disse que achava dispensada a leitura por já ter sido tudo publicado no "*Diario Official*" de 4 de Maio, ás paginas 8.590 e 8.591, e que suppunha já fosse do conhecimento dos Srs accionistas; entretanto se isso não bastasse, estaria prompto a realizar a leitura ordenada. Consultada a assembleia, todos se manifestaram favoraveis á dispensa da leitura, por estarem perfeitamente conhecedores do assumpto em debate á vista da publicação no "*Diario Official*". A' vista do exposto o Sr. presidente annunciou que estava em discussão o Relatorio do balanço das contas da Directoria do anno de 1931, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo approved por unanimidade de votos, sem discussão, tendo se abtido de votar, os accionistas membros da Directoria como os do Conselho Fiscal, inclusive o Dr. Mario Martins de Mello, que declarou deixar de votar por ter sido director medico, resignatario. O Sr. presidente annunciou que se ia proceder á eleição para membros do Conselho Fiscal para o anno de 1932, corrente, de accordo com o artigo 19, dos Estatutos, desta Companhia, finda a qual, foram eleitos os seguintes accionistas: Para membros do Conselho Fiscal — Dr. Augusto do Amaral Peixoto, eleito com 8.509 votos; Amadeu Pereira de Albuquerque, 8.512; Oscar Gomes Velloso, 8.512 votos. Para membros supplentes ao Conselho Fiscal Dr. Mario Martins de Mello, com 8.530 votos; Vasco Lima, 8.542 votos e Alvaro da Costa Martins, com 8.187 votos, os quaes se encontrando presentes, foram todos immediatamente empossados nos seus cargos. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, sendo de tudo lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, foi unanimemente approved e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de Maio de

1932. — *Mario Lima.* — *Dr. A. P. Gonçalves da Rocha.* — *Dr. Mario Martins de Mello.* — *Amadeu Pereira de Albuquerque.* — *Walter Camara.* — *Vasco Lima.* — *Augusto Amaral Peixoto.* — *Jayme de Assumpção Mello.* — *Oscar Gomes Velloso.* — *Alvaro da Costa Martins.* — *Maria Evangelina Duarte Baptista.*

Acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1932. Às 14 horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e dois, na sede desta Companhia, à Avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença e que esta assignam, pelo director presidente Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha foi declarada aberta a sessão, tendo convidado os Srs. accionistas Vasco Lima e Mario Martins de Mello, respectivamente, para lesempeñarem os logares de primeiro e segundo secretarios. Em seguida o Sr. presidente disse que tendo sido convocada esta assembléa para o fim exclusivo de eleger um director medico, por se achar vago este cargo, conforme o convite pelo "Diario Official", nos dias dez, onze e treze do corrente, com observancia do prazo legal, ia suspender a sessão por dez minutos para organização das cedulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, obtiveram votos os seguintes accionistas: Dr. Odilon Duarte Baptista, sete mil oitocentos e cincoenta e sete votos (7.857) e Dr. Mario Martins de Mello, vinte votos (20). Proclamado eleito o Dr. Mario Martins, diz-se o Dr. Odilon Duarte Baptista, foi o mesmo empossado pelo Sr. presidente no cargo de Director medico, após lhe haver dirigido palavras de felicitações e de congratulações à assembléa, pelo acerto da escolha. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, mandando que de tudo fosse lavrada esta acta, a qual, depois de lida e achada conforme vae por todos os accionistas presentes assignada. — *Mario Lima.* — *Dr. A. P. Gonçalves da Rocha.* — *Dr. Mario Martins de Mello.* — *Dr. Augusto Amaral Peixoto.* — *Amadeu Pereira de Albuquerque.* — *Renato Baptista.* — *Dr. Odilon Duarte Baptista.* — *Vasco de Lima.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1932.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e dois, presentes os Srs. accionistas constantes do competente livro de presença, representando 7.877 acções, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Henrique Valladares ns. 101/107, assumiu a presidência o Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, que, abrindo a sessão, convidou os accionistas Dr. Mario Martins de Mello e Vasco Lima, para, respectivamente, occuparem os cargos de primeiro e segundo secretarios. Em seguida, o Sr. Dr. presidente declarou que, de accordo com o convite feito pelo "Diario Official" dos dias vinte e dois, vinte e tres e vinte e quatro, do cadente, o fim da presente reunião era a eleição do cargo de director-presidente, em consequencia da renuncia do declarante, conforme a resolução motivada na carta que dirigiu aos demais membros da directoria. Pedindo a palavra, pela ordem,

o accionista Mario Machado de Azevedo Lima, disse que a resolução do director resignatario era para lastimar-se, à vista dos relevantes serviços pelo mesmo prestados a esta instituição, com zelo e dedicação inexcusáveis e assim, reiterava o apello verbal que já lhe havia feito, no sentido de revogar essa sua deliberação, voltando a exercer o seu mandato, deste modo interceptado. O Sr. Dr. presidente, agradecendo a prova de apreço que lhe vinha de testemunhar o seu collega de directoria, pediu que lhe fosse relevada a insistencia, pois, a sua deliberação era inabalavel, uma vez que ella obedecia a motivo imperioso de ordem particular, que o impedia de continuar a exercer o seu mandato e, neste caso, a sua permanencia seria diservir aos altos interesses de que era depositario. À vista do exposto, foi concedida a renuncia pedida, passando o Sr. presidente a annunciar a eleição, suspendendo a sessão por dez minutos, para que fossem organizadas as cedulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cedulas, foi eleito director-presidente o accionista Mario Machado de Azevedo Lima, por (7.517), sete mil quinhentos e dezeseite votos. Conhecido o resultado da eleição e proclamado o eleito no cargo de director-presidente, pediu a palavra, pela ordem, o accionista Dr. Mario Martins de Mello, e ponderou que, com a eleição do accionista Mario Lima, para director-presidente, ficava vago, em consequencia, o cargo de director-gerente, pelo que, propunha que fosse o dito cargo provido, nesta mesma reunião, e para encaminhar a votação, indicava o nome do accionista Renato Baptista, que já vinha exercendo, interinamente, o dito cargo a contento. Consultada a assembléa, foi approvada a proposta para a eleição do cargo de director-gerente. Suspensa a sessão por dez minutos, e recolhidas as cedulas, foi eleito director-gerente o accionista Renato Baptista por (7.857) sete mil oitocentos e cincoenta e sete votos. À vista do resultado da eleição, o Sr. presidente declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos para que foram eleitos, em virtude de se acharem ambos presentes a esta sessão. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e de tudo lavrada a presente acta, por ordem da mesa; a qual, depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1932. — *Dr. A. P. Gonçalves da Rocha.* — *Dr. Odilon Duarte Baptista.* — *Dr. Mario Martins de Mello.* — *Renato Pereira de Albuquerque.* — *Vasco Lima.* — *Dr. Augusto do Amaral Peixoto.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 1935

Aos 2 dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, às quatorze horas, presentes os Srs. accionistas: Abelardo Alonso, com quatrocentas e oitenta e oito acções (488); Mario Lima, com seis mil seiscentas e oitenta e quatro acções (6.684); José Rodrigues Pinto Junior, com duzentas e setenta acções (270); Oscar Gomes Velloso, com vinte e cinco acções (25); Dr. Mario Martins de Mello, com sete acções (7); Dr. Augusto do Amaral Peixoto, com vinte e oito acções (28); Renato Baptista, com dez acções (10); Emygdio Pereira, com dez acções (10); Raul dos Santos Jacintho, com dez acções (10); Vasco Lima,

com dez acções (10); e Rubens dos Santos Jacintho, com tresentas e cincoenta acções (350), num total de sete mil oitocentas e noventa e duas acções (7.892), as quaes se encontravam depositadas dentro do prazo estatutario nesta companhia, na sede desta sociedade, à avenida Henrique Valladares ns. 101/107. Pelo Sr. Mario Lima, director-presidente, foi dito que, tendo comparecido numero legal, declarava aberta a sessão, tendo convidado para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Abelardo Alonso e Raul dos Santos Jacintho. Em seguida, disse que não tendo sido approvadas as contas do anno de 1932, cujo relatorio e balanço foram publicados no "Diario Official" de 25 de julho de 1933, juntamente com o parecer do conselho fiscal, conforme a convocação feita, submettia os mesmos à discussão, para o que, ia mandar proceder à sua leitura. Pediu a palavra o accionista Emygdio Pereira e disse que, já sendo amplamente conhecidos os elementos offerecidos pela publicação no referido "Diario Official", propunha que fosse dispensada a leitura e submettido o assumpto à discussão, o que foi approvado por unanimidade. Postos em discussão o balanço de 1932, o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal, foram os mesmos approvados, depois de encerrada a discussão, por unanimidade de votos. Abstiveram-se de votar, por impedimento legal, os seguintes accionistas: Mario Lima, Renato Baptista, Dr. Augusto do Amaral Peixoto, Oscar Gomes Velloso e Dr. Mario Martins de Mello. Declarou o Sr. presidente que era intuito da directoria normalizar a situação, que motivos de força maior tinham concorrido, e por isso, consultava a assembléa sobre o relatorio e balanço de 1933 e 1934, bem como sobre o parecer do conselho fiscal, recém publicado no "Diario Official" de hontem. Como esta falta de assembléa ordinaria, tinha concorrido para que não fosse eleita nova commissão fiscal, diz-se: novo conselho fiscal, que estava funcionando com o seu mandato tacitamente prorogado, pedia que a assembléa deliberasse se devia ratificar ou não esse mandato e acceitar o parecer dado, ou se este o deveria er por outro conselho, que fosse veria ser por outro conselho. Ainda com a palavra o accionista Emygdio Pereira, disse que os membros que constituíam o conselho fiscal, eram nomes que, por si representavam um penhor de garantia e confiança e em taes condições, não só propunha que o mandato dos mesmos se considerasse prorogado até a proxima eleição, como fossem ratificados todos os actos, porventura, pelo dito conselho praticados; ainda mais: propunha que se tomasse igualmente conhecimento do relatorio da directoria actual, bem como dos balanços de 1933 e 1934, já conhecidos da assembléa, pela sua publicação no "Diario Official", sendo feitos os avisos, como dispõe o art. 147, da lei das Sociedades Anonymas, afim de que tudo pudesse ser amplamente conhecido dos accionistas, o que foi approvado, depois de discutidas as propostas acima. Em seguida, o Sr. presidente submetteu à discussão o relatorio, balanços de 1933 e 1934, e o parecer do conselho fiscal, os quaes, depois de amplamente discutidos, foram approvados unanimemente, com excepção dos seguintes accionistas, que se abstiveram de votar, por impedimento legal: Mario Lima, José Rodrigues Pinto,

Junior, Dr. Augusto do Amaral Peixoto, Oscar Gomes Velloso e Dr. Mario Martins de Mello. O Sr. José Rodrigues Pinto Junior, director-gerente, declarou que aproveitava a occasião para agradecer a confiança que lhe havia depositado os Srs. accionistas, mas que, devido a interesses outros e multiplos affazeres, vinha resignar o mandato, afim de que fosse eleito substituto na proxima assembleia, que devia eleger o conselho fiscal, permanecendo, porém, no cargo, até a dita assembleia, que seria na primeira quinzena deste mez. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, sendo de tudo mandado lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — *Mario Lima.* — *José Rodrigues Pinto Junior.* — *Abelardo Alonso.* — *Oscar Gomes Velloso.* — *Dr. Mario Martins de Mello.* — *Dr. Augusto do Amaral Peixoto.* — *Renato Baptista.* — *Emygdio Pereira.* — *Raul dos Santos Jacintho.* — *Vasco Lima.* — *Rubens dos Santos Jacintho.* (C. 2.423 — 12-4-935 — 255\$000).

"A PATRIMONIAL" S.A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze horas, na sede social, á rua Buenos Aires numero oitenta e cinco, primeiro, presentes os accionistas abaixo assignados, representando mais de dois terços do capital social e de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* do dia dois do corrente mez e anno e aviso epistolar, foram abertos os trabalhos pelo director presidente Dr. Virgilio Alvim de Mello Franco, que declarou que nos termos da convocação referida, a presente assembleia geral ordinaria tem por objectivo tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno findo, parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do dito conselho e, finalmente, discussão da proposta para augmento do capital e modificação dos estatutos. Em seguida o Sr. presidente convidou para secretariar os trabalhos da assembleia o Dr. Carlos Medeiros Silva, que, tomando lugar á mesa, passou a ler o relatorio apresentado pela directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, já publicados no *Diario Official* do dia dois do corrente mez e anno. Em seguida foi lida pelo secretario a seguinte proposta: "Srs. accionistas — Attendendo á necessidade de desenvolver os negocios da companhia, sem sair do campo da actividade social, propomos que seja augmentado o capital da sociedade e creada uma carteira predial, destinada a emprestimos para aquisição, construcção, reconstrucção e concertos de immoveis pelo regimen da legislação vigente. Propomos, outrossim, que o artigo decimo segundo dos estatutos seja substituido pelo seguinte, dada a impossibilidade de estar encerrado e examinado pelo conselho fiscal o balanço da sociedade no ultimo dia do anno: "A assembleia geral será ordinaria e extraordinaria; a primeira será realizada annualmente no dia vinte de março ou no dia immediato, se aquelle for feriado; a segunda, sempre que houver conveniencia". — *Virgilio Alvim de Mello Franco.* — *Justino Carneiro.*"

O presidente pôz em discussão e votação o relatorio, balanço e contas já referidos, o parecer do conselho fiscal e a proposta para alteração dos estatutos, tendo sido todos estes actos e propostas approvados unanimemente, passando á redacção do artigo decimo segundo dos estatutos a ser a proposta pela directoria e já transcripta. Pediu a palavra, em seguida, o Dr. João Mello Franco, que disse estar de accordo com a proposta da directoria, limitando-se, todavia, o augmento do capital social a quinhentos contos de réis e conferindo-se desde logo os necessarios poderes á administração para regulamentar a carteira predial de accordo com o plano que tiver em vista, actos esses que serão submettidos á approvação da assembleia geral, opportunamente. Posta em discussão, foi em seguida a proposta do Dr. João de Mello Franco approvada. O presidente annunciou que ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, para o exercicio corrente, e após a votação, foi proclamado o seguinte resultado: eleitos membros effectivos os senhores Dr. Amaro Lanari, Sr. João Olympio Machado, Dr. João de Mello Franco, Dr. Carlos Medeiros Silva, major Arthur Felicissimo; eleitos supplentes primeiro, Dr. Pedro Baptista Martins, segundo, Dr. Gustavo Simão Tann; terceiro, Sr. Polybio Cesar Ribeiro. Em seguida foram declarados empossados todos os membros do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, a qual, reaberta a sessão, foi lida e unanimemente approvada e vae por todos os presentes assignada, em duplicata, sendo uma escripta no livro proprio e outra dactylographada, para ser archivada no Departamento Nacional de Industria e Commercio. E eu, secretario, escrevi e assigno. — *Carlos Medeiros Silva*, secretario. — *Virgilio A. de Mello Franco.* — *Francisco Luiz da Silva Campos.* — *Justino Carneiro.* — *Pedro Baptista Martins.* — *Amaro Lanari.* — *Gustavo Simão Tann.* — *João de Mello Franco.* — *Arthur Felicissimo.* — *Arthur Carneiro.* — *João Olympio Machado.* — *Clodomiro Lopes.* Confere com o original. — *Carlos Medeiros Silva*, secretario. (C-2.425 — 12-4-935 — 76\$500.)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATTO-GROENSENSE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás 15 horas, em sua sede á rua Primeiro de Março n. 51, presentes sete accionistas representando tres mil novecentos e oitenta acções, pelo presidente da directoria senhor Elysio Pereira de Magalhães, foi dito que, havendo numero legal para a reunião, como se verifica do livro de presença, pedia aos senhores accionistas elegerem aquelle que devia presidir os trabalhos, sendo aclamado o senhor Heleodoro da Nova Monteiro, que, accettando, toma lugar á mesa, convidando para secretario o senhor Dr. José Pereira da Graça Couto, ficando assim constituida a direcção dos trabalhos. O presidente da assembleia senhor Heleodoro da Nova Monteiro declarou, então, que ia

dar inicio aos trabalhos, de accordo com a convocação publicada no *"Diario Official"* e *"Jornal do Commercio"*, de 28 de fevereiro proximo passado, 1.º e 2.º de março corrente, — que pedia ao senhor secretario proceder a leitura, — a assembleia tinha por fim tomar conhecimento dos negocios da sociedade, apreciação das contas da directoria, approvação do balanço com o parecer do conselho fiscal, e a eleição, do conselho fiscal e supplentes. Pelo secretario o senhor Dr. José Pereira da Graça Couto foi feita, então, a leitura da convocação, que é do teor seguinte: — "São convidados os senhores accionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 18 de março proximo ás 15 horas, na sede social á rua Primeiro de Março n. 51, para tomarem conhecimento das contas da directoria, do exercicio de 1934, approvação do balanço, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem em seguida a eleição do conselho fiscal e supplentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. "A Directoria". Terminada a leitura, pelo secretario, foi procedida a daquellas outras peças, já publicadas no *"Diario Official"* e *"Jornal do Commercio"*, ambos de 14 de março de 1935. Finalizada a leitura, pelo presidente da assembleia, senhor Heleodoro da Nova Monteiro, foi declarado em discussão as contas da directoria e o balanço com o parecer do conselho fiscal, pelo que offerecia a palavra áquelles dos senhores accionistas que quizessem pronunciar-se a respeito. Como ninguém pedisse a palavra, o presidente da assembleia deu por encerrada a discussão, pelo que ia proceder a votação, pedindo aos senhores accionistas se porem de pé, os que approvassem, tendo todos se levantado, excepto os que se achavam sem o direito de voto nesta assembleia. Em seguida, o senhor presidente da assembleia declarou, approvadas as contas e o balanço com o parecer do conselho fiscal. Pelo presidente da assembleia foi, então, declarado que ia passar á segunda parte da reunião, que tinha por fim eleger os membros do conselho fiscal e supplentes; por isso pedia aos senhores accionistas fazerem suas cedulas e collocarem na urna. Procedida a eleição, o presidente da assembleia passou, com o secretario, a proceder a apuração, o que feito, annunciou a eleição, por unanimidade de votos, dos senhores: Mario de Magalhães Corrêa, Cicero Baccelar de Sá, John Gregory Sobrinho, para membros do conselho fiscal; e Fausto da Silva Costa, Eloy Arcos e Eddo Adolpho Bojunga, para supplentes. Pelo presidente da assembleia foi, declarado por fim que, nada mais havendo a tratar, agradecia a presença dos senhores accionistas e dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para ser lavrada a acta. Reabrindo a sessão ás 17 horas, submetteu a presente acta á discussão, a qual foi approvada unanimemente, e por isso assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935. — *José Pereira da Graça Couto.* — *Heleodoro da Nova Monteiro.* — *Elysio Pereira de Magalhães.* Por procuração de Oscar Pereira de Magalhães, e Rodrigo Ventura de Magalhães. — *Sociedade Anonyma Magalhães.* — *Elysio Magalhães*, director. — *Afonso Soledade.* — *Sociedade Anonyma Magalhães.* — *Heleodoro da Nova Monteiro*, director.

(C — 2.429 — 12-4-935 — 71\$400).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 1 DE ABRIL DE 1935

No dia primeiro de abril de mil, novecentos e trinta e cinco, ás treze horas, na sede da Companhia, á rua do Passeio numero dois, quinto andar, sala quinhentos e vinte e dois, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam mil e duzentas accções, conforme se constatou pelo livro de presenças, o presidente da companhia, Sr. Sebastião Mendes de Brito, abriu a sessão e pediu aos presentes que indicassem um dos seus pares para assumir a direcção dos trabalhos. Foi escolhido para esse cargo, por unanimidade, o Sr. Mucio Continentino, que, aceitando e assumindo a presidência, convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Avelino Casemiro da Silva e Esmeraldino de Souza Motta, que, aceitando esses lugares completam a mesa. Diz então o presidente da assembleia que, tendo verificado acharem-se no cofre da companhia todas as accções ao portador em numero de mil e duzentas, que constituem o seu capital social, ia passar ao fim da presente reunião. Manda em seguida que o segundo secretario leia o teor da convocação á presente assembleia, que, publicada no *Diario Officiel* de 7 de março de 1935, um exemplar do qual se acha sobre a mesa, é o seguinte: "Companhia Brasileira de Cinemas. Assembleia geral ordinaria. Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua do Passeio n.º 2, 5º andar, sala 522, ás 13 horas do dia 1 de abril vindouro, para tomar conhecimento dos balanços, contas e mais documentos relativos ao exercicio de 1934, e eleger os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercicio. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147.º do decreto 434 de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 6 de março de 1935. Sebastião Mendes de Brito, presidente". Toma, em seguida, o presidente da assembleia, o livro de actas da Companhia, e após rápida inspecção diz que a ultima acta inscripta no livro citado é a da assembleia geral ordinaria de 9 de abril de 1934, em que foram approvados os balanços e contas referentes ao exercicio do anno de 1933 e foram eleitos os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1934. Dito isto, o Sr. presidente da assembleia declara que ia passar á leitura do relatório da directoria, o que faz, passando a ler o referido documento, que é do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Cinemas. Relatório a ser apresentado á assembleia geral ordinaria de 1 de abril de 1935. Vimos com o presente relatório apresentar-vos os nossos balanços, contas e mais documentos referentes ao exercicio comprehendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1934, a que acompanha o parecer do conselho fiscal da companhia, que é do seguinte teor: Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas. Os membros effectivos

do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, tendo procedido a detido exame dos balanços, contas e mais documentos, e tomado conhecimento dos actos da directoria praticados no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934, são de parecer que sejam todos devidamente approvados. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1935. Arthur de Lacerda Pinheiro. — Chahriel Teixeira. — Azarias de Brito Sobrinho". A situação da nossa companhia, que manteve durante o anno de 1934 o mesmo rumo na direcção dos negocios por que se tinha portado em o anno precedente, transparece do exame dos documentos que ora vos apresentamos. Tereis, Srs. accionistas, que eleger os membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes, que irão servir no exercicio do corrente anno. Estamos á vossa inteira disposição para quaesquer outras informações sobre os negocios sociaes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1935. Sebastião Mendes de Brito, presidente". Finda a leitura o Sr. presidente da assembleia põe em discussão o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro proximo passado e não havendo quem os discutisse, são os mesmos submettidos á votação e approvados unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais. A vista do pronunciamento da assembleia, o senhor presidente declara approvado o relatório da directoria o parecer do conselho fiscal balanços e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934 e todos os demais actos da directoria da companhia e convida portanto aos Srs. accionistas a procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que terão de servir no corrente exercicio. Procedem-se então, de accordo com as formalidades legais, á eleição referida, tendo sido verificado o seguinte resultado: Arthur de Lacerda Pinheiro, Nicolau Luiz Cardozo Guimarães e Azarias de Brito Sobrinho, effectivos, e Juvenal de Souza Cintra, Dr. Vital Dias e Antonio Pereira Prista, supplentes, o segundo eleito e os demais reeleitos. Pede em seguida a palavra o presidente da companhia, Sr. Sebastião Mendes de Brito, para dizer que, por ser proprietário do immovel á rua Visconde de Pirajá n.º 86, onde a companhia explora o Cine Ipanema, não poderá assignar pela companhia o contracto de arrendamento que fez á companhia desse immovel, por não poder assignar como locador e pelo locatario, e pede á assembleia que decida o caso, em vista da obrigação imposta pelos termos dos estatutos sociaes, que exigem, nos actos desta natureza, as assignaturas dos dous directores da companhia. Pede então a palavra o accionista Sr. Juvenal de Souza Cintra e pronde que seja o accionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, autorizado a assignar pelo presidente da companhia e como director-gerente, o contracto de arrendamento referido. Posta a votos esta proposta, é a mesma approvada não votando os interessados. Declara então o Sr. presidente da assembleia, que fica o Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro autorizado a as-

signar pelo presidente da companhia, o contracto de arrendamento do immovel á rua Visconde de Pirajá n.º 86, onde funciona o Cine-Ipanema. Em seguida pede a palavra o Sr. Nicolau Luiz Cardozo Guimarães, para propor que ficasse a directoria da companhia autorizada a somente publicar a presente acta, relatório, balanços e contas quando a mesma julgasse opportuno. Votada esta proposição e não havendo quem a impugnasse, declara o Sr. presidente da assembleia approvada esta proposta, não votando os membros da directoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia levantou a sessão, para ser lavrada a presente acta, por mim, Esmeraldino de Souza Motta, segundo secretario, em duas vias, sendo uma no livro proprio e esta em separado para os devidos fins, a qual é lida aos presentes, que a acharam conforme, e submettida a discussão, é unanimemente approvada e vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — Mucio Continentino, presidente. — Avelino Casemiro da Silva, 1º secretario. — Esmeraldino de Souza Motta, 2º secretario. — Sebastião Mendes de Brito. — Milton Guedes de Brito. — Nicolau Luiz Cardozo Guimarães. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Adhemar Leite Ribeiro. — Adolpho Olinto Guedes de Brito. — Juvenal de Souza Cintra. Esta conforme. Mucio Continentino, presidente da assembleia.

(C. 2.371 — 12-4-35 — 116\$300).

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1935

Activo

Letras descontadas	14:468\$900
Empréstimos em contas correntes	123.093:420\$702
Valores caucionados	41.790:071\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	8.924:702\$672
Hypotheças	22.928:753\$710
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	1.669:381\$816
No Banco do Brasil	25:942\$900
Em outros bancos	208:933\$629
Diversas contas	98.563:243\$301
Total do activo	297.218:918\$630

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	241:617\$362
Depositos em conta corrente sem juros	251:885\$284
Depositos a prazo fixo	35:374\$133
Titulos em caução e em deposito	35:000\$000
Casa Matriz	171.360:405\$355
Valores hypotheçarios	41.653:15\$000
Diversas contas	74.641:486\$496
Total do passivo	297.218:918\$630

C. Voullemier, director geral. — J. Mirilli, sub-director, chefe da contabilidade.

(C. 2 415 — 12-4-35 — 368\$700).

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALISADA EM 18 DE MARÇO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, pelas dezeseite horas, estando reunidos na sede social, á rua Rodrigo Silva numero trinta e quatro A, primeiro andar, numero legal de Srs. accionistas, portadores de quarenta e nove mil seiscentas e cincoenta acções, o Sr. Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna, presidente da Companhia, declara aberta a sessão e pede á Assembléa para designar o presidente da mesa. Acclamado o Sr. Barten F. Allen, S. S., depois de agradecer a deferencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Renato de Assis Rocha e Manoel Botelho d'Abreu, que acceitam e assumem o cargo. Constituida, desta sorte, a mesa, o Sr. presidente manda ler a Ordem do Dia, constante das publicações feitas no *Diario Official*, e que é do theor seguinte: — "Companhia de Nickel do Brasil, Assembléa Geral Extraordinaria. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinaria, no dia dezoito do corrente mez, ás dezeseite horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva numero trinta e quatro A, primeiro andar, para tomar conhecimento e aprovar os termos da escriptura do emprestimo, realizado de accordo com a autorização da Assembléa Geral Extraordinaria de onze de janeiro deste anno. Rio de Janeiro, treze de março de mil novecentos e trinta e cinco. — A Directoria". Pinda a leitura, pede a palavra o Sr. Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna, presidente da Companhia, que lê a seguinte "Exposição de motivos": — "Srs. accionistas. A Directoria vem comunicar-vos que, nos termos da autorização

votada em Assembléa de onze de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, levantou na Caixa Economica do Rio de Janeiro um emprestimo de tres mil contos de réis, com garantia hypothecaria dos bens da Companhia — terras, jazida mineral, immoveis, semoventes, machinismos, installados e a installar, e direitos de descobridor, afim de proseguir nos trabalhos de installação, destinados ao fabrico de ferro-nickel, cuja escriptura foi assignada no dia doze do corrente, e que passo a ler-vos. — Entregue á mesa a Exposição e a Escriptura, depois de ouvidas por todos, o Sr. presidente da Assembléa chama a attenção dos Srs. accionistas para a importante operação de credito que a illustre Directoria acaba de effectuar, operação essa que, nos dias de hoje, representa um esforço invulgar pelos interesses collectivos da Companhia, e não menos pelo desenvolvimento economico do paiz, cada vez mais carecedor, em face das necessidades da expansão nacional, de cooperadores de igual mentalidade, outro tanto desprendimento pessoal e invejavel persistencia, acabando por pedir a approvação do acto dos dedicados administradores. — Pede a palavra o Dr. Renato de Assis Rocha, membro do Conselho Fiscal, que, depois de felicitar o Sr. Dr. Barten F. Allen pela justeza das apreciações, encarece, por sua vez, em seu nome e no de seus companheiros do Conselho, o patriótico e ingente trabalho da Directoria, propondo a approvação plena do emprestimo hypothecario por ella assignado com a Caixa Economica do Rio de Janeiro e um voto de grande louvor ao esforço dos seus administradores. Submettida á Assembléa a approvação do emprestimo e, depois, o voto de grande louvor, foram, cada um de per si, unanimemente approvados, tendo a Directoria se absteido de votar. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a acta que depois de lida

pelo Sr. primeiro secretario, foi assignada por todos os accionistas presentes. E eu, segundo secretario, a escrevi, subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Manoel Botelho d'Abreu. — Barten F. Allen, presidente da Assembléa. — Renato de Assis Rocha, 1º secretario. — Manoel Botelho d'Abreu, 2º secretario. — Arthur Cumplido de Sant'Anna. — Stanley E. Hime. — Francisco Xavier Rodrigues de Souza. — Luiz Ladario Valle. — José de Avellar Fernandes. — Adolpho Konder. — Joseph Giroud. — Abilio de Souza. Por procuração de Nelson Villa-Verde Duarte, por procuração de Francisco Moreira Barbosa, por procuração de Jorge Dyott Fontenelle, Abilio de Souza. Por procuração de Monsenhor Pedro Massa, M. Botelho d'Abreu. — Manoel de Almeida Neves. — Manoel de Magalhães Bustos. — Amalia Valle de Berredo.

Certifico que, por despacho do senhor director geral de 12 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.753, o seguinte documento referente á Companhia de Nickel do Brasil, a saber: Acta da Assembléa Geral Extraordinaria, realizada em 18 de março ultimo, que approvou os termos da escriptura do emprestimo, realizado de accordo com a autorização da Assembléa Geral Extraordinaria de 11 de janeiro do corrente anno. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 da estampilha federal e 200 réis de selo de Educação). Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official. Visto — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C-2.375-12-4-935-91\$800)

SANATORIO BOTAFOGO S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que dispõe a lei e os nossos estatutos, queremos prestar contas da nossa administração durante o anno que terminou em 31 de dezembro de 1934 proximo passado. Para isso offerecemos este relatório e balanço com os quaes tereis elementos sufficientes para vosso exame e consequente orientação.

Bens sociaes

Durante esse anno, as nossas propriedades foram augmentadas e melhoradas, como podereis verificar.

Continuando a nossa grande obra que é o Pavilhão Juliano Moreira, gastamos para a terminação da ala esquerda a importancia de 56:322\$000. Essa ala já esta occupada por ellentes. Para que fique completamente concluido esse Pavilhão, que por si só póde ser considerado uma casa de saúde, falta a importancia de Rs. 40:000\$000, pois as obras estão muito adelantadas, faltando apenas tacos, azulejos, aparelhos sanitarios e pintura.

O Pavilhão Pernambuco Filho foi remodelado e augmentado, tendo sido gasta a quantia de 16:770\$000, sendo que já no 2º semestre tivemos bom resultado com esse acrescimo.

Fizemos grandes melhoramentos na Capella, que está mais ampla e havendo uma sacristia, agora construida. Nessa obra, dispendemos a importancia de 10:180\$000. Com a conservação dos edificios, gastamos 19:024\$200. A nossa lavanderia está completamente amortizada.

O movimento de doentes durante o anno foi animador. Como védes, Srs. accionistas, o Sanatorio Botafogo, continúa em franca prosperidade. — A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Sanatorio Botafogo S. A., tendo examinado a escripta do balanço referentes ás operações do anno de 1934, opinamos que a mesma está em perfeita ordem e em condições de merecer approvação, dos Srs. Accionistas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935. — Pedro Pernambuco. — Waldemar de Almeida. — Antonio de Moraes Austregesilo.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Bens de raiz.....	1.701:705\$900
Agumento do Pavilhão Juliano Moreira.....	114:750\$900
	1.816:456\$800
Móveis e utensilios.....	130:050\$000
Lavanderia.....	3:294\$300
Laboratorio de productos chimicos e pharmaticos.....	24:669\$700
Titulos caucionados.....	160:000\$000
Apolices federaes.....	1:540\$600
Deposito.....	488\$000
Seguros.....	1:160\$700
Contas correntes, saldos devedores.....	144:712\$000
Caixa.....	6:254\$600

2.289:527\$300

Passivo

Capital	600:000\$000
Debenturistas	260:000\$000
Emissão de promissórias	319:000\$000
Obrigações a pagar	269:000\$000
Contas correntes: saldos credores	146:497\$400

Dividendos

Saldo não reclamados	5:972\$000
23º dividendo	24:000\$000
	29:972\$000

Fundo de reserva	468:856\$700
Devedores duvidosos	26:201\$200
Caução	160:000\$000
Gratificação	10:000\$000
	3.289:527\$300

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1934**Receita**

Diárias, taxas sanitarias, duchas, remedios e exames	391:179\$300
--	--------------

Despesas

Alimentação, ordenados, honorarios, lavagem de roupa, combustiveis, força, luz e gaz....	264:386\$700
Concerto de edificio	11:581\$000
Juros e descontos	46:231\$300
Impostos	9:120\$700
Contas insolvaveis	9:776\$700
Gratificações	10:000\$000
Abatimento sobre moveis e utensilios	8:358\$400
Abatimento sobre lavanderia	2:000\$000
Fundo de reserva	5:724\$500
23º dividendo	24:000\$000
	391:179\$300

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Activo**

Bens. de raiz	1.718:475\$900
Augmento do Pavilhão Julianio Moreira	143:750\$900
	1.862:226\$800
Moveis e utensilios	426:950\$600
Lavanderia	1\$000
Laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos	18:812\$800
Titulos caucionados	160:000\$000
Apolices federaes	1:540\$600
Deposito	488\$000
Seguros	2:325\$600
Contas correntes: saldos devedores	142:205\$900
Caixa	4:866\$700
Diversos	600\$000
	2.320:018\$000

Passivo

Capital	600:000\$000
Debenturistas	260:000\$000
Emissão de promissórias	319:000\$000
Obrigações a pagar	269:000\$000
Contas correntes: saldos credores	163:705\$000

Dividendos:

Saldo não reclamados	7:164\$000
24º dividendo	24:000\$000
	31:164\$000

Fundo de reserva	478:947\$800
Devedores duvidosos	26:201\$200
Caução	160:000\$000
Gratificação	12:000\$000
	2.320:018\$000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Receita**

Diárias, taxas sanitarias, duchas, remedios e exames de laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos	410:775\$400
--	--------------

Despesas

Alimentação, ordenados, honorarios, lavagem de roupa, combustiveis, força, luz e gaz....	262:635\$500
Concerto de edificio	7:443\$200
Juros e descontos	44:491\$100
Impostos	15:442\$100
Contas insolvaveis	14:488\$100
Augmento da Capella	10:180\$000
Gratificação	42:000\$000
Abatimento sobre moveis e utensilios	6:711\$000
Abatimento sobre lavanderia	3:293\$300
Fundo de reserva	10:091\$100
24º dividendo	24:000\$000
	410:775\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Drs. *Ulysses Machado Pereira Vianna* — *A. Austragesilo*. — *Pedro Pernambuco*.
(C-2.409-12-4-34-191\$800)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

1934

RELATO RIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas,

Em cumprimento ás disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio e o balanço referentes á nossa gestão no exercicio de 1934.

Produção

Foi de 188.484.555 kilos, com um augmento de 30.078.424 kilos sobre a de 1933.

Novo poço

Já recebemos toda a aparelhagem que havíamos encomendado no estrangeiro, proseguindo a montagem com toda a presteza, para ainda no anno corrente inaugural-o.

O serviço deste poço, além de diminuir de cerca de 50 % os transportes do sub-solo, fará quasi duplicar a nossa produção.

Cabo aéreo

Prosegue a montagem, cujo serviço foi interrompido durante o inverno, esperamos também inaugural-o no decorrer deste anno, começando assim a serem auferidos os beneficios que o mesmo poporcionará, não só a nossa empresa como, principalmente, á Viação Ferrea do Estado do Rio Grande do Sul.

Sub-solo

Com a mecanização que temos provido, a produção tem grande trabalho de tracagem na zona do novo poço, o que permittirá, dentro em breve, ainda mais se accentuar o augmento de nossa extracção.

Trafego Ferro-Viario

Já se encontram em serviço os 17 vagões de capacidade de 12 ton., que havíamos adquirido, encontrando-se em montagem mais 10, o que permittirá attender ao escoamento do augmento da nossa produção.

Temos dispensado especial cuidado á conservação e melhoria da via permanente como do material rodante.

Serviço fluvial

Todo o material se encontra bem conservado e attende ás necessidades dos transportes.

Officinas

A turbina de 1.100 H. P. já se encontra installada, tendo sido substituidas diversas máquinas, para melhor attender ao desenvolvimento dos nossos serviços.

Edifícios e villa operaria

Continuamos a attentamente zelar pela conservação, augmentando as construcções em vista do augmento de nosso pessoal, que já ascende ao numero de 1.000 operarios.

Assistencia ao pessoal

Continuamos a mantel-a com a maxima dedicacão possível.

Merece o nosso corpo tecnico os melhores agradecimentos pela dedicacão e competencia como tem desempenhado as mais variadas funcções.

Superintendencia em Porto Alegre

Tambem é digna de louvores pela collaboracão efficiente e dedicada que tem desenvolvido em beneficio da nossa empresa.

Agencias

A cooperacão dedicada que taem dispensado aos nossos interesses, é um dos factores valiosos do nosso desenvolvimento.

Pessoal

A todos os nossos collaboradores deixamos aqui consignados nossos agradecimentos pelo interesse e dedicacão demonstrada no progresso da nossa Companhia.

Viação ferrea Rio-Grandense

O nosso contracto é observado com a maxima regularidade e continuamos sempre reconhecidos pelo concurso valioso e amparo que tem dispensado á nossa industria.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Temos observado com rigorosa pontualidade as entregas contractuaes de carvão, testemunhamos o nosso reconhecimento pelo valioso concurso que dispensa actualmente ao carvão nacional. O carvão rio-grandense tem sido empregado actualmente em uma percentagem de cerca de 20 % de mistura com o similar estrangeiro, alcançando os melhores resultados, sendo que gradativamente está sendo augmentada aquella percentagem.

Serviço de navegação de cabotagem

Conseguimos, não sem grandes sacrificios, adquirir mais tres unidades, elevando-se actualmente a nossa frota a 11 vapores, com 55.000 tons. e mantendo com absoluta regularidade a linha de Porto Alegre ao Maranhão.

Agradecemos muito penhorados ao commercio pela preferencia que nos tem dispensado, o que nos incentiva a lhe proporcionar nossa mais dedicada attenção, para garantir um transporte rapido e efficiente.

Conclusões

Temos o prazer de annunciar que os lucros do anno findo permittiram offerer um dividendo de 8 %, augmentando tambem a conta de reservas em 246:159\$443.

O nosso activo continúa a ser augmentado, não só pelas novas e vultosas acquisições effectuadas, como pela valorização operada.

Finalizando o presente relatorio, ficamos ao dispor dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos que desejarem. — A Directoria.

PAROER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonifera Rio-Grandense, após examinados livros e documentos apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934, são de parecer que sejam as contas approvadas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935. — João Augusto Alves. — Victor Manoel dos Santos Pereira. — Alberto Gonçalves Teixeira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Activo**

Caixa.....	423:753\$296
Propriedades territoriaes.....	802:160\$530
Jazidas carboniferas.....	1.277:228\$845
Contractos e concessões.....	10:000\$000
Material fluctuante.....	8.693:283\$927
Poço Borges de Medeiros.....	1.157:453\$013
Machinismos e novas installações.....	1.513:026\$411
Installações em Pelotas.....	114:699\$760
Cabo aéreo.....	830:448\$045
Sondagens.....	71:081\$650
Poço n. 2.....	92:471\$877
Edifícios e villas operarias.....	987:339\$999
Almoxarifados.....	589:136\$567
Escriptorios em Porto Alegre e nas Minas	89:285\$209
Contas correntes.....	1.888:630\$610
Moveis e utensilios.....	32:811\$740
Acções caucionadas da Directoria.....	40:000\$000
Acções e titulos n/propriedade.....	122:500\$000
Diversas contas.....	51:084\$655
Armazem n. 15.....	143:493\$250
Letras a receber.....	22:000\$000
Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Agencias.....	263:205\$050
	19.315:094\$435

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.714:073\$101
Fundo depreciação dos vapores.....	123:017\$544
Fundo depreciação materiaes e machinismos	123:141\$899
Vapores — (Viagens a terminar).....	2.817:706\$538
Diversas contas.....	468:432\$318
Dividendo a pagar.....	801:926\$050
Contas correntes.....	954:708\$955
Caução da Directoria.....	40:000\$000
Letras a pagar.....	1.022:813\$460
Duplicata a pagar.....	1.149:274\$570
Titulos depositados.....	100:000\$000
	19.315:094\$435

O director-presidente, Roberto Cardoso. — O contador, J. Ortigão Villaga.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Credito**

Saldo desta conta.....	1.921:057\$773
------------------------	----------------

Debito

Despesas geraes.....	399:940\$640
Administacão Porto Alegre..	151:446\$290
Agencia Rio Grande.....	4:538\$900
Agencia Pelotas.....	38:786\$500
Minas de Butiá:	
Despesas geraes 24:909\$000	
Accidentes no	
trabalho... 23:178\$100	
Eventuaes..... 3:904\$600	51:991\$700
Impostos.....	46:178\$300
Pessoal.....	120:016\$000
Porcentagem da Directoria..	64:000\$000
A accionistas: Dividendos a	
pagar.....	800:000\$000
A fundo de depreciação de	
materiaes e machinismos.....	123:141\$899
A fundo de depreciação dos	
vapores.....	123:017\$544
	1.921:057\$773
	1.921:057\$773

O director-presidente, Roberto Cardoso. — O contador, J. Ortigão Villaga.

(C — 2.401 — 12-4-335 — 228\$500)

BANCO FRANCES E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 100.000.000
 Fundo de reservas..... Frs. 140.000.000

Séde central, Paris

Sucursaes e agencias — Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Birigui, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Presidente Prudente, Ponta Grossa, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo — Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santaa Fé — Colombia: Barranquilla e Bogotá — Chile: Santiago e Valparaiso — Uruguay, Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE MARÇO DE 1935

Activo

Letras descontadas..... 121.558:501\$270

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior..... 103.642:182\$200
 Letras do interior..... 75.709:657\$570 179.351:839\$770

Empréstimos em contas correntes..... 113.561:263\$850
 Valores depositados 346.012:478\$330
 Agencias e filiaes..... 9.295:663\$560
 Correspondentes no estrangeiro..... 40.097:555\$000
 Titulos e fundos pertencentes ao banco.... 24.172:057\$980

Caixa:

Em moeda corrente..... 24.907:227\$320

Em C/C á nossa disposição:

No Banco do Brasil..... 47.138:009\$700
 Em outros bancos..... 2.765:477\$530 74.810:714\$550

Diversas contas 57.098:003\$350

965.961:077\$660

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil..... 15.000:000\$000

Depositos em contas correntes:

Contas correntes 131.512:550\$000
 Limitadas 9.707:302\$900
 Depositados a prazo fixo 56.270:149\$770 197.490:002\$670

Depositos em conta de cobrança..... 189.793:005\$750
 Titulos em deposito..... 346.012:478\$330
 Correspondentes no estrangeiro..... 78.339:669\$800
 Casa matriz 28.721:918\$500
 Diversas contas 110.604:002\$610

965.961:077\$660

Rio de Janeiro-S. Paulo, 11 de abril de 1935. — A Directoria: Apollinari. — O contador, Clerle, representante no Brasil da Cie. Internationale des Wagens-Lits et des Grands Express Europeens.

(C 2.427—12-4-35—76\$500)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANÇETE, EM 30 DE MARÇO DE 1935, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUOCURSAL DE ARACAJU

Activo

Capital a realizar 3.469:100\$000
 Accões caucionadas 30:000\$000
 Letras descontadas 482:751\$800

Letras e efeitos a receber:

Do exterior 77:038\$150
 Do interior 2.218:983\$000 2.296:021\$150

Empréstimos em c/correntes..... 3.067:101\$650
 Valores caucionados 1.210:648\$282
 Valores depositados 1.294:987\$000
 Agencias e filiaes..... 48:025\$520

Correspondentes:

Do exterior 13:332\$369
 Do interior 310:812\$542 324:144\$911

Titulos e fund. pertenc. ao Banco..... 2.069:546\$880
 Hypothecas 1.222:685\$200

Caixa:

Em moeda corrente.. 127:093\$682
 No Banco do Brasil.. 202:279\$500
 Em outros Bancos... 160:820\$105
 Em outras especies.. 5:130\$300 495:323\$587

Diversas contas 1.544:368\$957

16.554:704\$949

Passivo

Capital 7.500:000\$000
 Fundo de reserva..... 148:578\$039
 Reserva especial 30:421\$817
 Caução da directoria..... 30:000\$000

Depositos:

Em c/correntes com juros 397:882\$964
 Em c/correntes sem juros 224:502\$813
 Em c/correntes limitadas 29:463\$600 651:849\$377

Deposito a prazo fixo..... 1.024:444\$400

Depositos em c/de cobrança:

Do exterior 77:038\$150
 Do interior 2.218:983\$000 2.296:021\$150

Titulos em caução e depositos..... 2.505:635\$282

Correspondentes:

Do exterior 1:417\$400
 Do interior 8:104\$492 9:521\$892

Valores hypothecados 1.222:685\$200
 Diversas contas 1.135:547\$792

16.554:704\$949

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935. — C. Voullémier, presidente. — Roberto Vayssiére, contador.

(C. 2.408—12-4-35—84\$600)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. 771

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	462:639\$847
Fundo com applicação especial.....	23:455\$027

BALANCETE DE MARÇO DE 1935**Debito**

Contas correntes:		
Antichreses	33:751\$736	
Cauções	62:550\$000	
Cessão	396:842\$982	
Hypothecas	1.828:888\$250	
Garantidas	1.669:456\$205	3.991:489\$173
Letras a receber.....	6:703\$263	
Mutuários	24.773:679\$993	
Bens patrimoniaes.....	860:011\$663	
Immoveis	279:792\$700	
Despesas geraes.....	11:375\$200	
Honorarios da directoria e conselho fiscal..	25:800\$000	
Imposto sobre consignações.....	11:172\$000	
Impostos diversos	53:789\$200	
Ordenados	80:109\$000	
Commissões	2:919\$300	
Premios	587:511\$794	
Contribuição para I. Bancarios.....	10:598\$400	
Quota de fiscalização.....	11:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	648:379\$735	
Em diversos bancos..	788:631\$00	1.437:010\$935
Diversas contas.....	3.433:611\$710	
		35.576:654\$336

Credito

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	462:639\$847	
Fundo com applicação especial.....	23:455\$027	
Deposítantes:		
Em C/C com juros....	911:596\$740	
Em C/C limitadas.....	1.756:024\$988	
Em depts. prazo fixo	11.870:196\$952	14.537:818\$680
Juros	720:657\$601	
Renda de cartas de fiança.....	317\$060	
Renda de immoveis.....	3:600\$000	
Obrigações a pagar.....	842:187\$000	
Receita a classificar.....	500:000\$000	
Lucros e perdas.....	1:220\$200	
Diversas contas	8.484:758\$921	
	35.576:654\$336	

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935. — *Emilio Sarmiento*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador. (C. 2.405 — 12-4-35 — 81\$600)

ADMINISTRADORA URES S/A.

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1935

Activo

Caução da directoria.....	20:000\$000
Contas garantidas.....	25:000\$000
Administração de propriedades.....	2.100:000\$000
Propriedades e terrenos.....	200:578\$249
Contas correntes.....	440:134\$040
Letras a receber.....	19:955\$300
Diversas contas.....	43:677\$820
Caixa	36:358\$247
	2.885:701\$656

Passivo

Capital	200:000\$000	
Secção bancaria.....	50:000\$000	250:000\$000
Ações da directoria.....	20:000\$000	
Hypothecas e garantias.....	25:000\$000	
Propriedades de terceiros.....	2.100:000\$000	
Fundo de reserva.....	7:397\$200	
Contas correntes.....	427:047\$610	
Diversas contas.....	56:256\$846	
		2.885:701\$656

Carlos Castriota F. Mello, presidente. — *Thomas F. Leonardos*, gerente-thesoureiro. (C—2.430—12-4-35—40\$800)

BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL

SEDE: RIO DE JANEIRO

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital, réis 20.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Edifícios do Banco (matriz e filiaes).....	5.224:443\$732
Letras descontadas.	11.244:903\$893
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior....	2.229:648\$100
Letras do interior....	16.691:286\$143
	18.920:934\$243
Empréstimos em conta corrente.	46.264:199\$862
Hypothecas.	20.219:641\$500
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	5.573:830\$000
Valores caucionados.	13.960:905\$216
Valores em administração.....	88.626:054\$357
Ações em caução.	120:000\$000
Agencias e filiaes.	3.952:563\$077
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	7.262:337\$399
Contas diversas.	33.142:984\$281
Caixa: Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos	10.093:276\$014
	264.606:073\$574

Passivo

Capital.	20.000:000\$000
Fundo de reserva.	200:080\$750
Fundo de previdencia.	335:034\$450
Depositos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento.	24.414:467\$534
Contas correntes garantidas, saldos credores.	118:475\$200
Contas correntes limitadas.	9.940:191\$278
	34.473:134\$010
Depositos em conta corrente sem juros..	1.586:050\$951
Depositos a prazo fixo e letras a premio..	5.820:186\$690
Credores por valores em caução e administração.	102.586:959\$573
Valores hypothecarios.	20.219:641\$500
Agencias e filiaes.	4.064:292\$537
Caução da directoria.	120:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber....	18.920:934\$243
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.334:779\$652
Dividendos a pagar.	302:032\$700
Contas diversas.	44.642:946\$518
	264.606:073\$574

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935 — O contador geral, *Felix da Costa Teixeira*. — Os directores: *Visconde de Moraes*. — *Carlos Frederico da Costa*.

(C — 2.377 — 12-4-1935 — 76\$500)

LUIZ SILVEIRA NETTO**Operações bancárias****Activo**

Móveis e utensílios.....	500\$000
Diversas contas	12:056\$700
Obrigações a receber....	28:547\$900
Negocio de terceiros....	37:728\$100
Caixa e bancos.....	11:446\$600
Saques descontados	93:314\$400
Devedores	16:190\$600
Total	199:784\$300

Passivo

Capital	50:000\$000
Diversas contas	1:469\$900
Endossos	93:314\$400
Fundo de Reserva.....	15:000\$000
Fabio Netto & Comp....	40:000\$000
Total	199:784\$300

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935.

— Luiz Silveira Netto.

(C 1.567—12-4-935—16\$400)

COMPANHIA ASSUCAREIRA "VIEIRA MARTINS" S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA ASSUCAREIRA "VIEIRA MARTINS" S. A.

Aos vinte tres de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove e trinta da manhã, na Usina Anna Florença, districto e municipio de Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, presentes os accionistas Urban V. Woolman, Dr. Alcindo Vieira Martins, Dr. Jarbas de Carvalho, Paulo Pereira da Silva, Gregorio Luciano Tumang, José Martins de Souza, Deusdedit Borges, Dr. Alcindo Vieira, Dr. Aristides Mendes Lins, Fabio Vieira Martins por seu filho menor Francisco Vieira Martins Netto, e representados por procuração Milton E. Newman, José Vieira Martins Filho, Flavio de Carvalho Leão Teixeira, Lygia Vieira Martins, e Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto, o Sr. Urban V. Woolman, presidente da companhia, verificando que se acham presentes accionistas representando capital sufficiente, para o funcionamento da assembleia, declarou aberta a sessão e convidou o Dr. Angelo Vieira Martins a presidir a assembleia, com que todos accionistas concordaram. Assumindo a presidencia o Dr. Angelo Vieira Martins convidou para secretarios os Srs. Dr. Alcindo Vieira e Paulo Pereira da Silva, que tomaram lugar na mesa. O presidente, declarando os fins da assembleia, determinou ao secretario a leitura do relatório do presidente relativo á gestão do anno de mil novecentos e trinta e quatro, bem assim contas, balanços e parecer do conselho fiscal. O Dr. Jarbas de Carvalho, propoz que a assembleia dispensasse a leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, visto haverem sido publicados e do conhecimento de todos os accionistas. Posta em discussão e submettida a votos foi unanimemente approvada essa proposta. O Sr. presidente então pôs em discussão e ninguém usando da palavra, poz em votação o relatório, balanço e contas e parecer do conselho

fiscal relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e quatro, tendo tudo sido unanimemente approvado pela assembleia. O Sr. presidente em seguida declarou que cumpria assembleia eleger tres membros do conselho fiscal e tres supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, tendo então o Dr. Jarbas de Carvalho proposto fossem acclamados membros do conselho fiscal e supplentes os accionistas que desempenharam essas funcções em o exercicio passado. Approvada a proposta, o Sr. presidente declarou eleitos por aclamação: para o conselho fiscal Paulo Pereira da Silva, José Martins de Souza e Dr. Alcindo Vieira, e para supplentes Dr. Raul de Avelar Chrysostomo de Oliveira, Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto e Milton E. Newman. Franqueada em seguida a palavra, o Dr. Jarbas de Carvalho appresentou a seguinte proposta: que submetten a deliberação da assembleia: Proponho que a assembleia consigne um voto de louvor a directoria e a gerencia, pelos optimos resultados obtidos no anno de mil novecentos e trinta e quatro. Sala das Sessões, 23 de março de 1935. — Dr. Jarbas de Carvalho. Posta em discussão foi esta proposta approvada. Pelo Sr. Fabio Vieira Martins foi ditô que constando do ultimo balanço ter sido por elle subscripto a quantia necessaria para cobrir o desdobramento das acções da companhia, vinha declarar que nada subscreveu, visto como se atha Je pleno accordo com o protesto formulado por D. Maria do Carmo Martins, relativamente ao referido desdobramento e pedia que ficasse constando da acta o seu protesto devidamente assignado. Com referencia a esse protesto pediu o accionista Urbano V. Woolman ficasse constando desta acta que o Sr. Fabio Vieira Martins representa apenas vinte acções. Como ninguém mais se manifestasse o Sr. presidente levantou a sessão por trinta minutos para que se lavrasse esta acta. Reaberta a sessão, foi lida e approvada esta acta que subscripta por mim secretario, vae assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Alcindo Vieira, secretario a subscreevo e assigno. — Alcindo Vieira. — Angelo Vieira Martins. — Paulo Pereira da Silva. — Fabio Vieira Martins. — Gregorio Luciano Tumang. — Dr. Jarbas de Carvalho. — Dr. Aristides Mendes Lins. — U. V. Woolman. — José Martins de Souza. — Deusdedit Borges por si e P. P. José Vieira Martins Filho, Lygia Vieira Martins, Flavio de Carvalho Leão Teixeira, Milton E. Newman, Eduardo Dias de Moraes Netto.

(C — 2.373 — 12-4-935 — 81\$600)

venham a sociedade, promover festas recreativas para estreitamento de relações entre os socios e manterá ainda um numero nunca superior a 20 figuras que terão a denominação de socios executantes, etc. A directoria compor-se-ha de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), 1º e 2º vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, thesoureiro geral, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, regente da Tuna e 1º e 2º fiscaes. Os presentes estatutos, só poderão ser reformados depois de 2 annos de sua inscripção no Registro de Titulos e pelo voto de 2/3 de seus associados, em assembleia geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim. A dissolução da Tuna só se dará pela impossibilidade de attingir os seus fins, constatada em assembleia geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim e pela maioria de socios quites, dando a mesma assembleia o destino que entender ao patrimonio existente, pagas as dividas. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 2.373 — 12-4-935 — 27\$500).

ANNUNCIOS**Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.**

Convida-se os Srs. accionistas para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á avenida Henrique Valladares ns. 101/107, para o fim de eleger nova directoria, os membros do conselho fiscal e tomar conhecimento das contas do trimestre, da actual directoria, no corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.088—10-4-35—27\$500—3 vezes)

Metropole Companhia S. A.

São convidados os Srs. accionistas da Metropole Companhia Sociedade Anonyma, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 de abril corrente, em sua sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para tomarem conhecimento do balanço e contas do exercicio que findou em dezembro proximo passado e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, cujos mandatos findaram.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.354—10-4-35—30\$600—3 vezes)

Caixa Mutua dos Funcionarios da Inspectoria de Policia Maritima

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 18 horas e 30 minutos.

Ordem do dia

Leitura e approvação dos novos estatutos. — José Duarte de Queiroz, 1º secretario.

(C 3.073—10-4-35—24\$500—3 vezes)

SOCIEDADES CIVIS**TUNA 17 DE JUNHO****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 1/1/1928, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins da "TUNA 17 DE JUNHO", crear e manter uma escola de musica ou outras que con-

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉA GERAL**

Está a disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 24 proximo, á rua Pereira de Almeida n. 27, para assembléa geral ordinaria, na qual deliberarão sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria e bem assim, eleições de conformidade com os estatutos.

— A directoria.

(C 3.097—10-4-35—33\$700—3 vezes)

Productos "Roche" S. A.

Na sede desta companhia, á rua Evaresto da Veiga n. 101, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 3.141—11-4-35—18\$400—3 vezes)

Declaração

Helio da Veiga Martins declara que se extraviaram as certidões e exame da 5ª série do Curso Gymnasial do Collegio Pedro II.

(C 3.140—11-4-35—12\$200—3 vezes)

Radio Sociedade do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De accôrdo com o art. 9º dos estatutos, o presidente da Radio Sociedade do Rio de Janeiro convoca os socios effectivos para uma reunião no dia 13, ás 17 horas, na sede, á rua da Carioca n. 45, 3º andar, afim de proceder á eleição da directoria para o proximo quadriennio: 1935/1939.

(C 3.130—11-4-35—18\$400—2 vezes)

Sociedade Anonyma "Diario de Noticias"

São convidados a comparecer á sede da S. A. *Diario de Noticias*, á rua Buenos Aires n. 154, os possuidores de acções ao portador desta sociedade, para trocá-las por acções nominativas, em obediencia ao preceito constitucional e ao art. 5º, § 2º do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

(C 2.279—6-4-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o 14º dividendo, á razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.192—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Aviso ao commercio

A firma Armindo da Silva Areal & Comp., estabelecida á rua General Bruce n. 292, com fabrica de Neltrolite, avisa ao commercio em geral que encerrou seus negocios em 22 de março proximo passado, pelo que convida a todos os seus credores ou quem assim se julgue para, no prazo de oito dias comparecer á rua Frei Caneca n. 107, escriptorio de ITE, afim de se habilitar junto ao Sr. Carlos Kohler, encarregado da liquidação da firma que passará a funcionar sob nova orientação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935.
— Armindo da Silva Areal & Comp.
(C 3.126—11-4-35—39\$800—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1934, findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder á eleição para as vagas e terço do Conselho Deliberativo para 1935; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De accôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mez corrente.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.
— Berillo Neves, 1º secretario.
(C 2.299—9-4-35—56\$300—4 vezes)

Companhia Litographica Ferreira Pinto

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Litographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o 32º dividendo, á razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis), para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento), para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.193—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Companhia S. K. F. do Brasil**PERDA DE CAUÇÃO**

A Companhia SKF do Brasil declara que fica sem nenhum valor o conhecimento da caução n. 717, de 30 de agosto de 1933, feita na Directoria de Fazenda, do Ministerio da Marinha, para garantir a concorrência publica realizada em 30 de agosto de 1933, visto o mesmo ter se extraviado, devendo ser substituido por uma certidão na forma dos arts. 4º e 200 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935.
— Pela Companhia SKF do Brasil, S. A. Lemenhe.

(C 2.363—11-4-35—24\$500—2 vezes)

Companhia Agricola Jutz de Fôra**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa, no dia 20 de abril, ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934 e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 3.016—3-4-35—27\$500—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Concido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatorio do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1934, e proceder á eleição de um director e a dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferences de acções do Banco estarão suspensas a partir do dia 19 deste mez até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935.
— Francisco de Leonardo Truda, presidente.

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 15 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o 36º dividendo, á razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.191—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira de Credito Hypothecario

Na sede desta companhia, á rua da Quitana n. 143, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 14 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.912—19-3-35—28\$600—4 vezes)

Touring Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accôrdo com o art. 46 dos estatutos, são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 27 do corrente, na sede social, á praça Mauá (Estação de Passageiros), para tratar de assumpto relativo á reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.426—12-4-35—10\$200)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

AVISO

Communica-se aos Srs. accionistas que se acham á disposição dos mesmos, os livros e documentos, na fórma do artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas, na sua séde, á avenida Henrique Valladares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.422—12-4-35—24\$500—3 vezes)

Pro Matre

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem da Sra. presidente, convido as nossas socias para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 19, ás 15 horas, em nossa séde.

Ordem do dia

Prestação de contas, eleição e outros assumptos de interesse social. — *Laura O. Rodrigo Octavio*, 1ª secretaria.

(C 2.414—12-4-35—6\$100)

Companhia United Schoe Machinery do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 de abril do corrente, anno, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Christovão n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, findo em 30 de novembro de 1934, bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.380—12-4-35—13\$300)

Companhia Santa Lucia

Convidam-se os accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na séde social, no proximo dia 27 do corrente, ás 15 horas, para o exame de contas e balanço e eleições da directoria para o proximo triennio e do conselho fiscal.

De accôrdo com os estatutos, as acções devem ser depositadas na caixa da companhia, pelo menos com tres dias de antecedencia. — A directoria.

(C 2.404—12-4-35—20\$400—2 vezes)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

JUROS DE APOLICES

Nos dias 16, 17 e 18 do corrente, pagam-se, na Thesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 ás 11 e das 13.30 ás 14.30 horas os *coupons* 26 e 28 das apolices dos emprestimos de 1921 e 1922, emitidos por esta prefeitura, vencidos em 31 do proximo passado.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos sómente serão feitos ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.

(C 2.376—12-4-35—8\$200)

Companhia Mineração Barra Bonita

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os accionistas da Companhia Mineração Barra Bonita, em numero de nove, possuidores de 11.550 acções, depositadas no Banco do Brasil, e representando mais de dois terços do capital social, convocam, extraordinariamente, nos termos dos arts. 138 e 140 do decreto n. 430 de 4 de julho de 1891, a assembléa geral, para se reunir á rua do Rosario n. 104, 1ª, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, afim de, em virtude do fallecimento do liquidante, Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, eleger novo liquidante e tomar outras deliberações de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— *Rudolpho Gold*, por si e pelos demais accionistas que fazem a convocação.

(C 2.372—12-4-35—36\$700—3 vezes)

A Encadernadora S. A.

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral, a se realizar no dia 20 do corrente, ás 17 horas, em sua séde, á rua Vieira Fazenda n. 66, para a tomada de contas da administração, relativas a 1934, e a aprovação do respectivo balanço e eleição do conselho fiscal para o anno de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.374—12-4-35—16\$300—2 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde deste Banco, para discussão do relatorio da directoria e contas do anno social findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— *Agenor Barbosa*, presidente.

(C 2.424—12-4-35—10\$200)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.406—12-4-35—11\$200)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir do dia 16 do corrente, das 14 ás 16 horas, será pago, no escriptorio desta empresa, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, o 9º dividendo, á razão de 16 %, ao anno, ou seja 5 %, referente ao ultimo semestre de 1934.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.379—12-4-35—10\$200)

"ITALMAR"

Sociedade Anonyma Brasileira de Empresas Maritimas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas, no dia 30 do corrente, na séde social, á avenida Rio Branco numero 4, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao terceiro exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1934, deliberarem sobre o prejuizo verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e membros effectivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 3.146—13-4-35—18\$400)

Sociedade Cooperativa de Consumo e Credito

MARECHAL HERMES

Districto Federal

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do senhor presidente e de accôrdo com o art. 75 dos estatutos, fica convocada a assembléa geral extraordinaria para o dia 27 do corrente mez, ás 20 horas, na sua séde, á avenida 1ª de Maio n. 2, em Marechal Hermes, para modificação dos estatutos.

Só poderão tomar parte na assembléa os socios cujas quotas-partes estejam integralizadas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1935.
— *Adolpho Silva*, director commercial.

(C 2.428—15-4-35—15\$300)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N. 67, 2º

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Na qualidade de presidente, convoco todos os socios da Casa dos Artistas — effectivos e quites — para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, segunda convocação, aos 17 dias do corrente mez de abril, quarta-feira, ás 17 horas, na séde social, afim de ratificar as emendas feitas nos estatutos pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1935.
— *Italia Fausta*, presidente.

(C 2.416—12-4-35—14\$300)

Companhia Geral de Petroleo Pan-Brasileira

De conformidade com o art. 9º dos estatutos são convocados os senhores accionistas da Companhia Geral de Petroleo Pan-Brasileira, para se reunirem na séde da companhia, á praça Mauá numero 7, sala 806, nesta cidade, no dia 29 de abril, ás 3 horas da tarde, para a leitura do relatorio da directoria, aprovação de contas e parecer do conselho fiscal, bem como eleição de nova directoria, fiscaes e suplentes. — A directoria.

(C 2.402—12-4-35—20\$400—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e Decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) \$800

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 6\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 2\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 8\$000

Volume XIV 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1902 \$500

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 493, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 \$500

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 3ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 \$500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) \$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 \$500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.084, de fevereiro de 1932) \$500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.475, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1899 a 1900 10\$000

2º volume — 1901 a 1918 12\$000

3º volume — 1918 a 1931 10\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 85

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(ULTIMA REUNIÃO)

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial realizou terça-feira ultima, a habitual reunião para julgamento dos processos em pauta.

Presidiu os trabalhos o Sr. Francisco Antonio Coelho, e a sessão compareceram todos os conselheiros.

O secretario leu a acta da sessão anterior, que foi approvada, depois do que usou da palavra o senhor Affonso Costa, o qual tendo pedido vista do processo relativo á marca KLAMBIS, opina pelo provimento do recurso, por lhe parecer possível a confusão entre as marcas KLAMBIS e PANVIS.

Não havia, ainda, comparecido o Sr. Fonseca Costa. Posta a votos a materia, o Sr. presidente declara — colhidos os votos — ter havido empate. Usando da faculdade legal S. S. desempatada, negando-se, assim, provimento ao recurso.

Inicia-se, então, o julgamento dos processos incluídos na pauta, sendo tomadas as seguintes decisões:

Recurso n. 248 — Uma escada dupla de alongar, abrir e separar, provida de engates automaticos — Depositante e recorrente: João Coelho Pacheco. Pelo recorrente fallou o Dr. M. Sarandy, tendo o Conselho, afinal, decidido, de accordo com o auditor, por unanimidade, pela confirmação do despacho recorrido, negando-se, dest'arte, provimento ao recurso.

Recurso n. 249 — "Processo para a descomposição de café, cacáo e matte para a obtenção de alimentos para os animais" — Depositantes e recorrentes: Franz Kock e Franz Messner. O Sr. Fonseca Costa pediu vista do processo, ficando, por isso, adiado o julgamento.

Recurso n. 250 — "Um novo typo de janella, denominada IDEAL" — Depositante e recorrente, Dr. Alvaro Neves da Rocha. Fallou o Dr. M. Sarandy pelo recorrente, tendo o Conselho decidido, á vista dos laudos technicos e do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser deferido o pedido.

Recurso n. 251 — Marca "LINIMENTO SIAN" — Depositantes: Manoel Martins & Comp. Ltd.; recorrentes: Dr. Earl S. Sloan, Incorporated. Pelo recorrente fallou o Dr. Thomaz Othon Leonardos, tendo o Conselho decidido, por unanimidade, conceder provimento ao recurso, para o effeito de ser denegado o registro pedido.

Recurso n. 252 — Marca "EDIFICIO GUARA" — Depositante: Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro S. A.;

recorrente: procurador da P. Industrial. — Relatado o feito, o Conselho, por unanimidade de votos, homologou o parecer do auditor, negando, dest'arte, provimento ao recurso. Firmada a jurisprudencia, igual solução tiveram os recursos ns. 253 — "EDIFICIO REX", requerido pela Companhia Industrial Rio de Janeiro; 254 — "APARTAMENTOS RIO NEGRO", e 255 — "APARTAMENTOS ITAMARATY", requeridos pela Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro, sendo recorrente o procurador da P. Industrial.

Recurso n. 196 — Marca "DELCO-LIGHT" — Depositante e recorrente: Delco Appliance Corporated. O Conselho, por unanimidade de votos, na conformidade do parecer do auditor, negou provimento ao recurso.

Recurso n. 216 — "Desinfectador automatico de bacias sanitarias" — Depositantes e recorrentes: Renato Papini e Bernardino Palma. — Contra o voto do Sr. Affonso Costa, o Conselho deu provimento ao recurso, para o effeito de mandar conceder a patente requerida.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 10 de abril de 1935

Privilegios de invenção

Astrogildo Freire de Aguiar — Um novo processo para se fabricar um recipiente de papel ou similar, impermeavel e de feitura rigida ou malavel (termo 14.091). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito da novidade.

Adriano Camara — Um dispositivo que permite a abertura dos envelopes sem damnificar-lhes o conteúdo (termo 14.304). — Deferido, na forma reivindicada pelo termo de deposito n. 14.304, de accordo com a materia dos laudos technicos.

Modelo de utilidade

Felippe Grosman — Systema de abotoamento da vestuario, denominado — Relampago Invisivel — (termo 14.673). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade

Registros de marcas

Silva Araujo & Comp. Ltda., — **LITHIODINA** — classe 3 (termo 34.027). — Registre-se.

Leonor Fabiano Salles — **PAPAINOL** — classe 3 (termo 32.147). — Registre-se.

Guido Babot & Irmãos — **CONDOR** — classe 2 (termo 33.867). — Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Ltda., — **UNDINA** — classe 23 (termo 34.100). — Registre-se.

José Fagundes de Lima — **FLOHCHIN** — classe 2 (termo 34.051). — Registre-se.

Cesar Augusto Bastos — **COLON** — classe 48 (termo 32.137). — Registre-se.

Santos Azevedo & Comp. Ltda., — **RADIO** — classe 11 (34.252). — Registre-se, menos para distinguir laminas de navalha, excluída também qualquer reivindicação do uso da marca como título de estabelecimento.

Pinto & Comp., — **ZITA** — classe 48 (termo 32.309). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 36.404.

Lundgren, Irmãos, Ltda., — **TORPEDEIRO** — classe 23 (termo 34.104). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 23.986.

Mario Barroso da Silva — **KAYAPO** — classe 8 (termo 34.201). — Indeferido, por colidir com a marca n. 5.529, de São Paulo.

Gordinho Braune S. A. — **BANDEIRANTE** — classe 38 (termo 34.126). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 6.434, de São Paulo.

Vasconcellos & Comp. Ltda., — **SEVERA** — classe 42 (termo 34.114). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 39.525.

Títulos de estabelecimentos

Pinto, Esteves & Comp. Ltda., — **CONFETARIA E SORVETERIA PIRAJA** — classes 41, 42 e 43 (termo 27.245). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Paschoal Stavale de Oliveira — **CAFE' REDENTOR** — classe 41 (termo 27.731). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Sociedade Fides — **FIDES** — classe 60 (termo 28.432). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

J. R. Azeredo — **FILTEX** — classe 36 (termo 27.148). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Mario Uzzo — **SANATORIO JABAQUARA DO DR. MARIO UZZO** — classe 60 (termo 1.527, de São Paulo). — Registre-se, como título de estabelecimento, de acordo com o art. 26, n. 5 e 32, § 1º do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Antonio dos Santos Moraes — **EMPRESA RIO DE JANEIRO AUTO OMNIBUS** — com a figura de um omnibus — classe 21 (termo 24.791). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 5 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Cunha, Ocarie & Comp., — **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGA-**

DOS NO COMMERCIO — classe 13 (termo 27.291). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 33, n. 5 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Recursos despachados

Recurso interposto pelo Dr. promotor, do despacho que mandou registrar a marca "Gargagenol", depositada por Paulo Vieira Pinheiro. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e:

Considerando que o registro da marca apresentada pelo recorrido — Gargagenol (classe 3) só foi concedido por não haver sido mencionada a relativa ao termo n. 28.297, pertencente a B. Mattos & Comp., e que goza de indiscutível prioridade;

Considerando que, por acordam do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, proferido a 15 de janeiro ultimo e que passou em julgado, foi mandado effectuar o registro da referida marca impeditiva que tomou o n. 41.070; resolvo, de conformidade com o que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro do corrente anno (Boletim n. 25), para o fim de indeferir o registro impetrado por Paulo Vieira Pinheiro, correspondent ao termo de deposito n. 31.484.

Recurso interposto pela Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda., (24.621/34), do despacho que indeferiu o registro da sua marca "Anallergeno", depositada sob o n. 31.312. — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o processo relativo ao registro da marca "Anallergenos" (classe 3), apontada como impeditiva, foi definitivamente archivada, por despacho de 7 de novembro do anno proximo findo;

Considerando que desaparece, assim, o unico fundamento da decisão recorrida, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official*, de 19 de novembro de 1934, para o fim de admitir a registro a marca "Anallergeno", (classe 3), apresentada pela "Novotherapica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda.", e correspondente ao termo de deposito numero 31.312.

Archivamento de processos

Manoel Mendes Fernandes (termo 29.064), e A. dos Santos Vas (termo 31.481 — S. E. S.). — Archivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Caducidade de marca

Laboratório Biológico Limitada (392/35 — caducidade da marca "Bio-Virtus", depositada por José Gonzaga de Araujo Porto). — Anote-se a caducidade da marca "Bio-Virtus", registrada para distinguir preparados pharmaceuticos, por José Gonzaga de Araujo Porto, sob o n. 18.657, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1933, tendo em vista a certidão do Departamento Nacional de Saude Publica, junta a fls. 7.

Transferencia de patente

Agostinho Faria Guimarães (11.089/34 — transferência para o seu nome da patente n. 22.251). — Annote-se a transferência.

Exigencias

Empresa Cine Brasil, Limitada (8.741/30). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, apresentando novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Empresa Constructora Universal Ltda., (159/33), e Angelo M. La Porta & Comp., (4.286/33). — Requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

J. Parker Pray (termo 31.685). — Preste esclarecimento.

J. P. dos Santos & Comp., (termo 28.756). — Preliminarmente, requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, apresentando novas vias descriptivas na forma regulamentar.

A. V. Carvalho & Comp., (termo 28.742). — Apresentem novas vias descriptivas reuendo o registro como titulo de estabelecimento.

Raphael Vallejo (termo 28.690), e Armando da Silva Pires (termo 28.687). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Costa Fernandes & Comp., (termo 28.566). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas na forma regulamentar e satisfaçam a exigencia constante do art. 26, n. 3 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

F. Martins & Comp., (termo 28.409). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas, satisfazendo as exigencias constantes do art. 31 e paragraphos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Companhia Internacional de Capitalização (termo 28.083). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, na forma do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, e satisfaça a exigencia constante do art. 29 do mesmo decreto.

Orlando Britto (termo 33.965). — Aguarde-se solução do termo n. 32.972.

Manoel Delfino Alves (termo 34.315). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo 33.840.

Ovidio Pinto Ferreira (termo 34.247). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas das quaes não deve constar a palavra maizena de uso exclusivo.

General Electric S. A., (5.270/35, junto ao termo 14.454). — Aguarde expedição da patente.

Prorogações de prazos

Lopes Tineco & Comp. Ltda., (termos 30.732 e 30.733). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Karl Pauli Billner (5.225/35, junto ao termo 14.440). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Luiz Machado & Comp., (6.483/35, junto ao termo 30.974). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Maria B. F. Colombo (24.141/34, junto ao 9.453/27). — Nada ha que deferir, tendo em vista o despacho anterior.

Eugenio de Rodenburg (23.505). — Expeça-se a guia.

Morganti & Irmão (8.585/32). — Junte-se o requerimento protocolado sob o n. 8.585/32 ao processo referente a marca "Café Morganti" (M. 163/32) e prosiga-se, devendo o requerente apresentar razões de recurso, em separado, relativo á marca "Café Moderno" (M. 139/32), devidamente sellado e satisfeitas as taxas.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 10 de abril de 1935

Exigencias

E. Romero (termo 14.718). — Preste esclarecimentos.

José Gomes da Silva (termo 14.703). — Apresente novos relatorios com as modificações propostas pelo technico.

Paula Nitsche, Alfredo Heim e Antonio (termo 14.723). — Apresente novos relatorios e novos pontos característicos, de accôrdo com o art. 41 do regulamento.

Alfredo Heim, Ivo Ferreira da Silva e Fausto Pinto de Almeida Frias Junior (termo 14.724). — Apresente novos relatorios com a reivindicação subordinadas uma ás outras.

Lourenço Westin Vasconcellos (termo 14.744). — Apresente novos relatorios com as reivindicações, modificadas de accôrdo com o parecer do technico.

Annibal da Rocha Vaz (termo 14.671). — Apresente novos desenhos, relatorios e reivindicações, retirando tambem do titulo a denominação de fantasia "mechanico Brasil".

Peter Krücken (termo 14.674). — Apresente cópia do relatorio devidamente traduzida, depositado na Repartição de Patentes da Allemanha.

Felippe Fisa y Casanovas (5.326/34). — Apresente novos relatorios, com exclusão do novo 3º ponto característico como exige o technico.

Diversos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (6.220/35). — Junte-se ao processo e attenda-se.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 10 de abril de 1935

Exigencias

Lacerda & Gonçalves (termo 34.486). — Regularizem o substabelecimento da procuração.

Sedamital Limitada (termo 34.319). — Regularize o substabelecimento da procuração e satisfaça a exigencia do archivo.

Machado & Torres (5.368/35 — junto ao termo 32.485). — Juntem procuração.

NOTICIARIO*RECURSOS*

Falchi, Papini & Comp. (5.415, de 20-3-35) recorrem do despacho que mandou registrar a marca "Duke" depositada por Busi & Comp.

L. Faber & Comp. Ltda., em data de 2 de abril corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca "Cegonha", depositada sob o n. 33.153.

Edgard Pedrosa do Amaral, em data de 3 de abril corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Sanaphtosa", depositada sob o numero 32.814.

Viuva Moreira & Filhos, em data de 1 de abril corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca "Sezol", depositada sob o n. 32.806.

Americo Oswaldo Campiglia, em data de 3 de abril corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Orchidal", depositada sob o n. 32.465.

Instituto de Therapeutica Humanitas Ltda., em data de 3 de abril corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Opovitam", depositada sob o numero 32.031.

Parke, Davis & Comp., em data de 1 de abril corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca "Ortal", depositada sob o numero 32.009.

Guido Fava, em data de 2 de abril corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Retroz" Bébé", depositada sob o n. 31.470.

Correia & Comp., em data de 2 de abril corrente, apresentaram um additamento ao seu recurso contra o indeferimento da marca "Martin Fierro", depositada sob o n. 31.172.

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Cardoso Gomes & Comp. a comparecer a este Departamento, afim de legalizar a procuração que se acha annexada ao seu recurso contra o indeferimento da marca "Marabá", depositada sob o numero 22.801, processo 291-G/32.

OPPOSIÇÕES

Carlos Gomes & Comp. apresentaram opposição á marca "Casa Imperial", depositada sob o n. 28.763, por Albino Costa & Comp.

Tung-Sol Lamp Works. Inc., apresentou replica á opposição de Egyesult Izzolampa es Villamossagi R. T. á sua marca "Tung-sol", depositada sob o n. 33.635.

Walter Baker & Co. Inc. apresentou replica á opposição de Sonksen Irmãos á sua marca que consiste na fig. de uma "Mulher", depositada sob o numero 34.059.

Manoel Barbosa Ferreira apresentou opposição á marca "Vencedores", depositada por David Monteiro & Comp., sob o numero 34.918.

Société Anonyme Coty, apresentou opposição á marca "Orygam de Gally", depositada pela Companhia de Perfumarias Beijaflor, sob o n. 34.956.

Pavesi & Comp. Ltda. apresentaram opposição á marca "Thymoferron", depositada por José Ignacio de Carvalho, sob o numero 35.018.

Carlos Gomes & Comp. apresentaram opposição á marca que consiste na representação de duas "circunferencias concentricas", depositada por Abilio Monteiro & Irmão, sob o numero 35.393.

Sandry & Stefani apresentaram opposição á marca "Casa Tupy", depositada sob o numero 35.705, por Palmiro d'Andrés Tupy.

Antonio Joaquim Henriques apresentou opposição á marca "Javary", depositada por Antonio Rocha sob o n. 35.706.

Romeu Rodrigues apresentou opposição á marca "Calciocolina", depositada por José Fernandez Martinez, sob o numero 35.730.

ANOTAÇÕES DE TRANSFERENCIAS DE PATENTES

Foram mandadas anotar as seguintes transferencias:

Pat. 20.085 — os 2/3 pertencentes a Manoel Gomes Machado Junior e Francisco da Nobrega para Eliodoro Ferreira e deste para José Ferreira Bastos;

Pat. 21.648 — de André Kiss para Byington & omp.;

Pat. 22.371 — de Caetano Enrico Dossena, Francisco Mosca e Angelina Berva Castioni para Theodor Isler; e

Pat. 20.908 — de Carl H. Lundholm, Aktiebolag para Irving Air Chute of Great Britain, Limited.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio depositado por Henrique Linck, sob o n. 12.600, cujos pontos caracteristicos foram publicados neste Boletim (*Diário Official* de 10 do corrente), refere-se á invenção de "um aparelho munido de torneira de boia, destinado á dosagem de liquidos, pelo seu nivel, e gases, pela pressão".

MARCAS INTERNACIONAES

NOTIFICAÇÃO N. 1.802

(*) Por despacho do director geral de 6 de abril de 1935, foram mandadas archivar as marcas internacionaes de numeros 86.019 a 86.118, constantes da notificação n. 1.802, de 30 de abril de 1934, encaminhada pelo "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, excepto as de ns. 86.115 "Analgin-Remed", por haver sido cancellada; 86.019 "Pollenol", por collidir, em parte, com a marca internacional "Polemone", de n. 65.082; 86.026 "Titanic", por collidir com a marca nacional "Titan", de n. 15.515; 86.050 "Théocardine Laleuf", por collidir, em parte, com a marca internacional "Theocarine", de n. 33.772; 86.065 "Veado", por collidir com a marca internacional "Veado", de n. 52.239; 86.071 "Castella", por collidir, em parte, com a marca nacional "Castello", termo n. 28.202; 86.073 "Anko", por collidir, em parte, com a marca estrangeira "Ancora", de n. 6.525, com a marca nacional "Ancora S", de n. 33.921 e com a marca nacional "Ancora" termo n. 28.902; 86.093 e 86.094 "Frigolux" e "Frigelux", respectivamente, por collidir com a marca internacional "Frigo" de n. 24.756, com a marca nacional "Frigela" de n. 40.045 e com a marca internacional "Frigoleto" de n. 82.177; 86.095 "Concentra", por collidir com a marca internacional "Concentra", de n. 36.387; 86.098 "Haallo", por collidir com a marca internacional "Hallo", de n. 73.784; 86.118 "Chat Noir", por collidir com a marca nacional "Gato" (mundial), de n. 19.743; 83.107 "Pavão", por collidir, em parte, com a marca nacional "Pavão" de numero 20.324, com a marca de São Paulo, "Pavão", de n. 4.722, com

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

a marca estrangeira "Pavão", de n. 6.356, com a marca internacional "Pavão", de 76.391, com a marca nacional "Pavão", de n. 18.935.

Foram archivados, também, os 23 cancellamentos, 69 transferencias e 65 operações diversas, constantes da mesma notificação.

Com relação às marcas ns. 86.114 "Uropellin Remed"; 86.021 "Larostidin"; 86.027 "Tricosteril"; 86.037 "Nevrotinidousse"; 86.038 "Spasmodausse"; 86.039 "Veinodausse"; 86.047 "Fembios"; 86.048 "Coignet"; 86.052 "Exobol"; 86.053 "Silismuth"; 86.055 "Rhinaquintine"; 86.057 "Phargene"; 86.058 "Milio Dont"; 86.059 "Chromosmon"; 86.062 "Radormon"; 86.092 "Goldenes Vliess"; 86.103 "Zymaliment"; 86.105 "Aczolane"; 86.117 "Defensan" apresentem os respectivos proprietários a prova exigida no artigo 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Com relação às marcas ns. 86.087 "Ohralgín" e 86.088 "Glycurettén" — aguardem solução do processo n. 6.217-1935.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidadas a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do decreto 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra a, do decreto 22.990, de 1933, importará no archívamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 13.968 — Societé de Procedes Ecla;
- 14.022 — Octavio de Gouvêa Freire;
- 14.076 — Johnson & Johnson do Brasil;
- 14.182 — João Manoel Cabral;
- 14.298 — Renato Nova Friburgo;
- 14.306 — Adolf Kampfer;
- 14.385 — Radio Corporation of America.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.180, de 10-3-

Carlos Natale — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um pantographo para gravar estampos ou matrizes".

1. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, caracterizada pelo facto de consistir em uma base ou mesa que serve para supportar os dispositivos e peças do

pantographo, o qual é constituído de alavancas ABC e DEF, ligadas entre si, pelo varão 73 sendo estas alavancas fixadas por meio de dois eixos á base ou mesa nos pontos B e, E permitindo movimento oscillatorio ou de pendulo.

2. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que o movimento ou funcionamento poderá ser operado em qualquer posição, vertical, horizontal ou obliqua.

3. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto do conjugamento das alavancas ABC e DEF, pelo varão 73, proporcionar a ambas um movimento pendular igual.

4. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de ser provido do conjuncto L, o qual é destinado a ligar as engrenagens 9 e 13, por meio do pinhão conico 63, para movimentar, em sentido inverso, as partes de que são e se compõe o eixo 6, sendo este dispositivo fixado aos montantes nos pontos 58 por meio de parafusos.

5. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto de ser provido do dispositivo G accionador das placas fixadoras, sendo o eixo G formado por dois cylindros que se encaixam na parte 12, para permittir a rotação, em dois sentidos, do conjuncto de peças fixadas no eixo, cujas peças são a placa fixadora 14; a engrenagem cylindrica 8; as engrenagens conicas 9 e 13; a placa fixadora 15.

6. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo facto de ter o dispositivo L destinado a ligar as engrenagens 9 e 13, por meio do pinhão conico 63, afim de movimentar em sentido inverso as partes de que são e se compõe o eixo G.

7. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo facto de ter o dispositivo K, composto, principalmente por uma placa prismatica com uma abertura central, permittindo o augmento ou diminuição do tamanho das reproduções por meio de numerosas engrenagens que sobre elle se ficam, uma para cada tamanho desejado.

8. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pelo facto de ter um dispositivo collocado na extremidade D da alavanca DEF, destinado á regulagem da altura desejada.

9. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado em 1 a 8, caracterizado pelo facto de reproduzir o macho de um estampo ou matriz em dimensão igual, maior ou menor, que a do modelo, reproduzindo jogos de estampo ou matrizes, macho e fema, servindo-se de um unico modelo.

10. — Um pantographo para gravar estampos ou matrizes, como reivindicado nos pontos precedentes, caracterizado pelo facto de formarem as peças descriptas um conjuncto para o fim em vista, funcionando e tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas como substancialmente descripto com referencia ao desenho e para o fim especificado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 15.204, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante este prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 36.177 e 36.178, de 9 de abril de 1935

"Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia Bras.



Classes 8 e 17 — Aparelhos de radio e suas partes componentes. Cofres, arquivos, mesas e moveis de aço, máquinas e instalações para escriptorios.

Termo n. 36.184, de 9 de abril de 1935

Novaes Filhos & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 36 — Chapéus, bonés e analogos

Termo n. 36.182, de 9 de abril de 1935

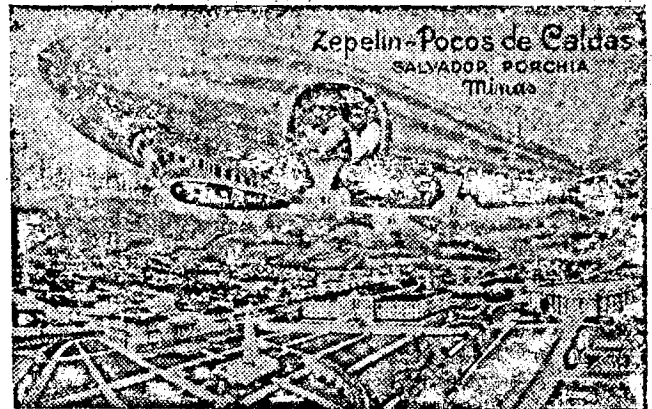
Salvador Porchia — Poços de Caldas — Estado de Minas Geraes



Classe 60 — Photographias

Termo n. 36.183, de 9 de abril de 1935

Salvador Porchia — Poços de Caldas — Estado de Minas Geraes



Classe 60 — Photographias

Termo n. 36.184, de 9 de abril de 1935

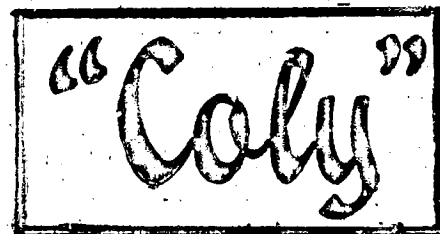
José Francisco Castanheira e João Pedro de Alcantara — Estado de Minas Geraes



Classe 60 — Photographias

Termo n. 36.185, de 10-4-34

Eunice G. de Carvalho — Rio de Janeiro



Classe 48 — Perfumarias em geral

Termo n. 36.186, de 10-4-35
De Faria & Comp. — Rio de Janeiro

DAS FEITICEIRAS

Classe 48 — Perfumarias, sabonetes e escovas de dentes

Termo n. 36.187, de 10-4-35
Mario Monteiro de Castro — Estado de Minas Geraes



Classe 3 — Pillulas

Termos ns. 36.188, 36.189, 36.190, 36.191, 36.192 e 36.193
de 10-4-35

Anderson, Clayton & Comp., Ltda. — Capital do Estado de
São Paulo

← ACCO →

Classes 2, 4, 45, 41, 52 e 60 — Substancias chimicas usadas
em agricultura e horticultura. Substancias chimicas usa-
das na veterinaria. Substancias chimicas usadas para
fins sanitarios. Algodão em rama, productos de caroços
de algodão, taes como: residuos de algodão (linters),
casca de caroços de algodão. Caroços de algodão. Pro-
ductos de caroços de algodão taes como: farinha de caro-
ços de algodão, tortia de caroços de algodão, óleo de ca-
roços de algodão. Artefactos de substancias animaes e
vegetaes, incluídos em outras classes. Cabeçalho de car-
tas, annuncios, taboletas, pamphletos, facturas, cartazes,
formularios, revistas e periodicos.

Termo n. 36.194, de 10-4-35
J. Nobrega — Rio de Janeiro



Classe 48 — Productos de perfumaria

Termos ns. 36.195, 36.196 e 36.197, de 10-4-35
Companhia Armour do Brasil — Capital do Estado de S. Paulo

XINGÚ

Classes 4, 41 e 52 — Productos das classes

Termos ns. 36.198 e 36.214, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro



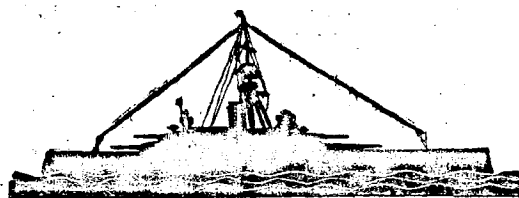
Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

Termos ns. 36.199 e 36.213, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro

FUZILEIROS NAVAES

Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

Termos ns. 36.200 e 36.216, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro



ENCOURAÇADO
"MINAS GERAES"

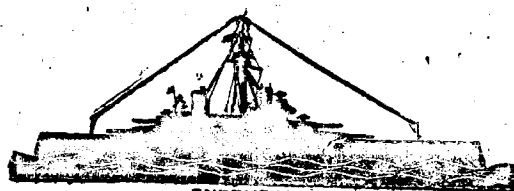
Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

Termos ns. 36.201 e 36.217, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro



Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

Termos ns. 36.202 e 36.218, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro



ENCOURAÇADO
"SAO PAULO"

Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

Termos ns. 36.203 e 36.219, de 10-4-35
Vilella & Irmãos, Limitada — Rio de Janeiro



Classes 44 e 46 — Cigarros e phosphoros

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 36.165, de 9 de abril de 1935
Vicente Orelli & Irmão — Capital do Estado de S. Paulo

CONFEITARIA-RESTAURANTE
BAR E SORVETERIA
- SELECTA
S. PAULO

Classes 41, 42 e 43

Termo n. 36.179, de 9 de abril de 1935
Antonio Barbosa Hugo Braga — Rio de Janeiro

COMMISSARIO HUGO

Classe 60 — Estabelecimento de despachos e transporte de cargas

Termo n. 36.180, de 9 de abril de 1935
Montenegro & Comp. — Recife — Estado de Pernambuco

Laboratorio Montenegro

RECIFE — PERNAMBUCO

Classes 1, 2, 3, 41, 42, 43 e 44